

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 020/2021 – FEAS**

**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fneas pelo período de 12 (doze) meses".

**SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.**

**DATA FASE DE LANCES: 20/02/2021 ÀS 10H**

*Dr. Rubens 26/02*

*Aug. Tary 19/3*

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR**

<b>Protocolo</b>	<b>Processo n.º 025/2021- Feas</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>
<b>Objeto</b>	A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos diversos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Justificativa:</b>	Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.
<b>Valor Máximo</b>	R\$ 1.967.492,85 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros**

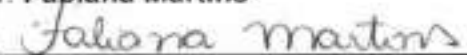
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 1.967.492,85 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 22/01/2021.

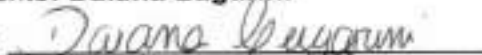
  
**Denilson Blank****Assessor Financeiro Feas****Nomeação de gestor e suplente**

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 22/01/2021.

  
**Sezifredo Paulo Alves Paz****Diretor Geral-Feas****Cientes,**Titular: **Fabiana Martins**Ass.: 

22/01/2021

Suplente: **Daiana Lugarini**Ass.: 

22/01/2021



of  
T

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 025/2021- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral Feas**



Compras  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

### Justificativa

**Ref.: Aquisição, através de sistema de registro de preços, de "medicamentos diversos".**

Os "medicamentos diversos," listados neste processo licitatório, são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feaes, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.

Solicito para a aquisição destes materiais "Registro de Preços pelo período de 12 meses" para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, conforme demanda da Feas.

  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras- Feas**



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Documentos Medicamentos**

---

**De :** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 19 de jan de 2021 10:12

**Assunto :** Documentos Medicamentos

4 anexos

**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Janaina,

seguem documentos solicitados.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,

**Silvia Ribeiro**

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3315-9905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**Silvia Ribeiro.png**

30 KB

---

**Justificativa escolha dos preços médios Medicamentos ID 146611181 .docx**

61 KB

**Referencial Medicamentos ID 146611181.xlsx**

47 KB

**Descritivo Medicamentos ID 146611181 .docx**20 KB

---

Descritivo Medicamentos ID 146611181

Item 01: Código 2189 / BR0268370 / Aciclovir 200mg comprimido

Quantidade: 5.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,2495

Item 02: Código 66 / BR0267502 / Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido

Quantidade: 20.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,0421

Item 03: Código 56602 / BR0267506 / Albendazol 400mg comprimido

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,5452

Item 04: Código 7911 / BR0436418 / Alteplase 50mg frasco-ampola

Quantidade: 36 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2.207,6633

Item 05: Código 215455 / BR0446263 / Ambroxol 6mg/ml xarope frasco  
mín 100ml

Quantidade: 600 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 1,7050

Item 06: Código 1654 / BR0267512 / Amitriptilina 25mg comprimido

Quantidade: 6.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,1825

Item 07: Código 215115 / BR0270613 / Benzilpenicilina Benzatina 600.000  
UI frasco-ampola

Quantidade: 1.000 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 8,5678

Item 08: Código 211665 / BR0270597 / Betametasona, acetato +  
Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 9,1856

Item 09: Código 211343 / BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg  
comprimido

Quantidade: 1.500 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,0689

Item 10: Código 4802 / BR0272044 / Clonidina 0,150mg comprimido

Quantidade: 5.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,3630

Item 11: Código 211324 / BR0267574 / Cloreto de sódio 20% ampola 10ml

Quantidade: 3.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,4133

Item 12: Código 1274 / BR0268069 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,5596

Item 13: Código 2209 / BR0276283 / Deslanosideo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 1.200 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,5671

Item 14: Código 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml

Quantidade: 30 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 72,5367

Item 15: Código 36238 / BR0292427 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml

Quantidade: 50.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,1258

Item 16: Código 22061 / BR0352204 / Dexmedetomidina 200mcg (100mcg/ml) frasco-ampola 2ml

Quantidade: 12.000 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 28,2560

Item 17: Código 990 / BR0267654 / Espironolactona 100mg Comprimido

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,7975

Item 18: Código 1500 / BR0268510 / Flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 8,13

Item 19: Código 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,16

Item 20: Código 112428 / BR0270219 / Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola

Quantidade: 10.000 frascos - ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 4,9280

Item 21: Código 36275 / BR0269850 / Lidocaína 2% (com vasocontritor) frasco-ampola 20ml

Quantidade: 500 frascos - ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 3,6140

Item 22: Código 211319 / BR0268856 / Losartana 50mg comprimido, embalados em blister.

Quantidade: 20.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,0943

Item 23: Código 211609 / BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola

Quantidade: 30.000 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 21,7457

Item 24: Código 211608 / BR0268487 / Meropenem 500mg frasco-ampola

Quantidade: 5.000 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 13,1225

Item 25: Código 1583 / BR0273457 / Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 6.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,9586

Item 26: Código 857 / BR0273719 / Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml

Quantidade: 1.000 frascos - ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 14,9607

Item 27: Código 18177 / BR0271620 / Olanzapina 5mg comprimido

Quantidade: 6.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,48

Item 28: Código 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola

Quantidade: 15.000 frascos - ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 25,98

Item 29: Código 218470 / BR0399922 / Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL 1.000ml sistema fechado

Quantidade: 15.000 bolsas ou frascos

Valor máximo permitido: R\$ 24,23

Item 30: Código 5740 / BR0268442 / Suxametônio 100mg frasco-ampola

Quantidade: 2.000 frascos - ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 20,1915

Item 31: Código 752 / BR0268540 / Vancomicina 500mg frasco-ampola

Quantidade: 24.000 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 5,0450

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

### II. Da descrição dos produtos (ID 146611181)

**Item 01: 2189/ BR0268370/ Aciclovir 200mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Item 02: 66/ BR0267502 / Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Item 03: 56602/ BR0267506 / Albendazol 400mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Item 04: 7911/ BR0436418/ Alteplase 50mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 36 frascos-ampolas

**Item 05: 215455/ BR0446263 / Ambroxol 6mg/ml xarope frasco min 100ml**

**Quantidade:** 600 frascos

**Item 06: 1654/ BR0267512 / Amitriptilina 25mg comprimido**

**Quantidade:** 6.000 comprimidos

**Item 07: 215115/ BR0270613 / Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 1.000 frascos-ampolas

**Item 08: 211665/ BR0270597/ Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml**

**Quantidade:** 1.500 ampolas

**Item 09: 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido**

**Quantidade:** 1.500 comprimidos

**Item 10: 4802/ BR0272044 / Clonidina 0,150mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Item 11: 211324/ BR0267574 / Cloreto de sódio 20% ampola 10ml**

**Quantidade:** 3.000 ampolas

**Item 12: 1274 / BR0268069 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Item 13: 2209 / BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 1.200 ampolas

**Item 14: 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml**

**Quantidade:** 30 frascos

**Item 15: 36238 / BR0292427 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml**

**Quantidade:** 50.000 ampolas

**Item 16: 22061/ BR0352204 / Dexmedetomidina 200mcg (100mcg/ml) frasco-ampola 2ml**

**Quantidade:** 12.000 frascos-ampolas

**Item 17: 990/ BR0267654/ Espironolactona 100mg Comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Item 18: 1500/ BR0268510/ Flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Item 19: 212084/ BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Item 20: 112428 / BR0270219 / Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 10.000 frascos - ampolas



10

**Item 21: 36275 / BR0269850 / Lidocaina 2% (com vasocontritor) frasco-ampola 20ml**  
**Quantidade:** 500 frascos - ampolas

**Item 22: 211319/ BR0268856/ Losartana 50mg comprimido, embalados em blister.**  
**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Item 23: 211609/ BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola**  
**Quantidade:** 30.000 frascos-ampolas

**Item 24: 211608/ BR0268487 / Meropenem 500mg frasco-ampola**  
**Quantidade:** 5.000 frascos-ampolas

**Item 25: 1583 / BR0273457 / Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**  
**Quantidade:** 6.000 ampolas

**Item 26: 857 / BR0273719 / Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml**  
**Quantidade:** 1.000 frascos - ampolas

**Item 27: 18177/ BR0271620 / Olanzapina 5mg comprimido**  
**Quantidade:** 6.000 comprimidos

**Item 28: 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola**  
**Quantidade:** 15.000 frascos - ampolas

**Item 29: 218470 / BR0399922 / Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL 1.000ml sistema fechado**  
**Quantidade:** 4.000 bolsas ou frascos

**Item 30: 5740 / BR0268442 / Suxametônio 100mg frasco-ampola**  
**Quantidade:** 2.000 frascos - ampolas

**Item 31: 752 / BR0268540 / Vancomicina 500mg frasco-ampola**  
**Quantidade:** 24.000 frascos-ampolas

10



### III. Das condições gerais para cotação

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:



Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.



#### IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

b. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem- se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:



c. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

d. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

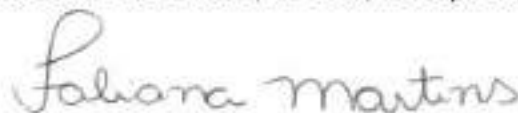
- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

## V. Das condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo**: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara**: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras- Feas**





## FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

16/8

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS ID148611181 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	2189	BR0266370	Acidover 200mg comprimido	comp	5.000	0,2200	0,2495 ✓	1.247,5000
2	66	BR0267502	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	comp	20.000	0,0215	0,0421 /	842,0000
3	56602	BR0267506	Albendazol 400mg comprimido	comp	2.000	0,4085	0,5452	1.090,4000
4	7911	BR0436418	Alaplaste 50mg frasco-ampola	f-amp	36	2,022,8900	2,207,6633	79.475,6788
5	215456	BR0446263	Ambroxol 8mg/ml xarope frasco min 100ml	frasco	660	1,7990	1,7090 ✓	1.023,0000
6	1654	BR0267512	Amtripilina 25mg comprimido	comp	6.000	0,0240	0,1825 ✓	1.095,0000
7	215119	BR0270613	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI frasco-ampola	f-amp	1.000	7,9995	8,5678 ✓	8.567,8000
8	211665	BR0270697	Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato de sodio 3mg + 3,945 mg amp 1ml	amp	1.500	8,4000	9,1856 ✓	13.778,4000
9	211346	BR0270695	Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido	comp	1.500	0,1138	0,0989 ✓	100,3500
10	4902	BR0272044	Cloindina 0,150mg comprimido	comp	5.000	0,2300	0,2630 ✓	1.315,0000
11	211324	BR0267674	Cloreto de sódio 20% ampola 10ml	amp	3.000	0,2190	0,4133 ✓	1.239,9000
12	1274	BR0268069	Clopromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml	amp	2.000	1,1600	1,5596 ✓	3.119,2000
13	2209	BR0276263	Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml	amp	1.200	1,4302	1,5671 ✓	1.880,5200
14	211855	BR0268074	Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml	frasco	30	87,2400	72,5267	2.176,1010
15	36238	BR0269247	Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml	ampola	50.000	0,6650	1,1256	56.290,0000
16	22061	BR0352204	Dexametomidina 200mcg (100mcg/ml) frasco-ampola 2ml	f-amp	12.000	17,4900	28,2580	339.072,0000
17	960	BR0267664	Espirorolactona 100mg Comprimido	comp	2.000	0,4450	0,7975	1.595,0000
18	1500	BR0268510	Fiumazoni 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml	ampola	1.000	7,7200	8,1300	8.130,0000
19	212064	BR0269750	Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml	ampola	2.000	0,7298	1,1600	2.320,0000
20	112428	BR0270219	Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola	f-amp	10.000	4,6988	4,3280	49.280,0000
21	36275	BR0269850	Lidocaina 2% (com vasoconstritor) frasco-ampola 20ml	f-amp	500	2,7690	3,6140	1.807,0000
22	211316	BR0269896	Losartana 50mg comprimido	comp	20.000	0,0898	0,0943	1.886,0000
23	211609	BR0269498	Meropenem 1g frasco-ampola	f-amp	30.000	21,4900	21,7457	652.371,0000
24	211608	BR0269487	Meropenem 500mg frasco-ampola	f-amp	5.000	11,9900	13,1225	65.612,5000
25	1583	BR0273457	Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml	ampola	6.000	0,7550	0,9596	5.751,6000
26	867	BR0273719	NitroPRUSSIATO de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml	f-amp	1.000	11,3000	14,9607	14.960,7000
27	18177	BR0271820	Olaparapina 5mg comprimido	comp	6.000	1ª compra	0,4500	2.860,0000
28	211630	BR0268971	Polimixina 500.000 UI frasco-ampola	f-amp	10.000	17,7400	25,9800	389.700,0000
29	218470	BR0309022	Sorbitol 0,027g/ml + Manitol 0,0054g/ml, 1.000ml sistema fechado	frasco	4.000	22,6000	24,2300	96.920,0000
30	5740	BR0268442	Suxametônio 100mg frasco-ampola	f-amp	2.000	17,2300	20,1915	40.383,0000
31	752	BR0268540	Vancomicina 500mg frasco-ampola	f-amp	24.000	4,7500	5,0450	121.080,0000
							<b>TOTAL</b>	<b>1.967.492,85</b>

Valor total apresentado R\$ 1.967.492,85 (Um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para o item 1 a média dos 5 menores valores orçados; para os itens 2 a 20 a média dos 5 menores valores orçados; para os itens 3, 21, 24, 30 e 31 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 4, 7, 10, 12 a 19 e 25, 26 e 29 a média de todos os valores orçados. Para os itens 5, 6, 27 e 28 a média dos 2 menores valores orçados, para os itens 8, 9, 11 e 22 a média dos 3 menores valores orçados e para o item 23 a média dos 7 menores valores orçados.

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

Fabiana Martins  
 Fabiana Martins  
 Coordenadora de Compras

Diogo de Pietro Caputo  
 Diogo de Pietro Caputo  
 Diretora Administrativa Financeira



Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Item 1 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 2 e 20 (média dos 5 menores valores orçados): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos.

Itens 3, 21, 24, 30 e 31 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 4, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 29 (média de todos os valores orçados): foi considerada a média de todos os valores orçados.

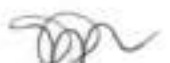
Itens 5, 6, 27 e 28 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 8, 9, 11 e 22 (média dos 3 menores valores orçados): foi considerada a média dos 3 menores valores orçados, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 23 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores valores orçados.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado. Ainda, considerando o





Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

*Fabiana Martins*  
Fabiana Martins

**Coordenadora de Compras Feas**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.690.555/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGIL MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO DE DISTRIBUICAO ULTRA DESCONTAO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.602-510</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3523-6613/ (46) 9124-2873</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 12:16:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 11.697.594/0003-10 <b>FILIAL</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 11/05/2017
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS		<b>FORTE</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R IDALINO CARVALHO	<b>NÚMERO</b> 02	<b>COMPLEMENTO</b> ARMZ 2 PARTE 2 MODULO 9 SALA 2
<b>CEP</b> 29.136-519	<b>BARRO/DISTRITO</b> PARQUE INDUSTRIAL	<b>MUNICÍPIO</b> VIANA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> FISCAL@ADCTEC.COM.BR		<b>UF</b> ES
<b>TELEFONE</b> (11) 4432-2712/ (11) 2379-3050		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 11/05/2017
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 12:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.163-554	BARRO/DISTRITO FUNDO CANDAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 12:17:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.260.846/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/10/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANBIOTON IMPORTADORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANBIOTON IMPORTADORA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AMANCIO GAIOLLI</b>	NÚMERO <b>426</b>	COMPLEMENTO <b>GALPA02 - MODULO 2</b>
CEP <b>07.251-250</b>	BARRIO/DISTRITO <b>AGUA CHATA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@ANBIOTON.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 4372-9982</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 12:18:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.027.335/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/1990</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGABEL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG</b>	NÚMERO <b>1652</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.601-020</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

15/

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.439.635/0004-56</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD ANTONIO HEIL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 4 PARTE 1H</b>
CEP <b>88.316-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ITAIPAVA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RTEIXEIRA@ABLBRASIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3872-9302</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:16:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 21.515.353/0001-02 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 03/12/2014
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BASCEL SOLUCOES LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> BASCEL SOLUCOES		<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> TV LUIZA HENRIQUETA	<b>NÚMERO</b> 450	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 85.606-649	<b>BARRIO/DISTRITO</b> AGUA BRANCA	<b>MUNICÍPIO</b> FRANCISCO BELTRAO
		<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> COMERCIAL01.BASCEL@GMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (46) 3524-9142/ (46) 3524-6305
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/12/2014
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:18:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.729.178/0004-91</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/12/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC EMILIO MARCONATO</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO22</b>
CEP <b>13.916-074</b>	BARRO/DISTRITO <b>NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR</b>		UF <b>SP</b>
TELEFONE <b>(19) 3522-5800</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **15:19:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.520.829/0001-40</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/04/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMASTER</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 480</b>	NÚMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIMASTER@DIMASTER.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 3523-2600</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **15:21:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.342.595/0002-03</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FARMATER MEDICAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DOMINGOS VIEIRA</b>	NÚMERO <b>591</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 03 E 04</b>
--	----------------------	------------------------------------

CEP <b>30.150-242</b>	BARRO/DISTRITO <b>SANTA EFIGENIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(31) 3224-2465</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **15:23:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.700.763/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/03/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.50-8-01 - Comissaria de despachos</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RECIFE</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QD 1 LT 82 A</b>
-------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP <b>25.243-570</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FUTURA@MEDICAMENTOSFUTURA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 3311-5186</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:26:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

31/6



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.571.702/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/1970</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano</b> <b>21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b> <b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b> <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>64.52-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADUARO <b>ROD BR-153</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 03 ZONA URBANA</b>
---------------------------------	------------	---

CEP <b>74.775-027</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CONJUNTO PALMARES</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3265-6500/ (62) 3265-6509</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

32

 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.014.167/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/1980</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NESH</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALMIRANTE GONCALVES</b>	NÚMERO <b>2247</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>80.250-150</b>	BARRIO/DISTRITO <b>AGUA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IGOR@NUNESFARMA.COM.BR</b>	UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 3015-9824</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:31:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
01.733.345/0001-17  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/02/1997

NOME EMPRESARIAL

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
77.29-2-03 - Aluguel de material médico  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R ALVARES CABRAL

NÚMERO

1000

COMPLEMENTO

SETOR DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

99.050-070

BARRIO/DISTRITO

PETROPOLIS

MUNICÍPIO

PASSO FUNDO

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(54) 3317-5800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.542.511/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/12/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ONCOTECH</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R WILSON BARBOSA</b>	NÚMERO <b>303</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>75.523-320</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>ITUMBIARA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MULTI.LUB@NETSITE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(64) 3432-0220/ (64) 3134-2005</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **15:33:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.909.503/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/06/1990</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTR.LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OPEM PHARMACEUTICALS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FREI CANECA</b>	NÚMERO <b>348</b>	COMPLEMENTO <b>356</b>
------------------------------------	----------------------	---------------------------

CEP <b>01.307-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CERQUEIRA CESAR</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:36:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.250.811/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P.R.H PRODUTOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>P.R.H MEDICAMENTOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 17 NORTE LOTE 3 LOJA</b>	NÚMERO <b>04</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>71.910-540</b>	BARRIO/DISTRITO <b>NORTE (AGUAS CLARAS)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMPRIME103@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(61) 3339-6696</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **15:37:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.805.789/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRO HEALTH MEDICAMENTOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRO HEALTH</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>
--

LOGRADOURO <b>AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO</b>	NÚMERO <b>365</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>06.717-100</b>	BARRIO/DISTRITO <b>PARQUE BAHIA</b>	MUNICÍPIO <b>COTIA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vanessa_dias_8@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(11) 4614-5454</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **15:39:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

30  
L

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.145.035/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/03/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RIOBAHIAFARMA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DO LUXEMBURGO</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO 01</b>	
CEP <b>41.230-130</b>	BARRIO/DISTRITO <b>GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@RIOBAHIAFARMA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(71) 3015-9887 / (71) 3018-9886</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>09.660.958/0003-45</b> <b>FILIAL</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>22/04/2015</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABLECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> -			<b>FORTE</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>RÓD DARLY SANTOS</b>		<b>NÚMERO</b> <b>2025</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>GALPAOS</b>
<b>CEP</b> <b>29.110-340</b>	<b>BARRIO/DISTRITO</b> <b>NOSSA SENHORA DA PENHA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>VILA VELHA</b>	<b>UF</b> <b>ES</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>ARCCONTABILIDADE@ACRCONTABILIDADE.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(21) 2719-5828</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>22/04/2015</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> -			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:41:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.944.371/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SULMEDIC COMERCIAL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>1355</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>89.218-105</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@SULMEDIC.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3473-8845/ (47) 3473-7120</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
---------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2/6

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>09.615.457/0001-85</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>29/05/2008</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>SODROGAS DISTRIBUIDORA.</b>	<b>PORTE</b> <b>DEMAIS</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV DONA MARIA CARDOSO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>QUADRA26 LOTE 09</b>
<b>CEP</b> <b>74.915-175</b>	<b>BARRIO/DISTRITO</b> <b>SETOR JARDIM LUZ</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>
<b>UF</b> <b>GO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(17) 2139-3090</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>SODROGAS@SODROGAS.COM.BR</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>29/05/2008</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:42:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L  
B

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.447.355/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/02/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOM PEDRO II</b>		NÚMERO <b>3973</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 702;</b>
CEP <b>30.720-460</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CAICARAS</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@VIVAFARMACEUTICA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 2571-8354</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:42:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 11/01/2021 13:40

**Comprador**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)  
Rua Luthario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR. CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 146611181  
Medicamentos - Estimativa para Pregão

Tipo de Cotação: PDC

Concluído:	Carolina Martins
Inscrição de Cotação:	06/01/2021 17:19:40
Vencimento:	11/01/2021 13:00:00
Forma de Pagamento:	30 dia
Observações:	
Termos e Condições:	--
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os fornecedores

Status do Item: Todos os status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Nota	Observações
1	<b>Atla Comercio de Medicamentos Ltda</b> CNPJ: 11.087.594/0003-10 VIANA - ES Usdario imoveis (00) 0000-0000 vendas@atla.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.000.000,00	2 dias após confirmação	21/01/2021	30 dia	CF	JUNIOR BINOVA AGELLE MEDICAMENTOS TELEFONE: (11) 3379-3900 RUAHL 2144 EMAIL: JUNIOR@AGELLE.MED.BR
2	<b>Andriana Importadora Ltda</b> CNPJ: 11.343.846/0001-87 GUARULHOS - SP Rua De Silva (11) 4372960 vendas@andriana.com <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.000.000,00	1 dia após confirmação	14/01/2021	30 dia	CF	
3	<b>Andrezza Medicamentos Ltda Top</b> CNPJ: 03.227.335/0001-68 FRANCISCO BELTRÃO - PR Antonio Anderson Neto (41) 3523-1334 francisco@hotmail.com <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 700.000,00	1 dia após confirmação	14/01/2021	30 dia	CF	
4	<b>Antibióticos de Brasil Ltda - ABL</b> CNPJ: 05.438.525/0004-54 ITAJAI - SC Arany Ramer (41) 5249-0000 abl@antibioticos.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 3.000.000,00	3 dias após confirmação	14/01/2021	30 dia	CF	
5	<b>Ativa Médica Cirurgica Ltda</b> CNPJ: 09.182.725/0001-12 RUI DE SENA - MS WebServico Ativa Médica Cirurgica (21) 2103-1250 vendas@ativamed.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.000.000,00	3 dias após confirmação	14/01/2021	30 dia	CF	Reg: 12-98625912 - (Ativa) (ativamedic@hospital.com.br) ATENÇÃO: Fica à inteira responsabilidade do licitante, esta proposta sem as seguintes condições: 1 - É NECESSÁRIO ter a Nota FISCAL O PRIMEIRO contato após a confirmação do pedido feito VIA E-MAIL, por gentileza INFORMAR no campo Observações do Pedido: 1 - Os produtos só serão entregues após a confirmação, após a situação cadastral e FINANCIEIRA, quando então poderão ser solicitadas alguma modificação de dependência/programa; 2 - Este orçamento NÃO GARANTE A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE; 4 - O VALOR COTADO pode sofrer alterações dentro à validade do mercado.
6	<b>Bacell Soluções Ltda - Epp</b> CNPJ: 21.313.353/0001-02 FRANCISCO BELTRÃO - PR Usdario WS (00) 0000-0000 332m@gmail.com <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 600.000,00	2 dias após confirmação	14/01/2021	28 dia	CF	SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO. (vendedor: Felipe Colla Damaggio - E-mail: f33m@gmail.com)
7	<b>Dinastar - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.</b> CNPJ: 02.128.826/0001-40 IPRAO DE COTIÇÓES - RS Jackson Model (54) 3623-2600 vendas@dinastar.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 800.000,00	2 dias após confirmação	14/01/2021	30 dia	CF	
8	<b>FARMATOR MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: 04.342.595/0003-03 SÉCULO 1900 S/NTE - MG Web Service Farmator (31) 3234-2402 vendas@farmator.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 750.000,00	3 dias após confirmação	10/02/2021	30 dia	CF	
9	<b>Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda</b> CNPJ: 17.705.763/0001-45 SÃO JOSE DO CARLOS - RJ Medicamentos Futura (21) 5311-5186 comercial@medicamentosfutura.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 3.000.000,00	2 dias após confirmação	16/01/2021	30 dia	CF	SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO.
10	<b>Háler Solar Indústria Farmacêutica Ltda</b> CNPJ: 03.571.782/0001-98 GUAJUBIM - RJ WebServico Háler Solar (08) 9064-0550	R\$ 2.500.000,00	7 dias após confirmação	16/01/2021	30,60 dia	CF	SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO. Não fornecerá caixa. Contato representante: (47) 9 9963 0532 André e Rivaldo. E-mail: bruno@halearsolar.com.br

	Mail Informações								
11	<p>www.farma@bionexo.com.br</p> <p><b>FARMACIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>            CNPJ: 25.014.147/0001-08            CURITIBA - PR            Av. J. J. de Moraes            (41) 3541-4117            farma@bionexo.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 600.000,00	3 dias após confirmação	14/01/2021	33 08	CF			
12	<p><b>Noeli Vieira Distribuidora de Soro</b>            CNPJ: 03.733.346/0001-17            FÁBIO RIBEIRO - RS            TORALDO Vieira            (54) 33175800            bionexo.noeli@bionexo.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 600.000,00	1 dia após confirmação	14/01/2021	29 08	CF			
13	<p><b>Genatech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda</b>            CNPJ: 10.542.511/0001-99            ITUMBIRA - GO            Bruno Edson            (61) 4425-4218            vendas@genatechhospitalar.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 2.000.000,00	3 dias após confirmação	14/01/2021	33 08	CF			
14	<p><b>Open Biotech Import, Export, e Distrib. Ltda</b>            CNPJ: 38.008.904/0001-57            SÃO PAULO - SP            Everton Ruiz de Silva            (11) 3523-6000            open@openbiotech.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 1.400.000,00	3 dias após confirmação	14/01/2021	33 08	CF			
15	<p><b>P.L.H PRODUTOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADO E IMPORTACAO EDELLI</b>            CNPJ: 25.250.811/0001-71            TAGUATUBA - SP            P.H. Hospitalar            (13) 35673867            ph.p@bionexo.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 3.000.000,00	2 dias após confirmação	14/01/2021	33 08	CF			
16	<p><b>Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me</b>            CNPJ: 19.895.789/0001-86            COSTA - SP            Paulo Mendes            mens.mendes@prohealthmed.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 500.000,00	33 dias após confirmação	14/01/2021	33 08	CF			
17	<p><b>Practier Distribuidora Ltda</b>            CNPJ: 14.733.938/0001-36            SALVADOR - BA            WebService Practier            (71) 3255-5252            mercad@practier.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 3.000.000,00	3 dias após confirmação	21/01/2021	33 08	CF	TODAS AS NOSSAS ENTREGAS SÃO PARA O NOROESTE SÃO FEITAS PELA BRASPRESS, AS DEMAIS REGIÕES SÃO FEITAS PELA PROCEP INI. CONTATO DO VENDEDOR: (71) 3255 5211 UNIDREGANTOG@VITAL.COM.BR CONTATO DO VENDEDOR: (71) 3255 5246 JOELIN@VITAL.COM.BR		
18	<p><b>Revelaterra Comércio e Distribuição de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda - Epp</b>            CNPJ: 15.145.835/0001-96            SALVADOR - BA            Fabiana Dantas            (71) 3015-5887            vendas@revelaterra.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 4.000.000,00	3 dias após confirmação	14/01/2021	33 08	CF	Prazo de pagamento sujeito a análise de crédito.		
19	<p><b>S3 Med Distribuidora De Medicamentos Ltda</b>            CNPJ: 09.668.958/0001-45            DORSA - CE            Pedro Sousa de Silva            pedro.sousa@bionexo.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 500.000,00	3 dias após confirmação	14/01/2021	4 08	CF			
20	<p><b>Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli</b>            CNPJ: 09.044.371/0001-04            KITZUMBÉ - SC            WebService Sulmedic            (51) 6066-0060            contato@sulmedic.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 700.000,00	1 dia após confirmação	15/01/2021	33 08	CF	QUALIFICAÇÃO CAPS - CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO FONE (41) 3473 8845 WHATSAPP (41) 9 9658 6100 - BARRAGEM EM LOCAL DIFERENTE DO FATURAMENTO, INFORMAR DADOS CADASTRAIS DO LOCAL (SUZANO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO) CONTATO DO VENDEDOR: (41) 3473 8845 VENDEDOR@TALISULMEDIC.COM		
21	<p><b>Solimpes Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares Ltda - ME</b>            CNPJ: 05.815.457/0001-85            GILANDA - GO            Ismael W. Sodropes            (68) 6000-0000            info@sodropes.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 1.000.000,00	2 dias após confirmação	14/01/2021	4 08	CF	*GRUPO A ANÁLISE DE CRÉDITO* Nossas horas de corte começam às 16:00 horas, Para registro do No te e No Descr os 12:00 horas. Após essa horário pedida será liberada no próximo dia útil. Favor deixar e-mail e telefone para contato no pedido: (11) 3426-5708 / 3418-6763 / 3428-6200.		
22	<p><b>Viva - Comércio Alcegaire de Medicamentos Ltda - ME</b>            CNPJ: 10.447.355/0001-87            BELO HORIZONTE - MG            Agostinho Fernandes de Souza            Fernandes De Souza            (31) 25167076            agostinho@viva.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 3.000.000,00	2 dias após confirmação	14/01/2021	33 08	CF			
23	<p><b>Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me</b>            CNPJ: 25.594.555/0001-48            FRANCISCO BELTRÃO - PR            Ismael W. Agil            (41) 6060-6000            Genc_2810@bionexo.com.br</p> <p><b>Mail Informações</b></p>	R\$ 400.000,00	3 dias após confirmação	15/01/2021	33 08	CF	CONTATO DO VENDEDOR.		

Produto	Resumo									
	Fornecedor	Usuário	Data Registro	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
ACICLOVIR 200MG COMPLETIDO [80328370] Código: 2189	Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Ismael W. Agil	06/01/2021	R\$ 0,1500	R\$ 960,0000	1	SANOFI ACICLOVIR 200MG CPB C25	-	ACICLOVIR 200MG CPB C25	-
Quantidade: 6000 Marcas: Completido Preferências: +	Distribuidor - Comercial - Comércio de Produtos	Jedson Marcel	11/01/2021	R\$ 0,2500	R\$ 1.250,0000	500	HERVIRAC, PARALAB	-		-
Informações de Última										

*[Handwritten signature]*

Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
500	R\$ 0,2550	R\$ 1.275,0000	500	HERVEX, PHARLAE	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500		-
25	R\$ 0,7900	R\$ 1.975,0000	25	ACICLOVIR 200MG C-20 COM - EUROFARMA	OX		-
25	R\$ 1,0400	R\$ 5.200,0000	25	ACICLOVIR 200MG 25CPR - "GENERIC" - COMBIMODO	ACICLOVIR 200mg 25cpr - "GENERIC"		-

Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
100	R\$ 0,1100	R\$ 11,0000	100	ALBERDZOL (PRATI) COMADUZO	400 MG COM HAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 (200 TRAC)		-
1	R\$ 1,5100	R\$ 1,5100	1	ALBERDZOL 400MG 100C (PRATI) "GENERIC" - PRATI, COMADUZO CIA LTDA	UNIDADE	ALBERDZOL 400mg 100c (PRATI) "GENERIC"	-

Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
1	R\$ 2,0000	R\$ 2,000,0000	1	ACTLYSE, BOEHRINGER INSELHEIM	50 MG PO, 100F MO CT FA VO INC + FA DO 50 ML + CRAB, TRANS		-
1	R\$ 2,6000	R\$ 2,600,0000	1	ACTLYSE, BOEHRINGER INSELHEIM	500 MG COM DISP CT BL ALAJ, X 20		-

Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
60	R\$ 1,3100	R\$ 78,6000	60	CLONIDATO DE AMERXOL, FARMACE	Frasco		-
1	R\$ 13,2200	R\$ 13,220,0000	1	AMERXOL XE AO LAR, TRITO "GENERIC" BOEHRINGER	UNIDADE	AMERXOL Xpc Ad "GENERIC"	-

Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
200	R\$ 0,1050	R\$ 21,0000	200	CLONIDATO DE AMITRIPTILINA, PHARMA	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS BRANPAPMA X 200		-
30	R\$ 0,4000	R\$ 12,0000	30	AMITRIPTILINA 25MG 30C "GENERIC" - COMBIMODO	AMITRIPTILINA 25mg 30c "GENERIC" (CI)		-

Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
200	R\$ 0,0380	R\$ 7,6000	200	AS-MED, MEDLOHCEA	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200		-
1	R\$ 0,0390	R\$ 0,0390	1	3-EC - AAS 100MG CIP, C1000	AAS 100MG CIP, C1000		-
30	R\$ 0,1300	R\$ 3,9000	30	ACIDO ACETILSALICILICO, CX DHS			-
200	R\$ 0,2750	R\$ 55,0000	200	AAS INFANTE 100MG 200CPR "GENERIC" - EMS GENPRACOS	COMPRIMIDO	AAS INFANTE 100mg 200cpr "GENERIC"	-



	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR270613]</b> Código: 13115 Quantidade: 1000 Frasco/Ampola Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 14/08/2014 Fornecedor: PRECO IMCDO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 4,0000 Quantidade: 0,0	Tutala Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	Wagner de Fátima	06/01/2021 11:00	R\$ 7,0000	R\$ 7.000,0000	50	EPIDEM, TRUPO BRAS.	500.000 UI PO SUS IN3 CX 50 FA (DHB-HOSP)	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000 UI BUSTAM (CX CX) 50 FA EPIDEM TRUTO	-
	Orsindo - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	Jackson Mado	11/01/2021 09:23	R\$ 6,0000	R\$ 6.000,0000	50	EPIDEM, TRUPO BRAS.	500.000 UI PO SUS IN3 CX 50 FA (DHB-HOSP)	-	-
	Pio Health Distribuidora de Medicamentos Endo - PA	Mara Mendes	07/01/2021 10:47	R\$ 6,4000	R\$ 6.400,0000	50	EPIDEM, TRUPO BRAS.	500.000 UI PO SUS IN3 CX 50 FA (DHB-HOSP)	-	-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
<b>BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,949 MG AMPOLA [PL [BR0270397]</b> Código: 21365 Quantidade: 1000 Ampola Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 01/03/2013 Fornecedor: Pioneirama Representações Comerciais Ltda Marca: BETA LONG UNIAO QUIMICA Preço Unitário: 1,9000 Quantidade: 100,0	Amisor Importadora Ltda	Eta De Siva	11/01/2021 12:06	R\$ 6,9900	R\$ 6.990,0000	25	BETA-LONG UNIAO QUIMICA	(1,90+1,00) MG/ML SUS 20 CT 25 AMP UD RMB 4 ML	-	-	
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	18/01/2021 08:24	R\$ 21,5000	R\$ 21.500,0000	1	CELESTONE SOLUSPAN 1ML 100 - INDOQUIN-FARM/SCHERING PLOUGH SA	AMPOLA	CELESTON SOLUSPAN 1ML 100	-	-
	Pioneirama Representações Comerciais Ltda										

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
<b>CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270856]</b> Código: 21134 Quantidade: 1000 Comprimido Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PRECO IMCDO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 1,0000 Quantidade: 0,0	Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME	Isauro MA Agil	06/01/2021 10:55	R\$ 0,7000	R\$ 175,0000	500	VITAMIN - CARBONATO DE CÁLCIO 125MG (POLIM BOMG) C/500 CPR		CARBONATO DE CÁLCIO 125MG/500CPR	-	
	NUNEFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Web Service Nunefarma	11/01/2021 09:29	R\$ 0,9000	R\$ 900,0000	200	NESH CÁLCIO, NEUFARMA	500 MG/COM CT BL AL PLAS PVC X 200	Carbato de cálcio 1,25mg equivalente a 500mg de cálcio	NEUFARMA 8830760 NO MG: 1.1795.0694.000 - 4 Caixa contendo 20 blister com 10 comprimidos cada, não podendo ser fracionado	-
	Agil Comercio de Medicamentos Ltda	Isauro Madservice	11/01/2021 10:21	R\$ 1,1500	R\$ 1.175,0000	60	DS-CAL 500MG CX 60 COMP, SANDOZ-AVENTIS	CX			-
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	18/01/2021 08:24	R\$ 1,2000	R\$ 1.200,0000	60	DS-CAL 500MG 60CP 100 - AVENTIS PHARM S.A.	COMPRIMIDO	DS-CAL 500mg 60cp		-	

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>CLOVEDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]</b> Código: 4502 Quantidade: 1000 Comprimido Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PRECO IMCDO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	10/01/2021 00:24	R\$ 0,1500	R\$ 1.650,0000	10	ATROFINA 150MG 30CP 100 - SCHERING PLOUGH NEM DO BRASIL QUIM FARM LTDA		ATROFINA 150mg 30cp	-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>CLORETO DE SÓDIO 30% AMPOLA 10ML [BR0267574]</b> Código: 13124 Quantidade: 1000 Ampola Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 06/11/2012 Fornecedor: PRECO IMCDO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	Wagner de Fátima	06/01/2021 11:00	R\$ 1,4100	R\$ 1.138,0000	100	CLOR SÓDIO FARMACE.	Ampola	CLORETO DE SÓDIO 30% 10ML SOL 100 DV CX 200 AMP CX CT 200 AP (DHB-HOSP) FARMACE	-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Cloproprastina 25mg (5mg/ml) ampola Sol [BR0269988]</b> Código: 1279 Quantidade: 2000 Ampola Marcas: Myofarma	Amisor Importadora Ltda	Eta De Siva	11/01/2021 12:06	R\$ 0,9000	R\$ 1.970,0000	50	CLOPRATO DE CLOPROPRASTINA HYDROARMA	5 MG/ML SOL 100 CX 50 AMP UD RMB X 5 ML	-	-

Preferidas: (Medicamento)
<b>Informações de Última Compra</b>
09/11/2021
Fornecedor: PRECO INÍCIO PROJETO
Marca: Hypoforma (Medicamento)
Preço Unitário: 0,000
Quantidade: 0,0

Colostimetato de Sódio 1.000,00003 Frasco Ampola (BR0438433) Código: 320499	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 15004 Frasco/Ampola	Arbitror Importadora Ltda	Ella Da Silva	11/01/2021 12:05	R\$ 11,800	R\$ 176.145,000	10	COLISTIMETATO SODICO, 48L	1.000,000 UI PO SOL (X 10) FA VD TRANS X 30 ML		-
Marcas: -										
Preferidas: -										
<b>Informações de Última Compra</b>										
09/11/2021										
Fornecedor: PRECO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,000										
Quantidade: 0,0										

DESGLANSÓDIO 0,4MG (2,2MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0376383) Código: 2009	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1,00 Ampola										
Marcas: -										
Preferidas: -										
<b>Informações de Última Compra</b>										
09/11/2021										
Fornecedor: PRECO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,000										
Quantidade: 0,0										

DESMPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML (BR0268074) Código: 31989	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 30 Frasco	Oxitech Hospital Comercio de Medicamentos Ltda	Bruno Edmundo	11/01/2021 11:48	R\$ 48,000	R\$ 1.440,000	1	ACETATO DE DESMPRESSINA BERGAMO	0,1 MG/ML SOL. CT PR 3ML VD. ANR X 1,5 ML		-
Marcas: -										
Preferidas: -										
<b>Informações de Última Compra</b>										
09/11/2021										
Fornecedor: PRECO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,000										
Quantidade: 0,0										

DEXAMETASONA 0,5MG (1MG/ML) AMPOLA 2,5ML (BR0293427) Código: 36230	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 5000 Ampola	Arbitror Medicamentos Ltda Epp	Antonio Andreia Neto	11/01/2021 10:27	R\$ 0,290	R\$ 1.450,000	500	FOSFATO DISÓDICO DE DEXAMETASONA, TUITO BRAS.	0,5 MG/ML SOL. INJ CX 100 AMP VD AMB X 2,5 ML (EPH HOSP)	estoque: 5.240 ampolas fabricar e auto	-
Marcas: -										
Preferidas: -										
<b>Informações de Última Compra</b>										
09/11/2021										
Fornecedor: PRECO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,000										
Quantidade: 0,0										
Divimar - Comercio de Produtos Farmaceuticos Lda	Jackson Marcel	11/01/2021 09:23	R\$ 1,200	R\$ 84.950,000	300	FOSFATO DISÓDICO DE DEXAMETASONA, FARMACE	4 MG/ML SOL. INJ INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML		-	
Arbitror Importadora Ltda	Ella Da Silva	11/01/2021 12:05	R\$ 1,200	R\$ 62.500,000	100	FOSFATO DISÓDICO DE DEXAMETASONA, FARMACE	4 MG/ML SOL. INJ INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML		-	
Oxitech Hospital Comercio de Medicamentos Ltda	Bruno Edmundo	11/01/2021 11:48	R\$ 1,450	R\$ 72.500,000	100	FOSFATO DISÓDICO DE DEXAMETASONA, FARMACE	4 MG/ML SOL. INJ INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML		-	
Rivel Vield Distribuidora de Sane	RONALDO	11/01/2021 11:43	R\$ 2,700	R\$ 135.500,000	50	FOSFATO DISÓDICO DE DEXAMETASONA, VD TRANS X 2,5 HYPORAMA ML	4 MG/ML SOL. INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5		-	
FARMASIA MEDICAMENTOS LTDA	Ande Sander Fermaner	10/01/2021 06:24	R\$ 15,040	R\$ 752.000,000	1	DECORON 4MG 17FA 2,5ML *MP - ACHE	DECORON 4MG 17FA 2,5ML *MP		-	

DEXIDETOMEDINA 200MG (200MG/ML) P/A 2ML (BR035224) Código: 32091	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 12000 Frasco/Ampola	S3 Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	Ricardo Souda Da Silva	09/01/2021 21:44	R\$ 28,000	R\$ 336.000,000	25	DEX. CRYSTALIA	200 MG/ML SOL. 3ML CX 25 FA VD TRANS X 2 ML		-
Marcas: LIBBS										
Preferidas: -										
<b>Informações de Última Compra</b>										
22/05/2017										
Fornecedor: PRECO INÍCIO PROJETO										
Marca: LIBBS										
Preço Unitário: 0,000										
Oxitech Hospital Comercio de Medicamentos Ltda	Bruno Edmundo	11/01/2021 11:48	R\$ 30,000	R\$ 300.000,000	8	CLORIDRATO DE DEXIDETOMEDINA, VULFINANA	200 MG/ML SOL. 3ML CT 5 FA VD TRANS X 2 ML	Disponivel em estoque em unidades.	-	
Arbitror Importadora Ltda	Ella Da Silva	11/01/2021 12:05	R\$ 31,000	R\$ 381.600,000	8	CLORIDRATO DE DEXIDETOMEDINA, AUTOMEDIO PHARMA	200 MG/ML SOL. INJ CT 5 FA VD TRANS X 2 ML		-	

Quantidade: 0.0

ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [88267654] [Código: 790]	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Comprimido Marca: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PISCO INICIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Ativa Médico Cirurgico Ltda	Websonite Abu Muelo Cirurgião	11/01/2021 23:35	R\$ 0,0000	R\$ 10,0000	30	ESPIRONOLACTONA 100MG CIB GEN - EMS	COMPRIMIDO -	- desconsiderar nota	-
	Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usario Websonite	11/01/2021 19:22	R\$ 0,0400	R\$ 1.000,0000	30	ESPIRONOLACTONA 100MG CIB COMP GERNED - GERN L GEN	CA	- não seguir vel	-

FLUNAZENIL 0,50MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [88268510] [Código: 1500]	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Ampola Marca: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PISCO INICIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Arbitror Importadora Ltda	Edu Da Silva	11/01/2021 12:05	R\$ 5,4900	R\$ 5.490,0000	5	LOWAZEN, 0,1 MG/ML SOL INI TUITO BRAS. 5 ML (EMB HOSP)			-

ORTITANCINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [88268970] [Código: 212004]	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Ampola Marca: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PISCO INICIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Arbitror Importadora Ltda	Edu Da Silva	11/01/2021 12:05	R\$ 0,9600	R\$ 1.900,0000	50	ORTITANCINA 50MG/ML SOL INI TUITO BRAS. 3 ML (EMB HOSP)			-

HIPOCORTISONA (SUCCINATO 500MG) 500MG FRASCO-AMPOLA [88270219] [Código: 12828]	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1800 Frasco/Ampola Marca: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PISCO INICIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Súneo Comércio de Medicamentos Ltda	Websonite	11/01/2021 09:20	R\$ 4,3800	R\$ 42.800,0000	50	LABORATORIO TUITO BRASILEIRO S/A	500MG PO 110P INO CT PA VO TRANS + AMP DEL POLUI PK 3 x 4 ML	500MG - SUCC.500.HIDROCORTISONA - POLUI SOL INI TUITO BRASILEIRO S/A	-
	Arbitror Importadora Ltda	Edu Da Silva	11/01/2021 12:05	R\$ 4,9500	R\$ 44.900,0000	50	AMORCORTIL TUITO BRAS	500 MG PO 110P INO CT PA VO TRANS + AMP DEL POLUI PK 3 x 4 ML		-
	Súneo - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Jackson Maciel	11/01/2021 09:22	R\$ 4,7500	R\$ 47.500,0000	50	AMORCORTIL TUITO BRAS	500 MG PO 110P INO CT PA VO TRANS		-

LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [88269850] [Código: 36125]	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100 Frasco/Ampola Marca: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PISCO INICIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Arbitror Importadora Ltda	Edu Da Silva	11/01/2021 12:05	R\$ 7,3100	R\$ 3.555,0000	10	INLECTEON + EPINEFRINA CRISTALINA	10 MG/ML + 0,1 MG/ML SOL INI CX 10,7A X 20 ML		-

LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [88269856] [Código: 211319]	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 20000 Comprimido Marca: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 28/12/2013 Fornecedor: PISCO INICIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000	Dimato - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Jackson Maciel	11/01/2021 15:22	R\$ 0,0630	R\$ 1.260,0000	900	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO (C) PRAII TECNOLOGI			-
	Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Usario Mh Agil	06/01/2021 15:09	R\$ 0,1189	R\$ 2.200,0000	1	BRANZARMA - LOSARTANA POTASSICA 50MG CIB GEN		LOSARTANA POTASSICA 50MG CIB GEN	-
	FARMATEX MEDICAMENTOS LTDA	Uso Servizo Farmate	10/01/2021 00:25	R\$ 0,2460	R\$ 4.800,0000	30	LOSARTANA 50MG 30CP "GENERIC" GENED - GENED		LOSARTANA 50mg 30cp "GENERIC" GENED	-

Unidade:  
Quantidade: 0,0

INDUSTRIA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

W  
B

HEROPIENEM 500MG FRASCO-AMPOLA (880258467) Código: 121638	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 500 Frasco/Ampola	Amibioticos do Brasil Ltda - ABL	Arane Baran	06/01/2021 02:41	R\$ 11,0000	R\$ 55.000,0000	10	HEROPIENEM ABL	500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML		-
Marca: - Preferências: -	Sitrogan Distribuidora de Medicamentos e Materiais Plásticos Hospitales Ltda - ME	Usuário W8 Sitrogan	06/01/2021 12:13	R\$ 11,1900	R\$ 45.950,0000	1	HEROPIENEM 500MG CX / 10 FRASCO - GENÉRICO ABL - ABL- ANTIBIOTICOS	UNEDACE		-
Informações de Última Compra: 09/11/2012	Fornecedor: PREÇO MÉDIO PROJEITO	Marca: -	Preço Unitário: 0,0000	Quantidade: 0,0						
34	Amibioticos Importadores Ltda	Ela De Silva	11/01/2021 12:05	R\$ 14,2000	R\$ 71.000,0000	10	HEROPIENEM 500MG CX 10 GENÉRICO BOCHIMICO	CX		-
Agila Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário WebService	11/01/2021 09:21	R\$ 14,2500	R\$ 71.250,0000	10	HEROPIENEM ABL	CX			-
Profar Distribuidora Ltda	WebService Profar	11/01/2021 11:34	R\$ 30,8472	R\$ 154.216,0000	1	BOCHIMICO		HEROPIENEM 500MG G25		-
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Sudo - ME	Marc Mendes	07/01/2021 02:17	R\$ 25,0000	R\$ 125.000,0000	1	HEROPIENEM ABL	5,125 MG G25 CM CT BL AL AL X 30		Disponível em estoque 2,925 unidades	-

HEROPIENEM 1g Frasco-ampola (880268048) Código: 121639	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 30000 Frasco/Ampola	Amibioticos do Brasil Ltda - ABL	Arane Baran	06/01/2021 02:41	R\$ 19,0000	R\$ 570.000,0000	10	HEROPIENEM ABL	1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ML		-
Marca: - Preferências: -	Agila (Medicamento) / Amibiotico (Medicamento)	J.B.H PRODUTOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	06/01/2021 24:32	R\$ 19,1000	R\$ 573.000,0000	10	HEROPIENEM ABL	1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ML		-
Informações de Última Compra: 09/11/2012	Fornecedor: PREÇO MÉDIO PROJEITO	Marca: -	Preço Unitário: 0,0000	Quantidade: 0,0						
25	Amibioticos Importadores Ltda	Ela De Silva	11/01/2021 12:05	R\$ 22,4300	R\$ 672.900,0000	10	HEROPIENEM 1gr CX 30 GENÉRICO BOCHIMICO BOCHIMICO	1 G PO INJ CX 10 FA VD TRANS		-
Agila Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário WebService	11/01/2021 09:21	R\$ 22,7000	R\$ 681.000,0000	10	HEROPIENEM ABL	CX			-
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Sudo - ME	Marc Mendes	07/01/2021 02:17	R\$ 50,0000	R\$ 1.500.000,0000	1	HEROPIENEM ABL	1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30 ML + 01L 30LS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML		Disponível em estoque 2,375 unidades	-

NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA SML (880273457) Código: 1581	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 6000 Ampola	Salmex Control de Medicamentos Eirel	WebService Salmex	11/01/2021 09:23	R\$ 0,7600	R\$ 4.560,0000	10	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	6,000 ML - NEOSTIGMINA-0,50AMP 1MG-UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A		-
Marca: - Preferências: -	Fornecedor: PREÇO MÉDIO PROJEITO	Marca: -	Preço Unitário: 0,0000	Quantidade: 0,0						
Informações de Última Compra: 09/11/2012	26									

NITROPRUSIATO DE SODIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 3ML (880273719) Código: 857	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1000 Frasco/Ampola										
Marca: - Preferências: -	Fornecedor: PREÇO MÉDIO PROJEITO	Marca: -	Preço Unitário: 0,0000	Quantidade: 0,0						
Informações de Última Compra: 09/11/2012	27									

Quantidade: 0.0

Descrição Sng comprimido [BR0271430] Código: 18177	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 600 Caixa Marca: 61 (Lb) Preferência: (Medicamento)	PARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Fornecedor	10/01/2021 00:34	R\$ 2,800	R\$ 23.280,0000	38	CLARIZADINA SNG 30CP "EUROFARMA GENÉRICO" (C1) - EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	COMPRESO	CLARIZADINA Sng 30cp "EUROFARMA - GENÉRICO" (C1)	-
<b>Informações de Última Compra</b> 24/06/2020	Fornecedor: FRECO INÍCIO PROJETO	Marca: 61 (Lb) (Medicamento)	Preço Unitário: 6,0000	Quantidade: 0.0						

POLIMEXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0368071] Código: 211630	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1.000 Frasco/Ampola Marca: Preferência:	Onipath Fármacos Comércio de Medicamentos Lda	Evane Edmicio	15/01/2021 12:46	R\$ 29,900	R\$ 49.800,0000	15	POLIEX B, HYLAN	500.000 UI PO LICE INJ CT 25 FA VO TRANS	disponível em estoque 7.600 unidades	-
<b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2020	Fornecedor: FRECO INÍCIO PROJETO	Marca: -	Preço Unitário: 6,0000	Quantidade: 0.0						
Quantidade: 1.000	Onipath Fármacos Comércio de Medicamentos Lda	Fabiano Dantier	11/01/2021 09:58	R\$ 21,000	R\$ 48.000,0000	1	POLIEX B, HYLAN	500.000 UI PO LICE CP FA VO TRANS	TEMHC EM ESTOQUE 480 AMPOLAS	-
Quantidade: 1.000	Agile Comercio De Medicamentos Lda	Usainir WebService	11/01/2021 00:25	R\$ 31,940	R\$ 53.880,0000	9	POLIMEXINA B 500000 UI PO LICE COL B2 EUROFARMA	OX	-	-
Quantidade: 1.000	Articor Incorporated Ltd.	Rita De Silva	15/01/2021 22:05	R\$ 31,900	R\$ 53.800,0000	9	SUMATO DE POLIMEXINA B EUROFARMA	500.000 UI PO LICE IV SOL INJ CT 5 FA VO TRANS	-	-
Quantidade: 1.000	Osam Représ Import. Export. e Distrib. Ltda	Everson Ribeiro Silva	06/01/2021 08:23	R\$ 55,000	R\$ 805.000,0000	10	REBOGRONOLY - B, OPEN	500.000 UI PO LICE SOL INJ CT 10 FA VO TRANS	Medicamento de referência - AMISA	-

SORBITOL 0,527G/ML = MANTOL 0,2034 G/ML 1,96094L SISTEMA FECHADO [BR0399923] Código: 218470	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 400 Sola Marca: Preferência:	Reanal Solucoes Lda - 530	10.040 WS	08/01/2021 11:27	R\$ 24,200	R\$ 9.680,0000	18	MANTOL C SORBITOL 3000ML - PRESERV. CIA	OX	-	-
<b>Informações de Última Compra</b> 11/04/2020	Fornecedor: FRECO INÍCIO PROJETO	Marca: -	Preço Unitário: 6,0000	Quantidade: 0.0						
Quantidade: 1.000	Hales (star Industria Farmaceutica Lda	WebService Hales star	08/01/2021 18:28	R\$ 25,200	R\$ 100.000,0000	15	SORBITOL-MANTOL 17-1,4 MG/ML S. SF. OX	OX	-	-

SULFADIAZINA 500MS COMPRESO [BR0387765] Código: 211850	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1000 Comprimido Marca: Preferência:										
<b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2020	Fornecedor: FRECO INÍCIO PROJETO	Marca: -	Preço Unitário: 6,0000	Quantidade: 0.0						

SULFAMETOXAZOL 400MS + TRIMETOPRIMA 50MS (80+20MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0388805] Código: 596	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 5000 Ampola Marca: Preferência:										
<b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2020	Fornecedor: FRECO INÍCIO PROJETO	Marca: -	Preço Unitário: 6,0000	Quantidade: 0.0						

Succinato 100mg frasco-ampola [BR0388442] Código: 5790	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 3000 Frasco/Ampola Marca: 028 Preferência: (Medicamento) União	Articor Incorporated Ltda	Evo De Silva	11/01/2021 12:00	R\$ 32,800	R\$ 98.400,0000	1	SUCCINE COLIN. UNIAO QUENEA	100 MG PO SOL INJ CT FA VO TRANS	-	-
<b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2020	Fornecedor: FRECO INÍCIO PROJETO	Marca: -	Preço Unitário: 6,0000	Quantidade: 0.0						
Quantidade: 1.000	Agile Comercio De	Usainir WebService	11/01/2021 10:21	R\$ 33,200	R\$ 96.440,0000	10	SUCCINAT 100 MG PO B3 MPC OX 10 FA	OX	-	-

Química (Medicamento)	Medicamento
Informações de Última Compra	
06/11/2012	
Fornecedor:	PRÉCIO INÍCIO (R\$) (R\$) (R\$)
Marca:	GGK (Medicamento) / Uniao Química (Medicamento)
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0,0

Quantidade:	Fornecedor	Marca	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
34000 Frasco/ampola	Sinemed Comercio de Medicamentos Civil	Medservic	11/01/2021 09:20	R\$ 4,8200	R\$ 115.680,0000	50	LABORATORIO TUITO BRASILEIRO S/A	Cana	H2211 CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG - GENÉRICO LIOFILIZADO TUITO-ANT LABORATORIO TUITO BRASILEIRO S/A	
34	Arkelon Importações Ltda	Elas De Sina	11/01/2021 12:05	R\$ 5,0700	R\$ 121.680,0000	25	LABORATORIO DE VANCOMICINA ABL	500 MG PO SOL INI CX 25 FA VD TRANS		
34	Oriontech Hospitalar Comercio de Medicamentos Ltda	Bromo Sclimado	11/01/2021 11:46	R\$ 5,4000	R\$ 179.600,0000	25	LABORATORIO DE VANCOMICINA ABL	500 MG PO SOL INI CX 25 FA VD TRANS + 25 BOLS PLUS TRANS SST PCK X 100 ML		
34	Arkelon Importações Ltda - ABL	Artemis Sumar	06/01/2021 00:41	R\$ 8,0000	R\$ 190.000,0000	20	LABORATORIO DE VANCOMICINA ABL	500 MG PO SOL INI CX 15 FA VD TRANS		

Valor Total das fornecedoras no dentro do contrato: R\$ 0,0000  
 Valor Total das fornecedoras confirmadas: R\$ 0,0000  
 Total de Itens da Compra: 34 - Total de Itens Impressos: 34

Atenção: as informações constantes nesta relatório foram registradas pelos referidos usuários do (s) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma de Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, obtém de identificação exclusiva e senha, realiza a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10009	D00	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/5ML INFANTIL 120ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	4,000
10012	D00	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML ADULTO 120ML	ELOFAR	1	FR	9,860
10013	D00	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML ADULTO 120ML	NEOQUIMICA	1	FR	8,700
13809	D00	ACETAZOLAMIDA 250 MG CX.C/25 COM	UNIAO QUIMICA	25	CX	23,500
10020	D00	ACETILCISTEINA 200 MG/5GR (040MG/GR) SACHE 05 GRCX.C/50 EN	GEOLAB	50	CX	55,000
10021	D00	ACETILCISTEINA 800 MG/5GR (120MG/GR) SACHE 05 GRCX.C/16 EN	GEOLAB	16	CX	27,860
10017	D00	ACETILCISTEINA INJETAVEL 10% (100MG/ML) 03MLCX.C/5 AMP	UNIAO QUIMICA	5	CX	18,000
10019	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML ADULTO 120 ML	GEOLAB	1	FR	17,720
10024	D00	ACICLOVIR 200 MG CX.C/500 COM	PHARLAB	500	CX	200,000
14015	D00	ACICLOVIR INJETAVEL 250 MG PÓ S/DILUENTE CX.C/5 AMP	UNIAO QUIMICA	5	CX	152,000
13661	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CX.C/500 COM	BRASTERAPICA	500	CX	30,000
14526	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG CX.C/200 COM	E.M.S	200	CX	51,000
10031	D00	ACIDO FOLICO 05 MG CX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	36,000
10032	D00	ACIDO FOLINICO 15 MG (FOLINATO DE CALCIO) CX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	1.100,000
14152	D00	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 MLCX.C/100 /	HIPOLABOR	100	CX	820,000
14263	D00	ACIDO VALPROICO 250 MG (C1) CX.C/25 COM	ABBOTT	25	CX	34,200
10037	D00	ACIDO VALPROICO 250 MG (C1) CX.C/25 COM	BIOLAB	25	CX	10,000
10038	D00	ACIDO VALPROICO 500 MG (C1) CX.C/50 COM	BIOLAB	50	CX	46,000
10035	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1)	HIPOLABOR	1	FR	6,600
10036	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1)	PRATI DONADUZZI	1	FR	7,880
10057	D00	AGUA BI-DESTILADA 05 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	64,000
10059	D00	AGUA BI-DESTILADA 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	92,000
10061	D00	AGUA BI-DESTILADA 20 MLCX.C/200 AMP PL	SAMTEC	200	CX	171,600
14699	D00	AGUA DE MELISSA 0,85MG/ML 48ML	IFAL	1	FR	9,200
10073	D00	AGUA P/INJEÇÃO SF 0100 ML	FRESENIUS	1	FR	3,400
10075	D00	AGUA P/INJEÇÃO SF 0250 ML	FRESENIUS	1	FR	3,800
10076	D00	AGUA P/INJEÇÃO SF 0500 ML	FRESENIUS	1	FR	4,300
10077	D00	AGUA P/INJEÇÃO SF 1000 ML	FRESENIUS	1	FR	7,800
10167	D00	ALBENDAZOL 400 MG CX.C/100 COM	PRATI DONADUZZI	100	CX	68,000
13767	D00	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 MLCX.C/60 FR	GEOLAB	60	CX	102,000
10219	D00	ALOPURINOL 100 MG CX.C/600 COM	PRATI DONADUZZI	600	CX	147,800
10220	D00	ALOPURINOL 300 MG CX.C/500 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	252,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC****Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10223	D00	ALPRAZOLAM 0,50MG (B1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	16,800
14767	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1)CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	4,800
10225	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1)CX.C/30 COM	ZYDUS	30	CX	8,882
10227	D00	ALPRAZOLAM 2,00MG (B1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	8,563
10234	D00	AMBROXOL GOTAS 7,5 MG/ML 50 ML	NATIVITA	1	FR	4,000
10236	D00	AMBROXOL XAROPE 100ML 15MG/5ML INFANTIL	NATULAB	1	FR	3,800
10240	D00	AMICACINA INJETAVEL 100MG/2ML (050MG/ML)CX.C/50 AMP	TEUTO	50	CX	116,000
10241	D00	AMICACINA INJETAVEL 500MG/2ML (250MG/ML)CX.C/50 AMP	TEUTO	50	CX	138,190
10243	D00	AMILORID + HIDROCLOROTIAZIDA 5,0MG + 50MG CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	25,800
10249	D00	AMINOFILINA 100 MGCX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	88,000
10247	D00	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 MLCX.C/100 AMP	FARMACE	100	CX	172,000
10253	D00	AMIODARONA 100 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	27,000
10262	D00	AMOXICILINA (500MG)+ CLAVULANATO (125MG)CX.C/30 COM	GSK	30	CX	59,896
10261	D00	AMOXICILINA 500 MGCX.C/500 COM	TEUTO	500	CX	182,000
14118	D00	AMOXICILINA 500 MGCX.C/500 CAPS	UNICHEM	500	CX	150,000
10258	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	4,300
10268	D00	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	GSK	1	FR	33,339
13676	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE CX.C/100 FR/AM	BLAU	100	CX	742,000
10271	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE CX.C/50 FR-AM	TEUTO	50	CX	222,000
10272	D00	AMPICILINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 60ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	6,400
10283	D00	ANLODIPINO 02,5 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	75,600
10285	D00	ANLODIPINO 05,0 MGCX.C/500 COM	GEOLAB	500	CX	30,000
10286	D00	ANLODIPINO 10,0 MGCX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	13,140
14317	D00	ARIPIPIRAZOL 15 MG (C1)CX.C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	0,000
10296	D00	ARIPIPIRAZOL 15 MG (C1)CX.C/30 COM	UNICHEM	30	CX	75,000
10300	D00	ARTICAINA TUBETE 4% C/EPINEF 1:100.000 1,8ML CX.C/50 TUB VIDR	DFL	50	CX	194,000
10360	D00	ATENOLOL 025 MGCX.C/600 COM	PRATI DONADUZZI	1	CX	67,200
10359	D00	ATENOLOL 025 MGCX.C/30 COM	VITAPAN-VITAMED	30	CX	1,560
10362	D00	ATENOLOL 050 MGCX.C/600 COM	PRATI DONADUZZI	600	CX	148,400
14448	D00	ATRACURIO BESILATO INJETAVEL 10MG/ML 2,5ML CX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	860,000
14148	D00	ATROPINA COLIRIO 0,5% ML	ALLERGAN	1	FR	13,200
14407	D00	ATROPINA COLIRIO 1,0% ML	ALLERGAN	1	FR	14,420

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14840	D00	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,250MG/ML 01ML CX.C/100 AMP	FARMACE	100	CX	130,000
13877	D00	AXETILCEFUROXIMA 250 MGCX.C/10 COM	RANBAXY	10	CX	68,000
13975	D00	AZITROMICINA 500 MGCX.C/5 COM	GLOBO	5	CX	15,000
14303	D00	AZITROMICINA 500 MGCX.C/150 COM BL,FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	150	CX	385,740
10393	D00	BACLOFENO 10 MGCX.C/20 COM	TEUTO	20	CX	3,000
10394	D00	BACLOFENO 10 MGCX.C/20 COM	UNIAO QUIMICA	30	CX	11,000
10459	D00	BECLOMETASONA 050 MCG SPRAY NASAL 200 DOSES (BECLOSOL)	GSK	1	FR	38,688
10463	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	IFAL	1	FR	5,200
10464	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 100 ML	IFAL	1	FR	7,600
10465	D00	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML	BELFAR	1	FR	10,700
14174	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 06 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	28,800
10467	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MGCX.C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	15,000
14711	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MGCX.C/60 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	15,000
14438	D00	BETAMETASONA 1MG/G VALERATO 30 GR - CREME	NEOQUIMICA	1	TB	7,400
10470	D00	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML 1ML I.M.CX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	207,504
10473	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL+NEOMICINA CREME 30 GR	PHARLAB	1	TB	5,760
10476	D00	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML CX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	204,000
10478	D00	BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL SF 250 ML	HYPOFARMA	1	FR	45,200
10481	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 3 ML	GEOLAB	1	FR	38,000
103914	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 5 ML	E.M.S	1	FR	210,000
10484	D00	BIPERIDENO 02 MG (C1) CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	88,000
10483	D00	BIPERIDENO INJETAVEL 05 MG/ML 01ML (C1) CX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	90,000
10486	D00	BISACODIL 5 MGCX.C/20 COM	NEOQUIMICA	20	CX	9,460
10487	D00	BISOPROLOL 01,25 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	38,080
10488	D00	BISOPROLOL 05,00 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	60,000
14350	D00	BISOPROLOL 10,00 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	57,000
10553	D00	BROMAZEPAN 03 MG (B1) CX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	7,680
10552	D00	BROMAZEPAN 03 MG (B1) CX.C/100 COM	TEUTO	100	CX	13,000
10554	D00	BROMAZEPAN 06 MG (B1) CX.C/100 COM	TEUTO	100	CX	16,600
14596	D00	BROMETO IPRATROPIO AEROSOL 20 MCG 10 ML	BOEHRINGER	1	FR	42,700
10558	D00	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	HIPOLABOR	1	FR	1,100
10557	D00	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	TEUTO	1	FR	1,840

**FONE: +55 (47) 3520 9000**Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10565	D00	BROMOPRIDA 10 MG CX.C/800 COM	PRATI DONADUZZI	800	CX	240,000
10564	D00	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20 ML	MARIOL	1	FR	2,100
14671	D00	BROMOPRIDA INJETAVEL 05MG/ML 02 MLCX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	340,000
10576	D00	BUDESONIDA 032 MCG/DOSEFR.C/120 DOSES	BIOSINTETICA	1	FR	29,260
10577	D00	BUDESONIDA 050 MCG/DOSE 120 DOSES	ACHE	1	UND	49,780
14500	D00	BUDESONIDA 200 MCG - REFILCX.C/60 CAPS	BIOSINTETICA	60	CX	60,000
14472	D00	BUDESONIDA 400 MCG - REFILCX.C/60 CAPS	ACHE	60	CX	102,000
10580	D00	BUPIVACAINA 0,50% S/VASO 20 ML (NEOCAINA)CX.C/25 AMP	HIPOLABOR	25	CX	124,000
13685	D00	BUPROPIONA 150 MG (C1)CX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	47,700
14737	D00	BUPROPIONA 150 MG (C1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	51,180
14177	D00	BUPROPIONA 150 MG SR (C1) - LENTO CX.C/30 COM. REV. PROL	GSK	30	CX	90,540
10584	D00	BUPROPIONA 150 MG XL (C1) - PROLONGADO CX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	242,219
10585	D00	BUPROPIONA 300 MG XL (C1) - PROLONGADO CX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	303,760
10586	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MG CX.C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	19,000
10588	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01MLCX.C/1 FARMACE		100	CX	190,000
10593	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MG CX. BELFAR	BELFAR	20	CX	15,280
10596	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	BELFAR	1	FR	11,780
10599	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/VCX.C/50 HYPOFARMA		50	CX	359,000
10600	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+PARACETAMOL CPR 10/500MGC GEOLAB		20	CX	32,000
10630	D00	CAFEINA+DIPIRONA+ISOMETEPTENO 30/300/30MG CX.C/100 COM	NEOQUIMICA	100	CX	47,080
13753	D00	CAFEINA+DIPIRONA+ORFENADRINA 50/300/35MG (DORFLEX)CX.C. CIMED		100	CX	42,000
10709	D00	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+METILA 060ML AEROSOL	UNIAO QUIMICA	1	FR	18,700
14740	D00	CAPTOPRIL 25,0 MG CX.C/30 COM	BELFAR	30	CX	3,120
10770	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/500 COM	TEUTO	500	CX	113,000
14016	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/200 COM	UNIAO QUIMICA	200	CX	95,400
10771	D00	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	146,008
10775	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML 100ML - ADULTO	PRATI DONADUZZI	1	FR	6,400
10776	D00	CARBONATO DE CALCIO 0500MG (200MG CALCIO ELEMENTAR)CX.C VITAMED		500	CX	40,000
13837	D00	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR)CX.C VITAMED		500	CX	73,460
13841	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/200 UI CX.C/500 COM VITAMED		500	CX	78,000
14815	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/400 UI FR.C/60 COM F AIRELA		60	FR	12,000
13842	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/400 UI CX.C/500 COM VITAMED		500	CX	87,000

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14325	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0525 MG / 200 UICX.C/500 COM	VITAMED	500	CX	86,000
10785	D00	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1)CX.C/500 COM	BIOLAB	500	CX	340,000
14758	D00	CARISOPRODOL+PARACETAMOL+CAFEÍNA+DICLOFENACO SODIK	GEOLAB	30	CX	13,600
10796	D00	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG CX.C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	37,840
10797	D00	CARVEDILOL 03,125 MG CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	5,810
10799	D00	CARVEDILOL 06,250 MG CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	7,700
10798	D00	CARVEDILOL 06,250 MG CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	6,972
14591	D00	CARVEDILOL 12,500 MG CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	6,400
10800	D00	CARVEDILOL 12,500 MG CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	6,225
10802	D00	CARVEDILOL 25,000 MG CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	10,039
14141	D00	CEFALEXINA 500MG CX.C/200 COM	ABL	200	CX	180,000
10835	D00	CEFALEXINA 500MG CX.C/500 COM	TEUTO	500	CX	196,700
10832	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 060ML	TEUTO	1	FR	8,346
10833	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 100ML	UNIAO QUIMICA	1	FR	15,600
14454	D00	CEFTADIZIMA INJETAVEL 1G PÓS/DILUENTE IM/IVCX.C/50 FR.AMP	BIOCHIMICO	50	CX	2.060,000
13879	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IVCX.C/100	BLAU	100	CX	1.900,000
13752	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IVCX.C/50 F	TEUTO	50	CX	1.000,000
14751	D00	CETOCONAZOL + DIFPROPIONATO DE BETAMETASONA CREME 30G	MEDLEY	1	TB	17,800
14578	D00	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR CX.C/50 TB	GEOLAB	50	CX	315,300
10845	D00	CETOPROFENO 050 MG CX.C/24 COM	UNIAO QUIMICA	24	CX	15,120
14701	D00	CETOPROFENO 100 MG CX.C/20 COM	MEDLEY	20	CX	43,800
14172	D00	CETOPROFENO 150 MG CX.C/10 COM	MEDLEY	10	CX	25,800
14621	D00	CETOPROFENO GEL 25MG/G 30GR	MEDLEY	1	TB	10,600
14374	D00	CETOPROFENO GOTAS 20 MG/ML 20 ML	MEDLEY	1	FR	15,980
10843	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IMCX.C/50 AMP	UNIAO QUIMICA	50	CX	124,000
10844	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IVCX.C/50	UNIAO QUIMICA	50	CX	320,000
10849	D00	CIANO+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100/4MG INJETAVEL	ATIVUS-ARESE	1	CX	46,140
10853	D00	CIANO+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG INJET 2MLCX.C/3 A	ATIVUS-ARESE	3	CX	28,380
10847	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJET 1000MCG 2 MLCX.C/50 AI	CITOPHARMA	50	CX	200,000
10848	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJET 5000MCG 2 MLCX.C/50 AI	CITOPHARMA	50	CX	400,000
10854	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MG CX.C/30 COM	MELCON	30	CX	9,840
10866	D00	CILOSTAZOL 050 MG CX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	21,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

foitaccoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Dar	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10867	D00	CILOSTAZOL 100 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	25,800
10868	D00	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 MLCX.C/120 AMP	TEUTO	120	CX	341,328
10871	D00	CINARIZINA 25 MGCX.C/30 COM	RANBAXY	30	CX	7,801
14760	D00	CINARIZINA 75 MGCX.C/500 CPR (5BLX10CPR SULC)	RANBAXY	500	CX	202,000
14041	D00	CIPROFIBRATO 100 MGCX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	18,540
10886	D00	CIPROFLOXACINO 500 MGCX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	132,000
14044	D00	CIPROFLOXACINO INJET BOLSA SF 2MG/ML (200MG) 100ML	FRESENIUS	1	BOL	42,400
14532	D00	CIPROFLOXACINO INJET BÓLSA SF 2MG/ML (400MG) 200ML	FRESENIUS	1	BOL	74,000
10888	D00	CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA COLIRIO 0,35+0,1% 5 ML	GEOLAB	1	FR	19,000
10889	D00	CIPROTERONA ACETATO 050 MGCX.C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	50,000
10890	D00	CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2,0MG+0,035MGCX.C/21 COM	MELCON	21	CX	10,200
14836	D00	CITALOPRAM 20 MG (C1)CX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	89,840
10892	D00	CITALOPRAM 20 MG (C1)CX.C/28 COM	TORRENT	28	CX	7,360
10898	D00	CLINDAMICINA 300 MGCX.C/16 COM	UNIAO QUIMICA	16	CX	30,080
10897	D00	CLINDAMICINA INJETAVEL 600MG (150MG/ML) 4 MLCX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	365,000
10899	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GR	NEOQUIMICA	1	TB	7,100
10900	D00	CLOMIPRAMINA 25 MG (C1)CX.C/20 COM	E.M.S	20	CX	29,200
10903	D00	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)CX.C/480 COM	GEOLAB	480	CX	45,120
10901	D00	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	GEOLAB	1	FR	3,200
13675	D00	CLONIDINA 0,100 MGCX.C/30 COM	BOEHRINGER	30	CX	11,400
10906	D00	CLONIDINA 0,150 MGCX.C/30 COM	BOEHRINGER	30	CX	14,400
10905	D00	CLONIDINA INJETAVEL 150 MCG/ML 1 MLCX.C/30 AMP	CRISTALIA	30	CX	415,060
10907	D00	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MGCX.C/28 COM	NOVAQUIMICA	28	CX	22,400
10915	D00	CLORETO POTASSIO 600 MG - COMPRIMIDOSCX.C/20 COM	GSK	20	CX	20,500
14160	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	86,900
10913	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 100 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	3,600
10914	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 150 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	5,300
10924	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 30ML GOTAS	AIRELA	1	FR	1,240
10925	D00	CLORETO SODIO 0,9% NASAL 50ML SPRAY SEM CONSERVANTE	ACHE	1	FR	31,100
13781	D00	CLORETO SODIO 3,0% NASAL 60 ML SPRAY	BELFAR	1	FR	6,420
10917	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	103,600
10918	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 20 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	180,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10919	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 10,0% 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	120,000
10920	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	103,600
10921	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 20 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	200,000
10958	D00	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	136,000
10957	D00	CLORPROMAZINA 100 MG (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	132,048
10955	D00	CLORPROMAZINA GOTAS 040 MG/20ML (C1)CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	109,110
10956	D00	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)CX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	136,000
10959	D00	CLORPROPAMIDA 250 MGCX.C/30 COM	WIETH	30	CX	26,400
13859	D00	CLORTALIDONA 50,0 MGCX.C/30 COM	GERMED	30	CX	23,700
10967	D00	CLOZAPINA 100 MG (C1)CX.C/450 COM	CRISTALIA	450	CX	1.097,600
10968	D00	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)CX.C/96 COM	GEOLAB	96	CX	57,800
10969	D00	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)CX.C/10	CRISTALIA	10	CX	270,000
10996	D00	COLCHICINA 0,5 MGCX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	28,800
11034	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6)CX.C/500 C	VITAMED	500	CX	35,400
11036	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	ARTENATIVA	1	FR	4,260
11037	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETAVEL 2 MLCX.C/100 AMP	HYPOFARMA	100	CX	140,000
11038	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B XAROPE 100ML	MEDQUIMICA	1	FR	4,280
14615	D00	CRIOCAUTERIO NITROGENIO DERMATOLOGICO 350ML	NITROSPRAY	1	UND	4.600,000
14236	D00	CUMARINA + TROXERRUTINA 15/90 MGCX.C/60 COM	TAKEDA	60	CX	138,580
13977	D00	DEFLAZACORTE 06 MGCX.C/20 COM	NOVA QUIMICA	20	CX	62,400
14527	D00	DEFLAZACORTE 30 MGCX.C/10 COM	E.M.S	10	CX	107,000
14169	D00	DELTAMETRINA 0,02% 100ML LOÇAO	BELFAR	1	FR	8,300
11134	D00	DELTAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	BELFAR	1	FR	8,000
14060	D00	DESLORATADINA XAROPE 0,5MG/ML 100 ML C/SERINGA	MEDLEY	1	FR	27,900
14776	D00	DESOGESTREL 75 MGCX.C/84 COM	E.M.S	84	CX	31,400
13777	D00	DESONIDA DERMATOLOGICA 0,5MG 30GR - CREME	MEDLEY	1	TB	48,600
14230	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	63,000
14173	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1) - PROLONGADO CX.C/30 COM REV.PI	BIOSINTETICA	30	CX	105,000
14171	D00	DEXAMETASONA + CIPROFLOXACINO 3MG+1MG 3,5GR POMADA	UNIAO QUIMICA	1	TB	40,000
14416	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX.C/10 COM	E.M.S	10	CX	11,420
11165	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX.C/200 COM	TEUTO	200	CX	53,520
11162	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 02 MG 01 ML CX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	80,000

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11163	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG/ML 2,5 MLCX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	120,000
11164	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG/ML 2,5 MLCX.C/120 AMP	TEUTO	120	CX	216,000
11167	D00	DEXAMETAZONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B COLIRIO 5 ML	GENOM	1	FR	21,940
11176	D00	DEXCLORFENIRAMINA 02 MGCX.C/500 COM	GEOLAB	500	CX	50,000
11178	D00	DEXPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 50 MG/G 30 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	6,800
14052	D00	DEXPANTENOL GEL OFTALMICO 50MG 10G	BAUSCH & LOMB	1	TB	56,000
11179	D00	DEXTRANSO 700, 1% + HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 15 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	17,808
11186	D00	DIAZEPAM 05 MG (B1) CX.C/1000 COM	SANTISA	1.000	CX	112,000
11189	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1) CX.C/1000 COM	SANTISA	1.000	CX	124,000
11184	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) CX.C/100 AMP	SANTISA	100	CX	108,000
11185	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) CX.C/72 AMP	TEUTO	72	CX	86,400
14139	D00	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70 MGCX.C/20 COM	MEDLEY	30	CX	76,800
11190	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 11,6 MG 85 ML	NEOQUIMICA	1	FR	18,560
13850	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/GR 60 GR	CIMED	1	TB	5,400
14673	D00	DICLOFENACO POTASSIO 60 MGCX.C/20 COM	CIMED	500	CX	60,000
11198	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50 MGCX.C/500 COM	GEOLAB	500	CX	60,000
11194	D00	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) CX.C/1	TEUTO	100	CX	198,320
13875	D00	DICLOFENACO SODICO 050 MGCX.C/500 COM	GEOLAB	500	CX	50,000
11201	D00	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) CX.C/100	FARMACE	100	CX	120,000
11200	D00	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) CX.C/100	TEUTO	100	CX	132,000
14661	D00	DIFENIDRAMINA 50MG/ML INJETAVEL 01 MLCX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	747,500
11205	D00	DIGOXINA 0,25 MGCX.C/500 COM	PHARLAB	500	CX	69,000
11209	D00	DIMENIDRINATO 25MG+PIRIDOXINA 05MG GOTAS 20ML	NEOQUIMICA	1	FR	7,600
13774	D00	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG COMPRIMIDO CX.C/30 CX	TAKEDA	30	CX	27,120
11210	D00	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETAVEL 50MG/ML 01ML B6 1M CX.C	UNIAO QUIMICA	50	CX	114,000
11213	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 040 MGCX.C/600 COM	PRATI DONADUZZI	600	CX	120,000
11211	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 ML	HIPOLABOR	1	FR	1,300
11214	D00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MGCX.C/80 COM REV.	BIOLAB	80	CX	49,200
13721	D00	DIPIRONA SODICA 500 MGCX.C/500 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	124,300
11218	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 20 MLCX.C/100 FR	FARMACE	100	CX	280,000
11221	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 MLCX.C/100 AMP	SANTISA	100	CX	108,000
11219	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 MLCX.C/120 AMP	TEUTO	120	CX	136,655

1,801  
und**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

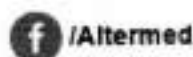
Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Dar	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11237	D00	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20MLCX.C/10 AMP	HYPOFARMA	10	CX	180,000
14361	D00	DOMPERIDONA 10 MG CX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	14,040
11238	D00	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML	MEDLEY	1	FR	17,600
14705	D00	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML	MEDLEY	1	FR	17,600
11240	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 05 MG (C1)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	58,140
11241	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 10 MG (C1)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	35,200
11247	D00	DOXAZOSINA 04 MG CX.C/30 COM	UNIAO QUIMICA	30	CX	38,000
11248	D00	DÓXICICLINA 100 MG CX.C/600 COM	PHARLAB	600	CX	177,600
11286	D00	DROPROPIZINA XAROPE 1,5MG/ML 060 ML - INFANTIL	ELOFAR	1	FR	6,800
11287	D00	DROPROPIZINA XAROPE 3,0MG/ML 100 ML - ADULTO	ELOFAR	1	FR	7,800
13769	D00	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 3MG + 0,03MG C/21CX.C/21 CC	ALTHAIA	21	CX	33,663
14728	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 30 MG (C1)CX.C/30 COM	ACHE	30	CX	87,600
14323	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG (C1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	129,080
13847	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG (C1)CX.C/30 COM	NOVA QUIMICA	30	CX	147,540
11290	D00	DUTASTERIDA 0,5 MG CX.C/30 COM	GSK	30	CX	179,144
11291	D00	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG CX.C/30 COM	GSK	30	CX	170,460
11293	D00	EFEDRINA SULFATO INJETAVEL 50 MG/ML 01 MLCX.C/100 AMP	CRISTALIA	100	CX	590,000
11338	D00	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MG CX.C/500 COM	CIMED	500	CX	50,000
11341	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG CX.C/500 COM	CIMED	500	CX	30,200
14225	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	6,180
14681	D00	ENALAPRIL MALEATO 20,0 MG CX.C/500 COM	CIMED	500	CX	46,000
14585	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 020MG/0,2MLCX.C/10 SI	MYLAN	10	CX	250,000
14383	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 040MG/0,4MLCX.C/10 SI	MYLAN	10	CX	341,000
14543	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 060MG/0,6MLCX.C/02 SI	MYLAN	2	CX	103,400
14544	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 080MG/0,8MLCX.C/02 SI	MYLAN	2	CX	118,800
11393	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	120,710
14759	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG RETARDCX.C/28 COM (4BLX7CPF	RANBAXY	28	CX	56,001
11537	D00	ESPIRONOLACTONA 025 MG CX.C/200 COM	ASPEN	200	CX	55,000
11540	D00	ESPIRONOLACTONA 100 MG CX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	450,000
11580	D00	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR	SANVAL	1	TB	30,000
11581	D00	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 MLCX.C/6 AMP	UNIAO QUIMICA	6	CX	14,040
11582	D00	ETOMIDATO INJETAVEL 02 MG/ML 10 ML (C1)CX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	1,000,000

**FONE: +55 (47) 3520 9000**Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

listacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11606	D00	EZETIMIBA 10MGCX.C/60 COM	ALTHAIA	60	CX	55,200
11621	D00	FENITOINA 100 MG (C1)CX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	150,000
11622	D00	FENITOINA 100 MG (C1)CX.C/100 COM	TEUTO	100	CX	19,700
11620	D00	FENITOINA SODICA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)CX.C/72 AMP	TEUTO	72	CX	158,000
11624	D00	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	60,581
11625	D00	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2 ML IM-IV (C1)CX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	85,400
11628	D00	FENOFIBRATO 250 MG RETARD (MICROGRANULO 75%)CX.C/30 COM FARMASA	FARMASA	30	CX	73,460
11631	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10ML (A1)CX.C/50 F	HIPOLABOR	50	CX	480,000
11636	D00	FEXOFENADINA 180 MGCX.C/10 COM REV	CIMED	10	CX	15,000
14315	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRIBONUCLE+CLORANFENICOL 30 GRCX	CRISTALIA	10	CX	900,000
13880	D00	FINASTERIDA 05 MGCX.C/30 COM	AUROBINDO	30	CX	30,000
14039	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/2 COM	BELFAR	2	CX	2,220
11817	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/100 COM	MEDQUIMICA	100	CX	72,000
11819	D00	FLUFENAZINA ENANTATO DEPOT INJETAVEL 25MG/ML (C1)CX.C/50	CRISTALIA	50	CX	425,000
11820	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)CX.C/5 AMP	TEUTO	5	CX	80,000
11823	D00	FLUOXETINA 20MG (C1)CX.C/70 COM	TEUTO	70	CX	8,680
11827	D00	FLUTICASONA FUROATO SPRAY NASAL 27,5MCG 120DOSE (AVAM) GSK	GSK	1	FR	78,678
11828	D00	FLUTICASONA PROPIONATO DISKUS 250 MCG 060 DOSES (FLIXOTII) GSK	GSK	1	FR	152,130
11829	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY NASAL 50 MCG 060 DOSES (FLI) GSK	GSK	1	FR	79,092
11830	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY NASAL 50 MCG 120 DOSES (FLI) GSK	GSK	1	FR	123,178
11831	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 050MCG 120 DOSES (FLI) GSK	GSK	1	FR	214,358
11832	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES (FLI) GSK	GSK	1	FR	160,778
11899	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30 REFIL	MANTECORP-FARM	1	FR	71,020
11900	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30+INALADOR	MANTECORP-FARM	1	FR	87,160
14384	D00	FORMULA NOVAMIL RICE 400GR	BIOLAB	1	LT	180,440
14838	D00	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASCO 160+60MG/ML 130ML	AIRELA	1	FR	8,400
11935	D00	FRUCTOSE+COMPLEXO B+VITAMINA C INJETAVEL 10MLCX.C/100 F	CRISTALIA	100	CX	741,921
13898	D00	FUROSEMIDA 40MGCX.C/500 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	50,000
14064	D00	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 MLCX.C/100 AMP	SANTISA	100	CX	108,000
11939	D00	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/ML 02 MLCX.C/60 AMP	TEUTO	60	CX	67,580
13677	D00	GENTAMICINA COLIRIO 0,5% 05 ML	ALLERGAN	1	FR	16,300
11979	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 040 MG/1ML 01ML USO IM-IVCX.C/100 AMI	SANTISA	100	CX	170,000

12,00 / unid

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
lic@cooes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13896	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IVCX.C/50 AMP	NOVAFARMA	50	CX	80,000
14620	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MG/20MGCX.C/21 COM	EUROFARMA	21	CX	41,300
14695	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MG/20MGCX.C/63 COM	EUROFARMA	21	CX	41,300
14371	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MG/30MGCX.C/63 COM	ACHE	63	CX	98,000
11980	D00	GINKO BILOBA 080 MGCX.C/300 COM	PRATIDONADUZZI	300	CX	144,200
14363	D00	GLIBENCLAMIDA 05 MGCX.C/500 COM	MEDQUIMICA	500	CX	23,000
11969	D00	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	JP	1	FR	8,340
11991	D00	GLICLAZIDA 30 MGCX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	14,940
14473	D00	GLICLAZIDA 60 MGCX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	27,600
13897	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 25% 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	104,000
11994	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 MLCX.C/200 AMP PLA	SAMTEC	200	CX	115,600
11995	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	219,600
12002	D00	GLIMEPIRIDA 02 MGCX.C/450 COM	CIMED	450	CX	55,800
12003	D00	GLIMEPIRIDA 04 MGCX.C/30 COM	CIMED	30	CX	8,700
12017	D00	HALOPERIDOL 1 MG (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	42,000
12018	D00	HALOPERIDOL 5MG (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	88,000
12011	D00	HALOPERIDOL GOTAS 02MG/ML 20ML (C1)	UNIAO QUIMICA	1	FR	4,600
12015	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)CX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	100,000
12013	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL DECANO 70,52-50MG/ML 1ML IM (C1)CX.C	UNIAO QUIMICA	3	CX	33,000
12028	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V.CX.C/25 AMP	BLAU	25	CX	1.000,000
13848	D00	HEXAMIDINA+TETRACAINA 1MG/0,5MG/ML SPRAY 50ML (C1)	MEDLEY	1	FR	44,000
12032	D00	HIDRALAZINA 25 MGCX.C/20 COM	NOVARTIS	20	CX	10,400
14051	D00	HIDRALAZINA 50 MGCX.C/20 COM	NOVARTIS	20	CX	12,940
12031	D00	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 MLCX.C/50 AMP	CRISTALIA	50	CX	448,000
12037	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MGCX.C/500 COM	PHARLAB	500	CX	50,000
12040	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MGCX.C/50	BLAU	50	CX	250,000
12039	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MGCX.C/50	TEUTO	50	CX	222,560
12041	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MGCX.C/50	TEUTO	50	CX	335,000
14031	D00	HIDROCORTISONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B SUSP 10 ML	FQM	1	FR	19,400
12043	D00	HIDROCORTIZONA CREME DERMATOLOGICO 10MG/GR 20GR	UNIAO QUIMICA	1	TB	15,000
12044	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 ML	NATULAB	1	FR	3,770
12046	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 150 ML	NATULAB	1	FR	4,600

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14625	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO ORAL 60MG/40MG 100ML	NATULAB	1	FR	3,800
12048	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO+SIMETICONA ORAL 240ML	CIMED	1	FR	11,200
12051	D00	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML	ARTE NATIVA	1	FR	7,600
12052	D00	HIDROXIDO MAGNESIO ORAL 80MG/ML 120 ML	IMEC	1	FR	3,900
12053	D00	HIDROXIQUINOLINA+ TRIETANOLAMINA GOTAS 8ML	NOVARTIS	1	FR	19,300
14136	D00	IBUPROFENO 300 MGCX.C/20 COM	VITAPAN-VITAMED	20	CX	4,320
12068	D00	IBUPROFENO 600 MGCX.C/500 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	175,000
12061	D00	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30ML	NATULAB	1	FR	2,396
12062	D00	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 20ML	MEDQUIMICA	1	FR	3,800
12069	D00	IMIPRAMINA 025 MG CLORIDRATO (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	130,000
12077	D00	INDAPAMIDA SR 1,5 MGCX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	19,165
12091	D00	IPRATROPIO+FENOTEROL AEROSOL 10 ML 200 DOSES	BOEHRINGER	1	FR	24,300
12097	D00	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)CX.C/30 COM	BALDACCI	30	CX	23,400
12099	D00	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)CX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	9,320
12102	D00	ISOSSORBIDA 40 MG (MONONITRATO)CX.C/20 COM	ZYDUS	20	CX	7,220
12106	D00	IVERMECTINA 6MGCX.C/500 UND	VITAPAN-VITAMED	500	CX	600,000
14362	D00	LACTULOSE ORAL 667MG/ML 120ML	AIRELA	1	FR	10,000
12184	D00	LAMOTRIGINA 025 MG (C1)CX.C/30 COM	UNICHEM	30	CX	6,600
12185	D00	LAMOTRIGINA 050 MG (C1)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	83,000
12186	D00	LAMOTRIGINA 050 MG (C1)CX.C/30 COM	UNICHEM	30	CX	8,400
12188	D00	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)CX.C/30 COM	UNICHEM	30	CX	10,800
12198	D00	LANSOPRAZOL 30 MGCX.C/28 COM	PRATI DONADUZZI	28	CX	12,040
12212	D00	LEVANLODIPINO 2,5 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	154,180
14693	D00	LEVANLODIPINO 2,5 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	60	CX	154,180
12213	D00	LEVANLODIPINO 5,0 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	309,600
12214	D00	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG (NÃO DISPERSIVEL)CX.C/30	ACHE	30	CX	55,200
12215	D00	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MGCX.C/30 COM	ACHE	30	CX	132,000
12219	D00	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	CRISTALIA	1	BOL	30,000
12224	D00	LEVOMEPRMAZINA 025 MG (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	152,000
12222	D00	LEVOMEPRMAZINA GOTAS 4% 20 ML (C1)CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	160,608
12227	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG C/63CX.C/	BIOLAB	63	CX	8,540
13854	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL TRIFASICO CX.C/21 COM	BAYER	21	CX	14,340

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12228	D00	LEVOTIROXINA SODICA 025 MCGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	9,020
12229	D00	LEVOTIROXINA SODICA 050 MCGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	14,400
12230	D00	LEVOTIROXINA SODICA 075 MCGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	15,420
12231	D00	LEVOTIROXINA SODICA 088 MCGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	18,600
12232	D00	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	12,000
12233	D00	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	23,800
12234	D00	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	18,000
14138	D00	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	19,020
12235	D00	LEVOTIROXINA SODICA 175 MCGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	16,200
12236	D00	LEVOTIROXINA SODICA 200 MCGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	27,360
12239	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GRXC.C/100 TB	PHARLAB	100	CX	458,000
12238	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR + APLICADORCX.C/10 TB	CRISTALIA	10	CX	96,000
14135	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 MLCX.C/10 AMP	CRISTALIA	10	CX	160,000
12240	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 MLCX.C/25 FR-AMP	HYPOFARMA	25	CX	85,000
12241	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 MLCX.C/25 FR/AMP	HYPOFARMA	25	CX	107,000 <i>4,201</i>
12243	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 MLCX.C/25 FR/AMP	HYPOFARMA	25	CX	140,000 <i>unid</i>
12245	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/EPINE (1:100.000) 1,8MLCX.C/50 AMP	DFL	1	CX	118,000
12246	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/FENILEFRINA 1,8MLCX.C/50 TUBETES	SSWHITE	50	CX	76,877
12247	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/NOREPINEFRINA (1:50.000) 1,8MLCX.C/50	DLA-DENT'SPLY	50	CX	105,040
14617	D00	LISINAPRIL 10 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	31,200
14618	D00	LISINAPRIL 20 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	73,740
12258	D00	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2MGCX.C/200 COM	NEOQUIMICA	200	CX	54,400
13776	D00	LORAZEPAN 02 MG (B1)CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	9,300
12267	D00	LOSARTANA 025 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	72,000
14340	D00	LOSARTANA 050 MGCX.C/960 COM	PRATI DONADUZZI	960	CX	157,440 <i>164 unid</i>
13699	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 050MG+12,5MGCX.C/30 COM	SANDOZ	30	CX	11,900
12406	D00	MEBENDAZOL 100 MGCX.C/6 COM	BELFAR	6	CX	2,300
12404	D00	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	NATULAB	1	FR	2,880
12407	D00	MEDROXIPROGESTERONA INJETAVEL 150MG/ML 01MLCX.C/1 AMP	UNIAO QUIMICA	1	CX	27,000
12445	D00	MELOXICAN 15,0 MGCX.C/500 COM	PHARLAB	500	CX	90,000
12447	D00	MEMANTINA 10 MG (C1)CX.C/60 COM	UNICHEM	60	CX	21,800
13745	D00	MEROPENEM INJET 0,5 GR PÓ P/DILUIÇÃO 10ML IVS/DILCX.C/10 FR	AUROBINDO	10	CX	300,000 <i>30,001 unid</i>

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-6

licitações@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13746	D00	MEROPENEM INJETAVEL 1,0 GR PÓ P/DILUIÇÃO 20ML IV S/DILCX.C/	AUROBINDO	10	CX	400,000
14042	D00	MESALAZINA 800 MG CX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	46,200
12473	D00	METFORMINA 500 MG CX.C/400 COM	PRATI DONADUZZI	400	CX	96,000
12476	D00	METFORMINA 850 MG CX.C/400 COM	PRATI DONADUZZI	400	CX	104,000
14314	D00	METILDOPA 250 MG CX.C/490 COM	SANVAL	490	CX	343,000
12482	D00	METILGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 MLCX.C/50 AMP	UNIAO QUIMICA	50	CX	116,000
12483	D00	METILFENIDATO 10 MG (A3) CX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	54,000
12484	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 040 MG/1 ML 02 ML USO IM	UNIAO QUIMICA	1	AMP	25,000
14012	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 125 MG/2 ML USO IV/IMCX.C/25 FF	BLAU	25	CX	540,000
13702	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 500 MG + DILUENTE 8 ML USO IMI	NOVAFARMA	25	CX	725,000
12490	D00	METOCLOPRAMIDA 10 MG CX.C/20 COM	BELFAR	20	CX	3,560
14348	D00	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04 MG/ML 10 ML (FB) CX.C/96 FR	MARIOL	96	CX	151,680
12487	D00	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10 MG 02 ML (5 MG/ML) CX.C/100 AMP	SANTISA	100	CX	80,000
12492	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG CX.C/30 COM	ACCORD	30	CX	24,000
13844	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG CX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	24,000
14065	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG CX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	74,200
12497	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1 MG 5 ML - TARTARATO CX.C/10 AMP	CRISTALIA	10	CX	446,000
12498	D00	METOTREXATO SODICO 2,5 MG CX.C/24 COM	BLAU	24	CX	37,440
12504	D00	METRONIDAZOL 250 MG CX.C/600 COM	PRATI DONADUZZI	600	CX	128,400
12505	D00	METRONIDAZOL 400 MG CX.C/24 COM	TEUTO	24	CX	14,400
13874	D00	MICOFENOLATO MOFETILA 500 MG CX.C/50 COM	ACCORD	50	CX	480,000
12510	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20 MG/ML 30 ML (LOÇAO)	CIMED	1	FR	5,800
12511	D00	MICONAZOL VAGINAL 20 MG 80 GR C/14 APLICADOR (CREME)	PRATI DONADUZZI	1	TB	8,800
12513	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 1 MG/ML (05 MG) 05 ML (B1) CX.C/100 AMP	HIPOLABOR	50	CX	700,000
12515	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5 MG/ML (15 MG) 03 ML (B1) CX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	1.300,000
14386	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE 120 ML (GUACO)	AIRELA	1	FR	3,760
12518	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE 120 ML (GUACO)	TAUENS	1	FR	3,760
12520	D00	MIRTAZAPINA 30 MG (C1) CX.C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	34,200
12519	D00	MIRTAZAPINA 30 MG (C1) CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	70,000
13996	D00	MIRTAZAPINA 45 MG (C1) CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	223,740
12524	D00	MOMETASONA DERMATOLOGICA 1 MG/G 20 GR - CREME	NEOQUIMICA	1	TB	19,800
12529	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG CX.C/30 COM	ZYDUS	30	CX	26,005

40,000  
unid

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14387	D00	MORFINA INJETAVEL 01,0 MG/ML 02ML (A1)CX.C/50 AMP	CRISTALIA	24	CX	324,000
12531	D00	MORFINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 01ML (A1)CX.C/50 AMP	CRISTALIA	24	CX	327,573
12535	D00	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 5MG/GR 40 GR	UNIAO QUIMICA	1	TB	16,400
12544	D00	MUPIROCINA DERMATOLOGICA 20MG/G 15 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	23,800
12545	D00	NAFAZOLINA NASAL 0,5 MG/ML 30 ML ADULTO	NEOQUIMICA	1	FR	4,220
12548	D00	NALTREXONA CLORIDRATO 50 MG (C1)CX.C/30 COM. REV	UNIAO QUIMICA	30	CX	186,200
14095	D00	NAPROXENO 500 MGCX.C/24 COM	UNIAO QUIMICA	24	CX	17,040
13904	D00	NARATRIPTANA 2,5 MGCX.C/4 COM	GSK	4	CX	27,749
13826	D00	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MGCX.C/60 COM	TORRENT	60	CX	171,860
12568	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	3,180
12570	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 15 GR	BELFAR	1	TB	5,600
12571	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 50 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	11,480
12573	D00	NEOSTIGMINA METILSULFATO INJETAVEL 0,5 MG/ML 01ML CX.C/50	UNIAO QUIMICA	50	CX	69,000 <i>381 unid</i>
13905	D00	NICOTINA ADESIVO 07 MG UNIDADE CX.C/7 UND	GSK	7	CX	115,540
13821	D00	NICOTINA ADESIVO 21 MG UNIDADE CX.C/7 UND	GSK	7	CX	126,360
12580	D00	NIFEDIPINA 20 MG - RETARDCX.C/500 COM	MEDQUIMICA	500	CX	116,000
12584	D00	NIMESULIDA 100 MGCX.C/350 COM	PRATI DONADUZZI	350	CX	50,400
13755	D00	NIMESULIDA 100 MGCX.C/12 COM	VITAPAN-VITAMED	12	CX	1,700
12585	D00	NIMODIPINA 30 MGCX.C/30 COM	VITAPAN-VITAMED	30	CX	10,500
12586	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	5,180
12587	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 50 ML 100.000UI/1ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	6,300
12588	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.80GR 25000UI/GR CX.C/50 T	GREEN PHARMA	50	CX	315,000
14228	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/10 APLIC.50GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	7,900
12589	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/14 APLIC.60GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	9,200
14675	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/14 APLIC.80GR 25000UI/GR CX.C/50 T	TEUTO	50	CX	395,120
12590	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL VAGINAL 100MG+20000UI/G 50GR C/10	PRATI DONADUZZI	1	TB	11,300
12592	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMA 100.000UI+200MG/G 40GR	ELOFAR	1	TB	8,400
12594	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMA 100.000UI+200MG/G 60GR	CIMED	1	TB	8,800
12595	D00	NITRAZEPAM 5 MG (B1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	1	CX	70,000
12596	D00	NITRENDIPINO 10 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	25,500
12597	D00	NITRENDIPINO 20 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	37,000
13873	D00	NITROFURANTOINA 100 MGCX.C/144 COM	MANTECORP-FARM	144	CX	86,400

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12600	D00	NITROGLICERINA INJETAVEL 05 MG/ML 05 ML IV CX.C/10 AMP	CRISTALIA	10	CX	556,000
14267	D00	NITROGLICERINA INJETAVEL 05 MG/ML 10 ML IV CX.C/10 AMP	CRISTALIA	10	CX	556,000
13740	D00	<b>NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50MG 02 MLCX.C/5 AMP</b>	HYPOFARMA	<b>5</b>	CX	<b>98,800</b> <i>99,761</i>
12602	D00	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE)CX.C/50 AMP	HIPOLABOR	50	CX	800,000 <i>u ml</i>
12603	D00	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE)CX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	820,000
12605	D00	NORETISTERONA 0,35 MGCX.C/35 COM	BIOLAB	35	CX	9,000
12607	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MGCX.C/84 COM	BIOLAB	84	CX	111,600
12611	D00	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)CX.C/30 CPR	RANBAXY	30	CX	16,200
12612	D00	NORTRIPTILINA 050 MG (C1)CX.C/30 COM	RANBAXY	30	CX	24,000
12613	D00	NORTRIPTILINA 075 MG (C1)CX.C/30 COM	RANBAXY	30	CX	34,200
12617	D00	OLANZAPINA 02,50 MG (C1)CX.C/30 COM.REV	PRATI DONADUZZI	30	CX	28,800
12618	D00	<b>OLANZAPINA 05,00 MG (C1)CX.C/30 COM.REV</b>	PRATI DONADUZZI	<b>30</b>	CX	<b>20,400</b> <i>0,681</i>
12619	D00	OLANZAPINA 10,00 MG (C1)CX.C/30 COM.REV.	PRATI DONADUZZI	30	CX	24,000 <i>u ml</i>
12623	D00	OLEO MINERAL 100 ML	IMEC	1	FR	4,400
12624	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MGCX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	52,040
14577	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	52,200
12625	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MGCX.C/60 COM	TORRENT	60	CX	96,560
14239	D00	OMEPRAZOL 40 MGCX.C/28 CAPS	GEOLAB	28	CX	30,800
12626	D00	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 MLCX.C/20 FR/AMP	BLAU	20	CX	920,000
14442	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) 02 MLCX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	100,000
12629	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 8 MG (2MG/ML) 04 MLCX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	111,000
12637	D00	OXACILINA INJETAVEL 500MG 5ML PÓ S/ DILUENTE IM-IV CX.C/100 FF	BLAU	100	CX	380,400
12639	D00	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)CX.C/60 COM	RANBAXY	60	CX	66,000
12640	D00	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	28,522
12642	D00	OXCARBAZEPINA 600 MG (C1)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	90,547
14322	D00	OXIBUTININA 5 MGCX.C/60 CPR	APSEN	60	CX	76,800
12654	D00	PANTOPRAZOL 40 MGCX.C/280 COM	PRATI DONADUZZI	280	CX	100,920
14232	D00	PANTOPRAZOL 40 MGCX.C/28 COM	VITAPAN-VITAMED	28	CX	14,260
12692	D00	PARACETAMOL 500 MGCX.C/500 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	82,180
12695	D00	PARACETAMOL 750 MGCX.C/200 COM	ZYDUS	200	CX	60,021
12697	D00	PAROXETINA 20 MG (C1)CX.C/30 COM	AUROBINDO	30	CX	13,020
12700	D00	PAROXETINA 25 MG (C1)CX.C/30 COM	GSK	30	CX	261,080

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12701	D00	PASSIFLORA INCARNATA 260MGCX.C/20 COM	NATULAB	20	CX	16,800
13852	D00	PASSIFLORA INCARNATA 300MGCX.C/20 COM	GEOLAB	20	CX	14,400
12704	D00	PASTA DE AGUA 100 GR (OXIDO ZINCO 25%) - EM POTE	VIC PHARMA	1	PT	9,100
12708	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0,600.000UI S/DILCX.C/50 FR.	TEUTO	50	CX	715,000
12709	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DILCX.C/50 FR.	TEUTO	50	CX	600,000
12710	D00	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/DILCX.C/100 FR. A/	BLAU	100	CX	740,000
12713	D00	PENTOXIFILINA 400 MGCX.C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	52,000
13743	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 5% 50MG/ML 60 MLCX.C/50 FR	NATIVITA	50	CX	219,000
12820	D00	PIOGLITAZONA 15 MGCX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	94,480
14184	D00	PIOGLITAZONA 30 MGCX.C/15 COM	GERMED	15	CX	91,500
12821	D00	PIOGLITAZONA 45 MGCX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	336,400
13984	D00	PIPERACILINA+TAZOBACTAM INJETAVEL 4,50GRCX.C/25 AMP	NOVAFARMA	25	CX	1,000,000
14745	D00	PIPERACILINA+TAZOBACTAM INJETAVEL 4G/500MG 50 MLCX.C/101	MYLAN	10	CX	380,000
12822	D00	PIROXICAM 20 MGCX.C/15 COM	NEOQUIMICA	15	CX	7,120
13876	D00	POLICRESULENO+CINCHOCAINA POMADA 50/10MG 03GRCX.C/101	TAKEDA	1	CX	86,600
13771	D00	POLICRESULENO+CINCHOCAINA POMADA 50/10MG 30GR	TAKEDA	1	TB	86,600
13840	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS)CX.C/500 C	VITAMED	500	CX	62,000
14137	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS) GESTANTI	VITAMED	30	CX	18,000
12829	D00	POLIVITAMINAS GOTAS 20ML (VITAMINAS)	ARTE NATIVA	1	FR	6,440
4066	D00	PRAMIPEXOL 0,250 MG (C1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	33,000
12861	D00	PREDNISOLONA 05 MGCX.C/10 COM	MANTECORP-FARM	10	CX	12,800
14502	D00	PREDNISOLONA 05 MGCX.C/20 COM	MANTECORP-FARM	20	CX	12,800
12855	D00	PREDNISOLONA COLIRIO 1% (10MG/ML) 5 ML	GEOLAB	1	FR	15,000
12857	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML (1,34MG/ML) 100ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	10,000
14086	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML	HIPOLABOR	1	FR	6,600
12858	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060MLCX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	329,000
12860	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 120ML	HIPOLABOR	1	FR	12,800
12864	D00	PREDNISONA 05 MG (FB)CX.C/500 COM	VITAPAN-VITAMED	500	CX	70,000
13881	D00	PREDNISONA 05 MG -FRACIONAVELCX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	44,000
12865	D00	PREDNISONA 20 MGCX.C/500 COM	SANVAL	500	CX	160,000
13882	D00	PREDNISONA 20 MG -FRACIONAVELCX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	100,000
12877	D00	PRILOCAINA TUBETE 3% C/FELIPRESSINA 1,8MLCX.C/50 AMP	DLA-DENTSPLY	50	CX	106,512

**FONE: +55 (47) 3520 9000**Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-6

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12880	D00	PROMETAZINA 25 MG CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	50,178
14040	D00	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	BELFAR	1	TB	7,180
12878	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50MG 02ML CX.C/50 AMP	CRISTALIA	50	CX	270,040
12879	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50MG 02ML CX.C/100 AMP	SANVAL	100	CX	550,000
12882	D00	PROPAPAFENONA CLORIDRATO 300 MG CX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	234,000
12885	D00	PROPATILNITRATO 10 MG CX.C/50 COM	DAIICHI SANKYO	50	CX	42,000
14619	D00	PROPATILNITRATO 10 MG CX.C/50 COM	FQM	50	CX	39,500
12886	D00	PROPILOTIURACILA 100 MG CX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	31,200
14567	D00	PROPOFOL INJETAVEL 10MG/ML 10ML (C1)CX.C/10 FR.AMP	CRISTALIA	10	CX	340,000
14635	D00	PROPOFOL INJETAVEL 10MG/ML 20ML (C1)CX.C/10 FR.AMP	CRISTALIA	10	CX	330,000
12887	D00	PROPRANOLOL 10 MG CX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	5,800
13853	D00	PROPRANOLOL 40 MG CX.C/30 COM	PHARLAB	30	CX	5,840
13791	D00	QUETIAPINA 100 MG (C1)CX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	26,400
12926	D00	RAMIPRIL 02,5 MG CX.C/60 COM	MEDLEY	60	CX	124,800
12927	D00	RAMIPRIL 05,0 MG CX.C/60 COM	MEDLEY	60	CX	246,400
12959	D00	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3,5 GR	LATINOFARMA-CRI	1	TB	18,000
12960	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 03.000+00.800UI 10ML GOTASCX.C/50	SANVAL	50	CX	200,000
12961	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 10ML GOTAS	NATULAB	1	FR	7,490
12962	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 20ML GOTAS	NATULAB	1	FR	10,540
12966	D00	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	NATULAB	1	FR	5,376
12970	D00	RISPERIDONA 01 MG (C1)CX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	72,000
13899	D00	RISPERIDONA 02 MG (C1)CX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	79,200
12974	D00	RISPERIDONA 03 MG (C1)CX.C/30 COM	UNIAO QUIMICA	30	CX	12,000
12976	D00	RISPERIDONA 03 MG (C1)CX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	120,000
12967	D00	RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 01 MG/ML 30ML (C1)	PRATI DONADUZZI	1	FR	22,000
14528	D00	RIVASTIGMINA 1,5 MG (C1)CX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	116,080
12980	D00	ROPIVACAINA INJETAVEL 10,0MG/ML 20ML CX.C/5 AMP	TEUTO	5	CX	36,500
12982	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG CX.C/60 COM	TORRENT	60	CX	62,640
13827	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG CX.C/60 COM	TORRENT	60	CX	68,060
12994	D00	SACCHAROMUCES BOULARD® 100 MG CX.C/12 CAP	NEOQUIMICA	12	CX	50,000
13017	D00	SALBUTAMOL 02 MG CX.C/20 COM	GSK	20	CX	7,445
13907	D00	SALBUTAMOL 04 MG CX.C/20 COM	GSK	20	CX	10,941

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13018	D00	SALBUTAMOL 1 MG/ML FLACONETE 2,5ML P/NEBULIZAÇÃO CX.C/20	GSK	20	CX	24,440
13908	D00	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200 DOSES + ADAPTADOR	GSK	1	FR	15,080
13016	D00	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 120 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	2,000
13022	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/050 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	163,222
13023	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	194,448
13024	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	315,953
13019	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	163,222
13021	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	194,448
13020	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	315,953
14457	D00	SERTRALINA 050 MG (C1)CX.C/500 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	135,020
13133	D00	SERTRALINA 050 MG (C1)CX.C/60 COM	TORRENT	60	CX	22,800
13134	D00	SERTRALINA 100 MG (C1)CX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	150,000
13136	D00	SERTRALINA 25 MG (C1)CX.C/30 COM	ACHE	30	CX	57,160
13341	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML TAMPABICO GOTEJADOR	FARMAX-AMARAL	1	FR	2,100
13344	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML TAMPABICO GOTEJADOR	FARMAX-AMARAL	1	FR	2,600
13345	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML TAMPABICO GOTEJADOR	FARMAX-AMARAL	1	FR	3,400
13331	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	FRESENIUS	1	FR	3,420
14096	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	SANOBIOL	1	FR	3,400
13335	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	FRESENIUS	1	FR	4,400
13336	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	SANOBIOL	1	FR	3,800
13338	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	FRESENIUS	1	FR	7,800
13327	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 ML	JP	1	BOL	4,280
13328	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 ML	JP	1	BOL	4,700
13329	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 ML	JP	1	BOL	6,000
13330	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 ML	JP	1	BOL	8,800
13348	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL BOLSA SF 5% 0500ML	JP	1	BOL	6,500
13351	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	FRESENIUS	1	FR	4,400
13352	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	FRESENIUS	1	FR	7,800
13347	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 0250ML	JP	1	BOL	4,800
13349	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 1000ML	JP	1	BOL	9,520
13355	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0100 ML	FRESENIUS	1	FR	3,500
13356	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	FRESENIUS	1	FR	4,100

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13357	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	FRESENIUS	1	FR	4,800
13354	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0500 ML	JP	1	BOL	6,440
14512	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 1000 ML	JP	1	BOL	9,780
13361	D00	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	FRESENIUS	1	FR	6,400
13367	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	FRESENIUS	1	FR	4,800
13364	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0500 ML	JP	1	BOL	5,980
13389	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MGCX.C/200 COM	PRATIDONADUZZI	200	CX	50,070
13390	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 800MG/160MGCX.C/400 COM	PRATIDONADUZZI	100	CX	178,000
14364	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	VITAPAN-VITAMED	1	FR	6,500
14687	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 030 GRCX.C/200 TB	NATIVITA	200	CX	1.396,000
13373	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 050 GR	NATIVITA	1	TB	9,780
13729	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 400 GR	NATIVITA	1	PT	63,800
13382	D00	SULFATO FERROSO 109 MG (EQ. 40MG FERRO ELEMENTAR) CX.C/50	NATULAB	500	CX	43,000
13378	D00	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	NATULAB	1	FR	1,546
13380	D00	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100ML	NATULAB	1	FR	3,200
13383	D00	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	180,000
13913	D00	SULPIRIDA 200 MG (C1) CX.C/20 COM	SANOFI AVENTIS	20	CX	40,000
13403	D00	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5 GRCX.C/6 UND	BRASTERAPICA	6	CX	10,500
13406	D00	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1.5GRCX.C/6 UND	BRASTERAPICA	6	CX	12,000
14088	D00	SUXAMETONIO INJETAVEL 100MG PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/10 FR	BLAU	10	CX	336,200
13408	D00	SUXAMETONIO INJETAVEL 500MG PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/10 FR	BLAU	10	CX	470,000
14623	D00	TADALAFILA 20 MGCX.C/2 COM	NEOQUIMICA	2	CX	3,200
13445	D00	TAMOXIFENO 20 MGCX.C/30 COM	BLAU	30	CX	51,000
13449	D00	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" POLIOFILO P/SOLUCAOCX.C/50 FR	CRISTALIA	25	CX	650,000
14541	D00	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" POLIOFILO P/SOLUCAOCX.C/50 FR	UNIAO QUIMICA	25	CX	650,000
13454	D00	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" POLIOFILO P/SOLUCAOCX.C/50 AN	CRISTALIA	50	CX	1.240,400
13453	D00	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" POLIOFILO P/SOLUCAOCX.C/50 FR	UNIAO QUIMICA	50	CX	910,000
13944	D00	TEOFILINA 200 MGCX.C/30 COM	ABBOTT	30	CX	44,100
13456	D00	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 MLCX.C/50 AMP	GREEN PHARMA	50	CX	130,000
13509	D00	TETRACAINA+FENILEFRINA 1% 0,1% COLIRIO 10ML (C1)	ALLERGAN	1	FR	15,400
13513	D00	TIAMAZOL 05 MGCX.C/100 COM	BIOLAB	100	CX	36,000
13514	D00	TIAMAZOL 10 MGCX.C/50 COM	BIOLAB	50	CX	36,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13517	D00	TIAMINA (VITAMINA B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 MLCX.C/50 AMP	CITOPHARMA	50	CX	538,000
13516	D00	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG (VITAMINA B1) CX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	180,000
13519	D00	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	75,180
14140	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	ACHE	1	FR	7,200
13521	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	UNIAO QUIMICA	1	FR	4,400
13898	D00	TINIDAZOL 500 MGCX.C/4 COM	GERMED	4	CX	12,500
13524	D00	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLIC	NEOQUIMICA	1	TB	12,800
13529	D00	TIORIDAZINA CLORIDRATO 050 MG (C1) CX.C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	17,000
13530	D00	TIORIDAZINA CLORIDRATO 100 MG (C1) CX.C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	27,000
13543	D00	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	18,000
13548	D00	TOPIRAMATO 025 MG (C1) CX.C/60 COM	CRISTALIA	60	CX	36,000
13551	D00	TOPIRAMATO 050 MG (C1) CX.C/60 COM	ZYDUS	60	CX	23,200
14268	D00	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1) CX.C/100 COM	CRISTALIA	100	CX	150,000
13563	D00	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1) CX.C/50 COM	TEUTO	50	CX	11,000
13566	D00	TRAMADOL 100,0 MG CPR (C1) - RETARD CX.C/10 COM	CRISTALIA	10	CX	72,004
13558	D00	TRAMADOL GOTAS 100 MG 10 ML (C1)	CRISTALIA	1	FR	27,400
13559	D00	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1) CX.C/60 AMP	TEUTO	60	CX	80,400
13562	D00	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1) CX.C/50 AMP	UNIAO QUIMICA	50	CX	85,000
13561	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02 ML (50MG/ML) (C1) CX.C/60 AMP	TEUTO	60	CX	80,280
13560	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02 ML (50MG/ML) (C1) CX.C/50 AMP	UNIAO QUIMICA	50	CX	97,000
13567	D00	TRANILCIPROMINA 10 MG (C1) CX.C/20 COM	GSK	20	CX	48,955
13570	D00	TRAVOPROSTA COLIRIO 0,004% 2,5 ML	GEOLAB	1	FR	38,000
13572	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 050 MG (C1) CX.C/60 COM	TORRENT	60	CX	46,800
13573	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 100 MG (C1) CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	34,861
13574	D00	TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA BUCAL 1MG/G 10GR	PRATIDONADUZZI	1	TB	5,600
13920	D00	TRIANCINOLONA+NEOMICINA+NISTATINA 30GR - POMADA	E.M.S	1	TB	48,000
13848	D00	TRIMEBUTINA 200 MGCX.C/60 CAP	FARMASA	60	CX	169,080
14346	D00	TROMETAMOL CETOROLACO INJETAVEL 30MG/ML 01 MLCX.C/10A	UNIAO QUIMICA	10	CX	64,000
14299	D00	UMECLIDINIO+VILANTEROL 62,5/25 30 DOSES	GSK	1	FR	346,747
13597	D00	VALACICLOVIR CLORIDRATO 500 MGCX.C/10 COM	GSK	10	CX	77,058
13599	D00	VALERIANA OFICINALIS 50 MGCX.C/20 COM REV	CIMED	20	CX	6,800
13600	D00	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (C1) (TORVAL CR) CX. TORRENT		30	CX	49,780

**FONE: +55 (47) 3520 9000**Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13601	D00	VALPROATO DE SODIO 500 MG EQUIVALENTE (C1) (TORVAL CR) CX	TORRENT	30	CX	84,020
13607	D00	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IV CX.C/50 AMP	TEUTO	50	CX	560,000
13608	D00	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IV CX.C/50 AMP	UNIAO QUIMICA	50	CX	560,000
13650	D00	VARFARINA SODICA 5.0 MG CX.C/30 COM	UNIAO QUIMICA	30	CX	12,400
13623	D00	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1) CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	18,800
13626	D00	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1) CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	77,807
13792	D00	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1) CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	52,300
13631	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 100/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	223,551
13632	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 200/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	302,154
13636	D00	VITAMINA "C" GOTAS 200MG/ML 20ML (ACIDO ASCORBICO)	NATULAB	1	FR	2,114
13637	D00	VITAMINA "C" INJET 100MG/ML 05ML (ACIDO ASCORBICO) CX.C/100/ HYPOFARMA		100	CX	114,000
13639	D00	VITAMINA "C" INJETAVEL 100MG/ML 05ML (ACIDO ASCORBICO) CX.C FARMACE		100	CX	120,000
13928	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (COLECALCIFEROL) CX.C/30€ ALTHAIA		30	CX	20,614
13768	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 02.000UI (COLECALCIFEROL) CX.C/60€ ALTHAIA		60	CX	51,754
13644	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (COLECALCIFEROL) CX.C/30€ ALTHAIA		30	CX	45,000
13645	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL) CX.C/30€ ALTHAIA		30	CX	49,800
13647	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 10.000UI (COLECALCIFEROL) CX.C/30€ ALTHAIA		30	CX	79,251
13648	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (COLECALCIFEROL) CX.C/10€ ALTHAIA		10	CX	108,600
13650	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 200 UI 20ML (COLECALCIFEROL)	ARTE NATIVA	1	FR	7,300
13633	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 1000/400/100UI POM.45GR	ELOFAR	1	TB	5,300
13634	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 5000/900/150UI POM.45GR	CIMED	1	TB	5,900

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
---------	-----	-----------	--------------------	---------------	------	--------------

**Condições Gerais da Proposta:**

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta **NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA**, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, **NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS**, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento:
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 7 de Janeiro de 2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Cristiane

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**Orçamento padrão para prévia de Licitação****De :** Marcos Leal - Altermed <marcos@altermed.com.br>

ter, 12 de jan de 2021 11:44

**Assunto :** Orçamento padrão para prévia de Licitação

1 anexo

**Para :** Cristiane - Altermed <orcamento@altermed.com.br>,  
compras1@feaes.curitiba.pr.gov.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

Devido a grande demanda de prévias solicitadas não conseguimos preencher as planilhas enviadas no modelo de cada cliente, sendo assim enviamos uma orçamento padrão com os itens que trabalhamos para que possamos auxiliar a todos os nossos clientes nos processos licitatórios! Agradecemos a todos pela compreensão.

Segue em anexo nosso orçamento.

Atenciosamente,

**MARCOS LEAL**

PROMOTOR DE VENDAS

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone/Whats: **+55 47 99941 8859**E-mail: [marcos@altermed.com.br](mailto:marcos@altermed.com.br)**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"****"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."** **ORÇAMENTO PADRÃO MEDICAMENTO JAN 2021.PDF**

786 KB



A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-FEAES- HOSP IDOSO ZILDA ARNS

Estimativa 147 emitida em 12/01/2021 11:28:31

QUANTIDADE	PRINCÍPIO ATIVO	FABRICANTE	UN	UNIDADE	QTD*EM	TOTAL ITEM
10	ACICLOVIR 200MG	SANDOZ	CP		1,63660	1,64
20	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	CP		0,04210	0,04
30	ALBENDAZOL 400MS	PRATI DONADUZZI	CP		0,82180	0,82
40	AMBROXOL 30MG/5ML, CLORIDRATO 100ML	FARMACE	FN		8,29330	8,29
50	AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	TEUTO	CP		0,62830	0,63
60	PENCILINA G BENZATINA 600.000UI S/DIE	TEUTO	FA		9,69900	9,70
70	BETAMETASONA,ACETATO 3MS,FOSF DISSOD 3MS	UNIAO QUIMICA	AP		14,46680	14,47
80	CLORETO DE SODIO 20%	FARMACE	AP		0,93410	0,93
90	CLORPROMAZINA 25MG/5ML, CLORIDRATO	HYPOFARMA	AP		1,32940	1,33
100	DESLANSIDOLO 0,2MG/ML	UNIAO QUIMICA	AP		1,61140	1,61
110	DIKAMETASONA 4MG/ML	HIPOLABOR	AP		6,92160	6,92
120	ESPIRONOLACTONA 100MS	HIPOLABOR	CP		1,06500	1,07
130	HIDROCORTISONA 500MG,SUCCINATO SODICO	NOVAFAR/FRESEN	FA		10,51700	10,52
140	LIDOCAINA 2% CV 20ML, CLORIDRATO	HYPOFARMA	FA		4,87600	4,88
150	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	CP		0,46580	0,47
160	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, METILSULFATO	UNIAD/BIDLAB	AP		0,92440	0,92
170	NITROPRUSSIATO DE SODIO DIHIDRATADO 50MG	HYPOFARMA	AP		26,76800	26,77
180	SULFADIAZINA 500MS	SOBRAL	CP		0,19770	0,20
190	SULFAMETOXAZOL 400MG,TRIMETOPRIMA 80MG	PRATI DONADUZZI	CP		0,24540	0,25
200	SUXAMETONIO 100MG, CLORETO DE	BLAU	FA		19,04600	19,05
210	VANCOMICINA 500MG	BLAU	FA		22,95300	22,95
<b>TOTAL: R\$ 133,46</b>						

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COMO ORÇATIVO APENAS E NÃO SERVE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS TROCAS DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VETADO SUA UTILIZAÇÃO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU ENVENDIMENTOS. A LIBERDAÇÃO DO CADASTRO (UDOM E SUPRIM) E A LIBERDAÇÃO E ENVIO DO ORÇAMENTO DEVIDO VINCULADOS A EMPRESA AUTORIZADA NO REPRESENTANTE CONVENCIONAL, SENDO DE SUA INTERA RESPONSABILIDADE A CORREÇÃO UTILIZADA. CASO USE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEM UTILIZAÇÃO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERÁ RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DEVIACÃO DOS DADOS ENTREGUES JUNTO COM O Q-EM A ELABORAR. O CANCELAMENTO DESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DE RESPONSABILIDADE DO GRUPO BOLSARIAS, NÃO IMPLICANDO EM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATACÃO DE QUALQUER EMPRE.

6



JAILSON TREVISON

[67.729.178/0004-91]

COMERCIAL CERVIQUINA  
REOCIARREVE LTDA  
Praça José de Macedo, nº 166  
Cajuru II - ST / Foz de Iguaçu  
CEP: 13.836-908  
JAGUARUNA - SP

---

**Estimativa 147**

---

**De :** Comercial Cirúrgica Rioclarense  
<estimativas@rioclarense.com.br>

ter, 12 de jan de 2021 11:28

2 anexos

**Assunto :** Estimativa 147

**Para :** compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Cc :** trevimediltda@gmail.com

**Olá Silvia Ribeiro,**

Segue em anexo estimativa de cotacao gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.


Atenciosamente,

Comercial Cirúrgica Rioclarense.



**Rioclarense 25**

---

 **Estimativa\_147.pdf**  
102 KB

---

propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, localizado AVENIDA PRINCESA DO SUL, 3303 - JARDIM ANDERÉ - VARGINHA - MG, inscrito no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, Tel.: 35-3690-1150 e e-mail: licitacao@acacia.med.br, neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRO ALVES BOTELHO, portador da Carteira de Identidade nº 26.440.019-7 SSP-SP e CPF nº 251.563.598-92, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREÇAO	
					UNIT.	TOTAL
<b>LOTE I - COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
18	3000	CP	AMINOGLICINA 100MG - COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,385	R\$ 1.155,00
20	24000	CP	ANILÓDINO 50MG - COMP	CECLAB	R\$ 0,330	R\$ 7.920,00
21	12000	CP	ANILÓDINO 100MG - COMP	GEGLAB	R\$ 0,390	R\$ 4.680,00
22	6000	CP	ATROLOL 50MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,387	R\$ 2.322,00
41	3600	CP	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG - COMP	VITAMED	R\$ 0,251	R\$ 903,60
46	3000	CP	CLOSTAZOL 50MG - COMP	EUROFARMA	R\$ 0,240	R\$ 720,00
66	3000	CP	DEKLORFENIRAMINA 2MG - COMP	GEGLAB	R\$ 0,283	R\$ 849,00
68	6000	CP	DROGONA II 25MG - COMP	PHARLAB	R\$ 0,294	R\$ 1.764,00
76	6000	CP	ENALAPRIL 20MG - COMP	PARMA	R\$ 0,257	R\$ 1.542,00
80	3000	CP	FLUNARIZINA 10MG - COMP	VITAMEDIC	R\$ 0,285	R\$ 855,00
80	6000	CP	FUROSEMIDA 40MG - COMP	GEGLAB	R\$ 0,080	R\$ 480,00
88	18000	CP	HIDRO-CORTIZONA 25MG - COMP	OMED	R\$ 0,078	R\$ 1.404,00
91	6000	CP	IBUPROFENO 600MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,220	R\$ 1.320,00
94	15000	CP	IBOSSONBIDA 20MG - COMP	ZYDUS	R\$ 0,088	R\$ 1.320,00
96	1200	CAPIOP	IBRACONAZOL 100MG - COMBICAP	GEGLAB	R\$ 1,020	R\$ 1.224,00
96	3000	CP	LEVOPLOXACINO 500MG - COMP	GLIBO	R\$ 0,608	R\$ 1.824,00
104	30000	CP	LOSARTANA 20MG - COMP	TRILAB	R\$ 0,700	R\$ 21.000,00
106	6000	CP	LOSARTANA 100MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,317	R\$ 1.902,00
107	6000	CP	METIPRIMINA 500MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,101	R\$ 606,00
108	12000	CP	METHORMINA 500MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,109	R\$ 1.308,00
108	6000	CP	METILDOPA 250MG - COMP	SANVAL	R\$ 0,324	R\$ 1.944,00
116	6000	CP	METILDOPA 500MG - COMP	SANVAL	R\$ 1,070	R\$ 6.420,00
111	6000	CP	METILOPRAMIDA 10MG - COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,145	R\$ 870,00
114	3000	CP	METROBENZOL 500MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,132	R\$ 396,00
117	6000	CP	MEVOPIRINO 30MG - COMP	VITAMEDIC	R\$ 0,243	R\$ 1.458,00
119	3000	CP	MEFLOQUACINO 400MG - COMP	BELFAR	R\$ 0,296	R\$ 888,00
125	3000	CP	MIRACETAMOL 500MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,095	R\$ 285,00
122	6000	CP	PREDNISONA 30MG - COMP	SANVAL	R\$ 0,100	R\$ 600,00
145	1200	CP	SAL DE REHIDRATAÇÃO ORAL - 600G	NATULAB	R\$ 0,504	R\$ 604,80
155	6000	CP	SIMETICONA 80MG - COMP	GLIBO	R\$ 0,093	R\$ 558,00
160	6000	CP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,130	R\$ 780,00
<b>LOTE II - INJETÁVEIS</b>						
10	100000	AMP	ÁGUA DESTILADA 19ML - AMP	SAMTEC	R\$ 0,140	R\$ 14.000,00
40	6000	XMB	BICARBONATO DE SÓDIO 6,4% 10ML - AMP	SAMTEC	R\$ 0,096	R\$ 576,00
66	51000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML - AMP	SAMTEC	R\$ 0,270	R\$ 13.770,00
69	28000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML - AMP	SAMTEC	R\$ 0,358	R\$ 10.024,00
70	24000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 30% 15ML - AMP	SAKTEC	R\$ 0,358	R\$ 8.592,00
85	144000	AMP	DIPRONSIA 500MG/ML - AMP 2ML	FARMACE	R\$ 0,630	R\$ 90.720,00
107	1200	FRUAMP	METILPREDNISONA 100MG - FRUAMP	NOUFARMA	R\$ 8,084	R\$ 9.700,80
108	3000	FRUAMP	METILPREDNISONA 500MG - FRUAMP	NOUFARMA	R\$ 16,716	R\$ 50.148,00
122	12000	AMP	ONDANSETRONA 20MG/ML - AMP 2ML	HYPOFARMA	R\$ 1,241	R\$ 14.892,00
168	1800	FRUAMP	PENICILINA 400.000U - FRUAMP	BLAU	R\$ 8,358	R\$ 15.044,40
171	3000	AMP	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - AMP 1ML	HIPOLABOR	R\$ 1,058	R\$ 3.174,00
182	36000	AMP	TENOXICAM 200MG - AMP	FLUOFARMA	R\$ 7,088	R\$ 255.168,00
<b>LOTE III - GOTAS SUSPENSÕES E LÍQUOR</b>						
1	300	FR	ACEBROFOLINA 20MG/ML - FRASCO 100ML	OMED	R\$ 3,700	R\$ 1.110,00
4	240	FR	ALBENDAZOL 400MG/ML SUSPENSÃO - FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,300	R\$ 312,00
5	120	FR	AMPROLOL 150MG/ML - XPE - FRASCO 100ML	FARMACE	R\$ 2,230	R\$ 267,60
11	3000	FR	BROMOPRIDA 40MG/ML - GOTAS - FRASCO 200ML	MARTEL	R\$ 1,370	R\$ 4.110,00
20	600	FR	DIPSOPRATADINA 0,3MG/ML - FRASCO 100ML	EUROFARMA	R\$ 11,810	R\$ 7.086,00
24	3000	FR	DEXMETASONA 0,1MG/ML - ELICOR - FRASCO 100ML	FARMACE	R\$ 2,210	R\$ 6.630,00
34	1200	FR	HIDROXIZINA 2MG/ML - SOL. ORAL - 100ML	NATULAB	R\$ 3,540	R\$ 4.248,00

47	3000	FR	PARACETAMOL 300MG/ML - GOTAS - FRASCO 100ML	FARMACE	R\$ 0,508	R\$ 1.524,00
52	9000	FR	SIMETICONA 100MG/ML - GOTAS FR 10 ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,730	R\$ 15.570,00
<b>LOTE V - POMADA/GELADO</b>						
6	1200	FR	BEUZATO DE BENZILA 250MG/ML - FRASCO 50ML	ITAL	R\$ 0,370	R\$ 4.440,00
7	600	FR	BEUZATO DE BENZILA 250MG/ML - FRASCO 100ML	ITAL	R\$ 0,500	R\$ 3.000,00
9	2400	FR	CLOTIDINAZOL 200MG - CRIME - BLENADA 300	GEGLAB	R\$ 6,780	R\$ 16.272,00
26	600	FR	METHONAZOL 100MG/ML - GELADA - BLENADA 500	SANVAL	R\$ 5,400	R\$ 3.240,00
38	1200	FR	HEPARINA 5% SÓDICA 100MG/ML - SPRAY FRASCO 30ML	NATULAB	R\$ 0,970	R\$ 1.164,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 468.006,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ALESSANDRO ALVES BOTELHO  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - S**  
**Processo Administrativo nº 2019004790**

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SINERGIA FARMACÉUTICA LTDA, localizada Avenida João Francisco Gonçalves, 100 - Box 11 - Cobilândia - Vila Velha - ES, inscrita no CNPJ nº 35.186.943/0001-35, Tel.: 27-3075.2397 e e-mail: licitacao@sinergiafarmaceutica.com.br, neste ato representada pela Srz. Cátia Maria Araújo Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 048607790 IFF/RJ e CPF nº 691.775.627-04, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREÇAO	
					UNIT.	TOTAL
<b>LOTE I - COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
8	6000	CP	ACICLOVIR 200MG - COMP	SUN PHARMACEUTICAL	R\$ 1,230	R\$ 7.380,00
27	600	CP	ACETILSULFATOZOLAM 500MG - COMP	SUN PHARMACEUTICAL	R\$ 1,440	R\$ 1.728,00
27	24000	CP	CLINDICINEL 75MG - COMP	SUN PHARMACEUTICAL	R\$ 0,240	R\$ 5.760,00
95	2400	CP	GLICERONA 300MG - LIQUOR PROLONGADA - COMP	SUN PHARMACEUTICAL	R\$ 1,190	R\$ 2.856,00
142	12000	CP	ROBUSARTANA 10MG - COMP	SUN PHARMACEUTICAL	R\$ 0,200	R\$ 2.400,00

140	10000	CP	ROXIVASTINA 20MG - COMP	SUN PHARMACEUTICAL	R\$ 3.500	R\$ 3.000,00
<b>LOTE II - INJETÁVEIS</b>						
45	3000	AMP	RUFINACINA 50 VASO 20ML - AMP	HYPOFARMA	R\$ 3.200	R\$ 3.000,00
42	2400	AMP	CIANOCOBALAMINA 250MG/ML - AMP 2ML	CASILA E VASCONCELOS	R\$ 4.900	R\$ 11.700,00
37	24000	AMP	COMPLEXO B 2ML - AMP	HYPOFARMA	R\$ 9.802	R\$ 10.720,00
44	4000	AMP	FOSFATO DE POTASSIO 2MG/ML - 10ML	CASILA E VASCONCELOS	R\$ 1.630	R\$ 3.780,00
115	12000	AMP	HIDROXINA 4MG/ML + DIFENIDRAMINA 2MG/ML - AMP 5ML	HYPOFARMA	R\$ 1.900	R\$ 20.040,00
120	3000	FR	LIDOCANA 2% S/ VASO 20ML	HYPOFARMA	R\$ 2.300	R\$ 17.520,00
120	5000	AMP	LIDOCANA 2% S/ VASO 5ML - AMP	HYPOFARMA	R\$ 5.670	R\$ 5.000,00
130	1200	FR	LIDOCANA 0,1% VASO 20ML - AMP	HYPOFARMA	R\$ 2.400	R\$ 3.144,00
147	1300	AMP	NITROFRUSETO 25MG/ML - AMP 2ML	HYPOFARMA	R\$ 11.950	R\$ 17.925,00
151	6000	AMP	DISSOLVIMENTO (2N 250MG/ML, CU 0,05MG/ML, MN 0,4MG/ML - CR 100MG/ML) - AMP 2ML	CASILA E VASCONCELOS	R\$ 6.300	R\$ 43.740,00
170	2400	AMP	SULFATO DE ZINCO 200MG/ML 5ML - AMP	CASILA E VASCONCELOS	R\$ 6.850	R\$ 16.440,00
184	6000	AMP	TIAMINA 100 MG/ML - AMP 5ML	CASILA E VASCONCELOS	R\$ 6.600	R\$ 40.140,00
<b>LOTE III - GOTAS SUSPENSÕES ELIMOR</b>						
29	600	FR	ECOPOLAMINA 1MG/ML - SOL. ORAL - FRASCO 30ML	HYPOLABOR	R\$ 7.800	R\$ 4.680,00
<b>LOTE IV - POMADA/SELÇÃO</b>						
32	1000	UN	SULFACIADINA DE PRAXA 1% - POTE 1000	SILVESTRE	R\$ 12.900	R\$ 16.700,00
33	2400	UN	SULFACIADINA DE PRAXA 1% - POTE 4000	SILVESTRE	R\$ 31.400	R\$ 75.360,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 343.191,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA  
CÁTIA MARIA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - P Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MEDICOM RIO FARMA LTDA, localizado AVENIDA CONSELHEIRO JULIUS ARE 414 - FUNDOS - GALPÃO - 2º PAVIMENTO - OLARIA - NOVA FRIBURGO - RJ, CEP.: 28.623-000, inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.: 22-2522-6519 e e-mail:

licitacao03@medicomriofarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. RONEY DEOCRECIO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 07.766.439-9 - IFPRJ e CPF nº 072.580.577-30, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
<b>LOTE I - COMprimidos e GRANULADOS</b>						
18	3000	CP	AMPIICILINA 500MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,411	R\$ 1.233,00
29	6000	CP	BACILOFENO 10MG - COMP	TELITO	R\$ 0,100	R\$ 600,00
123	10000	CP	OMEPRAZOL 40MG - COMP	GDOLAR	R\$ 0,770	R\$ 7.700,00
<b>LOTE II - INJETÁVEIS</b>						
35	10000	AMP	AMICACINA 250MG/ML - AMP 2ML	TELITO	R\$ 1,900	R\$ 20.000,00
20	8000	FRAMP	AMPIICILINA 500MG - AMP - PO LIOFILIZADO FRASCO AMPOLA	TELITO	R\$ 2,470	R\$ 19.760,00
27	10000	FRAMP	AMPIICILINA 1G - AMP - PO LIOFILIZADO FRASCO AMPOLA	TELITO	R\$ 3,860	R\$ 38.600,00
48	1200	FR	CEFTALOTINA 1G - AMP	ABL	R\$ 10,400	R\$ 12.480,00
65	4070	AMP	DOBUTAMINA 12 MG/ML 20ML - AMP	TELITO	R\$ 6,000	R\$ 24.360,00
80	6000	AMP	ECOMANINA 500MG - AMP 20ML	TELITO	R\$ 1,264	R\$ 7.584,00
114	12000	AMP	HEROICORITONA 500MG - AMP	TELITO	R\$ 4,340	R\$ 52.080,00
111	15000	AMP	METRONIDAZOL 400MG M - FRASCO 100ML	ISOPARMA	R\$ 7,990	R\$ 119.850,00
156	800	FRAMP	PENCILINA 600000U - FR AMP	TELITO	R\$ 6,570	R\$ 5.256,00
157	6000	FRAMP	PENCILINA 1.200.000U - FR AMP	TELITO	R\$ 8,400	R\$ 50.400,00
<b>LOTE III - GOTAS SUSPENSÕES ELIMOR</b>						
17	1000	FR	COFALEXINA 250MG/ML - SUSP. ORAL - FRASCO 60ML	TELITO	R\$ 5,840	R\$ 5.840,00
38	3000	FR	FRATRONO 80MG/ML - GOTAS - FR 20ML	TELITO	R\$ 6,960	R\$ 2.088,00
<b>LOTE IV - POMADA/SELÇÃO</b>						
17	800	TR	HEMOGEL - BEMAGA 30G	HELMANTO	R\$ 18,200	R\$ 14.560,00
25	2400	FR	POLHEXANIDA 1% - FRASCO 200ML	HELMANTO	R\$ 63,000	R\$ 151.200,00
<b>LOTE VI - PSICOTRÓPICOS</b>						
17	600	AMP	O DRONATO DE ROPINACINA 75MG/ML (0,75%) - AMP 20ML	TELITO	R\$ 6,300	R\$ 3.780,00
20	10000	AMP	DIAZEPAM 10 MG/ML - AMP 2ML	TELITO	R\$ 0,660	R\$ 6.600,00
27	8000	CP	FENTONA 100MG - CP	TELITO	R\$ 0,130	R\$ 1.040,00
29	8000	CP	FENOBARBITAL 100 MG CP	TELITO	R\$ 0,080	R\$ 640,00
34	3000	CAP	FLUCLOXETINA 50 MG - CAP	TELITO	R\$ 0,080	R\$ 240,00
36	2400	CP	GABAPENTINA 300MG - CP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,040	R\$ 1.200,00
75	24000	AMP	TRAMADOL 50 MG/ML - AMP DE 2 ML	TELITO	R\$ 0,040	R\$ 960,00
74	1500	CP	TRAMADOL 50 MG CP	TELITO	R\$ 0,150	R\$ 225,00
70	30000	AMP	TRAMADOL 50 MG/ML - 1 ML	TELITO	R\$ 0,750	R\$ 22.500,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 601.096,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

MEDICOM RIO FARMA LTDA  
RONEY DEOCRECIO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – T**  
**Processo Administrativo nº 2019004790**

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japuranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, localizado RUA JOSÉ XIMENES, 78 – CENTRO – CARDOSO MOREIRA - RJ, inscrito no CNPJ nº 0857.492/0001-36, Tel.:22-2785-2614 e e-mail: licitacao@sogamax.com.br, neste ato representado pelo Sr. FÁBIO MOREIRA MOTA, portador da Carteira de Identidade nº 12.508.289-1 DETRAN e CPF nº 102.306.387-59, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
<b>LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
1	8000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	MEC	R\$ 0,040	R\$ 2.400,00
2	800	CP	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG - COMP	EMS	R\$ 0,100	R\$ 100,00
7	600	CP	ACEGLOLAMIDA 250MG - COMP	UNIBI QUÍMICA	R\$ 0,750	R\$ 450,00
15	2400	CP	ACICLOVIR 400MG - COMP	MERCK	R\$ 1,250	R\$ 3.000,00
22	8000	CP	ATENOLOL 50MG - COMP	MULTILAB	R\$ 0,350	R\$ 300,00
26	12000	CP	ATORVASTATINA 40MG - COMP	NOVAGUÍMICA	R\$ 0,490	R\$ 5.880,00
31	1500	CP	BRACCODIL 800 - COMP	BRAMPARMA	R\$ 0,170	R\$ 255,00
33	6000	CP	BISOPROLOL 3,90MG - COMP	MERCK	R\$ 1,240	R\$ 8.040,00
34	6000	CP	BISOPROLOL 900 - COMP	MERCK	R\$ 1,700	R\$ 10.200,00
35	1200	CP	BISOPROLOL 10MG - COMP	MERCK	R\$ 1,900	R\$ 2.280,00
44	3000	CP	CELETAZOL 100MG - COMP	EUROFARMA	R\$ 0,450	R\$ 1.350,00
58	800	CP	COLDREINA 0,9MG - COMP	GEOLAB	R\$ 0,270	R\$ 182,00
59	1200	CP/ CAP	COLICALCIFEROL 1800U - COMP	EUROFARMA	R\$ 0,850	R\$ 1.020,00
67	6000	CP	DICLOFENACO POTASSICO 50MG - COMP	GEOLAB	R\$ 0,120	R\$ 720,00
76	3000	CP	DELTAZEM 800MG - COMP	EMS	R\$ 0,610	R\$ 1.830,00
78	3400	CP	ESPRONOLACTONA 100MG - COMP	EMS	R\$ 0,530	R\$ 1.802,00
79	600	CP	FINASTERIDA 1MG - COMP	GERMED	R\$ 0,370	R\$ 222,00
80	600	CP	FINASTERIDA 5MG - COMP	NOVAGUÍMICA	R\$ 0,630	R\$ 378,00
81	1800	CP	FLUCONAZOL 150MG - COMP	NOVAGUÍMICA	R\$ 0,540	R\$ 972,00
90	6000	CP	IBUPROFENO 300MG - COMP	GEOLAB	R\$ 0,160	R\$ 960,00
113	3000	CP	IBUPROFENO 200MG - COMP	GEOLAB	R\$ 0,130	R\$ 390,00
144	3600	CP	SALBUTAMOL 2MG - COMP	GLAXO	R\$ 0,284	R\$ 1022,00
<b>LOTE II – INJETÁVEIS</b>						
6	12000	AMP	AC. TRANSÂMICO 500MG - AMP 5 ML	HEPOLABOR	R\$ 3,700	R\$ 44.400,00
56	600	FR/ AMP	CEFTRIAXONA 500MG IM (ENTRANUSCULAR) - FRASCO 30ML	NOVAFARMA	R\$ 5,400	R\$ 3.240,00
106	16000	AMP	GLICOSE 25% 10ML - AMP	FARMACE	R\$ 0,350	R\$ 5.600,00
107	16000	AMP	GLICOSE 50% 10ML - AMP	FARMACE	R\$ 0,350	R\$ 5.600,00
104	240	FR/ AMP	INSULINA MPH 100 UINS - 10 ML	ASPEN	R\$ 15,000	R\$ 3.600,00
105	240	FR/ AMP	INSULINA REGULAR 100UINS. SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	ASPEN	R\$ 15,000	R\$ 3.600,00
124	6000	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML - AMP	HALEX STAR	R\$ 0,480	R\$ 2.880,00
<b>LOTE III – GOTAS/SUSPENSÕES Oculares</b>						
10	300	FR	ACETROPINA 0,40MG - SUSP ORAL - FRASCO 10ML	PHARLAB	R\$ 7,600	R\$ 2.280,00
18	240	FR	CELEPROFENO 200MG ML - FRASCO 20ML	SANOFI MEDLEY	R\$ 20,300	R\$ 4.872,00
21	360	FR	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,35% ML - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30ML	EMS	R\$ 5,000	R\$ 1.800,00
22	600	FR	DESLOFATAZINA 500MG ML XAROFE - FRASCO 60ML	GERMED	R\$ 6,100	R\$ 3.660,00
36	300	FR	DICLOFENACO INJETAVEL 150MG ML (OTAR) - FRASCO 20ML	TEUTO	R\$ 4,000	R\$ 1.200,00
41	240	FR	FERRICLOMVALTONE SÍMBOLO GOTAS FRASCO 30 ML	GEOLAB	R\$ 15,400	R\$ 3.696,00

37	360	FR	FEKOPRENACINA ORAL - SUSP ORAL - 60ML	SANOFI MEDLEY	R\$ 20,500	R\$ 7.380,00
38	1200	FR	HEXIDIZINA 200MG - SOL ORAL - 120ML	EUROFARMA	R\$ 10,000	R\$ 12.000,00
39	600	FR	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTE - UNIDADE	TEUTO	R\$ 0,330	R\$ 198,00
60	3000	FR	SULFA-FRASE 200+500MG ML - SOL ORAL - FRASCO 100ML	TEUTO	R\$ 10,570	R\$ 31.710,00
<b>LOTE V – POMADAS/ELIÇÕES</b>						
6	600	FR	DETAMETASTANOLOMBROS + DENTAMERINA 10MG (DREME DERMATOLÓGICO) - TUBO 300	EMS	R\$ 7,400	R\$ 4.440,00
20	120	FR	PERMETRINA 100MG ML - FRASCO 60ML	NATVITA	R\$ 1,900	R\$ 228,00
<b>LOTE VI – PSICOTRÓPICOS</b>						
6	6000	CP	CARBAMAZEPINA 200 ML/CP	UNIBI QUÍMICA	R\$ 0,290	R\$ 1.740,00
6	3000	CP	CARBONATO DE LITO CP	HEPOLABOR	R\$ 0,370	R\$ 1.110,00
35	60	FR	FLUOXETINA 200MG ML - FRASCO 20ML	SANOFI MEDLEY	R\$ 31,000	R\$ 1.860,00
53	300	CP	NORTRIPTILINA 25MG - COMP	EUROFARMA	R\$ 0,510	R\$ 153,00
56	1500	CP	PARALINOL - DODERNA 500+50MG	GEOLAB	R\$ 0,960	R\$ 1.440,00
58	2400	CP/ CAP	PREZALINA 10MG - CP/CAP	MEDQUÍMICA	R\$ 0,750	R\$ 1.800,00
63	1200	CP	QUETIAPINA 20MG - CP	GERMED	R\$ 0,250	R\$ 300,00
77	120	FR	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/ML XPE TX 100 ML	HEPOLABOR	R\$ 0,150	R\$ 18,00
<b>LOTE VII – OFTALMOLÓGICO</b>						
2	240	UNID	ATROPINA 1% COLÍRIO - FRASCO ML	ALLERGAN	R\$ 10,900	R\$ 2.616,00
8	240	UNID	DESBAMBILOXIMA 1,0 USUAL + NEOMICINA 3,00MG ML - COLÍRIO - FRASCO 9 ML	TEUTO	R\$ 3,330	R\$ 799,20
13	600	UNID	CIPROFLOXACINA 0,3% - FRASCO ML	EMS	R\$ 11,450	R\$ 6.870,00
27	360	UNID	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO - FRASCO ML	TEUTO	R\$ 2,150	R\$ 774,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 228.871,60</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
FÁBIO MOREIRA MOTA  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – G**  
**Processo Administrativo nº 2019004790**

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japuranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DROGAFONTE LTDA, localizado RUA BARÃO DE



BONITO, 408 - VÁRZEA - RECIFE - PE, inscrito no CNPJ nº 08.778.261/0001-26, Tel.: 81-2102.1819 e e-mail: fernanda.fontes@drogafonte.com.br, neste ato representado pelo Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1.622.040 SSP-PE e CPF nº 293.247.854-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
<b>LOTE I - COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
8	6000	ENV.	ACETILOSTEINA 500MG - ENVELOPE	GEOLAB	R\$ 0,300	R\$ 1.800,00
100	30000	CP.	LOSARTANA 50MG - COMP.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,066	R\$ 1.980,00
<b>LOTE II - INJETÁVEIS</b>						
22	6000	AMP.	AMOXICILINA 500MG ML - AMP 3ML	HEPOLABOR	R\$ 1,800	R\$ 11.160,00
91	6000	AMP.	EPINEFRINA 1MG/ML - AMP 3ML	HEPOLABOR	R\$ 1,300	R\$ 7.800,00
101	3600	FR.	FLUCONAZOL 200MG IV	SANAZOL	R\$ 13,240	R\$ 47.664,00
104	6000	AMP.	GENTAMICINA 40MG - AMP	NOVAFARMA	R\$ 0,970	R\$ 5.820,00
117	48000	AMP.	HIDROCORTE 20MG/ML - AMP 3ML	HEPOLABOR	R\$ 1,750	R\$ 84.000,00
156	6000	FR.	FINCICLINA 1,000 MG/ML - FRAMP	BLAUSSGEL	R\$ 8,070	R\$ 48.420,00
168	24000	AMP.	PROMETAZINA 25MG/ML - AMP 3ML	SANAZOL	R\$ 1,850	R\$ 44.400,00
<b>LOTE III - GOTAS / SUSPENSÕES ELIAR</b>						
6	1000	FR.	AMOXICILINA 250MG/5ML - SUSP. ORAL - FRASCO 60ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,300	R\$ 3.300,00
11	800	FR.	800 OMEPRAZOL 40MG SPRAY - FRASCO 200 DOSES	CSH	R\$ 19,650	R\$ 15.720,00
<b>LOTE IV - POMADA/DELIÇÃO</b>						
14	8000	TR.	DEKAMETASONA 1MG/10 - BINAUA 10G	SANAZOL	R\$ 1,250	R\$ 10.000,00
16	8000	TR.	LIDOCANA 2% DEL. - BINAUA 80G	HEPOLABOR	R\$ 2,080	R\$ 16.640,00
19	3000	TR.	LIDOCANA 10% (100MG/ML) SPRAY - FR. 30ML	HEPOLABOR	R\$ 43,000	R\$ 129.000,00
24	3000	TR.	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - CREME VAGINAL - BINAUA 60 G COM APLICADOR	GREENPHARMA	R\$ 5,710	R\$ 17.130,00
<b>LOTE V - PSICOTRÓPICOS</b>						
13	4800	AMP.	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - AMP 3 A 5ML	HYPOFARMA	R\$ 1,000	R\$ 4.800,00
26	12000	AMP.	FENTONINA 50MG/ML - 5 ML	HEPOLABOR	R\$ 2,300	R\$ 27.600,00
33	3000	AMP.	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMP 3ML	HEPOLABOR	R\$ 6,620	R\$ 19.860,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 483.423,00</b>	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, § 1º e § 4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA  
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO  
REPRESENTANTE LEGAL

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – H** **Processo Administrativo nº 2019004790**

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de

01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Estrada da Pedra, 5100 - Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: lic@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO MARTINS AMORIM, portador da Carteira de Identidade nº 224832-SSSPES e CPF nº 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
<b>LOTE I - COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
28	3000	CP.	ATROKIDINA 50MG - COMP.	GEOLAB	R\$ 1,450	R\$ 4.350,00
44	12000	CP.	CARVEDILOL 6,25MG - COMP.	EMS	R\$ 0,180	R\$ 2.160,00
120	3000	CP.	PIRACETAMINA 400MG - COMP.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,970	R\$ 2.910,00
<b>LOTE II - INJETÁVEIS</b>						
16	2400	FA.	ALPACETINA 400MG - AMP	BLAU	R\$ 24,100	R\$ 57.840,00
24	24000	AMP.	AMOXICILINA 1,000 MG - AMP	BLAU	R\$ 14,800	R\$ 355.680,00
30	360	FA.	ATROKIDINA 10 - AMP	BIOCHIMICO	R\$ 17,100	R\$ 6.156,00
42	3600	AMP.	BUPROPIONA 0,2500G 3ML - AMP	HEPOLABOR	R\$ 4,800	R\$ 17.280,00
50	12000	AMP.	CECTRINE 10 - AMP	BIOCHIMICO	R\$ 12,500	R\$ 150.000,00
54	1000	FRAMP.	OPPRADAMA 10 FRAMP	BIOCHIMICO	R\$ 19,500	R\$ 19.500,00
70	2400	FA.	COLISTIMATO DE SÓDIO (POLIMIXINA E) 1.000.000 UI	BLAU	R\$ 14,700	R\$ 35.280,00
91	6000	AMP.	DESLANDROZOL 20MG/ML - AMP 3ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,050	R\$ 6.300,00
81	24000	AMP.	DEKAMETASONA 1MG/ML - AMP 2,5ML	HYPOFARMA	R\$ 0,950	R\$ 22.800,00
87	3000	AMP.	ETILEFRINA 1MG/ML - AMP 3ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,500	R\$ 4.500,00
108	60000	AMP.	METOCLOPRAMIDA 10MG - AMP	SANTISA	R\$ 0,440	R\$ 26.400,00
161	10000	FRAMP.	PIDRACELINA 20 - 10FRAC. 100MG - AMP	BLAU	R\$ 27,200	R\$ 272.000,00
170	10000	AMP.	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO 10 (SACARATO DE HIDROXIDO + FERRO 20MG/ML) AMP 5 ML	BLAU	R\$ 9,500	R\$ 95.000,00
<b>LOTE III - GOTAS SUSPENSÕES ELIAR</b>						
2	600	FR.	ACETILOSTEINA 500MG, XAROPE - FRASCO 100ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,500	R\$ 3.300,00
82	1200	FR.	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO - SOL. ORAL - 240ML	FAI	R\$ 7,600	R\$ 9.120,00
<b>LOTE IV - CONTRASTE RADIOLOGICO</b>						
2	3000	FR.	CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO A BASE DE IODIUM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO 300 MG/ML - FRASCO 30ML	GE	R\$ 42,000	R\$ 126.000,00
<b>LOTE V - PSICOTRÓPICOS</b>						
15	12000	AMP.	CLOROPROMAZINA 50MG/ML - AMP	GLAND PHARMA	R\$ 27,700	R\$ 332.400,00
18	300	AMP.	CLOROPROMAZINA 100MG - AMP 3ML	HEPOLABOR	R\$ 10,450	R\$ 3.135,00
25	24000	CP.	DIAZEPAM 10 MG CP	SANTISA	R\$ 0,230	R\$ 5.520,00
22	36000	CP.	DIAZEPAM 5 MG CP	SANTISA	R\$ 0,090	R\$ 3.240,00
30	6000	AMP.	PENTANOL CITRATO 0,05MG/ML - 5 ML	HEPOLABOR	R\$ 1,900	R\$ 11.400,00
37	600	FR.	HALOPERIDOL 0,2% - 20ML, 010	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,750	R\$ 1.650,00
42	1500	CP.	LEVOMEPROMAZINA 50 MG CP	HEPOLABOR	R\$ 0,740	R\$ 1.110,00
54	240	FR.	OXCARBAZEPINA 600MG/ML - FRASCO 100ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 21,250	R\$ 5.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.088.940,00</b>	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, § 1º e § 4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
SEBASTIÃO MARTINS AMORIM  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – F**  
**Processo Administrativo nº 2019004790**

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, situado RODOVIA ITAPIRA-LINDÓIA, KM 14 – ITAPIRA – SP; CEP: 13.974-900, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Tel.: 19-3843-9500 e e-mail: vendas@crystalia.com.br; hosprej@crystalia.com.br, neste ato representado pelo Sr. ADRIANO FONTINELE SALES, portador da Carteira de Identidade nº 2.186.876 SSP/ES e CPF nº 113.348.157-47, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREÇÃO	
					LIMIT.	TOTAL
<b>LOTE 1 – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
30	1500	CP	CANBESONA-LEVODOPA 25-25MG - COMF	CRISTÁLIA	R\$ 0,700	R\$ 1.050,00
104	3000	CP	PROMETAZINA 25MG - COMF	CRISTÁLIA	R\$ 0,130	R\$ 1.170,00
<b>LOTE 2 – INJETÁVELS</b>						
28	300	AMP	AMFOTERINA B 50MG - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 25,200	R\$ 22.701,00
31	12000	AMP	ETRAFURANO 10MG/ML - AMP 2,5 ML	CRISTÁLIA	R\$ 18,100	R\$ 181.200,00
32	2400	AMP	ATRAZIPIRO 10MG/ML - AMP 5 ML	CRISTÁLIA	R\$ 25,100	R\$ 60.240,00
37	300	AMP	BESILATO DE CASATRAFURANO 20MG/ML - AMP 3ML	CRISTÁLIA	R\$ 25,600	R\$ 75.980,00
40	3000	UNID	BUPROPIONA 0,75 % S/V 30ML	CRISTÁLIA	R\$ 28,340	R\$ 85.020,00
86	600	AMP	CLONIDINA 150MG/ML - AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 7,200	R\$ 4.320,00
71	2400	TUB	CLORIDRATO DE PRILÓCAMA COM FELPROSTINA 0,03 UNID. / TUB 1,8ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,400	R\$ 3.370,00
73	2400	TUB	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20% S/V 0,9MG - TUB 1,8ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,400	R\$ 3.400,00
74	2400	TUB	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20% + EPINEFRINA 0,00300 CM SOBREPONTO - TUB 1,8ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,400	R\$ 3.400,00
79	30	FLC	DANTROLENO 20MG - FRASCO 00R	CRISTÁLIA	R\$ 173,710	R\$ 6.263,54
39	6000	AMP	ETOMIDAZOLINA 10MG/ML - AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,180	R\$ 7.140,00
110	60000	AMP	HEPARINA 5000 UI/ML - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 4,280	R\$ 256.800,00
112	6000	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 4,570	R\$ 27.420,00
126	6000	FR	LEVOPROPRANOLOLOL 50MG/50ML	CRISTÁLIA	R\$ 18,900	R\$ 113.340,00
127	3000	AMP	LIDOCAINA 2% (SOLUÇÃO) 50ML - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 2,980	R\$ 8.940,00
131	6000	FR	LINAZOLAM 60MG - FRASCO	CRISTÁLIA	R\$ 52,100	R\$ 312.600,00
132	600	AMP	METOPROLOLOL 50MG/ML - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 1,670	R\$ 1.002,00
146	1500	AMP	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMP 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 31,880	R\$ 47.820,00
152	1200	AMP	PANCREOLIPINA 10MG/ML - AMP 2ML	CRISTÁLIA	R\$ 9,000	R\$ 10.800,00
164	2100	AMP	POLITAMBUCOL SEM MINERAIS - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 4,830	R\$ 11.112,00
169	600	AMP	ROLOFINOLAM 10MG/ML - AMP 3ML	CRISTÁLIA	R\$ 20,160	R\$ 12.096,00
169	2400	AMP	VEDOLIZUMAB 40MG - AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 45,000	R\$ 108.000,00
<b>LOTE 3 – POMADA/EMULÇÃO</b>						
10	3600	TR	COLADEXIN 0,8MG - TUBO 30G	CRISTÁLIA	R\$ 10,700	R\$ 38.520,00
<b>LOTE 4 – PSICOTRÓPICOS</b>						
2	1200	AMP	ALFENTRANIL 0,5MG/ML - AMP 2ML	CRISTÁLIA	R\$ 19,900	R\$ 23.880,00
4	3000	CP	EMPHENOLOL 2MG/CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,160	R\$ 500,00
14	340	AMP	ENCANATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML - AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 4,670	R\$ 1.580,80
18	2400	AMP	DEXTROROTARINA 50MG/ML - AMP 2ML	CRISTÁLIA	R\$ 14,110	R\$ 33.864,00
19	1200	AMP	DENTOCETAMINA 50MG/ML - AMP 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 69,900	R\$ 83.880,00
23	3000	CP	DOMPERIDONA 10MG/CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,210	R\$ 630,00
26	1500	FR	ETOFENATO 2 MG/ML - 10 ML	CRISTÁLIA	R\$ 16,900	R\$ 25.350,00
28	6000	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 1,880	R\$ 11.280,00
30	60	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML - FRASCO 20ML	CRISTÁLIA	R\$ 2,120	R\$ 127,20

38	6000	CP	HALOPERIDOL 5 MG/CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,190	R\$ 1.176,00
38	6000	AMP	HALOPERIDOL 5 MG/ML - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 1,260	R\$ 7.560,00
41	240	FR	HEFURANO 10MG/ML - SOLUÇÃO BALANTE - FR 100 ML	CRISTÁLIA	R\$ 68,000	R\$ 16.320,00
44	26000	FR	MIDAZOLAM 5 MG/ML - 10 ML	CRISTÁLIA	R\$ 7,200	R\$ 202.000,00
45	10000	AMP	MIDAZOLAM 5 MG/ML - 3 ML	CRISTÁLIA	R\$ 3,800	R\$ 48.000,00
46	2400	CP	MIDAZOLAM 15MG - CP	CRISTÁLIA	R\$ 1,160	R\$ 2.784,00
47	300	FR	MIDAZOLAM 200MG/ML - KARIPIE - FRASCO 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 16,600	R\$ 5.000,00
48	600	AMP	MORFINA 0,1 MG/ML - 1 ML - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 2,430	R\$ 1.458,00
49	4500	AMP	MORFINA 0,2 MG/ML - 1 ML	CRISTÁLIA	R\$ 4,800	R\$ 21.600,00
50	4500	AMP	MORFINA 10 MG/ML - 1 ML	CRISTÁLIA	R\$ 2,230	R\$ 10.035,00
51	1500	CP	MORFINA 30 MG/CP	CRISTÁLIA	R\$ 1,420	R\$ 2.130,00
52	3000	AMP	NALOXONA 0,1 MG/ML - AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 7,300	R\$ 21.900,00
60	24000	FR	PROPIONIL 10 MG/ML - FRASCO 20ML	CRISTÁLIA	R\$ 14,000	R\$ 336.000,00
65	6000	CP	RESPERIDONA 3 MG/CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,180	R\$ 1.116,00
68	2400	FR	ROFECICAM 200MG/ML - FR 20ML	CRISTÁLIA	R\$ 16,200	R\$ 40.080,00
68	1200	FR	ROFECICAM 100 % - SOLUÇÃO INALCATORIA - FR 100ML	CRISTÁLIA	R\$ 178,800	R\$ 214.560,00
69	300	FR	ROFECICAM 100 % - SOLUÇÃO INALCATORIA - FR 200 ML	CRISTÁLIA	R\$ 302,000	R\$ 141.720,00
70	300	FR	TOROPENTAL 10 FR	CRISTÁLIA	R\$ 38,800	R\$ 11.640,00
<b>LOTE 5 – OFTALMOLÓGICO</b>						
15	360	UNID	DEXTRANA 70 MG/ML + HIPROCALCINA 300MG - FRASCO 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 12,360	R\$ 4.450,00
17	360	UNID	CARMELOLOL 50MG/ML - FRASCO 3ML	CRISTÁLIA	R\$ 18,870	R\$ 6.713,00
20	180	UNID	FLUCLOXACINA 2 % COLÍRIO	CRISTÁLIA	R\$ 12,840	R\$ 1.073,80
26	600	UNID	TOROPACONA 10MG/ML - COLÍRIO - FRASCO 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 11,880	R\$ 7.128,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.891.064,70</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ADRIANO FONTINELE SALES  
REPRESENTANTE

**PORTARIA Nº 035/2020**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR GENT SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4708, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Controlador Interno, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2020, durante a licença médica do titular Gilmar Pinheiro da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS  
REIS – SAAE, 10 DE AGOSTO DE 2020.  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
Presidente

**PORTARIA Nº 611/2020 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

**R E S O L V E:**

ALTERAR o período de férias de PAULA DO PERPETUO SOCORRO DOS R. DANTAS, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Pediatria, Matrícula Nº 57198078/1 concedida de 17/11/2020 a 16/12/2020, conforme PORTARIA Nº 522/2020, publicada no DOE Nº. 34.382 DE 22/10/2020 PARA o período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 30 de Outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 610/2020 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

**R E S O L V E:**

CONCEDER férias regulamentares a (o) servidor (a) ANA LUCIA SANTOS DA COSTA, Agente de Saúde, Matrícula Nº 5173329/1, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 07/11/2019 a 06/11/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 30 de Outubro de 2020

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FS

**Protocolo: 598421**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01726**

Valor: R\$ 9.338,96

Data: 02/10/2020

Objeto: Aquisição Emergencial de Material Técnico (Itens Fracassados em Licitações Anteriores-Pregão nº 058/2019 e Materiais sem Saldo de Compra- Pregão nº 069/2019)

Processo nº 2020/772815, Dispensa de licitação nº 131/2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Fonte: 0269008053; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: C M P AJINETTE COM. IMP. E EXP. DE MED. E MAT. HOSPITALAR, CNPJ/MF: 04.269.484/0001-20

Endereço: Av. Galeão, 14, Maracangalha, Belém-PA, CEP: 66.110-140, telefone: (91) 3257-9511.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 598358**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 - FSCMP, Processo nº 36919/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 29/10/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - JARRAS PARA COMPOR CIRCUITOS RESPIRATORIOS E CONEXÕES T.", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/11/2020 a 04/11/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

LOTUS MEDICAL LTDA, com sede em CURITIBA/PR, na RUA ANTONIO CÂNDIDO CAVALLINI, #445 (LDA - 07), Bairro Alta, CEP: 82.820-300, Telefone: (41) 39914-1998/(41)3058-4130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 25.386.145/0001-48, e-mail: licit@lotus@gmail.com.

Item	Especificação	Marc/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	JARRA MODIFICADOR AQUECIMENTO COMPATIVEL COM BICO 640.	VENTOAKE/ VENTOAKE	100/ und	34,00	34.000,00
02	CONEXÃO BHT, 20 X 15 X 22, P/ RESPIRADOR HOSPITALAR USO UNIVERSAL.	VENTOAKE/ VENTOAKE	300/ und	7,66	2.300,00
Valor Global				R\$ 36.300,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 598273**

**TERMO ADITIVO: 1**

DATA ASSINATURA: 10/11/2020

CONTRATO Nº 134/2020/FSCMP-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020/FSCMP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade substituição do fiscal do contrato supracitado, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, Substituir o servidor LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO, passando a ser o servidor JOEL FRANCISCO COSTA DE MENDONÇA, Mat. n.º 57194799/1, lotado na Gerência de Suprimentos/GSUSP, cujo o objeto a contratação de empresa para PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, para atender as publicações diversas da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01

ENDEREÇO: Trav. do Chaco, nº 2271, Marco, Belém/PA, CEP: 66.630-505,

Telefone/fax: (91) 4009-7804

ORDENADOR: BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMP

**Protocolo: 598375**

**PORTARIA Nº 591/2020GESP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE 33.864 de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 2.49, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 91/2018-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 33.571 de 06/03/2018;

RESOLVE: HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.

MF	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
01	ANA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	57195612-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
02	CRISTHIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	57186038-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
03	EDONILZA PINHEIRO DE SENA	57193860-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
04	EVELIN PAULA DA SILVA FRANCO	57186123-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
05	FABRÍCIO INACIO MORAES MENDES	57195551-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
06	GRAZIELA CARMO LIMA	57199433-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
07	HELLEN REGINA DA SILVA PERANDA	57199433-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
08	HERLINDO NETO MOURA MOREIRA	57221211-1	MEDICO	BOM
09	ROSÁRYA PINHEIRO LAMEIRA	57195020-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
10	JENYSE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS RONTIJS	57197083-1	MEDICO	BOM
11	IDANILDO LIDONICO TELES DE OLIVEIRA	5266855-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
12	JUCILENE SILVA SOARES	57195125-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
13	KAMILLA PINHEIRO DA SILVA PEREIRA	57195683-1	ENFERMEIRO	BOM
14	KENNEL MACHINHO DE HOLANDA	57193864-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
15	LEILA PEREIRA PALHETA	57193570-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
16	LUCIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO	57192748	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
17	LUISA CARLA GUARIBERTO E SILVA	57188488-2	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
18	MIRLY SILVA FERREIRA	57188629-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
19	MARIA ZULCICELIA DA CONCEIÇÃO SILVA	57195936	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
20	MARCÍANY LOPES PEREIRA	57195123-1	AGENTES DE ARTES PRATICAS	BOM
21	MAURO SERGIO EMANUELLA GAMA	57193023-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
22	NEYSE DA CONCEIÇÃO MARQUES DA LUZ	5612314-3	ENFERMEIRO OBSTETRA	EXCELENTE
23	RENATA DO SOCORRO PROVEDO	57195643-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
24	ROSINETE PINTO DOS SANTOS	57227190-1	ENFERMEIRO	BOM
25	SABRINA COSTA SANTOS	57192887-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
26	SANDRA HELENA SOUSA DE CASTRO	57195127-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	EXCELENTE
27	TALITA DA SILVA ANTUNES	57124426-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
28	VALERIA PACHECO DA SILVA	57199488-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
29	WELLINGTON CELHO PANTOJA	57197878-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
30	ZULMA MAISA PEREIRA SOEIRA	5834791-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de novembro de 2020.

Bruno Mendes Carmona

Presidente/FSCMP

**Protocolo: 598443**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2020 - FSCMP, Processo nº 646.968/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/10/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/11/2020 a 03/11/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CE, com sede em AQUEZÃO/CE, na RODO. CE 040, KM-10, S/N, Bairro JACUÍDA, CEP: 63.790-000, Telefone: (85) 3360-1595, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.324.221/0001-80, e-mail: licitacao.br@fresenius-kabi.com.

Item	Especificação	Marc/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04	100 ML Glicose 10% 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 10% ESTÉRIL E APROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML PARA USO PARENTERAL. FRASCO PLÁSTICO EM BOLSILITÊNIO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTES, ISENTO DE P.A., D.E.P. E LATEX. SÍTOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVITAM CONTAMINAÇÃO DOS SÍTOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFORAÇÃO DOS SÍTOS	FRESENIUS/ FRESENIUS	15.000	3,00	45.000,00



09	RP GLICOSE 10% 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 10% ESTÉRIL E APROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTERAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTOS.	FRESenius/ FRESenius	7.500	2,80	21.750,00
11	RP GLICOSE 5% 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 5% ESTÉRIL E APROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTERAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTOS.	FRESenius/ FRESenius	75.000	2,15	161.250,00
12	VOLUVEN 6% - 500 ML C/ABRAC SOLUÇÃO DE AMBIDROXETILÓLIO OU HIDROXETILAMIDO COMPOSIÇÃO: CADA 1000 ML CONTÉM: HIDROXETILAMIDO 60 G (6%) AGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 1000 ML. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E AGUA PARA INJETÁVEIS.	FRESenius/ FRESenius	1.500	21,49	32.235,00
13	RP MANITOL 20% 250 ML 3,40 10.200,00 PRINCÍPIO ATIVO: SOLUÇÃO DE MANITOL 20% COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: MANITOL 200 MG AGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 1 ML. CONTEÚDO CALÓRICO 0,8 Kcal/ML. OSMOLARIDADE: 308 mOsm/L. PH 4,5 - 7,0.	FRESenius/ FRESenius	3.300	3,40	11.220,00
14	RP RINGER LACT 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO RINGER COM LACTATO ESTÉRIL E APROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTERAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTOS.	FRESenius/ FRESenius	45.000	2,68	121.080,00

15	RP PURISOL 1000 ML SOLUÇÃO CONTENDO PURISOL 5M (SORBITOL+MANITOL) ESTÉRIL E APROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML PARA IRRIGAÇÃO DE CVIDADES. FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTOS COM SETAS QUE INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTOS.	FRESenius/ FRESenius	750	23,49	17.617,50
Valor Global					R\$ 411.562,50

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 598270

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01851**

Valor: R\$ 10.491,00

Data: 23/10/2020

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS

Processo nº 2020/844765, Dispensa de licitação nº 139/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0149006533, Elemento de Despesa: 339030

Contratada: MAPEMI BRASIL MAT. MED. E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF: 84.487.131/0005-69.

Endereço: Rua do Fio, 292, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pa, CEP: 67.010-550, telefone: (91) 98455-1794

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 598684

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 169/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2020 - FSCMP, Processo nº 646.968/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/10/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/11/2020 a 05/11/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

FARMACE IND. QUÍMICO - FARMACUTICA CEARENSE LTDA, com sede em BARBAHUCE, na R. DR. ANTONIO LINS CALLOS KM-2, S/N, Bairro SÍTIO BARREIRAS, CEP: 63.180.000, Telefone: (88) 3532-7000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.628.331/0001-46, e-mail: comercial@farmace.com.br

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC, FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 1.000ML. VALIDADE 24 MESES. REG. M, S: Nº 1.1085.0111.011-2	FARMACE/ FARMACE	7.500/FRASCO	3,55	26.625,00
02	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC, FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 300ml. VALIDADE 24 MESES. REG. M, S: Nº 1.1085.0111.006-2	FARMACE/ FARMACE	60.000/FRASCO	1,61	97.800,00
03	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC, FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 250ml. VALIDADE 24 MESES. REG. M, S: Nº 1.1085.0111.005-8	FARMACE/ FARMACE	60.000/FRASCO	1,67	100.200,00
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC, FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 100ml. VALIDADE DE 24 MESES. REG. M, S: Nº 1.1085.0081.021-5	FARMACE/ FARMACE	300.000/FRASCO	1,55	465.000,00

05	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC. FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 250ml. VALIDADE DE 24 MESES. REG. M. S. Nº 1.1885.001.020-7	FARMACE/ FARMACE	75.800/FRASCO	1,78	127.580,00
06	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC. FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 500ml. VALIDADE DE 24 MESES. REG. M. S. Nº 1.1885.001.019-7	FARMACE/ FARMACE	150.000/ FRASCO	2,08	312.000,00
07	GLICERINA 12% SOLUÇÃO BIENA. FRASCO PLÁSTICO COM SÍMIO + CÂMULA RETAL. VALIDADE 24 MESES. REG. M. S. Nº 1.1085.012.000-0	FARMACE/ FARMACE	7.500/FRASCO	5,68	42.600,00
08	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC. FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 100ml. VALI- DADE 24 MESES. REG. M. S. Nº 1.1885.002.007-4	FARMACE/ FARMACE	30.000/FRASCO	1,77	53.100,00
09	RINGER SIMPLES. SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC. FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRA- DUADA DE 500ml. VALIDADE 24 MESES. REG. M. S. Nº 1.1885.001.020-7	FARMACE/ FARMACE	75.000/FRASCO	2,38	178.500,00
Valor Global			88.1395.725,08		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 598264

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 682/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2020/892139 de 29/010/2020, o qual trata da cessão da servidora Maria Clarice de Carvalho Valente;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde a cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes ecessionários, mediante ato publicada no Diário Oficial do Estado.

#### RESOLVE:

I – CONVALIDAR A CESSÃO, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 03 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2022 a servidora Maria Clarice de Carvalho Valente, Administradora, matrícula nº 3247/3, de acordo com o Decreto nº 795/2020 com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 6º, do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 06 de novembro 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 598390

#### PORTARIA Nº 683/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Atestado Médico da servidora Carolina Queiroz Monteiro, **R.E.S.O.L.V.E:**

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Carolina Queiroz Monteiro, Cargo: Psicólogo, matrícula nº 55588114/2, lotado no (a) Gerência Sociopsicopedagógica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da Lei 5.810 de

24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 09 de outubro de 2020 a 06 de abril de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 06 de novembro de 2020.  
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 598725

#### PORTARIA Nº 678/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/863383;

#### RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Fábio Augusto Santos da Silva matrícula nº 5893567/3 cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Gerência de Coleta de Doadores, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de outubro de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 05 de novembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 598261

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 – HEMOPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA(S) DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS REMOÇÃO DE ENTULHO E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO LOCALIZADO EM TERRENOS ADJACENTES AO PRÉDIO SÉDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, EM BELÉM. Edital disponível no Mural de Licitações do Portal [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

A Visita Técnica deverá ser agendada pelo telefone 91-3110-8513 na Gerência de Infraestrutura.

SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2020 (QUARTA – FEIRA)

Hora: 10:00 Horas. (Horário Local)

Local: Travessa Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Natureza de Despesa: 449039

Fonte de Recurso: 0103000000.

Ordenador da Despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 598368

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 010/2020

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº075/2020, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, PARA ALTERAR O NOME DA EMPRESA, QUE PASSA A SER DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

Belém, 05 de novembro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 598468

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 660 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 810772/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA no período de 29 a 31/10/2020.

AMANDA BARROSO DE SERGES, CPF: 782150562-53, Téc. Enferm./GECOD, MAT: 5940373, 2,5 diárias, ANA LÚCIA TERROSO DE LIMA, CPF: 879395927-34, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT: 57226327, 2,5 diárias, CRISTIANE DO SOCORRO DE SOUZA ARIAS, CPF: 675557992-00, Tec. em Enf./GECOD, MAT: 57226330, 2,5 diárias, DAIZE DE SOUZA BOTE-LHO, CPF: 734242002-63, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT: 5943981, 2,5 diárias, ELIZANGELA LETTE GONÇALVES, CPF: 596348712-91, Téc. Enferm./GECOD, MAT: 5919932, 2,5 diárias, EVELLYN DE PAULA MORAES FERREIRA, CPF: 006161302-95, Enfermeira/GECOD, MAT: 5945362, 2,5 diárias e SANDRO SOARES NAPOLEÃO, CPF: 378693452-53, Téc. Enferm./GECOD, MAT: 57195283, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 28 de Outubro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 598285

JP

Ata de Registro de Preços - SR nº 54/2020/2020

Processo nº 23525-002616/2020-10

**ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020**

**Validade da Ata:** 12 meses

Atos 09 dias do mês de junho de 2020, a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES (HUCAM-UFES) - UASG 155912, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.637/0006-58, situada na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória-ES, CEP 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente Prof.ª Rita Elizabeth Chacon de Freitas Silva, nomeada pelo Portaria-SM nº 504, de 07/12/2018, publicada na DOD nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.077-73, portadora do Cartão de Identidade nº 350314 95925, e pelo Gerente Administrativo Sr. Marcus Simão Padilha, nomeado pelo Portaria nº 1066/2018-SM de 19/07/2018, publicada no Diário de Serviços nº 33 de 22/12/2018, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-68, portador do cartão de identidade nº 3326096 55465.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.842/2013, no Decreto nº 8.250/2014, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.722/2001, aplicando-as, subsidiariamente, a Lei nº 15.303, de 31 de junho de 2018, e as demais normas legais correlatas; e

CONSIDERANDO a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços em epígrafe, conforme Ata publicada em 11/06/2020, tomada pela autoridade competente;

**RESOLVE:**

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos bens a seguir elencados, conforme Classificações e especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto eventual aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Atendimento Farmacêutico do HUCAM/UFES, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, as propostas de preços, as lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados, para a formação de cadastro de reserva incisos I e II do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, a fim de atender a quantidade total estimada para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

1.2. Grupos/Bens registrados - Da especificação e da quantidade a ser fornecido:

Fornecedor: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 31.151.324/0003-28 / Endereço: Santos Dumont, 1118, SL2, Bairro São Cristóvão, Brechin - RS | CEP: 91709370 / Telefone: 54 2104 - 0240 / EMAIL: anjomedi@anjomedi.com.br / Representante Legal: Valnei Ricardo Soares de Silva, RG: 8073754296 SSP - CPF: 817.004.820-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
54	OMEPRAZOL 20MG CAPSULE	Capsule	26000	R\$ 0,09
82	TRANDOLONA ACETONIDA 1 MG/G FOMADA EM BASE SQUENTE PARA USO ODONTOLÓGICO, BRANCA 10G	Reserva 10g	120	R\$ 4,57
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>				<b>R\$ 3.728,40</b>

Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA. / CNPJ: 49.351.786/0010-71 / Endereço: Avenida José Alves de Oliveira, nº 380, Galpão 14, Parque Industrial Jardim - São Paulo São Paulo - CEP: 13213-086 / Telefone: (11) 5694-8634 / E-mail: licitacoes@baxter.com / Representante Legal: Rodrigo Alves Pontes / CPF: 319.807.148-85 / RG: 34.697.264-8.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
41	AMINOACIDOS, EM SISTEMA MULTICAMAR (33, 07 1 BOLSAS 500ML, LÍQUIDA, 3 BOLSAS 07 SOL. A4 + 1 BOLSAS 07 CARBOIDRATO, BAXX OSMOLARIDADE 750 MOSMOL, VOLUME TOTAL APROXIMADO DE 1800 ML.	Conteúdo	900	R\$ 205,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>				<b>R\$ 230.500,0000</b>

Fornecedor: BH Farma Comércio Ltda. / CNPJ: 42.794.143/0001-26 / Endereço: Rua Simão Teram, 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG | CEP: 31130-250 / Telefone: 31 2322-9400 / EMAIL: licitacao@bhfarma.com.br, contratos@bhfarma.com.br / Representante Legal: Débora Dorneles Pinheiro, RG: 17740775 SSP - CPF: 037.775.646-13.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO embalagem em blister	Comprimido	1300	R\$ 0,55
58	LEVOTIROXINA SÓDICA 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	4000	R\$ 0,14
86	FOSFATO DE POTÁSSIO, 4000, 300Q/ML, AMPOLA 10ML	Ampola	1500	R\$ 1,63
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>				<b>R\$ 3.879,10</b>

Fornecedor: BIODOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA / CNPJ: 18.269.125/0001-87 / Endereço: Avenida Secretes Mariani Biterencourt, nº 1086 - Bairro Cisca, Contagem/MG, CEP: 32.010-010 / Telefone: (31) 3235-8500 / e-mail: thais.nelo@biidosp.com.br / editais@biidosp.com.br / Representante Legal: Egídio do Espírito Santo / CPF: 039.970.546-68 / RG: M-6.473.884

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
33	CLONIDINA 0,1MG COMPRIMIDO	Comprimido	6000	R\$ 3,58
59	BUCEDONIDA 0,3MG/ML SUSP. IV/NEBULIZAÇÃO, FR. 20ML	FR 20ml	3000	R\$ 3,25
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>				<b>R\$ 23.580,00</b>

Fornecedor: Citofarma Manipulação de Medicamentos Especiais / CNPJ: 01.640.262/0001-83 / Endereço: Rodovia Itapira - Lindóia KM 14 bairro Posto Preto/ Itapira - SP / CEP: 13.974-900 / Fone/Fax: (19) 3863-9483 / (19) 3863-8563 / e-mail: concorrencias@crystalia.com.br / Representante: José Jorge Atalho / RG: M3425212 / CPF: 524.307.156-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
88	RODOPODONA 5% solução química frasco 5 ml	FR 5ml	480	R\$ 19,60
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>				<b>R\$ 9.488,00</b>

Fornecedor: Cristalía Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. / CNPJ: 44.734.671/0001-51 / Endereço: RODOVIA ITAPIRA - LINDÓIA KM 14, PONTE PRETA, ITAPIRA - SP - CEP: 13.970-000 (19) 3863 9480 / FAX (19) 3863 9534 Email: lic153@crystalia.com.br / Representante: Alessandro Natali Camargo / CPF: 246.842.158-22 / RG: 24.837.066.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SEVOFLURANO, LIQUIDO HALANTE, FR. 100ML	FR 100ml	1000	R\$ 202,20



2	ETUMONATO 2MG/ML AMPOLA 10ML	AP 10ml	800	R\$ 17,20
5	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2ML - USO EV e IM	AP 2ml	1000	R\$ 1,72
6	METADONA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 1 ML.	AP 1 ml	1500	R\$ 3,78
8	MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	AP 1ml	4000	R\$ 2,27
9	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML	AP 1ml	300	R\$ 8,46
11	FENEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AP 1ml	1500	R\$ 8,98
22	BIODOCINA 10% SPRAY, FR. 50 ML	AP 1ml	300	R\$ 25,00
51	DEXTROROTARINA 2ML AMPOLA 500MG/ML (CLORIDRATO)	AP 2ml	2800	R\$ 13,04
81	CICLOPENTOLATO SOLUÇÃO OPHTÁLMICA 1% FRASCO GOTAS 5ML	FR 5ml	500	R\$ 1,25
87	PETROL + AMINOAC. + NICOTININA + CLORANTENICOL POMADA OPHTÁLMICA BLENADA COM 3,5G	Balçoço 3,5g	150	R\$ 9,81

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 464.805,58

Fornecedor: Elah Farmácia de Manipulação Ltda. / CNPJ: 00.577.083/0001-49 / Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 86 - subsele loja 2 - Ipanema/RJ - CEP: 22.411-000. TELEFONE: (21) 2521-9284 - EMAIL: pedidos@elahpharma.com.br; remote.elahpharma@gmail.com / Representante: André Luiz da Rocha / RG: 08.973.575-8 Detran/RJ / CPF: 018.678.177-50.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
18	SUBCALATO DE BISMUTO FRASCO C/ 250 G. - PO BRANCO A AMARELO, INODORO, INSIPIDO, FORMULA QUÍMICA: C19H06O11 PESO MOLECULAR: 394,89 G/MOL. PUREZA MÍNIMA DE 98 %, CAS: 59-25-1	Grams	1200	R\$ 2,21
62	PAPAINA 4 % CREME, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA, 36 NAGA 60,00 G.	Bonax 60g	120	R\$ 24,06
86	CARBONATO DE CÁLCIO - PO BRANCO, INODORO, HIGROSCÓPICO, 100,00 G/MOL., CÁLCIO, PUREZA MÍNIMA DE 98%, CAS 471-34-1, UNIDADE G - (EMBALAGEM DE ENTREGA 20 G)	Grams	12000	R\$ 0,65
91	METADONA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 1 ML.	Grams	1000	R\$ 1,20

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 16.843,20

Fornecedor: Farmalibre Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. / CNPJ: 00.809.672/0001-42 / Endereço: Rua Presidente Lima, 325, Centro, Vila Velha - ES - TELEFONE: 27 3077 7711 - EMAIL: licitacao@farmalibre.com.br / Representante: Alexandre Mendes Batista / RG:1011718 55P / CPF: 017.302.987-97.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
58	INSULINA NPH HUMANA 100 UEM/L, FR C/ 10ML	FR 10ml	600	R\$ 22,50
71	VINDISTRA SULFATO DE 3MG/ML	FR Ampola	300	R\$ 22,95
88	DESMOPRESSINA ACETATO, SPRAY NASAL 0,1 MG/ML, FRASCO COM PULVERIZADOR CONTENDO 2,5 ML DE SOLUÇÃO	FR 2,5ml	36	R\$ 80,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 22.065,00

Fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda / CNPJ: 49.324.221/0001-04 / Endereço: Av. Marginal Projetada, Rod. Castelo Branco 1652 Galpões 1,2,3,4 Tambore, Barueri - SP CEP: 08460-200 / Telefone: 11 2504 1421 / E-mail: juliana.d.santos@fresenius-kabi.com ; captacao.pedidos@fresenius-kabi.com / Representante Legal: Cristiane Leite Machado / CPF: 270.427.108-94 RG: 282591400.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
42	AMINOACIDOS, EM SISTEMA MULTIAMINAR 3X1, C/ 1 BOLSA EMULS. LÍQUIDA, 1 BOLSA C/ SOL. AA + 1 BOLSA C/ CARBOIDRATOS, BAIXA OSMOLARIDADE 750 MG/ML VOLUME 1440 ML	Conj	600	R\$ 230,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 191.200,00

Fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda / CNPJ: 49.324.221/0018-90 / Endereço: Rod. Coronel Policia MBRan, 740, - Regesp - SP CEP: 08090-110 / Telefone: / E-mail: juliana.d.santos@fresenius-kabi.com ; captacao.pedidos@fresenius-kabi.com / Representante Legal: Cristiane Leite Machado / CPF: 270.427.108-94 RG: 282591400.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
64	AMIDO HEMOXETILICO 5 PER. 150.000,0 G. FRASCO COM 500 ML. AGENTE HEMODIÁLISE	FR 500ml	420	R\$ 28,32

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 9.702,00

Fornecedor: Golden Farm Distribuidora Ltda. / CNPJ: 11.044.066/0001-08 / Endereço: Rua Francisco Assunção de Carvalho, 86, Birras, Bragança, CEP: 29.105-170 / Telefone: 27 3075-2397 / E-mail:licitacao@goldenfarm.com.br / Representante Legal: Luiz Eduardo dos Santos Araujo / CPF: 885.993.297-15 RG: 074271412 RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
18	ESCOPIAMINA 10MG DRÁCEA	Drácea	12000	R\$ 0,51
31	ADRENALINA 3MG/ML AMPOLA 2ML	Ampola 2ml	500	R\$ 0,80
34	NITROGLICERATO DE SÓDIO 50MG LIQUILIZADO (+) AMPOLA DE DELENTE (SÓDIO GUANIDATO 5%)	Ampola 2ml	2000	R\$ 13,82
88	MARPARINA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	3000	R\$ 0,17
88	CEFALEXINA SUSP. ORAL 50MG/ML FR.100ML	FR 100 ml	200	R\$ 10,62

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 41.580,80

Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP / CNPJ: 35.997.343/0001-46 / Endereço: Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES / CEP: 29.106-490 / Telefone: (27) 3329-0976 / (27) 3329-1009 / E-mail: licitacao@hospidrogas-es.com.br / licitacao1@hospidrogas-es.com.br / Representante Legal: João Luiz Piel / CPF: 195.519.087-91 / RG: 142.214-55P/ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
4	CARBAMAZEPINA 200 COMPRIMIDO	Comprimido	2000	R\$ 0,19
7	TRAMADOL 50 MG CAPSULA	Capsula	10000	R\$ 0,26
10	DIOMETICONA 40MG COMPRIMIDO	Comprimido	70000	R\$ 0,12

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 11.380,00

Fornecedor: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / CNPJ: 12.499.494/0001-40 / Endereço: R. Samuel Maira Brasil 394, Yaguara 8 CEP 3205502 / Telefone: 27 25662300 / E-mail: cefacao2@hospinova.com.br; concorrencia@hospinova.com.br / Representante Legal: Rodrigo Venâncio Ahmad / RG: 106462326 / CPF: 071.364.037-86.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
28	MELBIONA MURMIONA LACTATO 1 MG/ML AMPOLA 10 ML	AP 10ml	900	R\$ 47,99
29	TACROLIMUS 1MG CAPSULA	Capsula	1200	R\$ 4,30
37	ENXAPARINA 80 MG/0,8 ML, ISENTO DE LATEX, SERINGA PRE-ENCHIDA USO SUBCUTANEO	Seringa	33000	R\$ 20,35
38	ENXAPARINA 80 MG/0,8 ML, ISENTO DE LATEX, SERINGA PRE-ENCHIDA USO SUBCUTANEO	Seringa	33000	R\$ 21,43
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 202.002,00

Fornecedor: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. / CNPJ: 04.380.569/0001-00 / Endereço: Rua Pedro Zangrande, nº 12, Jardim Limeira, Serra/ES / CEP: 29.164-020 / Telefone: (27) 3324-1878 / E-mail: licitacao@jrgdistribuidora.com.br / andrenascimento@jrgdistribuidora.com.br / jrgdist@gmail.com / Representante Legal: Andre Luis do Nascimento / CPF: 042.804.307-05 / RG: 10538149-5 SPC-RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
43	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	Comprimido	20000	R\$ 0,15
46	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	5000	R\$ 0,24
50	ASPIRONCLATONA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	7200	R\$ 0,17
73	HYDROCLORAZOL 500 MG, CAPSULA	Capsula	45000	R\$ 1,28
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 61.624,00

Fornecedor: Laboratório Teuto Brasileiro S/A / CNPJ: 17.159.225/0001-76 / Endereço: VP 70 Módulo 11 QD 13, Dala, Anápolis - GO / CEP: 75132-140 / Telefone: (62) 3310-2037 / E-mail: licitacao@teuto.com.br / Representante Legal: Adriana Santos de Lucena / CPF: 804.188.211-00 / RG: 3284717 SPTC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
19	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	Ampola 2ml	130000	R\$ 0,58
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 69.600,00

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA / CNPJ: 00.874.929/0001-40 / Endereço: ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES, POUSO ALEGRE - MG / CEP: 37553-404 / Telefone: (35) 3443-1950 / E-mail: vendas@medcentercomercial.com.br / Representante Legal: Martha Andreza Carvalho Pereira / CPF: 078.948.506-00 / RG: MG-14.741.378

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
20	ESCOROLAMINA + DIFENON 0,67 = 333MG/ML FR. 075 20ML	FR 20 ml	200	R\$ 6,60
47	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	2900	R\$ 0,05
48	SULFATO FERROSO 40MG DRAGEA	Dragea	22000	R\$ 0,04
49	SULFATO FERROSO 200MG/ML, SOL. ORAL - GOTAS, FR. 30ML, FRASCO DE 30ML	Frasco 30,00 ml	150	R\$ 1,90
51	HYDROCLOROTAZOL 25 MG COMPRIMIDO	Comprimido	8000	R\$ 0,03
53	BROMOPRIDA 10MG CAPSULA	Capsula	12000	R\$ 0,18
61	MECLOSONA 30MG COMPRIMIDO	Comprimido	14000	R\$ 0,18
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 7.405,00

Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / CNPJ: 16.553.540/0001-48, Endereço: RUA SERGIPE, 2017 BRUCHIM / RS CEP: 99704-228 / Telefone: 54 3194 8660 / Email: compramedmax@gmail.com / Representante: Milena Zicatto / RG: 3168015676 / CPF: 632.018.940-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
23	MOCCINA 2% (S/N) FR. 20 ML	FR/Ampola	4200	R\$ 2,08
37	BLOSSOMEA 20MG, MONOFRATO COMPRIMIDO	Comprimido	12000	R\$ 0,15
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 12.972,00

Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. / CNPJ: 04.307.656/0012-88 / Endereço: Rua Olímpia, nº 100 - 8º andar - Vila Olímpia / SP, CEP: 04551-000 / Telefone: (11) 2185-7500 / E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br / Representante Legal: MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA / CPF: 369.059.828-06 / RG: 28.797.194-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
13	AMFOTERICINA B 50MG UNOSOMAL	Frasco-ampola	1500	R\$ 1.781,01
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 2.671.515,00

Fornecedor: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / CNPJ: 16.586.940/0001-88 / Endereço: Rua José Vitorino, nº 645, Jaboué, Vitória/ES / CEP: 29.072-285 / Telefone: (27) 3364-0174 / E-mail: licitacao@oncovit.com.br / setor.licitacao@oncovit.com.br / Representante Legal: João Bosco Xavier / CPF: 894.034.867-06 / RG: 1330482 SSP/ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
52	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	Comprimido	6000	R\$ 0,48
79	DOXORUBICINA CLORIDRATO 10 MG	Frasco-ampola	180	R\$ 29,50
85	AMFOTERICINA B COMPLETO LIPIDICO 240MG, SUSPENSÃO INJETAVEL, FRASCO 20 ML	FRASCO 20,00 ML	1500	R\$ 1.350,00
200	DAUNORUBICINA FRASCO AMPOLA DE 20 ML USO INJETAVEL	FRASCO-ampola	180	R\$ 69,90
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 2.049.192,00

Fornecedor: OPHTHALMOS S/A / CNPJ: 01.329.489/0001-00 / Endereço: RUA DAS BHANDIROBAS, 471 - JABAQUARA - SÃO PAULO - SP - CEP: 04349-030 / Tel: (11) 3488-3797 / E-mail: anete.araujo@ophthalmos.com.br / Representante Legal: ANETE MARIA DE ARAUJO / CPF: 636.782.177-83 / RG: 05687300-3.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
17	CARBACOL CLORETO 0,1MG/ML FR. 20ML	FR.20ML	500	R\$ 14,74
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 7.370,00

Fornecedor: União Química Farmacêutica Nacional S.A. / CNPJ: 00.665.981/0009-75 / Endereço: Rod. Fernando Dias - BR 381, km Parte Zkm 862,5 - Distrito Industrial de Algodão - Bairro Algodão - CEP: 37358-930 - Pouso Alegre/MG / Telefone: (31) 5586-2023 / E-mail: progresso@uniaoquimica.com.br / Representante Legal: Maria Tereza Mendes Gomes Ramos, CPF: 969.843.355-15 e RG: 1.288.024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO



de órgão participante para órgão não participante.

6.3. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, toda observada as limitações previstas nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.4. Caberá o CONTRATANTE autorizar o remanejamento solicitado, com a redução da quantitativa inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja previsão analítica do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos inicialmente.

6.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observar as condições nela estabelecidas, assim pelo aceite ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por inobservância de condições administrativas específicas, assegurada a contraditório e ampla defesa.

7.2. A pedido, quando:

7.2.1. comprovada a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

7.2.2. o preço registrado se tornar comprovadamente inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos custos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a renovação ocorrer antes do prazo de fornecimento, sem aplicação de penalidade;

7.3. Por iniciativa de CONTRATANTE, quando:

7.3.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação do parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 7.892/2013;

7.3.2. o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, gerando a possibilidade de aplicação de penalidade;

7.3.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

7.3.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

7.3.5. o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

7.3.6. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

7.3.7. cancelar ou qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de laudos decorrentes;

7.3.8. sofrer sanções previstas no art. 17 da Lei nº 10.520/2002 (art. 23, IV, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses, ocorrido o processo, a CONTRATANTE terá o devido conhecimento na Ata de Registro de Preços e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

7.5. Esta Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

7.5.1. por decurso do prazo de vigência;

7.5.2. quando não restarem fornecedores registrados.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES PARA O ACEITE DA NOTA DE EMPENHO

8.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2. Para cada fornecimento, a contratação formalizar-se-á mediante emissão de nota de empenho em nome do licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão de emissão CONTRATANTE.

8.3. A licitante vencedora receberá, por e-mail (e-mail ou fax), cópia da Nota de Empenho, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, providuar o aceite, sob pena de deixar o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que esteja devidamente justificado e aceite pela CONTRATANTE.

8.5. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

8.6. A emissão da Nota de Empenho decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser realizada no prazo de validade da ata de registro de preços.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. O preço consignado no contrato será o registrado nesta Ata, conforme registrado no resultado do Pregão Eletrônico.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

10.1. Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 8.232/2014 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todos as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes posteriormente firmados, sob pena de renovação do presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os serviços serão recebidos na forma do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento deverá ser na forma do Edital e do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no § 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 20 do Decreto nº 5.450/2005, bem como no Edital e Contrato.

13.2. E da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do obrigação desta Ata de registro de preço (art. 2º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento ocorrer respeito às obrigações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao interessado (órgão participante) a aplicação de penalidade (art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes firm, ainda, adotará as seguintes disposições:

14.1.1. todas as alterações que se tornarem necessárias serão registradas por intermédio de

lavatura de Termômetro à presente ata de Registro de Preços.

14.1.2. Invólucro esta Ata é Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços, sua proposta e, ainda, a Ata de Registro e seus anexos.

14.1.3. É vedado efetuar acréscimos nas quantidades fixadas por esta ata de registro de preços.

14.1.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto na Lei nº 13.303 e Regulamento de Licitações e Contratos da RFBer.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORT

15.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Justiça Federal de Vitória-ES para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

15.2. É, para fôrma e prova de assunção, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lida juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Registro de Preços e assinado eletronicamente pelas partes:

**Prof.ª Rika Elizabeth Checon de Freitas Silva**

Superintendente - Rucam-Ufes

**Maroun Simão Padilha**

Gerente Administrativo - Rucam-Ufes

	Documento assinado eletronicamente por <b>André Luiz do Nascimento, Usuário Externo</b> , em 19/06/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO, Usuário Externo</b> , em 19/06/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Rodrigo Alves Pontes, Usuário Externo</b> , em 19/06/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>ANDRE LUIZ DA ROCHA, Usuário Externo</b> , em 19/06/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA, Usuário Externo</b> , em 19/06/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>ALEXANDRE MENDES BATISTA, Usuário Externo</b> , em 19/06/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>José Jorge Attalla, Usuário Externo</b> , em 19/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Ariete Maria de Araujo, Usuário Externo</b> , em 19/06/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>JOÃO LUIZ PIOL, Usuário Externo</b> , em 19/06/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>RODRIGO VENANCIO AHMED, Usuário Externo</b> , em 19/06/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Debora Dornelles Peixoto, Usuário Externo</b> , em 23/06/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>JOAO BOSCO XAVIER, Usuário Externo</b> , em 24/06/2020, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Maria Yane Mendes Gomes Ramos, Usuário Externo</b> , em 24/06/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>MILENA ZICATTO, Usuário Externo</b> , em 24/06/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>MARITZA MOYSES ROJOVSKI FONTANA, Usuário Externo</b> , em 25/06/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Mariana Lucci de Oliveira, Usuário Externo</b> , em 29/06/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Rika Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente</b> , em 29/06/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Maroun Simão Padilha, Gerente</b> , em 29/06/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTIANE LEITE MACHADO, Usuário Externo</b> , em 29/06/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.elseiufes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.elseiufes.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acessar documento contido(a) em acesso externo=0). Informando o código verificador **7302060** e o código CRC **21733220**.

Referência: Processo nº 23525-002946/2020-12 SEI nº 7302060

43  
↓





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 14:58

GERAL

Usuário: Silva Roberto

ITENS

Código BPS: 0260370

Descrição: CATMAT: ACICLOWIR, DOSAGEM: 200 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 05/11/2020 à 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								FABRICANTE	FORMECCEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0268370	ACICLOWIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Não	27/11/2020	Pregão	21/12/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A.S.A.	CENTERMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE PALOTINA	PR	12000	0,1700	1,4085	01/2021	0,1846
BR0268370	ACICLOWIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	18/12/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A.S.A.	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	1000	0,2500	0,0000	N/A	0,1846

Observações

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os negativos com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo a menos que a soma de ambos. Dos registros restantes, afina-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários negativos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3950 [bps@saude.gov.br](mailto:bps@saude.gov.br)  
(61) 3315-3951 [www.saude.gov.br/bps](http://www.saude.gov.br/bps)



Ministério da Saúde

*[Handwritten signature]*



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 de maio de 2020 15:08

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0287502

UF: PR

Descrição CATMAT: ACIDO ACETILSALICILICO, DOSAGEM:100 MG

PERÍODO

Data de Compra: 20/11/2020 A 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0287502	ACIDO ACETILSALICILICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	27/11/2020	Preço	20/12/2020	A	MEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS CUSTODIA LTDA - EPP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	650000	0,0310	0,0421	01/2021	0,0315
BR0287502	ACIDO ACETILSALICILICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	30/11/2020	Preço	19/12/2020	A	MEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS CUSTODIA LTDA - EPP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	200000	0,0320	0,0421	01/2021	0,0315
BR0287502	ACIDO ACETILSALICILICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	23/11/2020	Preço	26/11/2020	A	MEDQUIMICA PROMEFARMA INDUSTRIA REPRESENTAÇÃO FARMACEUTICAS COMERCIAIS A LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	1000	0,0500	0,0600	N/A	0,0315





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 15:04

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0267505

Descrição CATMAT: ALBENDAZOL - DOSAGEM 400 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 20/10/2020 a 1/10/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0267505	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO	Não	20/10/2020	Preço	16/12/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	4000	0,2806	0,0000	N/A	0,2812
BR0267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO	Não	20/10/2020	Preço	01/12/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIAINTERGESTORE S PARANA SAUDE	CONSORCIO CURITIBA S PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	95000	0,3052	0,0000	N/A	0,2922
BR0267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Preço	16/12/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, CIRURGICA NOSSA SENHORA - ERELI	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MOSSA SENHORA DAS GRACAS	FR	500	0,4400	0,0000	N/A	0,2922



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira, 11 Janeiro 2021 15:04

GERAL

Usuário: Sara Ribeiro

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATTAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO

**Observações**

**\*Média Pontuada**

Exortação a mídia através e o desenvolvimento dos preços unitários para desconstruir os registros com preços unitários maiores que a sublinhada do primeiro pelo seguinte e maiores que a soma de ambos. Os registros restantes, compare o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 30. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, não serão homologados e deverão a consistência dessa média representativa."

Fam. Conexões: (011) 3016-9990 sp@sigsaude.gov.br  
 (011) 3016-9991 www.saude.gov.br/bps



Ministério da  
 Saúde



Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 15:51

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0436418

UF: PR

Descrição CATMAT: ALTEPLASE, CONCENTRAÇÃO:50 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PO-LÍDIOLO PI-INJETÁVEL - DILUENTE

**PERÍODO**

Data de Compra: 01/01/2020 a 11/01/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPARADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0436418	ALTEPLASE CONCENTRAÇÃO:50 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PO LÍDIOLO PI-INJETÁVEL *	FRASCO-AMPOLA	N50	31/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM CO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICOS LTDA A LTDA.	PRODUTOS MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGÁ	PR	14	2.022,9900	2.068,3300	01/2021	2.023,4850

**Observações**

\*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtraição do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apuramos o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roberto Hoffmann - Pag. 35. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, essa seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia de Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral da Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 15:01

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0446263

UF: PR

Descrição CATMAT: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE

PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2020 à 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	10/11/2020	Pregão	26/11/2020	A	FARMACEUTICA XAROPE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	PR	1050	1,5000	13,8300	01/0021	1,7537
BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	30/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	FARMACEUTICA XAROPE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	PR	8000	1,8700	12,8628	01/0021	1,8700

Observações

\*Média Ponderada

Entrega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erro de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

40



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-Feira 11 Janeiro 2021 15:02

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

ITENS

Código BR: 0269512

UF: PR

Descrição CATMAT: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2020 a 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02675 12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/12/2020	Pregão	14/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO PR	200000	0,1700	0,8756	01/2021	0,1521
BR02675 12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/12/2020	Pregão	21/12/2020	A	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA PR	250000	0,1800	0,0000	NA	0,1521

Observações

\*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtotais do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apuram-se o quociente do valor total das transações pelo número total de unidades. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hartmann - Pag. 38. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3960 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3981 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

*[Handwritten signature]*



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 16:31

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

**ITEMS**

Código BR: 02706/3 UF: PR  
Descrição CATMAT: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENDATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data de Compra: 22/09/2020 a 11/01/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA		
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
B032706/13	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	23/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMAPIR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO PR	400	8.2200	9.6980	01/2021	9.0460
B032706/13	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	14/10/2020	Pregão	08/01/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMAPIR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUAHA PR	MANDAGUAHA PR	1000	8.7800	9.6980	01/2021	8.0400

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários exatíssimos são, em muitos casos, resultado de erros de inspeção ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.



Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 15:09

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

ITEMS

Código BIR: 0270597

UF: PR

Descrição CATMAT: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML USO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 20/10/2020 à 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BIR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULAADO	COMPETÊNCIA CMED
0270597	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML USO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	23/10/2020	Preço	18/12/2020	A	UNIMÓ QUÍMICA NACIONAL S/A	NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSIS CHATEAUBRI PR - AND	400	6,4000	14,4020	01/2021	6,4225
0270597	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ADA COM FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML USO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	08/11/2020	Preço	18/12/2020	A	UNIMÓ QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	1000	6,5000	0,0000	N/A	6,4225

Observações

\*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes,apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Essas análises com preços unitários extremos são, em muitas bases, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 15:05

Usuário: Sílvia Ribeiro

ITENS

GERAL

Código BR: 0270885

UF: PR

Descrição CATMAT: CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO

PERÍODO

Data de Compra: 20/10/2020 a 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0270885	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	Não	07/12/2020	Preço	14/12/2020	A	LABORATORIO FARMACEUTICO O VITAMED LTDA	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUCE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	30000	0,0509	0,0000	N/A	0,2088
BR0270885	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	Não	20/10/2020	Preço	01/12/2020	A	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA A DE PRODUTOS FARMACEUTICOS OS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORE S PARANA SAUDE	CURTIBA	PR	3100000	0,2000	0,0501	01/2021	0,2088	
BR0270885	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	Não	09/11/2020	Preço	18/12/2020	A	LABORATORIO FARMACEUTICO O VITAMED LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	1000	0,3014	0,0000	N/A	0,2588

82





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 de Junho de 2021 15:08

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

BPS

CONDOM BR	DESCRIÇÃO CATMAY	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOBRE DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

**Observações****\*Média Ponderada**

Exercerá a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a média do ano/lot. Dos registros restantes, ajustar-se o valor total das transações pela quantidade total vendida. Fórmula: Estatística para Economistas - 2ª Edição. Rodolfo Héberlein - Pág. 38. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fone Contato: (61) 3315-3900 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/bps



Ministério da  
Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 11 Janeiro 2021 15:09

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0272044

UF: PR

Descrição CATMAT: CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG

PERÍODO

Data da Compra: 20/10/2020 à 11/11/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0272044	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG	COMPRIMIDO	Não	20/10/2020	Pregão	18/11/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTIC A LTDA.	L3 COMERCIAL LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	140000	0,2790	0,3400	01/2021	0,2712	
BR0272044	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG	COMPRIMIDO	Não	08/11/2020	Pregão	18/11/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTIC A LTDA.	MEDGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	1000	0,4100	0,0000	N/A	0,2712	

Observações

"Média Ponderada"

Emprego o preço médio ponderado dos preços unitários para determinar os registros em pregão com preços atrelados menores que o utilizado do primeiro pelo segundo e maiores que o soma de ambos. Des registros restantes, abusa-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 35. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 11 Janeiro 2021 15:19

GERAL

Luizino Silva Ribeiro

Código BPS: 0267574

UF: PR

Descrição CATMAT: CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 20/10/2020 à 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE		DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
								FABRIL	COMERCIAL	FABRIL	COMERCIAL	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO LIMITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	
BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	13/11/2020	Pregão	27/11/2020	A	FARMACEUTICA A. CEARENSE LTDA	PROMEFARMA INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTIC ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	PR	505	0,3100	0,3041	01/2021	0,2974		
BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	BIOTECNOLÓGIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	1000	0,3165	0,6224	01/2021	0,2074		
BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	23/10/2020	Pregão	17/11/2020	A	FARMACEUTICA A. CEARENSE LTDA	PROMEFARMA INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTIC ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	PR	1000	0,7000	0,9341	01/2021	0,2074		

*BR*



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 11 Janeiro 2024 16:30

GERAL

Usuário: Erika Ribeiro

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

**Observações**

**Midia Pendente**

Emprega a mídia antiga e o novo-velho dos preços antigos para desconsiderar os registros com preços antigos menores que a subção do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, mostra-se o quociente do valor total das transações para quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Holtmann - Pág. 39. Estes registros com preços antigos menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumento a consistência desta medida representativa."

Fone Coração: (011) 3015-3990 [bpe@saude.gov.br](mailto:bpe@saude.gov.br)  
 (011) 3315-3981 [www.saude.gov.br/cao](http://www.saude.gov.br/cao)



Ministério da Saúde



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 11 Janeiro 2021 16:58

GERAL

Usuário: Silvio Ribeiro

**ITENS**

UF: PR

Código BPS: 00680689  
 Descrição: CATMAT: CLORPRIMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/11/2020 a 18/12/2020

**BPS**

CÓDIGO SIR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR03380-69	CLORPRIMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	06/11/2020	Pregão	18/12/2020	A	HYP OFARMA INSTITUTO DE CERURGICA E FARMACIA - EIRELI LTDA	HYPODERMIA NOSSA SENHORA	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	200	1,2000	1,4256	01/2021	1,2150

**Observações**

**\*\*Média Ponderada**

Entrega a média simples e o preço médio das preços unitários para consolidar os registros com preços unitários menores que a unidade do primeiro pelo segundo e maiores que a soma do arbois. Dos registros restantes apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. *Res.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 15:13

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0276283

Descrição CATMAT: DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/M, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 20/10/2020 a 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORMEADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COMERCIAL REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/M, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - ERELI	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	400	1,4600	0,0000	N/A	1,4600
BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/M, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/10/2020	Pregão	18/11/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - ERELI	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	100	1,4600	1,6114	01/2021	1,4600

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emerge a média simples e o custo-ponderado das compras unitárias para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, assume-se o quociente do valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de respectivação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Seguros-Hek 11, Janeiro 2021 15:17

GERAL

Usuário: Siva (Bps)

Diálogo BPS: 0269074

Descrição CATMAT: DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO NASAL

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/02/2020 a 11/01/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR02680-74	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 2,50 ML	Sim	15/05/2020	Pregão	10/08/2020	A	LABORATORIO QUIMICO OBERGAMO LTDA	LUCINEO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INTERMUNICIPA CORRELATOS E L CATARINENSE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO DE MEDICAMENTOS, INTERMUNICIPA FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	304	89,6100	92,5900	01/2021	85,9070	
BR02680-74	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 2,50 ML	Sim	07/12/2020	Pregão	07/12/2020	A	LABORATORIO QUIMICO OBERGAMO LTDA	LABORATORIO QUIMICO OBERGAMO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	600	90,0000	92,5900	01/2021	85,9070	
BR02680-74	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 2,50 ML	Sim	17/07/2020	Pregão	06/10/2020	J	LABORATORIO QUIMICO OBERGAMO LTDA	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MUNICÍPIO DE DRACENA	DRACENA	60	92,5900	92,5900	01/2021	92,5800	



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 11 Janeiro 2021 15:17

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

CODIGO BIR	DESCRIÇÃO CATTAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	DADOS DO FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO											

**Observações****-Médica Ponderada**

Impressão à média simples e o preço-padrão dos preços unitários para desconstruir os registros com preços unitários menores que a subtração do prêmio pelo seguro e maternidade, que a soma de ambos. Das instituições selecionadas, apresenta o resultado do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

Fale conosco: (61) 3010-3950 bps@saude.gov.br  
Site: (61) 3015-3951 www.saude.gov.br

Ministério da  
Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 11 Janeiro 2021 15:19

GERAL

Usuário: Elva Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 075027

UF: PR

Descrição CATMAT: DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data de Compra: 01/09/2020 à 13/01/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA		
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Não	14/09/2020	Pregão	30/09/2020	A	J. C. W. SOUZA FARMACIA	DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FENIX	FENIX	PR	10000	0,6450	0,0000	N/A	0,7574
BR02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Sim	20/12/2020	Pregão	08/01/2021	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO - QUIMICO FARMACEUTICA A CEARENSE CEARENSE LTDA	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO - QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CONSORCIO INTERESTADUAL DE SAÚDE S PARAANA SAUDE	CURITIBA	PR	1000000	0,6800	4,1372	0702021	0,7574
BR02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Sim	12/11/2020	Pregão	27/11/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	POKAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	1700	0,7700	7,3296	012021	0,7574



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral da Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 15:18

BPS

GERAL

Usuário: Siva Rêgo

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CREDO - PREÇO RESULTADO	COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA PONDERADA	
BPO2304 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OJUEITAVEL	AMPOLA 2,50 ML	5ml	08/11/2020	Público	16/12/2020	A	FARMACE- INDUSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC A GERENSE LTDIA	CIRURGICA	NOSSA SENHORA DAS GRACIAS	NOSSA SENHORA, PR	PR	2000	2.6178	4.1372	01/2021	0,7574	

**Observações**

**Nota Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do prêmio pelo imposto e aqueles que a soma de prêmio e imposto que a soma de prêmio. Os registros restantes, ignoram o valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ex.: Elaborada para Economistas - 3ª Edição, Ricardo Hoffmann - Pág. 36. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e diferente a consistência de preço representativa.

File Coroner: (81) 3015-3990 bps@saude.gov.br  
(81) 3015-3997 www.saude.gov.br/bps



Ministério da Saúde





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2023 15:22

GERAL

Usuário: Sibila Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 030204  
Descrição CATMAT: DEXMETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data de Compra: 30/09/2020 a 11/01/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTO ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
81035214	DEXMETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 2,00 ML	8m	30/09/2020	Pregão	24/11/2020	A	EUROFARMA LABORATORIO S.LTDA	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	MG	30000	23,7000	112,5450	01/2021	23,7030

**Observações**

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o peso-pedido dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a metade do primeiro pelo segundo e maiores que o somatório de ambos. Dos registros restantes, afina-se o eixo do valor total das tratativas pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Econometria - 3ª Edição, Roldão Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência dessa medida representativa.



89



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11. Janeiro 2021 15:43

GERAL

Usuário: Sivia Ribeiro

**ITEMS**

Código BPS: 0267654

Descrição CATMAT: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data de Compra: 30/09/2020 à 11/01/2021

**BPS**

CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CIDT. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0207654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	5000	0,3850	1,1430	01/2021	0,5254
BR0207654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	12/11/2020	Pregão	27/10/2020	A	EMS S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - ERELI - ME	MUNICÍPIO DE MARIPÁ	MARIPÁ	PI	3000	0,4720	0,0000	N/A	0,6254
BR0207654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	EMS S/A	MEDGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	1000	0,7650	0,0000	N/A	0,5254



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

BPS - Buprda Item 11 Janeiro 2007 15:43

GERAL

Luizão Silva Ribeiro

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRAS	DADOS DA COMPRA		TIP COMPRAS	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	DADOS DA INSTITUIÇÃO			PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA FOIENADA	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO					MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS					

**Observações**

**Nota Fornecedor**

Emergia o média simples e o desconto padrão dos preços unitários para o fornecedor os registros com preços unitários menores que a subtraição do primeiro pelo segundo e terceiro que a soma de ambos. Os registros maiores, devido ao quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Fuhrmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumento a consistência desta média representativa."

Fale conosco: (61) 3315-1000 [buprda@saude.gov.br](mailto:buprda@saude.gov.br)  
 (61) 3315-1091 [www.saude.gov.br/bps](http://www.saude.gov.br/bps)



Ministério da  
 Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2021 13:44

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

ITEMS

Código BR: 008510

UF: PI

Descrição CATMAT: FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Medicamento Compr. Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 30/09/2020 à 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BN	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA COMPRA	PREGÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	
BR02085 10	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	08/10/2020	Pregão	13/11/2020	A	UNIMQ QUÍMICA FARMACÉUTIC A NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTD	MUNICÍPIO DE MARIPÁ	MARIPÁ	PI	100	8,6000	0,0000	N/A	8,9809
BR02085 10	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	08/11/2020	Pregão	18/12/2020	A	UNIMQ QUÍMICA FARMACÉUTIC A NACIONAL S A	CIRURGICA MOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PI	100	12,5000	0,0000	N/A	8,9809
BR02085 10	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	13/10/2020	Pregão	23/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS FARMACÉUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PI	50	16,4740	0,0000	N/A	8,9809

9



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2011 15:44

GERAL

Usuário: Siva Rivas

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAY	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERIO	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	

**Observações****Méda Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e retorna que a soma de ambos. Das registos restantes, apresenta o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Esta registos com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção heterogeneiza e aumenta a consistência desta méda representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3900 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3901 www.saude.gov.br/bps



Ministério da  
Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sigla: feita em 11/Janem 2021 15:45

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

ITEMS

Código BPS: 0289750

UF: PR

Descrição CATMAT: GENTAMICINA, DOSAGEM 90 MG/ML, APLICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Preço

Período

Data de Compra: 30/09/2020 à 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/PROVEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269750	GENTAMICINA, DOSAGEM 90 MG/ML, APLICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/10/2020	Preço	06/01/2021	A	HIFOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRO-SAÚDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUCE	MANDAUAER	PR	500	0,5000	0,0000	N/A	0,9615
BR0269750	GENTAMICINA, DOSAGEM 90 MG/ML, APLICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	08/10/2020	Preço	12/11/2020	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	800	1,0000	0,0000	N/A	0,9615

Observações

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma do ambos. Dos registros restantes, procura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.

az





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2021 15:46

GERAL

Usuário: Silva Rêbano

ITEMS

Código BR: 0270219

UF: PR

Descrição CATMAT: HIDROCORTEISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 01/09/2020 à 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BRO275219	HIDROCORTEISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	14/09/2020	Pregão	30/06/2020	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	CMH - CENTRAL DE FARMACÊUTICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FENIX	FENIX PR	1500	4.4200	0,0000	N/A	4,0471
BRO270219	HIDROCORTEISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	18/09/2020	Pregão	26/09/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	POMTANED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE PALOTINA	PALOTINA PR	300	4,8500	0,0000	N/A	4,0471

Observações

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o domínio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apurou-se e ocorreu o valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estratégia para Economias - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

93



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2021 15:45

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0263600

UF: PR

Descrição CATMAT: LIDOCANA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1.50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/05/2020 à 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE		FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICA	COMPR		NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0263600	LIDOCANA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1.50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	N50	25/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	HYPOFARMA E FARMACIA LTDA	ALTERNED INSTITUTO DE HYPODERMIA	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	600	2,6809	4,9760	01/2021	2,5902
BR0263600	LIDOCANA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1.50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	N50	08/08/2020	Pregão	23/10/2020	A	HYPOFARMA E FARMACIA LTDA	INSTITUTO DE HYPODERMIA	FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SÃO JOAO DO TRIUNFO	PR	200	3,2000	4,8760	01/2021	2,5902

Observações

\*Média Ponderada

Emprego a médio prazo e o devido-cuidado dos preços unitários menores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aqueles e aqueles do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

*Handwritten signature*



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 11 de Janeiro 2021 15:47

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

**ITEMS**

Código BR: 0208056

UF: PR

Descrição CATMAT: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM50 MG

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data de Compra: 01/12/2020 a 11/01/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO LIMITADO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

010208056	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM50 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/12/2020	Pregão	14/12/2020	A	PRATI, DONADUZZI E DONADUZZI E CIA CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E DONADUZZI E CIA LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	1000000	0,0000	0,0001	01/2021	0,0000
-----------	-----------------------------------	------------	-----	------------	--------	------------	---	---	---	------------------------------	--------	----	---------	--------	--------	---------	--------

**Observações**

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a submédia do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apurase o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários atenuados são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência dessa medida representativa.



95



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021, 10:49

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0268468

UF: PR

Descrição CATMAT: MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data de Compra: 03/08/2020 a 03/08/2020

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FONECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA		
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0268468	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	5em	03/08/2020	Pregão	06/10/2020	A	AUROBONCO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA A LIMITADA	FONTEMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	50	24,0000	176,2950	01/2021	20,0759

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aplica-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Helfmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

96  
B



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 11 Janeiro 2020 16:51

GERAL

Usuário: Silva Ricardo

**ITENS**

Código BR: 0260487

UF: PR

Descrição: CATMAT: METROPENEM, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data de Compra: 09/08/2020 a 11/01/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
0102684 87	METROPENEM, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA EL	Mig	12/08/2020	Pregão	11/12/2020	A	INSTITUTO BIOCHARCO INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	FANGEL HOSPITALAR - EIRELI	ALTAGRUA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACANDU	PACANDU	PR	5000	17,0000	160,7350	01/2021	16,1328

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, elimina-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Especificação para Econormais - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

*Handwritten signature*



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 11 Janeiro 2021 15:51

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0273457

UF: PR

Descrição CATMAT: NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data de Compra: 01/09/2020 à 11/01/2021

**ITENS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
6900734 57	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/09/2020	Pregão	30/09/2020	A	UNIAO QUIMICA DE FARMACÉUTIC A NACIONAL S/A	DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - ERELI-NE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FENIX	FENIX	PR	50	0,7500	0,0000	N/A	0,9483

**Observações**

**Méda Ponderada**

Escreva a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, calcule-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.



98





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11. Janeiro 2020 15:53

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0273719

UF: PR

Descrição CATMAT: NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO-MEDICAMENTO:INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data em Compra: 01/09/2020 à 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MEDA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	MOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO INICIAL	PREÇO REGULADO	
BR0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO-MEDICAMENTO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/11/2020	Pregão	27/11/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE COMERCIO DE HYPOOERMA E FARMACIA LTDA - EPP	INOVAMED	MUNICÍPIO DE MURIPÁ	PR	100	13,4720	29,7700	01-2621	12,4517

Observações

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o cálculo-ganho dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, avante-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Ruedo Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 16:53

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

ITEMS

Descrição CATMAT: CLANZAPINA DOSAGENS MG

UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 03/08/2020 à 13/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

BR0271620	CLANZAPINA DOSAGENS MG	COMPRIMIDO	Sim	14/10/2020	Pregão	21/12/2020	A	EMS S/A	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICÍPIO DE SAO MATEUS DO SUL	PR	2100	0,2800	6,6073	01/2021	0,3100
-----------	------------------------	------------	-----	------------	--------	------------	---	---------	-------------------------	--------------------------------	----	------	--------	--------	---------	--------

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, ajusta-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição Roldão Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale conosco: (B1) 3315-3560 bps@saude.gov.br  
 (B1) 3315-3361 www.saude.gov.br



Ministerio da Saude

100



Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 15:53

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0269971

Descrição CATMAT: POLIMIXINA B, DOSAGEM 500,000UI, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compou: 03/02/2020 à 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA		
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	DTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BRO269 71	POLIMIXINA B, DOSAGEM 500,000UI, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	14/06/2020	Pregão	01/10/2020	A	EURCFARMA MEDICAMENTOS, LABORATORIO CORRELATOS E S LTDA	LUCIMED DISTRIBUIDORA DE	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	1440	22,0000	80,3220	01/2021	25,4836
BRO269 71	POLIMIXINA B, DOSAGEM 500,000UI, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	03/01/2020	Pregão	22/04/2020	A	MYLAN LABORATORIO DISTRIBUIDORA S LTDA,	SEMEAR	MUNICÍPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	1000	30,0000	80,3172	01/2021	25,4836

10



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 11 Janeiro 2021 15:53  
BPS

GERAL

Unidade: São Rêgo

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

**Observações****Méida Federada**

Emprega a métrica atribuída e o desvio-padrão das preços unitários para determinar os regimes com preços unitários inferiores que a média do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Des registros restantes, assume-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roldão Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, não refletem homogeneidade e aumento a consistência desta métrica representativa.

Filipe Carneiro: (011) 3016-3690 [fp@saude.gov.br](mailto:fp@saude.gov.br)  
Rafael Carneiro: (011) 3015-3907 [www.saude.gov.br/banco](http://www.saude.gov.br/banco)



Ministério da  
Saúde

RELATÓRIO PÚBLICO  
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

## PESQUISAR POR

ITEM
  MODALIDADE
  INSTITUIÇÃO
  FORNECEDOR
  FABRICANTE
  FAIXA
  PERÍODO
  BASE SIAS (Compra Federal)
  TIPO DE COMPRA

## ITEM

Código BR:  Descrição CATMAT:

Unidade de fornecimento:  Dendênc:  Sim  Não  Dêncs Agrupados

Grupo:

Classe:

FORM:

UF:  Municipal:

## MODALIDADE

Modalidade Compra:

## PERÍODO

Data de Compra:  Data Início:  Data Fim:

Data Inserção:  Data Início:  Data Fim:

Pesquisar

Limpar

## RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11/07/2019 a 11/01/2021.

Base de Dados: EPS

Página 1

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD COMP
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	

0 registro encontrado.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 15:58

GERAL

Cláudio Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0208HZ

UF: PR

Descrição CATMAT: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

FFI-KIDDO

Data de Compra: 01/11/2020 à 11/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE
BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	01/11/2020	Pregão	14/12/2020	A	UNÃO QUÍMICA FARMACIA NACIONAL S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO PR	300	21.7000	20.1300	01/2021	21.9250	
BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	30/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	UNÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO PR	300	22.3000	0.0000	N/A	21.9250	
BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	ALTHEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MOSSA SENHORA DAS GRACAS	MOSSA SENHORA DAS GRACAS PR	100	51.2821	0.0000	N/A	21.9250	





Ministerio da Saude  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 11 Janeiro 2021 15:58

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATTMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CRED - PREÇO RECALCULADO	COMPETÊNCIA	

**Observações****Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para recomendar os registros com preços unitários menores que a média do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Das regras anteriores, apurou-se o processo de obter total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatísticas para Economistas - 2ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários externos são, em muitos casos, resultado de erro de especificação ou de duplicação e, portanto, esta seleção homogênea e automática censurou tais dados representativos.

File Conoscar (81) 3215-3990 [tps@saude.gov.br](mailto:tps@saude.gov.br)  
(81) 3215-3901 [www.saude.gov.br/conoscar](http://www.saude.gov.br/conoscar)

Ministério da  
Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 11 Janeiro 2021 16:00

GERAL

Usuário: Silva Robert

**ITENS**

Código BR: 0260740

Descrição CATMAT: VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL.

**MODALIDADE**

Multilote/Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 22/09/2020 à 11/01/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02685 40	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	14/09/2020	Pregão	27/10/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	HOSPITODIGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA	ES	500	4,8500	24,3384	01/2021	5,0952
BR02685 40	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	23/09/2020	Pregão	28/12/2020	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPINGO DO OESTE	RO	300	5,0600	0,0000	N/A	5,0952
BR02685 40	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	09/10/2020	Pregão	11/11/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	MG	2000	5,1500	24,6270	01/2021	5,0952

10x  
A



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 025/2021- Medicamentos ID 146611181**

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 22 de jan de 2021 16:23  
**Assunto :** Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 025/2021- Medicamentos ID 146611181 2 anexos  
**Para :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 025/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 146611181), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento\_ P.A. 025-2021\_ Medicamentos\_ID 146611181.doc  
284 KB

**Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 025/2021- Medicamentos ID 146611181**

**De :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 22 de jan de 2021 16:46  
**Assunto :** Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 025/2021- Medicamentos ID 146611181 1 anexo  
**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc :** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-0942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:23:36

**Assunto:** Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 025/2021- Medicamentos ID 146611181

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 025/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 146611181), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



**assinatura.png**

30 KB

---

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 025/2021- Medicamentos ID 146611181**

---

**De :** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 22 de jan de 2021 18:17

**Assunto :** Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 025/2021-  
Medicamentos ID 146611181

1 anexo

**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada

Minuta analisada e aprovada

Atenciosamente,

**Daiana Lugarini**

Farmacêutica Responsável

Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns

(41) 3216-5990 | dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De :** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para :** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "dlugarini"  
<dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:23:36**Assunto:** Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 025/2021- Medicamentos ID 146611181

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 025/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 146611181), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,

**Modelo de assinatura e-mail.png**

30 KB





Processo Administrativo n.º 025/2021- Feas

**Memorando n.º 012/2021 – CPL**

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.


De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 025/2021- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**



## EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **XXX/2021** - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

### AMPLA CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia **xx de xxxxxx de xxxx das xxh** até o dia **xx de xxxxxx de xxxx, às XXh**, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia xx de xxxxxx de xxxx.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **xx de xxxxxx de xxxx, a partir das XXh**, horário de Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

**Curitiba, xx de xxxxx de xxxx.**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Pregoeira**

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020 e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "menor preço por item", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 025/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO:** O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º ~~XXX/2021~~ é de R\$ 1.927.492,85 (um milhão novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, por escrito, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

### 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

#### 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:



- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

116

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

**7.1.1. Do dia XX de XXXXX de XXXX às XXh até o dia XX de XXXXX de XXXX às XXh, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da

data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:**

**7.10.1.** No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

**7.10.1.1. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**7.10.1.2. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.



119

- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

**Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:**

**7.10.1.3. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**7.10.1.4. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**7.11.** As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:



**7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica,**

fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXXXXX de XXXX, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,

sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.





11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;



a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos

ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

**b)** Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

**c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser **referente ao ano de 2019**, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

- a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;
- b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem



de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### **15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.





15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.



17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## **18) DO PAGAMENTO**

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20) DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.



20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.



130

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, **xx de xxxxx de 2021**.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Pregoeira**



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I. Do objeto**

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

**II. Da descrição dos produtos (ID 146611181)**

**Item 01: 2189/ BR0268370/ Aciclovir 200mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2495

**Item 02: 66/ BR0267502 / Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0421

**Item 03: 56602/ BR0267506 / Albendazol 400mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,5452

**Item 04: 7911/ BR0436418/ Alteplase 50mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 36 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 2.207,6633

**Item 05: 215455/ BR0446263 / Ambroxol 6mg/ml xarope frasco min 100ml**

**Quantidade:** 600 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,7050

**Item 06: 1654/ BR0267512 / Amitriptilina 25mg comprimido**

**Quantidade:** 6.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1825

**Item 07: 215115/ BR0270613 / Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 1.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,5678

**Item 08: 211665/ BR0270597/ Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml**

**Quantidade:** 1.500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 9,1856

**Item 09: 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido**

**Quantidade:** 1.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0689

**Item 10: 4802/ BR0272044 / Clonidina 0,150mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,3630

**Item 11: 211324/ BR0267574 / Cloreto de sódio 20% ampola 10ml**

**Quantidade:** 3.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,4133

**Item 12: 1274 / BR0268069 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,5596

**Item 13: 2209 / BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 1.200 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,5671

**Item 14: 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml**

**Quantidade:** 30 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 72,5367

**Item 15: 36238 / BR0292427 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml**

**Quantidade:** 50.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,1258

**Item 16: 22061/ BR0352204 / Dexmedetomidina 200mcg (100mcg/ml) frasco-ampola 2ml**

**Quantidade:** 12.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 28,2560

**Item 17: 990/ BR0267654/ Espironolactona 100mg Comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,7975

**Item 18: 1500/ BR0268510/ Flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,13

**Item 19: 212084/ BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,16

**Item 20: 112428 / BR0270219 / Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 10.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 4,9280

**Item 21: 36275 / BR0269850 / Lidocaína 2% (com vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 3,6140

**Item 22: 211319/ BR0268856/ Losartana 50mg comprimido, embalados em blister.**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0943

**Item 23: 211609/ BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola**

**Quantidade:** 30.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 21,7457

**Item 24: 211608/ BR0268487 / Meropenem 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 5.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 13,1225

**Item 25: 1583 / BR0273457 / Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 6.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,9586

**Item 26: 857 / BR0273719 / Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml**

**Quantidade:** 1.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 14,9607

**Item 27: 18177/ BR0271620 / Olanzapina 5mg comprimido**

**Quantidade:** 6.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,48

**Item 28: 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 15.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 25,98

**Item 29: 218470 / BR0399922 / Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL 1.000ml sistema fechado**

**Quantidade:** 4.000 bolsas ou frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 24,23

**Item 30: 5740 / BR0268442 / Suxametônio 100mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 2.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 20,1915

**Item 31: 752 / BR0268540 / Vancomicina 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 24.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 5,0450

### **III. Das condições gerais para cotação**

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.



2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interdito, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses

3 a 5 anos

24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.
14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.
15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.
17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
  - a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.
20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as

especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

#### IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

- a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- b. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado

de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

- c. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
  - As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.
- d. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

#### V. Das condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;
- f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2021 – Feas.  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0XX/2021

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
Diretora Geral Feas  
Ordenadora das Despesas

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2021-Feas

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

**ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada**  
**do representante legal da empresa proponente**  
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**



PA n° 025/2021

**Interessada:** Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba - FEAES.

**Assunto:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** 034/2021

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de medicamentos diversos** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fls. 03);
- descritivo (v. fls. 05/07);
- termo de referência (v. fls. 08/15);
- cotações (v. fls. 16/17 e fls. 43/107);
- justificativa de escolha de preços (v. fls. 18/19);
- CNPJ's (v. fls. 20/42);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 108/151).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 1.967.492,85 (hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).**

É o relatório.  
Passo à manifestação.

## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAES.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

**I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a **aquisição de medicamentos diversos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para*

*aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.*

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Verificando-se o referencial de preços constata-se que o valor dos itens excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete a necessidade de ampla concorrência.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

*Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*

*(...)*

*I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame para participação de todas as empresas no particular.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.



Assessoria Jurídica  
R. Lothario Boutin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-622  
(41) 3316-5954  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

### III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.  
Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
Assessor Jurídico FEAS





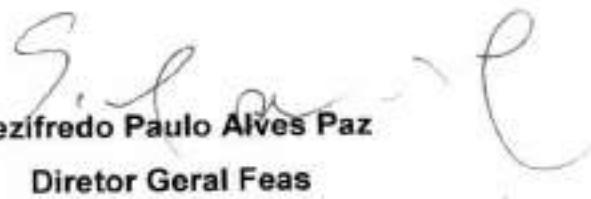
Gabinete  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

130  
2

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 034/2021 – Ajur/Feas.
- III – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- IV – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 27 de janeiro de 2021.

  
**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Diretor Geral Feas



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

#### Pregoeiro:

Eduardo Amador da Silva, matrícula nº 101.438  
Marilena da Luz Torquato Paul, matrícula 100.069  
Wilson Cesar Javorski, matrícula nº 100.453

#### Equipe de Apoio:

Juliano Beuther Lopes, matrícula nº 101.031  
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.ºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, no percentual de 30% do padrão "324", referência "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1043/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### PORTARIA Nº 55

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

#### Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250  
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277  
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.
- Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.
- Art. 4º** Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.
- Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.
- Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.
- Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL**

*"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n° 01/2020 da FEAS."*

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n° 01/2020 da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais. QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020:

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120**

*"Convoca candidatos em caráter emergencial"*

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº. 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo email.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

## EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 – Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - Feas**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

### AMPLA CONCORRÊNCIA


**OBJETO:** “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 às 10h até o dia 22 de fevereiro de 2021 às 09h29 horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. As propostas serão abertas às 09h30 do dia 22 de fevereiro de 2021.

**LANCES:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 22 de fevereiro de 2021 a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020 e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “menor preço por item”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 025/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO:** O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 é de R\$ 1.927.492,85 (um milhão novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a “**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

### 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.



#### 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações **PROTOCOLADAS** na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

**7.1.1. Do dia 02 de fevereiro de 2021 às 10h até o dia 22 de fevereiro de 2021 às 09h29, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.



7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

**a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

**b)** Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

**c)** Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da



data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publíneo:**

**7.10.1.** No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publíneo os seguintes documentos.

**7.10.1.1. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**7.10.1.2. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

**Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:**

**7.10.1.3. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**7.10.1.4. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**7.11.** As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

**7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica,**

fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

**8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **22 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,

sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "menor preço".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.



9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.





10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## **11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**



11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

**11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF** deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

**II. REGULARIDADE FISCAL:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos



ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser **referente ao ano de 2019**, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.



11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

- a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;
- b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem



de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### **15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

#### 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

#### 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.



18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.



19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20) DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.





20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.



**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### II. Da descrição dos produtos (ID 146611181)

**Item 01: 2189/ BR0268370/ Aciclovir 200mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2495

**Item 02: 66/ BR0267502 / Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0421

**Item 03: 56602/ BR0267506 / Albendazol 400mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,5452

**Item 04: 7911/ BR0436418/ Alteplase 50mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 36 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 2.207,6633

**Item 05: 215455/ BR0446263 / Ambroxol 6mg/ml xarope frasco min 100ml**

**Quantidade:** 600 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,7050

**Item 06: 1654/ BR0267512 / Amitriptilina 25mg comprimido**

**Quantidade:** 6.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1825

**Item 07: 215115/ BR0270613 / Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 1.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,5678

**Item 08: 211665/ BR0270597/ Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml**

**Quantidade:** 1.500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 9,1856

**Item 09: 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido**

**Quantidade:** 1.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0689

**Item 10: 4802/ BR0272044 / Clonidina 0,150mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,3630

**Item 11: 211324/ BR0267574 / Cloreto de sódio 20% ampola 10ml**

**Quantidade:** 3.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,4133

**Item 12: 1274 / BR0268069 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,5596

**Item 13: 2209 / BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 1.200 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,5671

**Item 14: 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml**

**Quantidade:** 30 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 72,5367

**Item 15: 36238 / BR0292427 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml**

**Quantidade:** 50.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,1258



**Item 16: 22061/ BR0352204 / Dexmedetomidina 200mcg (100mcg/ml) frasco-ampola 2ml**

**Quantidade:** 12.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 28,2560

**Item 17: 990/ BR0267654/ Espironolactona 100mg Comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,7975

**Item 18: 1500/ BR0268510/ Flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,13

**Item 19: 212084/ BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,16

**Item 20: 112428 / BR0270219 / Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 10.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 4,9280

**Item 21: 36275 / BR0269850 / Lidocaína 2% (com vasocontritor) frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 3,6140

**Item 22: 211319/ BR0268856/ Losartana 50mg comprimido, embalados em blister.**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0943

**Item 23: 211609/ BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola**

**Quantidade:** 30.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 21,7457

**Item 24: 211608/ BR0268487 / Meropenem 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 5.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 13,1225



**Item 25: 1583 / BR0273457 / Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 6.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,9586

**Item 26: 857 / BR0273719 / Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml**

**Quantidade:** 1.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 14,9607

**Item 27: 18177/ BR0271620 / Olanzapina 5mg comprimido**

**Quantidade:** 6.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,48

**Item 28: 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 15.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 25,98

**Item 29: 218470 / BR0399922 / Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL 1.000ml sistema fechado**

**Quantidade:** 4.000 bolsas ou frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 24,23

**Item 30: 5740 / BR0268442 / Suxametônio 100mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 2.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 20,1915

**Item 31: 752 / BR0268540 / Vancomicina 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 24.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 5,0450

### **III. Das condições gerais para cotação**

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses

3 a 5 anos

24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as

especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

#### IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

- a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- b. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado



10/11

de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

- c. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
  - As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.
- d. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.





- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

#### **V. Das condições de entrega**

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
  - d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
  - e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
  - f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2021 – Feas.  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0XX/2021

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento **do Pregão Eletrônico nº xxx/2021** - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXXX

• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2021.

\_\_\_\_\_  
Diretora Geral Feas  
Ordenadora das Despesas

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2021-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

**ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada**  
**do representante legal da empresa proponente**  
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

Curitiba, 29 de janeiro de 2021.

### AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Autorizo a realização da Publicação Legal do Aviso Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021, cujo objeto consiste na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Informo que a referida publicação se dará da seguinte forma:


- **Jornal:** Folha de São Paulo
- **Anúncio:** Publicidade Legal
- **Valor:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
- **Data de Publicação:** 01/02/2021

Atenciosamente,

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da publicação legal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Contrato de Gestão.

Curitiba, 29 de janeiro de 2021.

  
**Denilson Blank**  
**Assessor Financeiro Feaes**



Handwritten signature and date: 2021

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 025/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 020/2021.

### AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 1.927.492,85 (um milhão novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 das 10h até o dia 22 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 09h30 do dia 22 de fevereiro de 2021.

**Data/horário envio de lances:** 22 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.


**Justificativa Para O Certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sitio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



290 de 2016 e do Edital de Pregão Eletrônico n.º 09/2020, ao Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS** referente aos itens discriminados, com seus respectivos preços.

### CM HOSPITALAR LTDA

Item 5: GOLIMUMABE, 50 mg/0,5 ml, solução injetável em embalagem com 1 caneta aplicadora.

Marca/Modelo: SIMPONI 50 ML

Valor unitário: R\$ 2.531,9000

Quantidade: 30.0000 - UNIDADE

Valor total: R\$ 75.957,0000

Valor total da empresa: R\$ 75.957,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 75.957,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e Instituto Curitiba de Saúde, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º PE 9/2020 – ICS e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO - DIRETORA-PRESIDENTE - ICS

ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS - CM HOSPITALAR LTDA

Instituto Curitiba de Saúde, 1 de fevereiro de 2021.

Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.*

*Processo Administrativo n.º 025/2021 – Feas.*

*Pregão Eletrônico 020/2021.*

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 1.927.492,85 (um milhão novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 das 10h até o dia 22 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 09h30 do dia 22 de fevereiro de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Data/horário envio de lances:** 22 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**Justificativa Para O Certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saude torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

**Processo Administrativo nº:** 020/2021.

**Pregão Eletrônico nº:** 018/2021.

**Pregão com itens de ampla concorrência .**

**Objeto:** Registro de preços para futuro fornecimento de transdutor de pressão .

**Valor total estimado do pregão:** R\$ 3 35.000,10 .

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 2/02/2021 às 08:00 h até o dia 18/02/2021 às 08:30 h.

**Abertura das propostas:** dia 18/02/2021 às 08:40 h.

**Data/horário para envio de lances:** 18/02/2021 – a partir das 09:00 h.

**Informação:** considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016<sup>1</sup>; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

1Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II – o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feaes: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de janeiro de 2021.

**ASSINE A FOLHA**  
folha.com/assine

**DIÁRIO DE CONVICÇÃO**  
Investigação e jornalismo de qualidade. Conteúdo exclusivo. Assine agora. Mais de 100 mil assinantes. Assine agora. Mais de 100 mil assinantes. Assine agora. Mais de 100 mil assinantes.

**COMISSÃO REGIONAL DE OBTIMIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
INSCRIÇÃO PARA PROPOSTAS DE INDICAÇÃO E ESCOLHA DE BOLSAS DE ESTUDO DE INICIAÇÃO EM CONTABILIDADE DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) realizará em 2023 o processo de seleção de bolsistas para o curso de Iniciação em Contabilidade de Contabilidade do Estado de São Paulo. O curso tem duração de 12 meses e é destinado a estudantes de graduação em Contabilidade de Contabilidade do Estado de São Paulo. O curso é destinado a estudantes de graduação em Contabilidade de Contabilidade do Estado de São Paulo. O curso é destinado a estudantes de graduação em Contabilidade de Contabilidade do Estado de São Paulo.

INSCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
03	03	03	03	03	03	03	03	03	03
04	04	04	04	04	04	04	04	04	04
05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
07	07	07	07	07	07	07	07	07	07
08	08	08	08	08	08	08	08	08	08
09	09	09	09	09	09	09	09	09	09
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64	64	64	64	64
65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
66	66	66	66	66	66	66	66	66	66
67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
69	69	69	69	69	69	69	69	69	69
70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
72	72	72	72	72	72	72	72	72	72
73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
74	74	74	74	74	74	74	74	74	74
75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
76	76	76	76	76	76	76	76	76	76
77	77	77	77	77	77	77	77	77	77
78	78	78	78	78	78	78	78	78	78
79	79	79	79	79	79	79	79	79	79
80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
81	81	81	81	81	81	81	81	81	81
82	82	82	82	82	82	82	82	82	82
83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
86	86	86	86	86	86	86	86	86	86
87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
97	97	97	97	97	97	97	97	97	97
98	98	98	98	98	98	98	98	98	98
99	99	99	99	99	99	99	99	99	99
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SOX**  
Instituição de ensino superior em contabilidade. Cursos de graduação e pós-graduação. Assine agora. Mais de 100 mil assinantes.

**INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT**  
Instituto de pesquisas tecnológicas. Cursos de graduação e pós-graduação. Assine agora. Mais de 100 mil assinantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUMBA**  
Prestação de serviços públicos. Assine agora. Mais de 100 mil assinantes.

**TELEBRASIL S.A.**  
Serviços de telecomunicações. Assine agora. Mais de 100 mil assinantes.

**vivo**  
Comunicado  
TELEBRASIL S.A. - Comunicado Vivo, relativo ao novo plano de atendimento e ao anúncio de que, a partir de 01/02/2023, o plano de atendimento será o plano de atendimento de nível 1 (N1) e o plano de atendimento de nível 2 (N2) será o plano de atendimento de nível 3 (N3).

**vivo**  
Comunicado  
TELEBRASIL S.A. - Comunicado Vivo, relativo ao novo plano de atendimento e ao anúncio de que, a partir de 01/02/2023, o plano de atendimento será o plano de atendimento de nível 1 (N1) e o plano de atendimento de nível 2 (N2) será o plano de atendimento de nível 3 (N3).

**vivo**  
Comunicado  
TELEBRASIL S.A. - Comunicado Vivo, relativo ao novo plano de atendimento e ao anúncio de que, a partir de 01/02/2023, o plano de atendimento será o plano de atendimento de nível 1 (N1) e o plano de atendimento de nível 2 (N2) será o plano de atendimento de nível 3 (N3).

**vivo**  
Comunicado  
TELEBRASIL S.A. - Comunicado Vivo, relativo ao novo plano de atendimento e ao anúncio de que, a partir de 01/02/2023, o plano de atendimento será o plano de atendimento de nível 1 (N1) e o plano de atendimento de nível 2 (N2) será o plano de atendimento de nível 3 (N3).

**vivo**  
Comunicado  
TELEBRASIL S.A. - Comunicado Vivo, relativo ao novo plano de atendimento e ao anúncio de que, a partir de 01/02/2023, o plano de atendimento será o plano de atendimento de nível 1 (N1) e o plano de atendimento de nível 2 (N2) será o plano de atendimento de nível 3 (N3).

**vivo**  
Comunicado  
TELEBRASIL S.A. - Comunicado Vivo, relativo ao novo plano de atendimento e ao anúncio de que, a partir de 01/02/2023, o plano de atendimento será o plano de atendimento de nível 1 (N1) e o plano de atendimento de nível 2 (N2) será o plano de atendimento de nível 3 (N3).



Licitações  
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas toma publico, para conhecimento dos interessados, a retificação do aviso de licitação n.º 020/2021.

### Onde lê- se

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 das 10h até o dia 20 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 20 de fevereiro de 2021.

**Data/horário envio de lances:** 20 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

### Leia- se

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 das 10h até o dia 22 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 22 de fevereiro de 2021.

**Data/horário envio de lances:** 22 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

  
Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.

### AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Autorizo a realização da Publicação Legal do Aviso Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021, cujo objeto consiste na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Informo que a referida publicação se dará da seguinte forma:

- **Jornal:** Folha de São Paulo
- **Anúncio:** Publicidade Legal
- **Valor:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
- **Data de Publicação:** 02/02/2021


Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da publicação legal no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme Contrato de Gestão.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.



**Denilson Blank**  
Assessor Financeiro Feaes



SEMPRE ATUALIZADA... SERVIÇO DE CONTABILIDADE... CONTABILIDADE GERAL... CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA...

SEGUROSA S.A. SEGUROS DE VIDA... SEGUROS DE ACIDENTES... SEGUROS DE SAÚDE... SEGUROS DE INCÊNDIO...

CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE BONE... CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE BONE... CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE BONE...

SEMPRE ATUALIZADA... SERVIÇO DE CONTABILIDADE... CONTABILIDADE GERAL... CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DE MINAS... CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DE MINAS... CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DE MINAS...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DE MINAS... CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DE MINAS... CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DE MINAS...

Câmara Municipal de Vitorino... Câmara Municipal de Vitorino... Câmara Municipal de Vitorino...

anpro sp ENTAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL... O Sindicato dos Professores do São Paulo... O Sindicato dos Professores do São Paulo...

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO... TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO... TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO...

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO... TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO... TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO...

Planilha Contábil de Valores S.A. PLANILHA CONTÁBIL DE VALORES S.A. PLANILHA CONTÁBIL DE VALORES S.A. PLANILHA CONTÁBIL DE VALORES S.A. PLANILHA CONTÁBIL DE VALORES S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA... FUNDACÃO DE APOIO À SAÚDE... FUNDACÃO DE APOIO À SAÚDE... FUNDACÃO DE APOIO À SAÚDE...

Planilha Contábil de Valores S.A. PLANILHA CONTÁBIL DE VALORES S.A. PLANILHA CONTÁBIL DE VALORES S.A. PLANILHA CONTÁBIL DE VALORES S.A. PLANILHA CONTÁBIL DE VALORES S.A.



Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Fwd: ESCLARECIMENTO PE 20/2021 PONTAMED FARMACÊUTICA**

**De :** Mamed Younes Mohamed Mourad  
<mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 12 de fev de 2021 15:27

3 anexos

**Assunto :** Fwd: ESCLARECIMENTO PE 20/2021 PONTAMED FARMACÊUTICA

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

PSC

Att,

**Mamed Mourad**

Presidente CPL

(41) 3356-0927 feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 14:31:21

**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTO PE 20/2021 PONTAMED FARMACÊUTICA

Olá

O produto cotado pode ser frasco-ampola ou ampola contendo 2 ml. O novo descritivo ficará Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola ou ampola 2ml.

Atenciosamente,

**Daiana Lugarini**

Farmacêutico Responsável

Hospital Municipal do Idoce Zilda Airo

(41) 3316-5960 | dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "dlugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 14:06:58

**Assunto:** Fwd: ESCLARECIMENTO PE 20/2021 PONTAMED FARMACÊUTICA

Para conhecimento!

Att,



**De:** "PONTAMED - Paulo" <licitacao1@pontamed.com.br>

**Para:** "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 14:02:09

**Assunto:** ESCLARECIMENTO PE 20/2021 PONTAMED FARMACÉUTICA

Boa tarde!

Solicito por gentileza esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2021 conforme segue abaixo.

Sobre o item 26 - Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml, gostaria de verificar a aceitação para cotarmos o produto na forma **AMPOLA?**



**Paulo Almeida**  
Licitação

☎ 2101 5151 ramal 5176

☎ 99116 8500

[pontamed.com.br](http://pontamed.com.br)

 PontaMed



**Modelo de assinatura.png**

29 KB



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**Comunicado n.º 1**  
**Suspensão do certame**

*Processo Administrativo n.º: 025/2021.*

*Pregão Eletrônico n.º: 020/2021.*

*Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da feas pelo período de 12 (doze) meses."*

Comunicamos a todos os interessados em participar do presente certame que, devido a alterações que se fazem necessárias no Edital de Embasamento, resolvemos por **suspender** o referido Pregão.

As alterações serão realizadas no descritivo do item, tendo em vista pedido de impugnação recebido.

Informaremos posteriormente, em todos os meios legais, nova data e horário para envio de propostas e lances, bem como o Edital de Embasamento com as referidas alterações.

Dúvidas, favor entrar em contato através dos fones: (41) 3316-5927 ou 3316-5967.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021.

*mfonseca*  
Mirelle Pereira Fonseca  
Equipe de Apoio



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Boletim de esclarecimento nº 01

Processo Administrativo nº: 025/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 020/2021.  
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos".

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento nos termos do edital do certame em epígrafe, conforme documento em anexo.

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

*Boa tarde!*

*Solicito por gentileza esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2021 conforme segue abaixo.*


*Sobre o item 26 - Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml, gostaria de verificar a aceitação para cotarmos o produto na forma AMPOLA?*

*Prezada,*

*O produto cotado pode ser frasco-ampola ou ampola contendo 2 ml. O novo descritivo ficará Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola ou ampola 2ml.*

Desta forma, faz-se necessário a alteração do descritivo técnico do produto, de sorte que o edital com as alterações será oportunamente republicado em todos os meios legais, bem como os prazos para apresentação de propostas e lances, reaberto.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2021.

  
Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Análise da Minuta do Edital P.E 020/2021**

**De :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 15 de fev de 2021 17:03

2 anexos

**Assunto :** Re: Análise da Minuta do Edital P.E 020/2021

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Daiana Lugarini  
<dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 16:48:59

**Assunto:** Análise da Minuta do Edital P.E 020/2021

Prezadas,

Segue a Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico "Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos", pelo período de 12 (doze) meses.", com alteração do item 26 para análise e aprovação.

O edital foi elaborado de acordo com as informações enviadas pelo setor solicitante, dessa forma, favor verificar os destaques em vermelho.

Caso haja alguma alteração a ser feita, por gentileza, especifique com cores diferentes.

Em seguida o Edital será republicado.

Atenciosamente,



**Mirelle Pereira Fonseca**  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**assinatura.png**  
30 KB

---



Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Análise da Minuta do Edital P.E 020/2021**

**De :** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter, 16 de fev de 2021 08:20  
**Assunto :** Re: Análise da Minuta do Edital P.E 020/2021 2 anexos

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Daiana Lugarini**  
Farmacêutica Responsável  
Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns  
(41) 3316-5600 | dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "dlugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 16:48:59  
**Assunto:** Análise da Minuta do Edital P.E 020/2021

Prezadas,

Segue a Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico "**Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos**", pelo período de 12 (doze) meses.", com alteração do item 26 para análise e aprovação.

O edital foi elaborado de acordo com as informações enviadas pelo setor solicitante, dessa forma, favor verificar os destaques em vermelho.

Caso haja alguma alteração a ser feita, por gentileza, especifique com cores diferentes.

Em seguida o Edital será republicado.



Atenciosamente,



**Mirelle Pereira Fonseca**  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5607 | mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura e-mail.png**  
30 KB

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.

### AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Autorizo a realização da Publicação Legal do Aviso Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021, cujo objeto consiste na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Informo que a referida publicação se dará da seguinte forma:

- **Jornal:** Folha de São Paulo
- **Anúncio:** Publicidade Legal
- **Valor:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
- **Data de Publicação:** 18/02/2021

Atenciosamente,

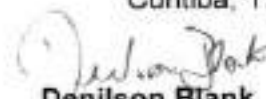


**Mirelle Pereira Fonseca**

**Pregoeira**

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da publicação legal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Contrato de Gestão.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.



**Denilson Blank**

**Assessor Financeiro Feaes**



2/3

## **AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 025/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 020/2021.

### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 1.967.492,85 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).


**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 18 de fevereiro de 2021 das 10h até o dia 04 de março de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 04 de março de 2021.

**Data/horário envio de lances:** 04 de março de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**Justificativa Para O Certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

  
**Mirelle Pereira Fonseca**  
Equipe de Apoio

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$6.875,40

Valor total da empresa: R\$6.875,40

Item: 41 - HASTE, flexível e inquebrável, com ponta de algodão, tratado com bactericida ou antigerme, caixa com 75 unidades, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: USE IT 1

Valor unitário: R\$1,25

Quantidade: 300

Valor total: R\$375,00

Valor total da empresa: R\$375,00

**Valor total da empresa: R\$ 78.154,45 (Setenta e oito mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

- 1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.
- 2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
- 3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
- 4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada à presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**ABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020**

**BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA - CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**

Fundação de Ação Social, 18 de fevereiro de 2021.

Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

*A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

*Processo Administrativo nº 025/2021 – Feas.*

*Pregão Eletrônico 020/2021.*

#### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 1.967.492,85 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 18 de fevereiro de 2021 das 10h até o dia 04 de março de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 09h30 do dia 04 de março de 2021.

**Data/horário envio de lances:** 04 de março de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**Justificativa Para O Certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de fevereiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

*Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.*

*Processo Administrativo nº: 59/2020.*

*Pregão Eletrônico nº: 235/2020.*

*Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de sonda de aspiração traqueal nº 14, sistema fechado".*

**Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.**

Item 01: 215043 / sonda de aspiração traqueal nº 14, sistema fechado – Cota ampla concorrência (75%).

Licitante: Cinco Confiança Indústria E Comércio Ltda.

Marca: CGH.

Valor unitário: R\$ 50,00.

Item 02: 215043 / sonda de aspiração traqueal nº 14, sistema fechado – Cota reservada ME/EPP (25%).

Licitante: Med Care Comércio De Materiais Médicos Ltda.

Marca: CGH.

Valor unitário: R\$ 70,00.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de fevereiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS





## EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 – Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - Feas**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

### AMPLA CONCORRÊNCIA


**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 18 de fevereiro de 2021 às 10h até o dia 04 de março de 2021 às 09h29 horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 09h30 do dia 04 de março de 2021.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 04 de março de 2021 a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.

  
**Mirelle Pereira Fonseca**  
Equipe de Apoio

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas**, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020 e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“menor preço por item”**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 025/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO:** O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 é de R\$ 1.967.492,85 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de



compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou

<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

### 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

#### 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sites eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:



- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.



4.14. De acordo com a Plataforma Publíneo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinox.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinox.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

**7.1.1. Do dia 18 de fevereiro de 2021 às 10h até o dia 04 de março de 2021 às 09h29, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

**a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

**b)** Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

**c)** Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da

data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:**

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.1.2. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

**Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:**

**7.10.1.3. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**7.10.1.4. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:**

**7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica,** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.**

**7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **04 de março de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do “chat”.





8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,

sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;



a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. **REGULARIDADE FISCAL:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos



206

ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

**b)** Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

**c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019, de acordo com a legislação vigente.

**a.1)** A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

- a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;
- b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem

de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### 14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### 15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.



15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

#### 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

#### 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.



17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## **18) DO PAGAMENTO**

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em até 15% (quinze por cento), conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

539

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20) DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da área extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.



20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matricula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matricula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.






**Licitações**  
Rua Lothário Bouhn, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.

  
**Mirelle Pereira Fonseca**  
Equipe de Apoio

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### II. Da descrição dos produtos (ID 146611181)

**Item 01: 2189/ BR0268370/ Aciclovir 200mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2495

**Item 02: 66/ BR0267502 / Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0421

**Item 03: 56602/ BR0267506 / Albendazol 400mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,5452

**Item 04: 7911/ BR0436418/ Alteplase 50mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 36 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 2.207,6633

**Item 05: 215455/ BR0446263 / Ambroxol 6mg/ml xarope frasco mín 100ml**

**Quantidade:** 600 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,7050

**Item 06: 1654/ BR0267512 / Amitriptilina 25mg comprimido**

**Quantidade:** 6.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1825



**Item 07: 215115/ BR0270613 / Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 1.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,5678

**Item 08: 211665/ BR0270597/ Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml**

**Quantidade:** 1.500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 9,1856

**Item 09: 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido**

**Quantidade:** 1.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0689

**Item 10: 4802/ BR0272044 / Clonidina 0,150mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,3630

**Item 11: 211324/ BR0267574 / Cloreto de sódio 20% ampola 10ml**

**Quantidade:** 3.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,4133

**Item 12: 1274 / BR0268069 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,5596

**Item 13: 2209 / BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 1.200 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,5671

**Item 14: 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml**

**Quantidade:** 30 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 72,5367

**Item 15: 36238 / BR0292427 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml**

**Quantidade:** 50.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,1258

**Item 16: 22061/ BR0352204 / Dexmedetomidina 200mcg (100mcg/ml) frasco-ampola 2ml**

**Quantidade:** 12.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 28,2560

**Item 17: 990/ BR0267654/ Espironolactona 100mg Comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,7975

**Item 18: 1500/ BR0268510/ Flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,13

**Item 19: 212084/ BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,16

**Item 20: 112428 / BR0270219 / Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 10.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 4,9280

**Item 21: 36275 / BR0269850 / Lidocaina 2% (com vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 3,6140

**Item 22: 211319/ BR0268856/ Losartana 50mg comprimido, embalados em blister.**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0943

**Item 23: 211609/ BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola**

**Quantidade:** 30.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 21,7457

**Item 24: 211608/ BR0268487 / Meropenem 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 5.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 13,1225

**Item 25: 1583 / BR0273457 / Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 6.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,9586

**Item 26: 857 / BR0273719 / Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola ou ampola 2ml.**

**Quantidade:** 1.000 frascos – ampolas ou ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 14,9607

**Item 27: 18177/ BR0271620 / Olanzapina 5mg comprimido**

**Quantidade:** 6.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,48

**Item 28: 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 15.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 25,98

**Item 29: 218470 / BR0399922 / Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL 1.000ml sistema fechado**

**Quantidade:** 4.000 bolsas ou frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 24,23

**Item 30: 5740 / BR0268442 / Suxametônio 100mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 2.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 20,1915

**Item 31: 752 / BR0268540 / Vancomicina 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 24.000 frascos-ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 5,0450

### **III. Das condições gerais para cotação**

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses



3 a 5 anos

24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as

especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

**21.** Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

**22.** As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**23.** A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

#### **IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)**

a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade),** ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

b. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado

de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

c. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

d. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

#### V. Das condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 020/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 020/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2021.

\_\_\_\_\_  
Diretora Geral Feas  
Ordenadora das Despesas

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA**

**À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas**

**Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 020/2021-Feas**

**Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.**

**A empresa:** \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

**ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

**§1º** Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

**§2º** As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 020/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada**  
**do representante legal da empresa proponente**  
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

mercado

O bolsonarismo custa caro

Brucutus causam crises políticas que emperram decisões de governo e Congresso

Vinicius Torres Freire

Colunista do Departamento de Economia da FGV e autor do livro "A Economia Política da Política Brasileira" (2014)

O bolsonarismo custa caro para o Brasil. Desde o início do governo Bolsonaro, o Brasil tem perdido mais de 10 pontos de competitividade internacional...

Em março, o Brasil teve uma queda de 10 pontos de competitividade internacional, o que é um recorde para o país...

Em junho, o Brasil teve uma queda de 10 pontos de competitividade internacional, o que é um recorde para o país...

Em julho, o Brasil teve uma queda de 10 pontos de competitividade internacional, o que é um recorde para o país...

Em agosto, o Brasil teve uma queda de 10 pontos de competitividade internacional, o que é um recorde para o país...

Em setembro, o Brasil teve uma queda de 10 pontos de competitividade internacional, o que é um recorde para o país...

Em outubro, o Brasil teve uma queda de 10 pontos de competitividade internacional, o que é um recorde para o país...

Em novembro, o Brasil teve uma queda de 10 pontos de competitividade internacional, o que é um recorde para o país...

Em dezembro, o Brasil teve uma queda de 10 pontos de competitividade internacional, o que é um recorde para o país...

Em janeiro, o Brasil teve uma queda de 10 pontos de competitividade internacional, o que é um recorde para o país...

Em fevereiro, o Brasil teve uma queda de 10 pontos de competitividade internacional, o que é um recorde para o país...

Em março, o Brasil teve uma queda de 10 pontos de competitividade internacional, o que é um recorde para o país...

EPDM - ASSOCIAÇÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA HOSPITALAR... (Associação Pública para o Desenvolvimento da Medicina Hospitalar)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

SINCRATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIBRSP... (Sincrato dos Engenheiros do Estado de São Paulo - SIBRSP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE... (Prefeitura Municipal de Curitiba - Fundação Estadual de Atenção à Saúde)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

FUNDADO DE APOIO AO INSTITUTE DE PESQUISA TECNOLÓGICA - FIP... (Fundado de Apoio ao Institute de Pesquisa Tecnológica - FIP)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

Associação Paulista de Engenharia - 2021... (Associação Paulista de Engenharia - 2021)

Handwritten signature or mark in the top right corner.

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 020/2021 – FEAS**

**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".

**SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.**

**DATA FASE DE LANCES: 20/02/2021 ÀS 10H**

**VOLUME II**

HP

4 de Março de 2023

12:16

Centro de Saúde

Leandro Barreto Pereira  
FUNDAÇÃO ESTADO DE PERNAMBUCO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURTIR DE PERNAMBUCO (CURTIR)

Pregão com registro de preço  
ID: 24100 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão ID
- pesquisa de pregão
- Meus pregões
- Consultar item

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar item
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Integração de Registro de Preços

- Gerido ERP

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Compre de Grupos
- Fontes Externas
- Parâmetros do RP
- Consulta Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos de Item
- Gerido
- Consulta Inadimplência Fornecedor

Relatórios Metabase

- Visão Geral
- Economia
- Unidades

**Título:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO

**Item:** Consultar Status no Item

**Nº Pregão:** 000000

**Preparação:** Ampla

**Forma de pagamento:** Contado à vista

**Prazo de acatamento das propostas:** 00/00/00

**Limite de acatamento das propostas:** 04/03/23

**Data abertura das propostas:** 04/03/23

**Data início da sessão de disputa:** 04/02/23

**Validade do Registro de Preço:** 12 meses

**Termo e condição:** EXERCÍCIOS DO PREGÃO

**Observações:** DES LECTURAS

**Data de publicação:** 04/02/23

**Observações:** DES LECTURAS

**Observações:** É OBRIGATORIO AO ATO DO DIVER DA PROPOSTA RETORNAR A

[Voltar](#)
[Cancelar Item](#)
[Encerramento / Encargação](#)
[Via Pregão](#)
[Chat](#)
[Destacar pregão](#)
[Assistir de e-mail](#)

Item	Fornecedor	ME/EPF	Item responsável	Observação de Desempate*	Característica	Subsequentes de proposta e complementares	Data de abertura e início de julgamento	Registro de preço
1	<p><b>Alameda Hospital Médico Hospital Ltda</b> CNPJ:06.000.000/00-00 Avenida São Sepulchro, 2330 Funchal - Recife CEP: 51250-100 DO SIA - PE (41) 3535-8028 - fornecedor@alamedahospital.com.br - (41) 3535-8028</p> <p><a href="#">Solicitar anexos complementares</a></p>	Não	12			Visualizar Anexos (2)	04/02/23 04 18:54:15	
2	<p><b>Asistências Do Brasil</b> CNPJ:07.475.625/00-04 Ribeirão Antonio José de Azeite 18 - Itapicima CEP:01048-170 RJ contato@asistencias.com.br - (51) 5040-5024</p> <p><a href="#">Solicitar anexos complementares</a></p>	Não	3	●		Visualizar Anexos (14)	04/02/23 04 15:52:25	
3	<p><b>Aut Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda</b> CNPJ:06.301.194/0001-00 Rua Tenente José de Azeite 1444 - Vila Edson - Recife CEP:51249-140 PE contato@autmedical.com.br - (41) 3800-9444</p> <p><a href="#">Solicitar anexos complementares</a></p>	Não	5	●		Visualizar Anexos (15)	04/02/23 04 18:54:27	
4	<p><b>Asaóbio Farmas Distribuidora Farmaceutica Ltda</b> CNPJ:04.301.884/0001-75 Rua Princesa Isabel, Quarta 5, Modulo 1218-515 São Paulo - SP CEP:01305-000 (11) 7031-6882 - fornecedor@asaobiofarmas.com.br - (11) 7031-6882</p>	Não	2	●		Visualizar Anexos (1)	03/02/23 04 14:43:51	
5	<p><b>Comercial Giorgio Rodrigues Ltda</b> CNPJ:07.228.176/0001-01 RUA BRUNO MARCONATO, 1000 - QUADRA INDUSTRIAL GOULART - JOÃO GONCALVES - RECIFE - PE (71) 3074-9000</p>	Não	14			Visualizar Anexos (2)	04/02/23 04 18:41:29	

2/1/16

0	<p>19-1022862 - SOLUCIONAMENTO COM 01 ITEM</p> <p>30000000000000000000 complementares</p> <p><b>Complexo Hospitalar De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda</b> CNPJ 12.418.191/0001-99 Rua Manoel Francisco Furtado 5330511 - CAJURUS DE CABANGA - 91300-000 - RJ - http://www.compl.com.br - 472261927</p>	400	0	●	01/10/2016 10:07	ViaSaber - Anexas (2)	000001 de 000130
1	<p><b>CYTOBA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</b> CNPJ 44.754.271/0001-61 Rodovia Espírito Santo, Km 09, s/nº Avenida Coaraci 34839-960 - ITABERA - SP 119907750 compra@cytoba.com.br - (11) 34214500</p> <p>30000000000000000000 complementares</p>	400	1			ViaSaber - Anexas (2)	000001 de 000145
0	<p><b>Biocelina - Distribuidora De Medicamentos Similares Ltda</b> CNPJ 30.470.349/0001-46 Rua dos Reis, 11288 - JARDIM CHA 55008-000 - CASCAVEL - PR 149830786 faturamento@biocelina.com.br - (41) 3221- 3274</p>	400	4			Sim Anexo	000001 de 000240
0	<p><b>Praximex Farm Simil Ltda</b> CNPJ 40.214.271/0001-77 Avenida Brasil, 10000 - Jardim 33000-342 - ANÁPOLIS - GO 395444666 (61) 31212312 - compra@praximex.com.br - (61) 39544466</p>	700	1			ViaSaber - Anexas (1)	000001 de 000018
02	<p><b>Pharx Total Distributor Farmacêutica SA</b> CNPJ 07.970.902/0001-98 Rodovia BR 75 Km 3, 04000 - BRUNO 74775-127 - GOIÂNIA - GO And 8-47 30021870 faturamento@pharx.com.br - 322946938</p>	400	1			ViaSaber - Anexas (2)	000001 de 000020
11	<p><b>Medlar Importação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda</b> CNPJ 03.113.000/0001-11 Rua Fátima, 550 - 660 - UF - RJ Imagem 0680-000 - VILA OLÍMPIA 2111-2715/000 - http://www.medlar.com.br - 219131917</p> <p>30000000000000000000 complementares</p>	400	0	●		ViaSaber - Anexas (1)	000001 de 000016
01	<p><b>Multifarma Comercial Ltda</b> CNPJ 01.060.053/0001-17 Rua 13, nº 201, Parque Santa Helena, 460 15200-000 - RIBEIRÃO PRETO - SP 322525176 - http://www.multifarma.com.br 124 - 33619130</p>	400	1	●		ViaSaber - Anexas (1)	000001 de 000017
11	<p><b>Novel Distribuidora De Medicamentos Ltda</b> CNPJ 03.000.000/0001-91 Rua Adriano José Rego, 10000 22120-000 - BARRA DO PIRAÍ - RJ 403073240 faturamento@novel.com.br - (24) 3007- 2440</p>	500	0			Sim Anexo	000001 de 000016
14	<p><b>Nov Distribuidora De Medicamentos Simil</b> CNPJ 04.000.000/0001-62 Rua Maria Tereza, Caixa Postal 3000 - RJ 30117-590 - RUA 20/01-49 17178049490 - compra@novdistrib.com.br - (21) 33025431</p>	300	0			ViaSaber - Anexas (1)	000001 de 000016
06	<p><b>Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda</b> CNPJ 21.460.130/0001-60 R. Pimenta, 400 - 13000-000 - RIBEIRÃO PRETO - SP 3178049490 - compra@pharmalog.com.br - (13) 33025431</p> <p>30000000000000000000 complementares</p>	400	0			ViaSaber - Anexas (2)	000001 de 000016
00	<p><b>Portomed Farmacêutica Ltda</b> CNPJ 02.700.000/0001-34 Rua Paulo Augusto Jardim, 1452 - Casa 1240 - 48120-000 - PIRETÁ - SP - 33025431</p>	400	04			ViaSaber - Anexas (2)	000001 de 000016





213  
A

PRODUTOS		RESPONSA	
SOMAPI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Resultado da disputa/negociação	
<b>Data:</b> 11/11/19	<b>Qtde:</b> 1.000 (COMPRIMIDO)	<b>Valor inicial:</b> 0,0421	<b>Marca:</b> MARISSA
<b>Marca:</b> MARISSA	<b>Valor:</b> 0,2200	<b>Obs:</b> MARISSA	<b>Embalagem cont:</b> 60
<b>Preço Referência:</b>		<b>Benefício (última compra):</b> -12,45 %	<b>Benefício (última compra) com ICMS:</b> 0,00 %
<b>Data:</b> 29/01/2021	<b>Preço:</b> 0,2400	<b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %	
		Detalhes completos    Prosseguir	

PRODUTOS		RESPONSA	
SOMA AMPLASIA 12MG (COMPRIMIDO)		Resultado da disputa/negociação	
<b>Código:</b> 30	<b>Quantidade:</b> 10.000	<b>Valor inicial:</b> 0,0421	<b>Marca:</b> MARISSA
<b>Status:</b> Em negociação		<b>Obs:</b> (MARISSA) (100040)	<b>Embalagem cont:</b> 60
<b>Última compra</b>		<b>Aprovante:</b> 0,0421	<b>Benefício (última compra):</b> -15,81 %
SOMAPI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>Marca:</b> MARISSA	<b>Benefício (última compra) com ICMS:</b> 0,00 %
<b>Data:</b> 11/11/19	<b>Qtde:</b> 10.000 (COMPRIMIDO)	<b>Obs:</b> MARISSA	<b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %
<b>Marca:</b> SOMAPI	<b>Valor:</b> 0,0215		
<b>Preço Referência:</b>		Detalhes completos    Prosseguir	
<b>Data:</b> 29/01/2021	<b>Preço:</b> 0,2111		

PRODUTOS		RESPONSA	
KIBICAZOL 400MG COMERCIO (COMPRIMIDO)		Resultado da disputa/negociação	
<b>Código:</b> 5000	<b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Valor inicial:</b> 6,4500	<b>Marca:</b> MARISSA
<b>Status:</b> Em negociação		<b>Obs:</b> (MARISSA) (100040)	<b>Embalagem cont:</b> 40
<b>Última compra</b>		<b>Aprovante:</b> 6,4500	<b>Benefício (última compra):</b> -10,10 %
Broward Comercio De Medicamentos Ltda		<b>Marca:</b> MARISSA	<b>Benefício (última compra) com ICMS:</b> 0,00 %
<b>Data:</b> 10/11/19	<b>Qtde:</b> 1.000 (COMPRIMIDO)	<b>Obs:</b> MARISSA	<b>Benefício (preço referência):</b> 17,40 %
<b>Marca:</b> MARISSA	<b>Valor:</b> 0,4080		
<b>Preço Referência:</b>		Detalhes completos    Prosseguir	
<b>Data:</b> 29/01/2021	<b>Preço:</b> 0,2200		

PRODUTOS		RESPONSA	
ALFAZOL 50MG (COMPRIMIDO)		Resultado da disputa/negociação	
<b>Código:</b> 701	<b>Quantidade:</b> 30	<b>Valor inicial:</b> 2.088,3200	<b>Marca:</b> MARISSA
<b>Status:</b> Em negociação		<b>Obs:</b> (MARISSA) (100040)	<b>Embalagem cont:</b> 1
<b>Última compra</b>		<b>Aprovante:</b> 2.088,3200	<b>Benefício (última compra):</b> -9,31 %
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda		<b>Marca:</b> MARISSA	<b>Benefício (última compra) com ICMS:</b> 0,00 %
<b>Data:</b> 18/10/19	<b>Qtde:</b> 12 (P/A)	<b>Obs:</b> MARISSA	<b>Benefício (preço referência):</b> -14,401,00 %
<b>Marca:</b> SCHERINGER	<b>Valor:</b> 2.022,9900		
<b>Preço Referência:</b>		Detalhes completos    Prosseguir	
<b>Data:</b> 29/01/2021	<b>Preço:</b> 0,2000		

PRODUTOS		RESPONSA	
MEDIÇÃO 50MG (COMPRIMIDO)		Resultado da disputa/negociação	
<b>Código:</b> 21015	<b>Quantidade:</b> 60	<b>Valor inicial:</b> 5,0000	<b>Marca:</b> MARISSA
<b>Status:</b> Em negociação		<b>Obs:</b> (MARISSA) (100040)	<b>Embalagem cont:</b> 1
<b>Última compra</b>		<b>Aprovante:</b> 4,9000	<b>Benefício (última compra):</b> -10,00 %
Broward Comercio De Medicamentos Ltda		<b>Marca:</b> MARISSA	<b>Benefício (última compra) com ICMS:</b> 0,00 %
<b>Data:</b> 10/11/19	<b>Qtde:</b> 60 (COMPRIMIDO)	<b>Obs:</b> MARISSA	<b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %
<b>Marca:</b> MARISSA	<b>Valor:</b> 0,0833		
<b>Preço Referência:</b>		Detalhes completos    Prosseguir	
<b>Data:</b> 29/01/2021	<b>Preço:</b> 0,0833		





*Handwritten signature*

PRODUTOS		RESPONDAS		
13	<p>2015-00000001-1-MS-PLANEJAMENTO DA (04127040)</p> <p><b>Código:</b> 2204</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.000</p> <p><b>Status:</b> Em aberto</p> <p>Última compra</p> <p>Alameda Nacional Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 15/12/19 <b>Qtd:</b> 600 (AMPOLA)</p> <p><b>Marca:</b> União Química <b>Valor:</b> 1.4302</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021 <b>Preço:</b> 2,385</p>	<p>Sem resposta</p>		

PRODUTOS		RESPONDAS		
14	<p>RECHARGEZON 1,0MG/10,00ML SOLUÇAO INJEÇÃO (04156674)</p> <p><b>Código:</b> 21000</p> <p><b>Quantidade:</b> 40</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Leimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <p><b>Data:</b> 12/07/19 <b>Qtd:</b> 20 (FRASCO)</p> <p><b>Marca:</b> GENERJCO/BERGAMO <b>Valor:</b> 67,2400</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021 <b>Preço:</b> 3,361</p>	<p>Resumo da disputa negociada</p> <p><b>Valor inicial:</b> 102,0000                      Rsc Distribuidora De Medicamentos, Cosméticos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 102,0000 (29/02/21 20:09:39)                      Rsc Distribuidora De Medicamentos, Cosméticos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 182,0000                      Rsc Distribuidora De Medicamentos, Cosméticos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda</p> <p><b>Marca:</b> BERGAMO <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -44,89 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -48,23 %</p> <p><b>Data/Faz. completo:</b> <b>Proseguir</b></p>		

PRODUTOS		RESPONDAS		
15	<p>DOUPETALAZ 500 (FRASCO) AMPOLA 2,0ML (04021470)</p> <p><b>Código:</b> 3438</p> <p><b>Quantidade:</b> 50,000</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>VIV COMERCIO DE MEDICAMENTOS ERELI</p> <p><b>Data:</b> 05/10/19 <b>Qtd:</b> 25,000 (AMPOLA)</p> <p><b>Marca:</b> FARMACE <b>Valor:</b> 0,6650</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021 <b>Preço:</b> 2,625</p>	<p>Resumo da disputa negociada</p> <p><b>Valor inicial:</b> 1,1250                      Farmmed Farmaceutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1,1000 (24/07/19 10:30:15)                      EDIAPMS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Arrematante:</b> 1,1000                      EDIAPMS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Marca:</b> EDIAPMS <b>Embalagem com:</b> 100</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -88,41 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 1,12 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 1,25 %</p> <p><b>Data/Faz. completo:</b> <b>Proseguir</b></p>		

PRODUTOS		RESPONDAS		
16	<p>DEMEDETOMEDINA 20MG/5 (FRASCO) 10x 10L (04104214)</p> <p><b>Código:</b> 2280</p> <p><b>Quantidade:</b> 12,000</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Data:</b> 03/11/18 <b>Qtd:</b> 3,000 (FRASCO)</p> <p><b>Marca:</b> DEMEDETOMEDINA <b>Valor:</b> 17,4933</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021 <b>Preço:</b> 29,025</p>	<p>Resumo da disputa negociada</p> <p><b>Valor inicial:</b> 21,8500                      Rsc Incorporadora De Medicamentos, Cosméticos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 24,5100 (24/02/21 11:44:22)                      Soluções Comercio De Medicamentos Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 24,5100                      Soluções Comercio De Medicamentos Ltda</p> <p><b>Marca:</b> ICHÉ <b>Embalagem com:</b> 5</p> <p><b>Obs.:</b> 04M0204</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 37,84 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 11,39 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 48,25 %</p> <p><b>Data/Faz. completo:</b> <b>Proseguir</b></p>		

PRODUTOS		RESPONDAS	
17			



PRODUTOS		SERVIÇOS	
<p>TERAPIA LUMINOSA (LAMP) COMERCIO (BRUNAR) -                      Código: 190                      Quantidade: 1,00                      Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda                      Data: 09/05/20    Qtde: 1,200 (COMPRADO)                      Marca: HOPOLABOR    Valor: 6.400</p> <p>Preço Referência:                      Data: 28/01/2021    Preço: 0,000</p>		<p>Ressort de diáspora (negociação)</p> <p>Valor inicial: 0,0000                      Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Melhor lance: 6,8000 (04/05/21 09:55:30)                      Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Ancoramento: 0,0000                      Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Marca: HOPOLABOR    Embalagem cont: 00</p> <p>Obs: 36207004 TERAPIA LUMINOSA (LAMP) COMERCIO - Marca: HOPOLABOR -                      4. Compras HOPOLABOR (CONEXÃO) - Regime: (1) 36207000 - Quantidade por                      Embalagem: 300</p> <p>Benefício (última compra): -28,75 %                      Benefício (melhor lance): 6,68 %                      Benefício (preço referência): -4,31 %</p> <p>Detalhes completos    Printar</p>	

PRODUTOS		SERVIÇOS	
<p>18 TERAPIA LUMINOSA (LAMP) HOPOLABOR (BRUNAR) -                      Código: 100                      Quantidade: 1,00                      Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda                      Data: 24/03/20    Qtde: 150 (AMPOLA)                      Marca: HOPOLABOR    Valor: 7,200</p> <p>Preço Referência:                      Data: 28/01/2021    Preço: 2,000</p>		<p>Desort de diáspora (negociação)</p> <p>Valor inicial: 0,1300                      Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Melhor lance: 6,0000 (04/05/21 09:49:38)                      Clínica Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Ancoramento: 6,0000                      Clínica Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Marca: UNISTAR (UNIMED)    Embalagem cont: 10</p> <p>Obs: Material Unimed - Serviço Unimed - Cota com 10 unidades - Sem (Prevenção) *                      única * validade de produto: 30 meses * Registro no Ministério de Saúde:                      1.2021.0281.0004 * Roupa Cirúrgica, Não-steril - Marca: Unimed * Fabricado em                      Portugal Químico Farmacéutico Ltda. * Validade de Produto: 30 mês * Determina                      não teriva de presente está, que o preço cobrado inclui todos os custos e despesas                      inerentes à entrega, sem custos: frete, seguro, embalagem, impostos, etc. O preço                      cobrado, segue o e todo mais com preço de 10 unidades no máximo de 10 unidades                      fornecimento * Localização: também, nos termos do presente edital que as unidades                      cobradas deverão estar à disposição do EGE</p> <p>Benefício (última compra): 22,28 %                      Benefício (melhor lance): 26,20 %                      Benefício (preço referência): 26,20 %</p> <p>Detalhes completos    Printar</p>	

PRODUTOS		SERVIÇOS	
<p>19 SERVICIOS DE ENFERMAGEM AMPOLA (BRUNAR) -                      Código: 21204                      Quantidade: 2,00                      Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>SOMARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES                      LTDA                      Data: 24/03/20    Qtde: 2,000 (AMPOLA)                      Marca: NOVAFARMA    Valor: 8,700</p> <p>Preço Referência:                      Data: 28/01/2021    Preço: 1,000</p>		<p>Resort de diáspora (negociação)</p> <p>Valor inicial: 1,1000                      Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,9300 (04/05/21 11:08:00)                      Comercial Química Sulamerica Ltda</p> <p>Ancoramento: 0,9300                      Comercial Química Sulamerica Ltda</p> <p>Marca: HOPOLABOR    Embalagem cont: 00</p> <p>Obs: TERAPIA LUMINOSA (LAMP) COMERCIO (BRUNAR) -</p> <p>Benefício (última compra): -28,78 %                      Benefício (melhor lance): 28,67 %                      Benefício (preço referência): 28,67 %</p> <p>Detalhes completos    Printar</p>	

PRODUTOS		SERVIÇOS	
<p>20 HESICORBITONA (SOLUÇÃO) (SOLUÇÃO) (BRUNAR) -                      Código: 11113                      Quantidade: 0,000                      Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda                      Data: 24/03/20    Qtde: 7,000 (FIA)                      Marca: TOUTO    Valor: 4,600</p> <p>Preço Referência:                      Data: 28/01/2021    Preço: 0,000</p>		<p>Ressort de diáspora (negociação)</p> <p>Valor inicial: 4,0000                      Tropicos Auto Saude Ltda</p> <p>Melhor lance: 4,2500 (04/05/21 09:41:42)                      SOMARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Ancoramento: 4,2500                      SOMARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Marca: TOUTO    Embalagem cont: 30</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 6,25 %                      Benefício (melhor lance): 6,25 %                      Benefício (preço referência): 6,25 %</p> <p>Detalhes completos    Printar</p>	

2/2

PRODUTOS		RESPONSAIS	
<p>LOCOCADE 2% (COM HIGIENIZANTE) FRASCOS-AMPLA (200ML)</p> <p><b>Código:</b> 10170 <b>Quantidade:</b> 500 <b>Status:</b> em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 24/03/20 <b>Qtd:</b> 400 (P/A) <b>Marca:</b> Hysolarme <b>Valor:</b> 2.5000</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 28/01/2021 <b>Preço:</b> 50,00</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 3.5100 Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 2.7700 (24/03/20 10:57:06) Farmamed Farmacêutica Ltda</p> <hr/> <p><b>Aprovante:</b> 2.7700 Farmamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Marca:</b> HYCOLARME <b>Embalagem cont:</b> 25 <b>Obs:</b> HYCOLARME</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -4,78 % Benefício (valor inicial): 21,36 % <b>Benefício (preço referência):</b> 21,36 %</p> <p>Detalhes completos    Prosseguir</p>	

PRODUTOS		RESPONSAIS	
<p>LESATINA TABS COMPRIMIDO (BESIMAN)</p> <p><b>Código:</b> 11114 <b>Quantidade:</b> 20.000 <b>Status:</b> em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 24/03/20 <b>Qtd:</b> 12.000 (COMPRIMIDO) <b>Marca:</b> LESATIN <b>Valor:</b> 0,0006</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 25/01/2021 <b>Preço:</b> 0,020</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,0000 Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,0040 (24/03/20 10:51:15) Farmamed Farmacêutica Ltda</p> <hr/> <p><b>Aprovante:</b> 0,0040 Farmamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Marca:</b> LESATIN <b>Embalagem cont:</b> 60 <b>Obs:</b> 0243000</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 4,25 % Benefício (valor inicial): 6,67 % <b>Benefício (preço referência):</b> 10,92 %</p> <p>Detalhes completos    Prosseguir</p>	

PRODUTOS		RESPONSAIS	
<p>Paracetamol 1g comprimidos (PARACET)</p> <p><b>Código:</b> 11409 <b>Quantidade:</b> 30.000 <b>Status:</b> em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Farmamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 30/07/20 <b>Qtd:</b> 8.500 (P/A) <b>Marca:</b> AURORINDO <b>Valor:</b> 21,4930</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021 <b>Preço:</b> 2,557</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 21,7957 Farmamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 17,0000 (24/03/20 11:26:43) Avaloncom De Brazil</p> <hr/> <p><b>Aprovante:</b> 17,0000 Avaloncom De Brazil</p> <p><b>Marca:</b> PARACETOLIN <b>Embalagem cont:</b> 10 <b>Obs:</b> 4004020020190070</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 26,69 % Benefício (valor inicial): 21,81 % <b>Benefício (preço referência):</b> 21,81 %</p> <p>Detalhes completos    Prosseguir</p>	

PRODUTOS		RESPONSAIS	
<p>MILONEXIN TABS FRASCOS-AMPLA (200ML)</p> <p><b>Código:</b> 11150 <b>Quantidade:</b> 500 <b>Status:</b> em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Farmamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 01/11/20 <b>Qtd:</b> 2.500 (P/A) <b>Marca:</b> AURORINDO <b>Valor:</b> 11,8600</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 24/01/2021 <b>Preço:</b> 23,121</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 13,1225 Farmamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 11,4000 (24/03/20 11:24:49) Avaloncom De Brazil</p> <hr/> <p><b>Aprovante:</b> 11,4000 Avaloncom De Brazil</p> <p><b>Marca:</b> MILONEXIN <b>Embalagem cont:</b> 20 <b>Obs:</b> 40040100200200417</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 6,91 % Benefício (valor inicial): 11,18 % <b>Benefício (preço referência):</b> 11,18 %</p> <p>Detalhes completos    Prosseguir</p>	



269

PRODUTOS		RESPOSTAS	
25	<p>INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS (RPPR) (RPPR) (RPPR)</p> <p><b>Código:</b> 100</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.000</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Portanad Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 24/03/20 <b>Qtd:</b> 4.000 (APICLA)</p> <p><b>Marca:</b> 18180 QUÍMICA <b>Valor:</b> 0,7500</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021 <b>Preço:</b> 0,0000</p>	<p>Resumo de disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,9244 SOMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,9900 (04/03/21 14:42:40) SOMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <hr/> <p><b>Arematando:</b> 0,9900 SOMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Marca:</b> S.A.U. <b>Endicologem com:</b> 1</p> <p><b>Obs:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -17,88 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 3,32 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 7,38 %</p>	
	<p>Detalhes completos    Responder</p>		

PRODUTOS		RESPOSTAS	
26	<p>INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS (RPPR) (RPPR) (RPPR)</p> <p><b>Código:</b> 901</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.000</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Portanad Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 24/03/20 <b>Qtd:</b> 600 (FIA)</p> <p><b>Marca:</b> HYPOXERNA <b>Valor:</b> 11,3000</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 25/01/2021 <b>Preço:</b> 11,0000</p>	<p>Resumo de disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 14,9607 Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 12,3900 (04/03/21 14:40:59) Medlar Injeção e Soro De Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <hr/> <p><b>Arematando:</b> 22,3900 Medlar Injeção e Soro De Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Injeções <b>Endicologem com:</b> 1</p> <p><b>Obs:</b> none</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -9,91 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 17,68 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 27,38 %</p>	
	<p>Detalhes completos    Responder</p>		

PRODUTOS		RESPOSTAS	
27	<p>INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS (RPPR) (RPPR) (RPPR)</p> <p><b>Código:</b> 18111</p> <p><b>Quantidade:</b> 5.000</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021 <b>Preço:</b> 5,0000</p>	<p>Resumo de disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,4000 Alcanal Material Medico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,3850 (04/03/21 14:17:21) Alcanal Material Medico Hospitalar Ltda</p> <hr/> <p><b>Arematando:</b> 0,3850 Alcanal Material Medico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> PRATI DORVILLE <b>Endicologem com:</b> 3</p> <p><b>Obs:</b> 86071620 / GUNDOPIVA DAS OMBREIROS - Marca: PRATI DORVILLE - RUCOMERCIAL: PRATI GOVERNO - REG.ME: 25882780/01 - Desativado por endicologem: 02</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 12,50 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 28,75 %</p>	
	<p>Detalhes completos    Responder</p>		

PRODUTOS		RESPOSTAS	
28	<p>INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS (RPPR) (RPPR) (RPPR)</p> <p><b>Código:</b> 01150</p> <p><b>Quantidade:</b> 10.000</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Unimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <p><b>Data:</b> 24/02/20 <b>Qtd:</b> 4.500 (FIA)</p> <p><b>Marca:</b> ELROFARMA <b>Valor:</b> 17,7400</p> <p><b>Preço Referência:</b></p>	<p>Resumo de disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 25,0900 Medlar Injeção e Soro De Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 25,9800 (12/03/21 09:02:28) Medlar Injeção e Soro De Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <hr/> <p><b>Arematando:</b> 25,9800 Medlar Injeção e Soro De Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Marca:</b> injeções <b>Endicologem com:</b> 1</p> <p><b>Obs:</b> injeções</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -46,42 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p>	
	<p>Detalhes completos    Responder</p>		





## Pregão com registro de preço

Processo Nº 020.2021

Nº Pregão 020.2021

### SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Modalidade: Pregão com registro de preço

#### Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:05 horas do dia 04/03/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24100. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:  
 Início do Acolhimento das Propostas: 02/02/21 às 10:00h  
 Limite do Acolhimento das Propostas: 04/03/21 às 09:29h  
 Data da Abertura das Propostas: 04/03/21 às 09:30h  
 Data Início Sessão da Disputa: 04/03/21 às 10:00h

**Em 15/02/2021 às 08:35:54 o pregão foi suspenso pelo seguinte motivo:  
 Conforme Comunicado 01.**

**Em 18/02/2021 às 10:58:39 o pregão foi retomado pelo seguinte motivo:  
 Conforme Boletim de Esclarecimento 01.**

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 78925	03/03/21 às 16:59:16
2	Antibióticos Do Brasil - 05.439.635/0004-56	Fornecedor 78510	19/02/21 às 11:51:20
3	Acl Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda - 35.301.424/0001-70	Fornecedor 78919	03/03/21 às 15:58:37
4	Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda - 04.301.884/0001-75	Fornecedor 78499	03/03/21 às 14:43:51
5	Comercial Cirurgica Riodarense Ltda. - 67.729.178/0004-91	Fornecedor 78897	03/03/21 às 16:41:19
6	Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli - 12.418.191/0001-95	Fornecedor 78929	04/03/21 às 10:04:48
7	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 78167	03/03/21 às 09:32:42
8	Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda - 76.472.349/0001-98	Fornecedor 78932	04/03/21 às 00:22:47
9	Fresenius Kabi Brasil Ltda - 49.324.221/0020-77	Fornecedor 78930	03/03/21 às 19:09:16
10	Halex Istar Industria Farmacêutica SA - 01.571.702/0001-98	Fornecedor 78781	04/03/21 às 08:40:23
11	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - 07.752.236/0001-23	Fornecedor 78518	03/03/21 às 09:02:28
12	Multifarma Comercial Ltda - 21.681.325/0001-57	Fornecedor 78913	03/03/21 às 14:17:35
13	Neobel Distribuidora De Medicamentos Ltda - 33.808.504/0001-91	Fornecedor 78560	22/02/21 às 15:54:12

14	Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli - 34.729.047/0001-02	Fornecedor 78514	03/03/21 às 08:25:08
15	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - 13.485.130/0001-03	Fornecedor 78921	03/03/21 às 16:21:20
16	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 78865	02/03/21 às 11:09:53
17	Promefarma Representações Comerciais Ltda - 81.706.251/0001-98	Fornecedor 78508	19/02/21 às 11:04:40
18	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - 00.358.519/0001-46	Fornecedor 78539	19/02/21 às 18:09:34
19	SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 78546	02/03/21 às 16:13:19
20	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - 06.106.005/0001-80	Fornecedor 78926	03/03/21 às 17:02:43
21	Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda - 09.944.371/0001-04	Fornecedor 78916	03/03/21 às 15:08:36
22	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 22.771.751/0001-44	Fornecedor 78511	04/03/21 às 09:28:54

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o prego	108	36
Fornecedores que cadastraram propostas	22	13
Fornecedores categoria ME/EPP	4	2
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	20	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do prego	31
Itens com propostas cadastradas	30
Itens desertos	1
Itens com registro de observações	26

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

Item	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370] Código: 2189 Quantidade: 5.000	Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,2495	1.247,5000	PHARLAB	500
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,2500	1.250,0000	PHARLAB	500
		Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda - CNPJ:76.472.349/0001-98	1,0000	5.000,0000	Genérico/Prati	450
2	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido Código: 66 Quantidade: 20.000	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,0421	842,0000	BRASTERAPICA	500
		Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda - CNPJ:76.472.349/0001-98	1,0000	20.000,0000	Brasterápica	500
3	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO [BR0347527] Código: 56602 Quantidade: 2.000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,5500	1.100,0000	PRATI DONADUZZI	100
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	1,0000	2.000,0000	GREENPHARMA	45
		Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda - CNPJ:76.472.349/0001-98	1,0000	2.000,0000	Genérico/Prati	200
		Neibel Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:33.808.504/0001-91	1,9810	3.962,0000	GEOLAB	3
4	ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMPOLA [BR0436418] Código: 7911 Quantidade: 36	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	2,088,3200	75.179,5200	ACTILYSE	1
5	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO MÊN 100ML [BR0446263]	Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda - CNPJ:76.472.349/0001-98	5,0000	3.000,0000	Brasterápica	50



	<b>Código:</b> 215455 <b>Quantidade:</b> 600	VWV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:22.771.751/0001-44	5,0000	3.000,0000	FARMACE	60
6	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512] <b>Código:</b> 1654 <b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Fornecedor</b> Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	<b>Preço</b> 0,1800	<b>Valor Total</b> 1.080,0000	<b>Marca</b> cristalia/amytril	<b>Emb.c/</b> 200
7	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270613] <b>Código:</b> 215115 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b> Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39 Comercial Cirurgica Riodesense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	<b>Preço</b> 8,5670 8,5678 9,6990	<b>Valor Total</b> 8.567,0000 8.567,8000 9.699,0000	<b>Marca</b> TEUTO TEUTO TEUTO	<b>Emb.c/</b> 50 50 50
8	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597] <b>Código:</b> 211655 <b>Quantidade:</b> 1.500	<b>Fornecedor</b> SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	<b>Preço</b> 0,1856	<b>Valor Total</b> 13.778,4000	<b>Marca</b> UNIÃO QUIMICA	<b>Emb.c/</b> 25
9	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895] <b>Código:</b> 211346 <b>Quantidade:</b> 1.500	<b>Fornecedor</b> Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:09.802.002/0001-02 Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03 Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	<b>Preço</b> 0,0700 0,7800 3,0000	<b>Valor Total</b> 105,0000 1.170,0000 4.500,0000	<b>Marca</b> VITAMED OSCAL VITAMED	<b>Emb.c/</b> 500 60 500
10	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044] <b>Código:</b> 4802 <b>Quantidade:</b> 5.000	<b>Fornecedor</b> Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	<b>Preço</b> 0,2400	<b>Valor Total</b> 1.200,0000	<b>Marca</b> ATENSINA	<b>Emb.c/</b> 30
11	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML [BR0267574] <b>Código:</b> 211324 <b>Quantidade:</b> 3.000	<b>Fornecedor</b> Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:09.802.002/0001-02 Comercial Cirurgica Riodesense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91 VWV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:22.771.751/0001-44 Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda - CNPJ:76.472.349/0001-98	<b>Preço</b> 0,4100 0,4800 1,0000 5,0000	<b>Valor Total</b> 1.230,0000 1.440,0000 3.000,0000 15.000,0000	<b>Marca</b> SANTEC FARMACE FARMACE Equiplex	<b>Emb.c/</b> 200 200 200 100
12	Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml [BR0268069] <b>Código:</b> 1274 <b>Quantidade:</b> 2.000	<b>Fornecedor</b> Comercial Cirurgica Riodesense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	<b>Preço</b> 1,3200 2,2900	<b>Valor Total</b> 2.640,0000 4.580,0000	<b>Marca</b> HYPCOFARMA CRISTALIA/LONGACTIL	<b>Emb.c/</b> 50 10
13	DESLANOSÍDEO 0,4MG (0,2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0276283] <b>Código:</b> 2209 <b>Quantidade:</b> 1.200	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
14	DESMPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074] <b>Código:</b> 211655 <b>Quantidade:</b> 30	<b>Fornecedor</b> Rec Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	<b>Preço</b> 102,0000	<b>Valor Total</b> 3.060,0000	<b>Marca</b> BERGAMO	<b>Emb.c/</b> 1
15	DEXAMETASONA 10MG (4MG/ML)	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b> 1,1250	<b>Valor Total</b> 56.250,0000	<b>Marca</b> TEUTO	<b>Emb.c/</b> 120

	AMPOLA 2,5ML [BR0292427] <b>Código:</b> 36238 <b>Quantidade:</b> 50.000	Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54				
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	1,1258	56.290,0000	TEUTO	120
		Comercial Cirurgica Riodesense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	1,7500	87.500,0000	FARMACE	100
		V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:22.771.751/0001-44	2,0000	100.000,0000	FARMACE	100
		Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	4,9900	249.500,0000	DECADRON	100
		Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:09.944.371/0001-04	5,8900	294.500,0000	ACHÉ	1
16	DEXMETOMETIDINA 200MCG (100MCG/ML) FR/A 2ML [BR0352204] <b>Código:</b> 22061 <b>Quantidade:</b> 12.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Ric Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	21,8500	262.200,0000	EUROFARMA	5
		Medifar Importação E Distrib De Produtos Medico- Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.296/0001-23	31,8500	262.200,0000	europarma	5
		Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	23,1600	277.920,0000	SIMBILEX	5
		Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:09.944.371/0001-04	28,2500	339.000,0000	ACHÉ	5
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	28,2560	339.072,0000	CRISTALIA	5
		Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli - CNPJ:34.729.047/0001-02	29,0000	348.000,0000	EUROFARMA	5
		Comercial Cirurgica Riodesense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	60,0001	720.001,2000	VOLPHARMA/GLAND	5
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	75,0000	900.000,0000	CRISTALIA/DEX	5
17	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654] <b>Código:</b> 990 <b>Quantidade:</b> 2.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,8000	1.600,0000	HIPOLABOR	500
18	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510] <b>Código:</b> 1500 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	8,1300	8.130,0000	TEUTO	5
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	8,1300	8.130,0000	TEUTO	5
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	8,1300	8.130,0000	CRISTALIA/FLUMAZIL	10
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	8,1300	8.130,0000	HIPOLABOR	5
		Comercial Cirurgica Riodesense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	9,0000	9.000,0000	HIPOLABOR	5
		V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:22.771.751/0001-44	10,0000	10.000,0000	HIPOLABOR	5
19	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759] <b>Código:</b> 212084 <b>Quantidade:</b> 2.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	1,1600	2.320,0000	SANTISA	100
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	1,1600	2.320,0000	NOVAFARMA	50
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	1,1600	2.320,0000	NOVAFARMA	50
		Comercial Cirurgica Riodesense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	1,2000	2.400,0000	HYPOFARMA	100
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	2,0000	4.000,0000	NOVAFARMA	50
		Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda - CNPJ:76.472.349/0001-98	5,0000	10.000,0000	Genérico / Santisa	100
20	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219] <b>Código:</b> 112428 <b>Quantidade:</b> 10.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ:49.324.221/0020-77	4,9200	49.200,0000	NOVAFARMA/FRESENIUS KABI	50
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	4,9280	49.280,0000	TEUTO	50
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	4,9280	49.280,0000	TEUTO	50



		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	4,9300	49.300,0000	BLAU	50
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	8,2300	82.300,0000	NOVAFAR/FRESEN	50
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	9,0000	90.000,0000	NOVAFARMA	50
		Stack Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	10,2904	103.904,0000	NOVAFARMA	50
21	LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850] Código: 36275 Quantidade: 500	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	3,6100	1.805,0000	HYPOFARMA	25
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	3,6140	1.807,0000	HYPOFARMA	25
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	3,6140	1.807,0000	HYPOFARMA	25
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	3,8800	1.940,0000	HYPOFARMA	25
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	13,0000	6.500,0000	CRISTALIA/WYESTESIN	10
22	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856] Código: 211319 Quantidade: 20.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0900	1.800,0000	PRATI DONADUZZI	960
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,0943	1.886,0000	PRATI DONADUZZI	960
		Stack Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,0943	1.886,0000	GEOLAB	450
		Neobel Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:33.808.504/0001-91	0,1471	2.942,0000	LEGRAND	30
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	0,2000	4.000,0000	EUROFARMA	30
		Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda - CNPJ:76.472.349/0001-98	1,0000	20.000,0000	Genérico / Prati	360
23	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488] Código: 211609 Quantidade: 30.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	21,7457	652.371,0000	AUROBINDO	10
		Mulfarma Comercial Ltda - CNPJ:21.681.325/0001-57	21,7457	652.371,0000	BIOQUIMICO	25
		Antibioticos Do Brasil - CNPJ:05.439.635/0004-56	25,0000	750.000,0000	Meropenem(G) ABL Fa 1g	10
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	27,0480	811.440,0000	EUROFARMA	25
		Medlar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	27,0480	811.440,0000	euofarma	25
		Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda - CNPJ:04.301.884/0001-75	35,0000	1.050.000,0000	Generico - Aurobindo	10
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	41,4000	1.242.000,0000	BIOQUIMICO	25
		Nsa Distribuidora De Medicamentos Erel - CNPJ:34.729.047/0001-02	45,0000	1.350.000,0000	EUROFARMA	25
		Pharma Log Produtos Farmaceuticos Erel - CNPJ:13.485.130/0001-03	96,9800	2.909.400,0000	MERONEM	10
24	MEROPENEM 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268487] Código: 211608 Quantidade: 5.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	13,1225	65.612,5000	AUROBINDO	10
		Antibioticos Do Brasil - CNPJ:05.439.635/0004-56	16,0000	80.000,0000	Meropenem(G) ABL Fa 500mg	10
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	16,7440	83.720,0000	EUROFARMA	25
		Medlar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	16,7440	83.720,0000	euofarma	25
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	28,8000	144.000,0000	BIOQUIMICO	25
		Nsa Distribuidora De Medicamentos Erel - CNPJ:34.729.047/0001-02	29,9000	149.500,0000	EUROFARMA	25
		Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda - CNPJ:04.301.884/0001-75	35,0000	175.000,0000	Generico - Aurobindo	10



		Rharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	61,3500	306.750,0000	MERONEM	10
25	NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457] <b>Código:</b> 1583 <b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,9244	5.546,4000	UNIÃO QUÍMICA	50
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,9586	5.751,6000	BLAU	3
		Promeforma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	2,0000	12.000,0000	UNIÃO QUÍMICA	50
26	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO- AMPOLA 2ML [BR0273719] <b>Código:</b> 857 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	14,9607	14.960,7000	HYPOFARMA	5
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	14,9607	14.960,7000	HYPOFARMA	5
		Medlar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	14,9607	14.960,7000	hypofarma	1
		Comercial Cirurgica Riodarense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	17,2900	17.290,0000	HYPOFARMA	5
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ:12.418.191/0001-95	18,0000	18.000,0000	hypofarma	5
		Promeforma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	22,0000	22.000,0000	HYPOFARMA	1
27	Olanzapina 5mg comprimido [BR0271620] <b>Código:</b> 18177 <b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,4400	2.640,0000	PRATI DONAIX/271	30
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,4800	2.880,0000	PRATI	30
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	0,7730	4.638,0000	MOMENTA	30
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	9,0000	54.000,0000	CRISTALIA/CRISAPINA	200
		Medlar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	23,1900	139.140,0000	eurofarma	30
28	POLMIXINA 500.000 LI FRASCO-AMPOLA [BR0268971] <b>Código:</b> 211630 <b>Quantidade:</b> 15.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Medlar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	25,9800	389.700,0000	eurofarma	5
		Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli - CNPJ:34.729.047/0001-02	29,0000	435.000,0000	EUROFARMA	5
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	33,0000	495.000,0000	EUROFARMA	5
29	SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922] <b>Código:</b> 218470 <b>Quantidade:</b> 4.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:35.301.424/0001- 70	23,4900	93.960,0000	HALEXISTAR	15
		Halex (ster Industria Farmacêutica SA - CNPJ:01.571.702/0001-98	24,2300	96.920,0000	HALEXISTAR	15
30	Suxametônio 100mg frasco-ampola [BR0268442] <b>Código:</b> 5740 <b>Quantidade:</b> 2.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	20,1915	40.383,0000	BLAU	10
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	20,1915	40.383,0000	BLAU	1
31	Vancomicina 500mg frasco-ampola [BR0268540] <b>Código:</b> 752 <b>Quantidade:</b> 24.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ:49.324.221/0020-77	5,0400	120.960,0000	NOVAFARMA/PRESENIUS KABI	50
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	5,0450	121.080,0000	TEUTO	50
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	5,0450	121.080,0000	TEUTO.	50



	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:05.105.005/0001-80	5,0450	121.080,0000	NOVAFARMA	50
	Antibióticos Do Brasil - CNPJ:05.439.635/0004-96	8,5000	204.000,0000	Clor.Vancomicina(G)ABL Pa500mg	25
	Comercial Cirurgica Riodelanense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	8,7500	210.000,0000	NOVAFAR/FRESEN	50
	Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	9,0000	216.000,0000	BLAU	20

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados do PREGÃO:

Fornecedor	Data	Motivo
Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	04/03/21 10:04	A empresa identificou a proposta informando o telefone

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

Produto	Lances / Ocorrências																	
1 ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370] <b>Código:</b> 2189 <b>Quantidade:</b> 5.000																		
2 Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido <b>Código:</b> 66 <b>Quantidade:</b> 20.000																		
3 ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO [BR0347527] <b>Código:</b> 56602 <b>Quantidade:</b> 2.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Promefarma Representações Comerciais Ltda</td> <td>04/03/21 10:21:25</td> <td>0,5300</td> </tr> <tr> <td>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/21 10:22:51</td> <td>0,4600</td> </tr> <tr> <td>Promefarma Representações Comerciais Ltda</td> <td>04/03/21 10:23:12</td> <td>0,4500</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Promefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 10:21:25	0,5300	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:22:51	0,4600	Promefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 10:23:12	0,4500					
Fornecedor	Hora	Lance																
Promefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 10:21:25	0,5300																
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:22:51	0,4600																
Promefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 10:23:12	0,4500																
4 ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMPOLA [BR0436418] <b>Código:</b> 7911 <b>Quantidade:</b> 36																		
5 AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO MÍN 100ML [BR0446263] <b>Código:</b> 215455 <b>Quantidade:</b> 600	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</td> <td>04/03/21 10:16:25</td> <td>4,9900</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04/03/21 10:16:25	4,9900											
Fornecedor	Hora	Lance																
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04/03/21 10:16:25	4,9900																
6 AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512] <b>Código:</b> 1654 <b>Quantidade:</b> 6.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cristela Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</td> <td>04/03/21 10:14:58</td> <td>0,1700</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Cristela Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/21 10:14:58	0,1700											
Fornecedor	Hora	Lance																
Cristela Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	04/03/21 10:14:58	0,1700																
7 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270613] <b>Código:</b> 215115 <b>Quantidade:</b> 1.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>04/03/21 10:10:27</td> <td>8,5000</td> </tr> <tr> <td>Comercial Cirurgica Riodelanense Ltda.</td> <td>04/03/21 10:10:30</td> <td>9,6000*</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>04/03/21 10:13:44</td> <td>8,5100*</td> </tr> <tr> <td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>04/03/21 10:32:13</td> <td>8,0700</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:10:27	8,5000	Comercial Cirurgica Riodelanense Ltda.	04/03/21 10:10:30	9,6000*	Pontamed Farmacêutica Ltda	04/03/21 10:13:44	8,5100*	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:32:13	8,0700		
Fornecedor	Hora	Lance																
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:10:27	8,5000																
Comercial Cirurgica Riodelanense Ltda.	04/03/21 10:10:30	9,6000*																
Pontamed Farmacêutica Ltda	04/03/21 10:13:44	8,5100*																
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:32:13	8,0700																
8 BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597] <b>Código:</b> 211665 <b>Quantidade:</b> 1.500																		
9	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance														
Fornecedor	Hora	Lance																

	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895] <b>Código:</b> 211346 <b>Quantidade:</b> 1.500	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:06:22	0,1128*																																																			
10	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044] <b>Código:</b> 4802 <b>Quantidade:</b> 5.000																																																						
11	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML [BR0267574] <b>Código:</b> 211324 <b>Quantidade:</b> 3.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td> <td>04/03/21 10:18:37</td> <td>0,4099</td> </tr> <tr> <td>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/21 10:19:26</td> <td>0,3800</td> </tr> <tr> <td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td> <td>04/03/21 10:20:17</td> <td>0,3799</td> </tr> <tr> <td>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/21 10:21:01</td> <td>0,3460</td> </tr> <tr> <td>V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</td> <td>04/03/21 10:21:39</td> <td>0,3459</td> </tr> <tr> <td>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>04/03/21 10:22:02</td> <td>0,3454</td> </tr> <tr> <td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td> <td>04/03/21 10:22:03</td> <td>0,3600*</td> </tr> <tr> <td>V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</td> <td>04/03/21 10:22:10</td> <td>0,3450</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:18:37	0,4099	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:19:26	0,3800	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:20:17	0,3799	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:21:01	0,3460	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04/03/21 10:21:39	0,3459	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:22:02	0,3454	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:22:03	0,3600*	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04/03/21 10:22:10	0,3450																										
Fornecedor	Hora	Lance																																																					
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:18:37	0,4099																																																					
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:19:26	0,3800																																																					
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:20:17	0,3799																																																					
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:21:01	0,3460																																																					
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04/03/21 10:21:39	0,3459																																																					
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:22:02	0,3454																																																					
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:22:03	0,3600*																																																					
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04/03/21 10:22:10	0,3450																																																					
12	Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml [BR0268069] <b>Código:</b> 1274 <b>Quantidade:</b> 2.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td> <td>04/03/21 10:50:28</td> <td>1,2640</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:50:28	1,2640																																															
Fornecedor	Hora	Lance																																																					
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:50:28	1,2640																																																					
13	DESLANOSÍDEO 0,4MG (0,2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0276283] <b>Código:</b> 2209 <b>Quantidade:</b> 1.200	Item Deserto ?																																																					
14	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074] <b>Código:</b> 211655 <b>Quantidade:</b> 30																																																						
15	DEXAMETASONA 10MG (4MG/ML) AMPOLA 2,5ML [BR0292427] <b>Código:</b> 36238 <b>Quantidade:</b> 50.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td> <td>04/03/21 10:30:47</td> <td>1,3000*</td> </tr> <tr> <td>V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</td> <td>04/03/21 10:31:34</td> <td>1,5000*</td> </tr> <tr> <td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>04/03/21 10:32:25</td> <td>1,1000</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:30:47	1,3000*	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04/03/21 10:31:34	1,5000*	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:32:25	1,1000																																									
Fornecedor	Hora	Lance																																																					
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:30:47	1,3000*																																																					
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04/03/21 10:31:34	1,5000*																																																					
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:32:25	1,1000																																																					
16	DEXMEDETOMIDINA 200MCG (100MCG/ML) FR/A 2ML [BR0352204] <b>Código:</b> 22061 <b>Quantidade:</b> 12.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td> <td>04/03/21 10:37:20</td> <td>26,8499*</td> </tr> <tr> <td>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</td> <td>04/03/21 10:37:34</td> <td>21,8000</td> </tr> <tr> <td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td> <td>04/03/21 10:37:34</td> <td>21,8490*</td> </tr> <tr> <td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td> <td>04/03/21 10:37:39</td> <td>21,7990</td> </tr> <tr> <td>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</td> <td>04/03/21 10:37:46</td> <td>21,7500</td> </tr> <tr> <td>Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda</td> <td>04/03/21 10:38:53</td> <td>19,0000</td> </tr> <tr> <td>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</td> <td>04/03/21 10:39:18</td> <td>20,0000*</td> </tr> <tr> <td>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</td> <td>04/03/21 10:39:31</td> <td>18,9900</td> </tr> <tr> <td>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>04/03/21 10:39:32</td> <td>23,0000*</td> </tr> <tr> <td>Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda</td> <td>04/03/21 10:39:44</td> <td>18,0000</td> </tr> <tr> <td>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</td> <td>04/03/21 10:39:52</td> <td>17,0000</td> </tr> <tr> <td>Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda</td> <td>04/03/21 10:40:04</td> <td>16,1000</td> </tr> <tr> <td>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</td> <td>04/03/21 10:40:16</td> <td>16,0500</td> </tr> <tr> <td>Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda</td> <td>04/03/21 10:40:32</td> <td>15,2000</td> </tr> <tr> <td>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</td> <td>04/03/21 10:40:47</td> <td>15,1000</td> </tr> <tr> <td>Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda</td> <td>04/03/21 10:40:55</td> <td>15,0000</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:37:20	26,8499*	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:37:34	21,8000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:37:34	21,8490*	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:37:39	21,7990	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:37:46	21,7500	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/03/21 10:38:53	19,0000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:39:18	20,0000*	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:39:31	18,9900	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:39:32	23,0000*	Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/21 10:39:44	18,0000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:39:52	17,0000	Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/21 10:40:04	16,1000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:40:16	16,0500	Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/21 10:40:32	15,2000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:40:47	15,1000	Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/21 10:40:55	15,0000		
Fornecedor	Hora	Lance																																																					
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:37:20	26,8499*																																																					
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:37:34	21,8000																																																					
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:37:34	21,8490*																																																					
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:37:39	21,7990																																																					
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:37:46	21,7500																																																					
Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/03/21 10:38:53	19,0000																																																					
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:39:18	20,0000*																																																					
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:39:31	18,9900																																																					
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:39:32	23,0000*																																																					
Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/21 10:39:44	18,0000																																																					
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:39:52	17,0000																																																					
Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/21 10:40:04	16,1000																																																					
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:40:16	16,0500																																																					
Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/21 10:40:32	15,2000																																																					
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:40:47	15,1000																																																					
Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/21 10:40:55	15,0000																																																					



		Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:41:01	14,9900																																																																														
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:41:10	19,8500*																																																																														
		Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/21 10:41:11	14,9000																																																																														
		Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:41:19	14,7000																																																																														
		Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/21 10:41:35	14,6200																																																																														
		Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	04/03/21 10:41:51	14,5200																																																																														
		Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	04/03/21 10:44:33	14,5100																																																																														
17	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654] <b>Código:</b> 990 <b>Quantidade:</b> 2.000																																																																																	
18	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510] <b>Código:</b> 1500 <b>Quantidade:</b> 1.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</td><td>04/03/21 10:39:53</td><td>8,0000</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:39:57</td><td>8,1250*</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:40:07</td><td>7,9990</td></tr> <tr><td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td><td>04/03/21 10:40:10</td><td>8,1200*</td></tr> <tr><td>Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda</td><td>04/03/21 10:42:16</td><td>7,0000</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:42:38</td><td>6,9990</td></tr> <tr><td>V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</td><td>04/03/21 10:43:25</td><td>7,9900*</td></tr> <tr><td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td><td>04/03/21 10:43:57</td><td>7,9000*</td></tr> <tr><td>Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda</td><td>04/03/21 10:44:18</td><td>6,5000</td></tr> <tr><td>Pantamed Farmaceutica Ltda</td><td>04/03/21 10:44:58</td><td>6,5100*</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:45:02</td><td>6,4999</td></tr> <tr><td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td><td>04/03/21 10:46:33</td><td>6,5010*</td></tr> <tr><td>Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda</td><td>04/03/21 10:47:27</td><td>6,3000</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:47:49</td><td>6,2990</td></tr> <tr><td>Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda</td><td>04/03/21 10:48:48</td><td>6,2000</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:49:04</td><td>6,1999</td></tr> <tr><td>Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda</td><td>04/03/21 10:49:39</td><td>6,0000</td></tr> <tr><td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td><td>04/03/21 10:54:24</td><td>6,1800*</td></tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:39:53	8,0000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:39:57	8,1250*	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:40:07	7,9990	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:40:10	8,1200*	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:42:16	7,0000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:42:38	6,9990	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04/03/21 10:43:25	7,9900*	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:43:57	7,9000*	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:44:18	6,5000	Pantamed Farmaceutica Ltda	04/03/21 10:44:58	6,5100*	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:45:02	6,4999	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:46:33	6,5010*	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:47:27	6,3000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:47:49	6,2990	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:48:48	6,2000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:49:04	6,1999	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:49:39	6,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:54:24	6,1800*																							
Fornecedor	Hora	Lance																																																																																
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:39:53	8,0000																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:39:57	8,1250*																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:40:07	7,9990																																																																																
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:40:10	8,1200*																																																																																
Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:42:16	7,0000																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:42:38	6,9990																																																																																
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04/03/21 10:43:25	7,9900*																																																																																
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:43:57	7,9000*																																																																																
Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:44:18	6,5000																																																																																
Pantamed Farmaceutica Ltda	04/03/21 10:44:58	6,5100*																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:45:02	6,4999																																																																																
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:46:33	6,5010*																																																																																
Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:47:27	6,3000																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:47:49	6,2990																																																																																
Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:48:48	6,2000																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:49:04	6,1999																																																																																
Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 10:49:39	6,0000																																																																																
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 10:54:24	6,1800*																																																																																
19	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759] <b>Código:</b> 212084 <b>Quantidade:</b> 2.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:40:02</td><td>1,1599</td></tr> <tr><td>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</td><td>04/03/21 10:40:06</td><td>1,1000</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:40:27</td><td>1,0999</td></tr> <tr><td>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</td><td>04/03/21 10:41:35</td><td>1,0700</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:42:45</td><td>1,0690</td></tr> <tr><td>Prunefarma Representações Comerciais Ltda</td><td>04/03/21 10:43:41</td><td>1,0500</td></tr> <tr><td>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</td><td>04/03/21 10:43:58</td><td>1,0670*</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:43:59</td><td>1,0499</td></tr> <tr><td>Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda</td><td>04/03/21 10:44:25</td><td>1,0400</td></tr> <tr><td>Pantamed Farmaceutica Ltda</td><td>04/03/21 10:44:58</td><td>1,0640*</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:45:07</td><td>1,0399</td></tr> <tr><td>Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda</td><td>04/03/21 10:46:54</td><td>1,0300</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:47:26</td><td>1,0299</td></tr> <tr><td>Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda</td><td>04/03/21 10:47:43</td><td>1,0250</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:48:12</td><td>1,0200</td></tr> <tr><td>Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda</td><td>04/03/21 10:48:29</td><td>1,0150</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:48:46</td><td>1,0100</td></tr> <tr><td>Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda</td><td>04/03/21 10:48:56</td><td>1,0050</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:49:08</td><td>1,0000</td></tr> <tr><td>Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda</td><td>04/03/21 10:49:15</td><td>0,9950</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:49:27</td><td>0,9900</td></tr> <tr><td>Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda</td><td>04/03/21 10:49:48</td><td>0,9420</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:50:02</td><td>0,9420</td></tr> <tr><td>Prunefarma Representações Comerciais Ltda</td><td>04/03/21 11:04:53</td><td>0,9400</td></tr> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 11:05:55</td><td>0,9399</td></tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:40:02	1,1599	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:40:06	1,1000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:40:27	1,0999	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:41:35	1,0700	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:42:45	1,0690	Prunefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 10:43:41	1,0500	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:43:58	1,0670*	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:43:59	1,0499	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:44:25	1,0400	Pantamed Farmaceutica Ltda	04/03/21 10:44:58	1,0640*	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:45:07	1,0399	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:46:54	1,0300	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:47:26	1,0299	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:47:43	1,0250	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:48:12	1,0200	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:48:29	1,0150	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:48:46	1,0100	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:48:56	1,0050	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:49:08	1,0000	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:49:15	0,9950	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:49:27	0,9900	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:49:48	0,9420	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:50:02	0,9420	Prunefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 11:04:53	0,9400	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 11:05:55	0,9399		
Fornecedor	Hora	Lance																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:40:02	1,1599																																																																																
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:40:06	1,1000																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:40:27	1,0999																																																																																
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:41:35	1,0700																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:42:45	1,0690																																																																																
Prunefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 10:43:41	1,0500																																																																																
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 10:43:58	1,0670*																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:43:59	1,0499																																																																																
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:44:25	1,0400																																																																																
Pantamed Farmaceutica Ltda	04/03/21 10:44:58	1,0640*																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:45:07	1,0399																																																																																
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:46:54	1,0300																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:47:26	1,0299																																																																																
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:47:43	1,0250																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:48:12	1,0200																																																																																
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:48:29	1,0150																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:48:46	1,0100																																																																																
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:48:56	1,0050																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:49:08	1,0000																																																																																
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:49:15	0,9950																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:49:27	0,9900																																																																																
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 10:49:48	0,9420																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:50:02	0,9420																																																																																
Prunefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 11:04:53	0,9400																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 11:05:55	0,9399																																																																																
20	HIDROCORTISONA (SUCCINATO)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td><td>04/03/21 10:44:03</td><td>5,5000*</td></tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:44:03	5,5000*																																																																										
Fornecedor	Hora	Lance																																																																																
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 10:44:03	5,5000*																																																																																



	SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219] <b>Código:</b> 112428 <b>Quantidade:</b> 10.000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda Fresenius Kabi Brasil Ltda SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Promofarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 10:44:15 04/03/21 10:44:29 04/03/21 10:44:34 04/03/21 10:45:32 04/03/21 10:45:50 04/03/21 10:51:23 04/03/21 11:04:53	4,9000 4,8200 5,4058* 4,3000 4,2800 4,2500 5,7500*
21	LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850] <b>Código:</b> 36275 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b> Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Altermed Material Médico Hospitalar Ltda SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Altermed Material Médico Hospitalar Ltda SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Pontamed Farmacêutica Ltda SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>Hora</b> 04/03/21 10:49:36 04/03/21 10:49:31 04/03/21 10:51:36 04/03/21 10:52:09 04/03/21 10:53:13 04/03/21 10:54:09 04/03/21 10:54:44 04/03/21 10:55:45 04/03/21 10:55:57 04/03/21 10:56:15 04/03/21 10:56:18 04/03/21 10:56:22 04/03/21 10:56:28 04/03/21 10:56:41 04/03/21 10:57:05 04/03/21 10:59:35	<b>Lance</b> 3,6099 7,0000* 3,5800 3,5799 3,5000 3,4500 3,4490 3,3000 3,2990 3,2500 3,2000 3,2499* 3,1999 3,0000 2,7760 2,9000*
22	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856] <b>Código:</b> 211319 <b>Quantidade:</b> 20.000	<b>Fornecedor</b> Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda Pontamed Farmacêutica Ltda	<b>Hora</b> 04/03/21 10:49:21 04/03/21 10:52:17	<b>Lance</b> 0,0934* 0,0840
23	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488] <b>Código:</b> 211609 <b>Quantidade:</b> 30.000	<b>Fornecedor</b> Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Multifarma Comercial Ltda Antibióticos Do Brasil Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda Antibióticos Do Brasil Pontamed Farmacêutica Ltda Pontamed Farmacêutica Ltda Antibióticos Do Brasil Pontamed Farmacêutica Ltda Antibióticos Do Brasil Pontamed Farmacêutica Ltda Antibióticos Do Brasil Pontamed Farmacêutica Ltda Antibióticos Do Brasil Pontamed Farmacêutica Ltda Antibióticos Do Brasil Pontamed Farmacêutica Ltda Antibióticos Do Brasil Pontamed Farmacêutica Ltda Antibióticos Do Brasil	<b>Hora</b> 04/03/21 10:55:32 04/03/21 10:55:38 04/03/21 10:56:10 04/03/21 10:57:35 04/03/21 10:57:48 04/03/21 10:58:09 04/03/21 10:58:21 04/03/21 11:00:00 04/03/21 11:00:16 04/03/21 11:01:58 04/03/21 11:02:25 04/03/21 11:03:06 04/03/21 11:03:57 04/03/21 11:04:33 04/03/21 11:04:21 04/03/21 11:05:57 04/03/21 11:06:20 04/03/21 11:19:19 04/03/21 11:19:31 04/03/21 11:24:51 04/03/21 11:25:38 04/03/21 11:26:43	<b>Lance</b> 28,7500* 21,7000 21,6000 25,9810* 21,5000 21,0000 21,4900* 20,9900 20,6000 19,9900 19,0000 18,9900 18,8000 18,7900 18,7000 18,6000 18,6000 18,5900 18,5000 17,5000 17,9000* 17,0000
24	MERCOPENEM 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268487] <b>Código:</b> 211608 <b>Quantidade:</b> 5.000	<b>Fornecedor</b> Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Antibióticos Do Brasil Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda Pontamed Farmacêutica Ltda Antibióticos Do Brasil	<b>Hora</b> 04/03/21 10:55:45 04/03/21 10:56:19 04/03/21 10:57:42 04/03/21 10:58:12 04/03/21 10:58:21 04/03/21 10:58:25	<b>Lance</b> 20,1500* 13,1000 15,6880* 13,0000 13,0900* 12,9000



		Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda	04/03/21 10:58:34	12,8000
		Antibioticos Do Brasil	04/03/21 10:58:47	12,7000
		Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda	04/03/21 10:58:56	12,6000
		Antibioticos Do Brasil	04/03/21 10:59:14	12,5000
		Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda	04/03/21 10:59:24	12,3100
		Antibioticos Do Brasil	04/03/21 10:59:44	12,2500
		Portamed Farmaceutica Ltda	04/03/21 11:00:18	12,5100*
		Portamed Farmaceutica Ltda	04/03/21 11:04:29	12,2600*
		Antibioticos Do Brasil	04/03/21 11:05:21	12,0000
		Portamed Farmaceutica Ltda	04/03/21 11:05:57	12,0100*
		Antibioticos Do Brasil	04/03/21 11:24:59	11,4000
25	NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457] <b>Código:</b> 1583 <b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 11:05:10	0,9250*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:05:44	0,9100
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 11:11:58	0,9000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:12:40	0,8900
26	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719] <b>Código:</b> 857 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Portamed Farmaceutica Ltda	04/03/21 11:05:03	12,7840
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 11:05:10	14,9600*
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/03/21 11:05:24	12,7859*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:06:01	12,7500
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/03/21 11:07:23	12,7400
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:07:57	12,7000
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/03/21 11:08:11	12,6990
		Comercial Cirurgica Riodarense Ltda.	04/03/21 11:08:21	12,6999*
		Comercial Cirurgica Riodarense Ltda.	04/03/21 11:08:26	12,6980
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:09:12	12,6500
		Comercial Cirurgica Riodarense Ltda.	04/03/21 11:10:41	12,6499
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 11:11:58	12,8500*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:12:49	12,6200
		Comercial Cirurgica Riodarense Ltda.	04/03/21 11:13:17	12,6199
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:15:40	12,6000
		Comercial Cirurgica Riodarense Ltda.	04/03/21 11:16:02	12,5999
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:16:42	12,5000
		Comercial Cirurgica Riodarense Ltda.	04/03/21 11:16:49	12,4999
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:17:11	12,4900
		Comercial Cirurgica Riodarense Ltda.	04/03/21 11:17:25	12,4399
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/03/21 11:39:33	12,4000
		Comercial Cirurgica Riodarense Ltda.	04/03/21 11:40:32	12,3990
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/03/21 11:40:56	12,3900
27	Olanzapina 5mg comprimido [BR0271620] <b>Código:</b> 18177 <b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/03/21 11:07:45	0,4140
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 11:08:06	0,4100
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 11:15:16	0,3900
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	04/03/21 11:16:19	1,5000*
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	04/03/21 11:27:21	0,3850
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 11:32:20	0,3921*
28	POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971] <b>Código:</b> 211630 <b>Quantidade:</b> 15.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Comercial Cirurgica Riodarense Ltda.	04/03/21 11:11:43	32,0000*
29	SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML.1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922] <b>Código:</b> 218470 <b>Quantidade:</b> 4.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Halex Istar Industria Farmaceutica SA	04/03/21 11:33:31	23,4500
		Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	04/03/21 11:33:41	23,4400
		Halex Istar Industria Farmaceutica SA	04/03/21 11:33:59	23,4000
		Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	04/03/21 11:34:08	23,3900

		Halex Istar Industria Farmacêutica SA	04/03/21 11:34:25	23,3500
		Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	04/03/21 11:34:35	23,3400
		Halex Istar Industria Farmacêutica SA	04/03/21 11:34:48	23,3000
		Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	04/03/21 11:34:55	23,2900
		Halex Istar Industria Farmacêutica SA	04/03/21 11:35:06	23,2500
		Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	04/03/21 11:35:15	23,2400
		Halex Istar Industria Farmacêutica SA	04/03/21 11:35:25	23,2000
		Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	04/03/21 11:35:36	23,1900
		Halex Istar Industria Farmacêutica SA	04/03/21 11:35:51	23,1500
		Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	04/03/21 11:36:05	23,1400
		Halex Istar Industria Farmacêutica SA	04/03/21 11:36:16	23,1000
		Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	04/03/21 11:36:23	23,0900
		Halex Istar Industria Farmacêutica SA	04/03/21 11:36:29	23,0000
		Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	04/03/21 11:36:40	22,9900
		Halex Istar Industria Farmacêutica SA	04/03/21 11:36:49	22,9500
		Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	04/03/21 11:36:57	22,9400
		<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
30	Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442] <b>Código:</b> 5740 <b>Quantidade:</b> 2.000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:13:00	20,1500
		Pontamed Farmacêutica Ltda	04/03/21 11:19:19	20,1600*
		Pontamed Farmacêutica Ltda	04/03/21 11:25:45	20,1400
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:31:29	20,1000
		Pontamed Farmacêutica Ltda	04/03/21 11:32:05	20,0900
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:32:36	20,0500
		Pontamed Farmacêutica Ltda	04/03/21 11:32:53	20,0000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:34:53	19,9000
		<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
31	Vancomicina 500mg frasco-ampola [BR0268540] <b>Código:</b> 752 <b>Quantidade:</b> 24.000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	04/03/21 11:11:58	5,0000
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	04/03/21 11:11:58	6,2000*
		Fresenius Kabi Brasil Ltda	04/03/21 11:12:15	4,5000
		Antibióticos Do Brasil	04/03/21 11:12:34	4,4500
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	04/03/21 11:12:40	5,0295*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:13:14	4,5900*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:15:29	4,4200
		Antibióticos Do Brasil	04/03/21 11:15:51	4,3500
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/21 11:16:06	4,3700*
		Antibióticos Do Brasil	04/03/21 11:24:02	4,1000

Lances marcados com "\*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

#### Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	04/03/21 10:05:19	Iniciada a sessão para a disputa do prego 24100
<b>Item 1: 168465 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370]</b>		
Sistema	04/03/21 10:05:33	Aberta a disputa do item 1
<b>Item 2: 168466 - Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido</b>		
Sistema	04/03/21 10:05:33	Aberta a disputa do item 2
<b>Item 3: 168467 - ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO [BR0347527]</b>		
Sistema	04/03/21 10:05:33	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 4: 168468 - ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMPOLA [BR0436418]</b>		
Sistema	04/03/21 10:05:33	Aberta a disputa do item 4

<b>Item 5: 168469 - AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO MÍN 100ML [BR0446263]</b>		
Sistema	04/03/21 10:05:33	Aberta a disputa do item 5
<b>Item 6: 168470 - AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]</b>		
Sistema	04/03/21 10:05:33	Aberta a disputa do item 6
<b>Item 7: 168471 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270613]</b>		
Sistema	04/03/21 10:05:33	Aberta a disputa do item 7
<b>Item 8: 168472 - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]</b>		
Sistema	04/03/21 10:05:33	Aberta a disputa do item 8
<b>Item 9: 168473 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895]</b>		
Sistema	04/03/21 10:05:33	Aberta a disputa do item 9
<b>Item 10: 168474 - CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]</b>		
Sistema	04/03/21 10:05:33	Aberta a disputa do item 10
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	04/03/21 10:06:04	Bom dia a todos, bem vindos a fase de lances do Pregão Eletrônico n.º 020/2021- Feas
<b>Item 1: 168465 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370]</b>		
Sistema	04/03/21 10:11:58	Atenção!!! Bateria iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 168466 - Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido</b>		
Sistema	04/03/21 10:12:02	Atenção!!! Bateria iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 168467 - ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO [BR0347527]</b>		
Sistema	04/03/21 10:12:04	Atenção!!! Bateria iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 168468 - ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMPOLA [BR0436418]</b>		
Sistema	04/03/21 10:12:06	Atenção!!! Bateria iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 5: 168469 - AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO MÍN 100ML [BR0446263]</b>		
Sistema	04/03/21 10:12:08	Atenção!!! Bateria iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 168470 - AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]</b>		
Sistema	04/03/21 10:12:10	Atenção!!! Bateria iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 7: 168471 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270613]</b>		
Sistema	04/03/21 10:12:12	Atenção!!! Bateria iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 8: 168472 - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]</b>		
Sistema	04/03/21 10:12:15	Atenção!!! Bateria iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 9: 168473 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895]</b>		
Sistema	04/03/21 10:12:17	Atenção!!! Bateria iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 10: 168474 - CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]</b>		
Sistema	04/03/21 10:12:20	Atenção!!! Bateria iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 8: 168472 - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]</b>		
Sistema	04/03/21 10:15:20	Disputa do item 8 encerrada!
<b>Item 11: 168475 - CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML [BR0267574]</b>		
Sistema	04/03/21 10:16:55	Aberta a disputa do item 11
<b>Item 5: 168469 - AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO MÍN 100ML [BR0446263]</b>		
Sistema	04/03/21 10:22:14	Disputa do item 5 encerrada!
<b>Item 9: 168473 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895]</b>		
Sistema	04/03/21 10:25:23	Disputa do item 9 encerrada!
<b>Item 2: 168466 - Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido</b>		
Sistema	04/03/21 10:26:08	Disputa do item 2 encerrada!
<b>Item 12: 168476 - Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml [BR0268069]</b>		
Sistema	04/03/21 10:30:20	Aberta a disputa do item 12
<b>Item 14: 168478 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		
Sistema	04/03/21 10:30:20	Aberta a disputa do item 14
<b>Item 15: 168479 - DEXAMETASONA 10MG (4MG/ML) AMPOLA 2,5ML [BR0292427]</b>		
Sistema	04/03/21 10:30:20	Aberta a disputa do item 15
<b>Item 11: 168475 - CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML [BR0267574]</b>		

Sistema	04/03/21 10:30:25	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 168470 - AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]</b>		
Sistema	04/03/21 10:33:17	Disputa do item 6 encerrada!
<b>Item 16: 168480 - DEXMEDETOMIDINA 200MCG (100MCG/ML) FR/A 2ML [BR0352204]</b>		
Sistema	04/03/21 10:36:26	Aberta a disputa do item 16
<b>Item 3: 168467 - ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO [BR0347527]</b>		
Sistema	04/03/21 10:37:11	Disputa do item 3 encerrada!
<b>Item 4: 168468 - ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMPOLA [BR0436418]</b>		
Sistema	04/03/21 10:37:13	Disputa do item 4 encerrada!
<b>Item 7: 168471 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270613]</b>		
Sistema	04/03/21 10:38:19	Disputa do item 7 encerrada!
<b>Item 1: 168465 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370]</b>		
Sistema	04/03/21 10:39:06	Disputa do item 1 encerrada!
<b>Item 17: 168481 - ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]</b>		
Sistema	04/03/21 10:39:11	Aberta a disputa do item 17
<b>Item 18: 168482 - FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]</b>		
Sistema	04/03/21 10:39:11	Aberta a disputa do item 18
<b>Item 19: 168483 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]</b>		
Sistema	04/03/21 10:39:11	Aberta a disputa do item 19
<b>Item 12: 168476 - Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml [BR0268069]</b>		
Sistema	04/03/21 10:39:19	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 14: 168478 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		
Sistema	04/03/21 10:39:21	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 14! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 15: 168479 - DEXAMETASONA 10MG (4MG/ML) AMPOLA 2,5ML [BR0292427]</b>		
Sistema	04/03/21 10:39:23	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 15! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 16: 168480 - DEXMEDETOMIDINA 200MCG (100MCG/ML) FR/A 2ML [BR0352204]</b>		
Sistema	04/03/21 10:39:26	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 16! O início do tempo randômico acontecerá em 7 minutos.
<b>Item 17: 168481 - ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]</b>		
Sistema	04/03/21 10:43:35	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 17! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 18: 168482 - FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]</b>		
Sistema	04/03/21 10:43:37	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 18! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 19: 168483 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]</b>		
Sistema	04/03/21 10:43:39	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 19! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 20: 168484 - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]</b>		
Sistema	04/03/21 10:43:44	Aberta a disputa do item 20
<b>Item 10: 168474 - CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]</b>		
Sistema	04/03/21 10:44:27	Disputa do item 10 encerrada!
<b>Item 17: 168481 - ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]</b>		
Sistema	04/03/21 10:46:40	Disputa do item 17 encerrada!
<b>Item 21: 168485 - LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]</b>		
Sistema	04/03/21 10:48:55	Aberta a disputa do item 21
<b>Item 22: 168486 - LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]</b>		
Sistema	04/03/21 10:48:55	Aberta a disputa do item 22
<b>Item 20: 168484 - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]</b>		
Sistema	04/03/21 10:49:07	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 20! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 21: 168485 - LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]</b>		
Sistema	04/03/21 10:52:25	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 21! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 22: 168486 - LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]</b>		
Sistema	04/03/21 10:52:27	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 22! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 11: 168475 - CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML [BR0267574]</b>		
Sistema	04/03/21 10:53:34	Disputa do item 11 encerrada!
<b>Item 18: 168482 - FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]</b>		





Sistema	04/03/21 10:54:44	[Disputa do item 18 encerrada]
<b>Item 23: 168487 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]</b>		
Sistema	04/03/21 10:55:17	Aberta a disputa do item 23
<b>Item 24: 168488 - MEROPENEM 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268487]</b>		
Sistema	04/03/21 10:55:17	Aberta a disputa do item 24
<b>Item 16: 168480 - DEXMETOHIDINA 200MCG (100MCG/ML) FR/A 2ML [BR0352204]</b>		
Sistema	04/03/21 11:03:35	Disputa do item 16 encerrada!
<b>Item 12: 168476 - Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml [BR0268069]</b>		
Sistema	04/03/21 11:04:31	Disputa do item 12 encerrada!
<b>Item 25: 168489 - NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]</b>		
Sistema	04/03/21 11:04:53	Aberta a disputa do item 25
<b>Item 26: 168490 - NITROPRUSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]</b>		
Sistema	04/03/21 11:04:53	Aberta a disputa do item 26
<b>Item 21: 168485 - LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]</b>		
Sistema	04/03/21 11:06:31	Disputa do item 21 encerrada!
<b>Item 19: 168483 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]</b>		
Sistema	04/03/21 11:06:49	Disputa do item 19 encerrada!
<b>Item 27: 168491 - Olanzapina 5mg comprimido [BR0271620]</b>		
Sistema	04/03/21 11:06:52	Aberta a disputa do item 27
<b>Item 15: 168479 - DEXAMETASONA 10MG (4MG/ML) AMPOLA 2,5ML [BR0292427]</b>		
Sistema	04/03/21 11:09:33	Disputa do item 15 encerrada!
<b>Item 20: 168484 - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]</b>		
Sistema	04/03/21 11:10:14	Disputa do item 20 encerrada!
<b>Item 14: 168478 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		
Sistema	04/03/21 11:10:32	Disputa do item 14 encerrada!
<b>Item 28: 168492 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Sistema	04/03/21 11:11:20	Aberta a disputa do item 28
<b>Item 29: 168493 - SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]</b>		
Sistema	04/03/21 11:11:20	Aberta a disputa do item 29
<b>Item 30: 168494 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]</b>		
Sistema	04/03/21 11:11:20	Aberta a disputa do item 30
<b>Item 31: 168495 - Vancomicina 500mg frasco-ampola [BR0268540]</b>		
Sistema	04/03/21 11:11:20	Aberta a disputa do item 31
<b>Item 23: 168487 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]</b>		
Sistema	04/03/21 11:22:33	Atenção!!! Batida Iminente para o item 23! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 24: 168488 - MEROPENEM 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268487]</b>		
Sistema	04/03/21 11:22:36	Atenção!!! Batida Iminente para o item 24! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 25: 168489 - NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]</b>		
Sistema	04/03/21 11:22:38	Atenção!!! Batida Iminente para o item 25! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 26: 168490 - NITROPRUSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]</b>		
Sistema	04/03/21 11:22:41	Atenção!!! Batida Iminente para o item 26! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 27: 168491 - Olanzapina 5mg comprimido [BR0271620]</b>		
Sistema	04/03/21 11:22:44	Atenção!!! Batida Iminente para o item 27! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 28: 168492 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Sistema	04/03/21 11:23:02	Atenção!!! Batida Iminente para o item 28! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 29: 168493 - SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]</b>		
Sistema	04/03/21 11:23:05	Atenção!!! Batida Iminente para o item 29! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 30: 168494 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]</b>		
Sistema	04/03/21 11:23:07	Atenção!!! Batida Iminente para o item 30! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 31: 168495 - Vancomicina 500mg frasco-ampola [BR0268540]</b>		
Sistema	04/03/21 11:23:10	Atenção!!! Batida Iminente para o item 31! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 28: 168492 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/03/21 11:23:23	Prezado, infelizmente temos que pedir a desclassificação para este item.

<b>Item 22: 168486 - LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]</b>		
Sistema	04/03/21 11:23:34	Disputa do item 22 encerrada!
<b>Item 28: 168492 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Medlar Importação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda	04/03/21 11:24:01	Este item esta em falta e a cotação está equivocada.
Sistema	04/03/21 11:27:08	Disputa do item 28 encerrada!
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	04/03/21 11:28:25	A empresa vencedora deverá ser responsável pelas informações prestadas, assim como o valor ofertado
<b>Item 30: 168494 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]</b>		
Sistema	04/03/21 11:35:13	Disputa do item 30 encerrada!
<b>Item 26: 168490 - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]</b>		
Sistema	04/03/21 11:41:47	Disputa do item 26 encerrada!
<b>Item 25: 168489 - NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]</b>		
Sistema	04/03/21 11:42:45	Disputa do item 25 encerrada!
<b>Item 31: 168495 - Vancomicina 500mg frasco-ampola [BR0268540]</b>		
Sistema	04/03/21 11:43:16	Disputa do item 31 encerrada!
<b>Item 23: 168487 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]</b>		
Sistema	04/03/21 11:43:39	Disputa do item 23 encerrada!
<b>Item 24: 168488 - MEROPENEM 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268487]</b>		
Sistema	04/03/21 11:44:43	Disputa do item 24 encerrada!
<b>Item 29: 168493 - SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]</b>		
Sistema	04/03/21 11:47:12	Disputa do item 29 encerrada!
<b>Item 1: 168465 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:51	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Portamed Farmacêutica Ltda
<b>Item 2: 168466 - Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:51	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda
<b>Item 3: 168467 - ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO [BR0347527]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:51	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Prumefarma Representações Comerciais Ltda
<b>Item 4: 168468 - ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMPOLA [BR0436418]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:51	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
<b>Item 5: 168469 - AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO M(1N 100ML [BR0446263]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:51	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
<b>Item 6: 168470 - AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:51	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
<b>Item 7: 168471 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270613]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:51	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Item 8: 168472 - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:51	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Item 9: 168473 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:51	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Albermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 10: 168474 - CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
<b>Item 11: 168475 - CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML [BR0267574]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 11 em fase de habilitação para o fornecedor: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
<b>Item 12: 168476 - Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml [BR0268069]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: Comercial Cirurgica Riadarense Ltda.
<b>Item 14: 168478 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 14 em fase de habilitação para o fornecedor: Roc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
<b>Item 15: 168479 - DEXAMETASONA 10MG (4MG/ML) AMPOLA 2,5ML [BR0292427]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 15 em fase de habilitação para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Item 16: 168480 - DEXMEDETOMIDINA 200MCG (100MCG/ML) FR/A 2ML [BR0352204]</b>		



Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 16 em fase de habilitação para o fornecedor: Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda
<b>Item 17: 168481 - ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 17 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 18: 168482 - FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 18 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
<b>Item 19: 168483 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 19 em fase de habilitação para o fornecedor: Comercial Orçutga Rioclarense Ltda.
<b>Item 20: 168484 - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 20 em fase de habilitação para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Item 21: 168485 - LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 21 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
<b>Item 22: 168486 - LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 22 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
<b>Item 23: 168487 - Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 23 em fase de habilitação para o fornecedor: Antibióticos Do Brasil
<b>Item 24: 168488 - MEROPENEM 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268487]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 24 em fase de habilitação para o fornecedor: Antibióticos Do Brasil
<b>Item 25: 168489 - NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 25 em fase de habilitação para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Item 26: 168490 - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 26 em fase de habilitação para o fornecedor: Medlar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda
<b>Item 27: 168491 - Olanzapina 5mg comprimido [BR0271620]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 27 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Sistema	04/03/21 11:51:52	Disputa do item 27 encerrada!
<b>Item 28: 168492 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 28 em fase de habilitação para o fornecedor: Medlar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda
<b>Item 29: 168493 - SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 29 em fase de habilitação para o fornecedor: Aul Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda
<b>Item 30: 168494 - Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 30 em fase de habilitação para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Item 31: 168495 - Vancomicina 500mg frasco-ampola [BR0268540]</b>		
Sistema	04/03/21 11:51:52	Item 31 em fase de habilitação para o fornecedor: Antibióticos Do Brasil
<b>Item 1: 168465 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370]</b>		
Sistema	04/03/21 11:52:37	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 2: 168466 - Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido</b>		
Sistema	04/03/21 11:52:50	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 5: 168469 - AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO MÍN 100ML [BR0446263]</b>		
Sistema	04/03/21 11:54:23	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	04/03/21 11:55:23	Prezados, o valor máximo a ser pago por esta Administração por este item é R\$1,7150. Valores que mantiverem-se superiores serão desclassificados.
<b>Item 9: 168473 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895]</b>		
Sistema	04/03/21 11:55:59	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 9! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	04/03/21 11:56:10	Prezados, o valor máximo a ser pago por esta Administração por este item é R\$0,0689. Valores que mantiverem-se superiores serão desclassificados.
<b>Item 14: 168478 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		
Sistema	04/03/21 11:56:54	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 14! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	04/03/21 11:57:17	



		Prezados, o valor máximo a ser pago por esta Administração por este item é R\$ 72.5367. Valores que mantiverem-se superiores serão desclassificados.
<b>Item 17: 168481 - ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]</b>		
Sistema	04/03/21 11:58:35	Atenção Srs. Fornecedoras. O pregoeiro solicita negociação do item 17! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	04/03/21 11:58:56	Prezados, o valor máximo a ser pago por esta Administração por este item é R\$ 0,7975. Valores que mantiverem-se superiores serão desclassificados.
<b>Item 28: 168492 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Sistema	04/03/21 11:59:40	Atenção Srs. Fornecedoras. O pregoeiro solicita negociação do item 28! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 1: 168465 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370]</b>		
Sistema	04/03/21 12:12:12	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	04/03/21 12:12:12	Atenção Srs. Fornecedoras. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	04/03/21 12:12:12	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Fontamed Farmacêutica Ltda
<b>Item 2: 168466 - Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido</b>		
Sistema	04/03/21 12:12:36	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	04/03/21 12:12:36	Atenção Srs. Fornecedoras. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	04/03/21 12:12:36	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda
<b>Item 5: 168469 - AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO MÍN 100ML [BR0446263]</b>		
Sistema	04/03/21 12:12:55	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	04/03/21 12:12:55	Atenção Srs. Fornecedoras. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	04/03/21 12:12:55	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
<b>Item 9: 168473 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895]</b>		
Sistema	04/03/21 12:13:19	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	04/03/21 12:13:19	Atenção Srs. Fornecedoras. O pregoeiro encerrou a negociação do item 9!
Sistema	04/03/21 12:13:19	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Sistema	04/03/21 12:13:24	Atenção Srs. Fornecedoras. O pregoeiro solicita negociação do item 9! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Sistema	04/03/21 12:13:43	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	04/03/21 12:13:43	Atenção Srs. Fornecedoras. O pregoeiro encerrou a negociação do item 9!
Sistema	04/03/21 12:13:43	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 14: 168478 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		
Sistema	04/03/21 12:14:18	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	04/03/21 12:14:18	Atenção Srs. Fornecedoras. O pregoeiro encerrou a negociação do item 14!
Sistema	04/03/21 12:14:18	Item 14 em fase de habilitação para o fornecedor: Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
<b>Item 17: 168481 - ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]</b>		
Sistema	04/03/21 12:14:45	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	04/03/21 12:14:45	Atenção Srs. Fornecedoras. O pregoeiro encerrou a negociação do item 17!
Sistema	04/03/21 12:14:45	Item 17 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 28: 168492 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Sistema	04/03/21 12:15:11	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	04/03/21 12:15:11	Atenção Srs. Fornecedoras. O pregoeiro encerrou a negociação do item 28!
Sistema	04/03/21 12:15:11	Item 28 em fase de habilitação para o fornecedor: Medlar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370] Código: 2189 Quantidade: 5.000			
2		Fornecedor	Hora	Valor

	<p>Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido <b>Código:</b> 66 <b>Quantidade:</b> 20.000</p>			
3	<p>ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO [BR0347527] <b>Código:</b> 56602 <b>Quantidade:</b> 2.000</p>	Fornecedor	Hora	Valor
4	<p>ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMPOLA [BR0436418] <b>Código:</b> 7911 <b>Quantidade:</b> 36</p>	Fornecedor	Hora	Valor
5	<p>AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO M/N 100ML [BR0446263] <b>Código:</b> 215455 <b>Quantidade:</b> 600</p>	Fornecedor	Hora	Valor
6	<p>AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512] <b>Código:</b> 1654 <b>Quantidade:</b> 6.000</p>	Fornecedor	Hora	Valor
7	<p>BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270613] <b>Código:</b> 215115 <b>Quantidade:</b> 1.000</p>	Fornecedor	Hora	Valor
8	<p>BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597] <b>Código:</b> 211665 <b>Quantidade:</b> 1.500</p>	Fornecedor	Hora	Valor
9	<p>CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895] <b>Código:</b> 211346 <b>Quantidade:</b> 1.500</p>	Fornecedor	Hora	Valor
10	<p>CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044] <b>Código:</b> 4802 <b>Quantidade:</b> 5.000</p>	Fornecedor	Hora	Valor
11	<p>CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML [BR0267574] <b>Código:</b> 211324 <b>Quantidade:</b> 3.000</p>	Fornecedor	Hora	Valor
12	<p>Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml [BR0268069] <b>Código:</b> 1274 <b>Quantidade:</b> 2.000</p>	Fornecedor	Hora	Valor
13		Item Deserto !		

	DESLANOSÍDEO 0,4MG (0,2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0276283] <b>Código:</b> 2209 <b>Quantidade:</b> 1.200			
14	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074] <b>Código:</b> 211655 <b>Quantidade:</b> 30	Fornecedor	Hora	Valor
15	DEXAMETASONA 10MG (4MG/ML) AMPOLA 2,5ML [BR0292427] <b>Código:</b> 36238 <b>Quantidade:</b> 50.000	Fornecedor	Hora	Valor
16	DEXMEDETOMIDINA 200MCG (100MCG/ML) FR/A 2ML [BR0352204] <b>Código:</b> 22061 <b>Quantidade:</b> 12.000	Fornecedor	Hora	Valor
17	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654] <b>Código:</b> 990 <b>Quantidade:</b> 2.000	Fornecedor	Hora	Valor
18	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510] <b>Código:</b> 1500 <b>Quantidade:</b> 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
19	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759] <b>Código:</b> 212084 <b>Quantidade:</b> 2.000	Fornecedor	Hora	Valor
20	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219] <b>Código:</b> 112428 <b>Quantidade:</b> 10.000	Fornecedor	Hora	Valor
21	LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850] <b>Código:</b> 36275 <b>Quantidade:</b> 500	Fornecedor	Hora	Valor
22	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856] <b>Código:</b> 211319 <b>Quantidade:</b> 20.000	Fornecedor	Hora	Valor
23	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488] <b>Código:</b> 211609 <b>Quantidade:</b> 30.000	Fornecedor	Hora	Valor

2/21

24	MEROPENEM 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268487] <b>Código:</b> 211608 <b>Quantidade:</b> 5.000	Fornecedor	Hora	Valor
25	NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457] <b>Código:</b> 1583 <b>Quantidade:</b> 6.000	Fornecedor	Hora	Valor
26	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO- AMPOLA 2ML [BR0273719] <b>Código:</b> 857 <b>Quantidade:</b> 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
27	Olanzapina 5mg comprimido [BR0271620] <b>Código:</b> 18177 <b>Quantidade:</b> 6.000	Fornecedor	Hora	Valor
28	POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971] <b>Código:</b> 211630 <b>Quantidade:</b> 15.000	Fornecedor	Hora	Valor
29	SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922] <b>Código:</b> 218470 <b>Quantidade:</b> 4.000	Fornecedor	Hora	Valor
30	Suxametônio 100mg frasco-ampola [BR0268442] <b>Código:</b> 5740 <b>Quantidade:</b> 2.000	Fornecedor	Hora	Valor
31	Vancomicina 500mg frasco-ampola [BR0268540] <b>Código:</b> 752 <b>Quantidade:</b> 24.000	Fornecedor	Hora	Valor

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	2189	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370]	5.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	0,2495	500	PHARLAB
2	66	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	20.000,0000	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	0,0421	500	BRASTERAPICA
3	56602	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO [BR0347527]	2.000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	0,4500	45	GREENPHARMA
4	7511	ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMPOLA [BR0436418]	36,0000	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	2.088,3200	1	ACTILYSE
5	215455	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO M/N 100ML [BR0446263]	500,0000	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	4,9500	60	FARMACE
6	1654	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]	6.000,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	0,1700	200	cristalia/amytri
7	215115	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270613]	1.000,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,0700	50	TEUTO

8	211665	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓCIO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]	1.500,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,1856	25	UNIÃO QUÍMICA
9	211346	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895]	1.500,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,0700	500	VITAMED
10	4802	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]	5.000,0000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	0,2400	30	ATENSINA
11	211324	CLORETO DE SÓDIO 30% AMPOLA 10ML [BR0267574]	3.000,0000	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,3450	200	FARMACE
12	1274	Dopromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml [BR0268069]	2.000,0000	Comercial Cirurgica Riocarense Ltda.	1,2640	50	HYPOFARMA
14	211655	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]	30,0000	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	102,0000	1	BERGAMO
15	36238	DEXAMETASONA 10MG (4MG/ML) AMPOLA 2,5ML [BR0292427]	50.000,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000	120	TELITO
16	22061	DEXMEFETOMIDINA 300MCG (100MCG/ML) FR/A 2ML [BR0352204]	12.000,0000	Submedic Comercio De Medicamentos Ltda	14,5100	5	ACHÉ
17	990	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]	2.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,8000	500	HIPOLABOR
18	1500	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]	1.000,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	6,0000	10	CRISTALIA/FLUMAZIL
19	212084	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]	2.000,0000	Comercial Cirurgica Riocarense Ltda.	0,9399	100	HYPOFARMA
20	112428	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]	10.000,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,2500	50	TELITO
21	36275	LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]	500,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	2,7760	25	HYPOFARMA
22	211319	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]	20.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	0,0840	960	PRATI DONADUZZI
23	211609	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]	30.000,0000	Antibióticos Do Brasil	17,0000	10	Meropenem(G)ABL Fa1g
24	211608	MEROPENEM 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268487]	5.000,0000	Antibióticos Do Brasil	11,4000	10	Meropenem(G)ABL Fa500mg
25	1583	NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]	6.000,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8900	3	BLAU
26	857	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]	1.000,0000	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda	12,3900	1	hypofarma
27	18177	Olanzapina 5mg comprimido [BR0273620]	6.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,3850	30	PRATI DONADUZZI
28	211630	POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]	15.000,0000	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25,9800	5	euofarma
29	218470	SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]	4.000,0000	Aul Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	22,9400	15	HALEXSTAR
30	5740	Suxametônio 100mg frasco-ampola [BR0268442]	2.000,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,9000	1	BLAU
31	752	Vancomicina 500mg frasco-ampola [BR0268540]	24.000,0000	Antibióticos Do Brasil	4,1000	25	Oler.Vancomicina(G)ABL Fa500mg

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370]	2189	5.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 12:12:12	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Cará-Cará 84032-300 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao@pontamed.com.br - (42) 2101-5151		



2/2

	Produto	Código	Qtde
2	Acido Acetilsalicico 100mg comprimido	66	20.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 12:12:36	<b>Stock Med Produtos Médico-hospitales Ltda</b> Av Paul Harris, 100-Centro 95810-408 - SANTA CRUZ DO SUL - RS Mariana - (51) 2109-7000 - pradvicota@hotmail.com - (51) 3056-3529		

	Produto	Código	Qtde
3	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO [BR0347527]	56602	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:51	<b>Promefarma Representações Comerciais Ltda</b> Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Parafin 80220-410 - CURITIBA - PR THAIS - prome.farmacacia@brturbo.com.br - (41) 3052-7929		

	Produto	Código	Qtde
4	ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMPOLA [BR0436418]	7911	36
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:51	<b>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</b> Av. Meringa - Ababa 83326010 - PINHAIS - PR ELTON - licitacao@enfarma.com.br - (41) 3072-8013		

	Produto	Código	Qtde
5	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO M[IN 100ML [BR0446263]	215455	600
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 12:12:55	<b>V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> AV ROCHA POMBO-AGUAS BELAS 83010-620 - S.JOSE DOS PINHAIS - PR 4131343400 - licitacao@vphar.com.br - (41) 3134-3400		

	Produto	Código	Qtde
6	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]	1654	6.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:51	<b>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</b> Rodovia Itapira-Indole S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639530 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
7	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270613]	215115	1.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:51	<b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> RUA ANITA REBAS 410 -HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 41 30282385 - licita1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375		

	Produto	Código	Qtde
8	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]	211665	1.500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:51	<b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> RUA ANITA REBAS 410 -HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 41 30282385 - licita1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375		

288

	Produto	Código	Qtde
9	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895]	211346	1.500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 12:13:43	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Cacoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47) 3520-9000 - licitacoes@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
10	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]	4802	5.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:51	<b>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</b> Av. Maringa - Atuba 83326010 - PINHAIS - PR ELTON - licitacao@anfarma.com.br - (41) 3072-8013		

	Produto	Código	Qtde
11	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML [BR0267574]	211324	3.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:52	<b>V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> AV ROCHA POMBO-AGUAS BELAS 83010-620 - S.JOSÉ DOS PINHAIS - PR 4131343400 - licitacao@vvhier.com.br - (41) 3134-3400		

	Produto	Código	Qtde
12	Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml [BR0268069]	1274	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:52	<b>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</b> PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, nº 1000-Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif 13916074 - JAQUARUNA - SP 19 35225800 - licitacoes@rioclarense.com.br - 19 35225800		

	Produto	Código	Qtde
14	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]	211655	30
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 12:14:18	<b>Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda</b> Av São Paulo, 636 Conj 302-São Gerardo 90230-160 - PORTO ALEGRE - RS 51 3208-0808 - licitacao@bommed.com - (51) 3208-0808		

	Produto	Código	Qtde
15	DEXAMETASONA 10MG (4MG/ML) AMPOLA 2,5ML [BR0292427]	36238	50.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:52	<b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> RUA ANITA RUBAS 410 -HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 41 30282385 - licit1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375		

	Produto	Código	Qtde
16	DEXMETETOMIDINA 200MCG (100MCG/ML) FR/A 2ML [BR0352204]	22061	12.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:52	<b>Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda</b> Avenida Santos Dumont, Nº 1335-Santo Antônio		

89218-105 - JOINVILLE - SC  
Giovani - lotacao@sulmedic.com - (47) 3473-8845

	Produto	Código	Qtde
17	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]	990	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 12:14:45	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47) 3520-9000 - lotacoes@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
18	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]	1500	1.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:52	<b>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</b> Rodovia Itapira-Indaia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639530 - concorrencia@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
19	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]	212084	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:52	<b>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</b> PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, nº 1000-Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif 13910074 - JAGUARIUNA - SP 19 35225800 - lotacoes@rioclarense.com.br - 19 35225800		

	Produto	Código	Qtde
20	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]	112428	10.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:52	<b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> RUA ANITA RIBAS 410 -HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 41 30282385 - licita1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375		

	Produto	Código	Qtde
21	LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]	36275	500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:52	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Carã-Carã 84032-300 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - lotacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151		

	Produto	Código	Qtde
22	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]	211319	20.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:52	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Carã-Carã 84032-300 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - lotacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151		

	Produto	Código	Qtde
23	Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268468]	211609	30.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			

04/03/2021 11:51:52 **Antibióticos Do Brasil**  
Rodovia Antonio Heil Km 4 Parte 1h - Itaipava  
88316-000 - ITAJAI - SC  
(21)22687442 - ecmoraes@abibrasil.com.br - (91) 9240-8031

	Produto	Código	Qtde
24	MEROPENEM 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268487]	211608	5.000

**Habilitação de Fornecedor**

04/03/2021 11:51:52 **Antibióticos Do Brasil**  
Rodovia Antonio Heil Km 4 Parte 1h - Itaipava  
88316-000 - ITAJAI - SC  
(21)22687442 - ecmoraes@abibrasil.com.br - (91) 9240-8031

	Produto	Código	Qtde
25	NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]	1583	6.000

**Habilitação de Fornecedor**

04/03/2021 11:51:52 **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
RUA ANITA RIBAS 410 -HUGO LANGE  
82520-610 - CLARITIBA - PR  
41 30282385 - fctat1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375

	Produto	Código	Qtde
26	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]	857	1.000

**Habilitação de Fornecedor**

04/03/2021 11:51:52 **Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda**  
Rua Norberto Otto Wild, Nº 420-Imigrante  
96880-000 - VERA CRUZ - RS  
(51) 37187600 - nilton@medilars.com.br - (05) 1371-8177

	Produto	Código	Qtde
27	Olanzapina 5mg comprimido [BR0271620]	18177	6.000

**Habilitação de Fornecedor**

04/03/2021 11:51:52 **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas  
89163-554 - RIO DO SUL - SC  
(47) 3520-9000 - licitacoes@altermed.com.br - (47) 3520-9000

	Produto	Código	Qtde
28	POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]	211630	15.000

**Habilitação de Fornecedor**

04/03/2021 12:15:11 **Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda**  
Rua Norberto Otto Wild, Nº 420-Imigrante  
96880-000 - VERA CRUZ - RS  
(51) 37187600 - nilton@medilars.com.br - (05) 1371-8177

	Produto	Código	Qtde
29	SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]	218470	4.000

**Habilitação de Fornecedor**

04/03/2021 11:51:52 **Aol Medical Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos E Hospitalares Ltda**  
Rua Thomas Liss, Nº 189-Atuba  
83408-310 - ARATIA - PR  
Mariana Eduarda - licitacao@aolmedical.com.br - (41) 3663-4663

	Produto	Código	Qtde

30	Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]	5740	2,000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:52	<b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> RUA ANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 41 30282385 - 80881.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375		

	Produto	Código	Qtde
31	Vancomicina 500mg frasco-ampola [BR0268540]	752	24,000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
04/03/2021 11:51:52	<b>Antibioticos Do Brasil</b> Rodovia Antonio Heil Km 4 Parte 1h - Itaipava 88316-000 - ITAJAI - SC (21)22687442 - ecmorais@abibrazil.com.br - (91) 9240-8031		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
 Named Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Técnico Administrativo**  
 Juliano Eugenio Da Silva

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**  
 Mirelle Pereira Fonseca

**Pregoeiro - Assistente Administrativo**  
 Janaina Barreto Fonseca

Fechar



## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

<b>Pregão(s):</b>	Janaina Damato Fonseca		
<b>ID:</b>	24100		
<b>N Pregão:</b>	020.2021	<b>Início acolhimento:</b>	02/03/21 - 10:00h
<b>Processo n.º:</b>	020.2021	<b>Limite acolhimento:</b>	04/03/21 - 09:29h
<b>Título:</b>	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRI-AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES		
<b>Início sessão:</b>	04/03/21 - 10:00h		

## Seq: 1 Cód: 2189 ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO [BR0268370] Qtde: 5000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.896/0001-54	Proposta	02/03/2021 11:09	0,2495	1.247,5000
2ª	Albermed Material Médico Hospitalar Ltda	06.802.002/0001-02	Proposta	03/03/2021 16:59	0,2500	1.250,0000
3ª	Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda	26.472.349/0001-98	Proposta	04/03/2021 00:22	1,0000	5.000,0000

## Seq: 2 Cód: 66 Acido Acetilsalicilico 100mg comprimido Qtde: 20000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Stock Med Produtos Médicos-Hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Proposta	03/03/2021 17:02	0,0421	842,0000
2ª	Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda	26.472.349/0001-98	Proposta	04/03/2021 00:22	1,0000	20.000,0000

## Seq: 3 Cód: 56602 ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO [BR0347527] Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Promefarm Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	01/03/2021 10:23	0,4500	900,0000
2ª	Albermed Material Médico Hospitalar Ltda	06.802.002/0001-02	Lance	04/03/2021 10:22	0,4600	920,0000
3ª	Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda	26.472.349/0001-98	Proposta	01/03/2021 00:22	1,0000	2.000,0000
4ª	Neobel Distribuidora De Medicamentos Ltda	11.808.504/0001-91	Proposta	22/02/2021 15:54	1,9810	3.962,0000

## Seq: 4 Cód: 7911 ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMPOLA [BR0436418] Qtde: 36

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Brasil	11.485.110/0001-03	Proposta	03/03/2021 16:21	2.088,3300	75.179,5200

## Seq: 5 Cód: 215455 AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO MÍN 100ML [BR0446263] Qtde: 600

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	VIV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.771.751/0001-44	Lance	04/03/2021 10:16	4,9900	2.994,0000
2ª	Dimebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda	26.472.349/0001-98	Proposta	04/03/2021 00:22	5,0000	3.000,0000

## Seq: 6 Cód: 1654 AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512] Qtde: 6000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	04/03/2021 10:14	0,1700	1.020,0000

## Seq: 7 Cód: 215115 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0270613] Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	04/03/2021 10:32	8,0700	8.070,0000
2ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.896/0001-54	Lance	04/03/2021 10:13	8,5100	8.510,0000
3ª	Comercial Cirurgica Rioclerense Ltda.	07.775.178/0004-91	Lance	04/03/2021 10:10	9,6000	9.600,0000

## Seq: 8 Cód: 211665 BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597] Qtde: 1500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Proposta	02/03/2021 16:11	8,1956	12.293,4000



**Seq: 9** **Cód: 211346** **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895]** **Qtde: 1500**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	06.802.002/0001-02	Proposta	03/03/2021 16:59	0,0700	105,0000
2ª	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-90	Lance	04/03/2021 10:06	0,1120	168,0000
3ª	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Proposta	03/03/2021 16:21	0,7900	1.170,0000

**Seq: 10** **Cód: 4802** **CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]** **Qtde: 5000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Proposta	03/03/2021 16:21	0,2400	1.200,0000

**Seq: 11** **Cód: 211324** **CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML [BR0267574]** **Qtde: 3000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.771.751/0001-44	Lance	04/03/2021 10:22	0,3450	1.035,0000
2ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	06.802.002/0001-02	Lance	04/03/2021 10:22	0,3454	1.036,2000
3ª	Comercial Cirurgica Riodesense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 10:22	0,3600	1.080,0000
4ª	Denebras - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda	76.472.349/0001-98	Proposta	04/03/2021 00:22	5,0000	15.000,0000

**Seq: 12** **Cód: 1274** **Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml [BR0268069]** **Qtde: 2000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Comercial Cirurgica Riodesense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 08:50	1,2640	2.528,0000
2ª	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	03/03/2021 09:32	2,2960	4.592,0000

**Seq: 14** **Cód: 211655** **DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]** **Qtde: 30**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Ric Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	08.358.519/0001-46	Proposta	19/02/2021 18:09	102,0000	3.060,0000

**Seq: 15** **Cód: 36238** **DEXAMETASONA 10MG (4MG/ML) AMPOLA 2,5ML [BR0292427]** **Qtde: 50000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	SCHM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.656.468/0001-39	Lance	04/03/2021 10:32	1,1000	55.000,0000
2ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	02/03/2021 11:09	1,1250	56.250,0000
3ª	Comercial Cirurgica Riodesense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 10:30	1,3000	65.000,0000
4ª	V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.771.751/0001-44	Lance	04/03/2021 10:31	1,5000	75.000,0000
5ª	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Proposta	03/03/2021 16:21	4,9900	249.500,0000
6ª	Salmedic Comercio De Medicamentos Ltda	08.944.371/0001-04	Proposta	03/03/2021 15:08	5,8900	294.500,0000

**Seq: 16** **Cód: 22061** **DEXMEDETOMIDINA 200MCG (100MCG/ML) FR/A 2ML [BR0352204]** **Qtde: 12000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Salmedic Comercio De Medicamentos Ltda	08.944.371/0001-04	Lance	04/03/2021 10:44	14,5300	174.360,0000
2ª	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Lance	04/03/2021 10:41	14,5200	174.240,0000
3ª	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Lance	04/03/2021 10:38	19,0000	228.000,0000
4ª	Comercial Cirurgica Riodesense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 10:41	19,8500	238.200,0000
5ª	Ric Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	08.358.519/0001-46	Proposta	19/02/2021 18:09	21,8500	262.200,0000
6ª	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	04/03/2021 10:39	23,0000	276.000,0000
7ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	02/03/2021 11:09	28,2560	339.072,0000
8ª	Ma Distribuidora De Medicamentos Eireli	34.729.047/0001-03	Proposta	03/03/2021 08:25	29,0000	348.000,0000

**Seq: 17** **Cód: 990** **ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]** **Qtde: 2000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	06.802.002/0001-02	Proposta	03/03/2021 16:59	0,8000	1.600,0000

**Seq: 18** **Cód: 1500** **FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]** **Qtde: 1000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	04/03/2021 10:49	6,0000	6.000,0000
2ª	SCHM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.656.468/0001-39	Lance	04/03/2021 10:54	6,1800	6.180,0000
3ª	Comercial Cirurgica Riodesense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 10:49	6,1999	6.199,9000
4ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	04/03/2021 10:44	6,5300	6.510,0000
5ª	V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.771.751/0001-44	Lance	04/03/2021 10:43	7,8900	7.890,0000
6ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	06.802.002/0001-02	Lance	04/03/2021 10:39	8,0000	8.000,0000

*Handwritten signature*

**Seq: 19**      **Cód: 212084**      **GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]**      **Qtde: 2000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Comercial Cirurgica Riocariense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 11:05	0,9399	1.879,8000
2ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	61.706.251/0001-98	Lance	04/03/2021 11:04	0,9400	1.880,0000
3ª	Stack Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	04/03/2021 10:49	0,9429	1.885,8000
4ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	04/03/2021 10:44	1,0540	2.108,0000
5ª	Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	04/03/2021 10:43	1,0670	2.134,0000
6ª	Diretrias - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda	76.472.349/0001-98	Proposta	04/03/2021 00:22	5,0000	10.000,0000

**Seq: 20**      **Cód: 112428**      **HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]**      **Qtde: 10000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	SOMAJR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	04/03/2021 10:51	4,2500	42.500,0000
2ª	Promefarma Kabi Brasil Ltda	49.324.221/0020-77	Lance	04/03/2021 10:45	4,3000	43.000,0000
3ª	Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	04/03/2021 10:44	4,8200	48.200,0000
4ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	03/03/2021 11:09	4,8200	49.280,0000
5ª	Stack Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	04/03/2021 10:44	5,4058	54.058,0000
6ª	Comercial Cirurgica Riocariense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 10:44	5,5000	55.000,0000
7ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	61.706.251/0001-98	Lance	04/03/2021 11:04	5,7500	57.500,0000

**Seq: 21**      **Cód: 36275**      **LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]**      **Qtde: 500**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	04/03/2021 10:57	2,7760	1.388,0000
2ª	SOMAJR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	04/03/2021 10:59	2,9800	1.490,0000
3ª	Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	04/03/2021 10:56	3,0000	1.500,0000
4ª	Comercial Cirurgica Riocariense Ltda	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 10:56	3,1999	1.599,9500
5ª	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	04/03/2021 10:49	7,0000	3.500,0000

**Seq: 22**      **Cód: 211319**      **LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]**      **Qtde: 20000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	04/03/2021 10:52	0,0890	1.680,0000
2ª	Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	03/03/2021 16:59	0,0900	1.800,0000
3ª	Stack Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	04/03/2021 10:49	0,0934	1.868,0000
4ª	Neobel Distribuidora De Medicamentos Ltda	33.808.504/0001-91	Proposta	22/02/2021 05:54	0,1471	2.942,0000
5ª	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Proposta	19/02/2021 08:09	0,2000	4.000,0000
6ª	Diretrias - Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda	76.472.349/0001-98	Proposta	04/03/2021 00:22	1,0000	20.000,0000

**Seq: 23**      **Cód: 211609**      **Meropenem 1g frasco-ampola [BR0268488]**      **Qtde: 30000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Antibióticos Do Brasil	05.439.675/0004-56	Lance	04/03/2021 11:26	17,9900	539.000,0000
2ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	04/03/2021 11:25	17,9900	537.000,0000
3ª	Azobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	04.301.884/0001-75	Lance	04/03/2021 10:57	21,5000	645.000,0000
4ª	Mulfarma Comercial Ltda	21.681.325/0001-57	Lance	04/03/2021 10:55	21,7000	651.000,0000
5ª	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda	07.752.238/0001-23	Lance	04/03/2021 10:57	25,9610	779.430,0000
6ª	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Proposta	19/02/2021 08:09	27,0480	811.440,0000
7ª	Comercial Cirurgica Riocariense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 10:55	28,7500	862.500,0000
8ª	Nia Distribuidora De Medicamentos Eireli	34.729.047/0001-02	Proposta	03/03/2021 08:25	45,0000	1.350.000,0000
9ª	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Proposta	03/03/2021 05:21	96,9800	2.909.400,0000

**Seq: 24**      **Cód: 211608**      **MEROPENEM 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268487]**      **Qtde: 5000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Antibióticos Do Brasil	05.439.675/0004-56	Lance	04/03/2021 11:24	11,4000	57.000,0000
2ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	04/03/2021 11:05	12,0100	60.050,0000
3ª	Azobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	04.301.884/0001-75	Lance	04/03/2021 10:59	12,3100	61.550,0000
4ª	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda	07.752.238/0001-23	Lance	04/03/2021 10:57	15,6880	78.440,0000
5ª	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Proposta	19/02/2021 08:09	04,7440	23.720,0000
6ª	Comercial Cirurgica Riocariense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 10:55	20,1500	100.750,0000
7ª	Nia Distribuidora De Medicamentos Eireli	34.729.047/0001-02	Proposta	03/03/2021 08:25	39,9000	199.500,0000
8ª	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Proposta	03/03/2021 05:21	61,3900	306.950,0000

**Seq: 25** **Cód: 1583** **NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]** **Qtde: 6000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
2ª	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	04/03/2021 11:12	0,8900	5.340,0000
3ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	04/03/2021 11:11	0,9000	5.400,0000
3ª	Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	06.802.002/0001-02	Proposta	03/03/2021 16:59	0,9244	5.546,4000

**Seq: 26** **Cód: 857** **NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]** **Qtde: 1000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medic Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Lance	04/03/2021 11:40	12,9900	12.990,0000
2ª	Comercial Cirurgica Riodesense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 11:40	12,9900	12.990,0000
3ª	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	04/03/2021 11:17	12,4900	12.490,0000
4ª	Fontamed Farmacêutica Ltda	02.816.896/0001-54	Lance	04/03/2021 11:05	12,7940	12.794,0000
5ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	04/03/2021 11:11	12,8500	12.850,0000
6ª	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	03/03/2021 09:32	30,0000	30.000,0000

**Seq: 27** **Cód: 18177** **Olanzapina 5mg comprimido [BR0271620]** **Qtde: 6000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	04/03/2021 11:27	0,3850	2.310,0000
2ª	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	04/03/2021 11:32	0,3821	2.292,6000
3ª	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medic Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Lance	04/03/2021 11:07	0,4140	2.484,0000
4ª	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Proposta	19/02/2021 18:09	0,7730	4.638,0000
5ª	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	04/03/2021 11:16	1,5000	9.000,0000

**Seq: 28** **Cód: 211630** **POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]** **Qtde: 15000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medic Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Proposta	03/03/2021 09:02	25,9800	389.700,0000
2ª	Rcc Distribuidora De Medicamentos Eireli	34.729.047/0001-02	Proposta	03/03/2021 08:25	29,0000	435.000,0000
2ª	Comercial Cirurgica Riodesense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 11:11	32,0000	480.000,0000
4ª	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Proposta	19/02/2021 18:09	33,0000	495.000,0000

**Seq: 29** **Cód: 218470** **SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]** **Qtde: 4000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Aoi Medical Comercio De Medicamentos E Materias Medicos E Hospitalares Ltda	35.301.424/0001-70	Lance	04/03/2021 11:36	22,9400	91.760,0000
2ª	Halen Istar Industria Farmacêutica SA	01.571.702/0001-88	Lance	04/03/2021 11:36	22,9556	91.800,0000

**Seq: 30** **Cód: 5740** **Suxametonio 100mg frasco-ampola [BR0268442]** **Qtde: 2000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	04/03/2021 11:34	19,0000	38.000,0000
2ª	Fontamed Farmacêutica Ltda	02.816.896/0001-54	Lance	04/03/2021 11:32	20,0000	40.000,0000

**Seq: 31** **Cód: 752** **Vancomicina 500mg frasco-ampola [BR0268540]** **Qtde: 24000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Antibioticos Do Brasil	05.439.635/0004-96	Lance	04/03/2021 11:24	4,1000	98.400,0000
2ª	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	04/03/2021 11:16	4,3700	104.880,0000
3ª	Fraserias Kato Brasil Ltda	49.324.221/0020-77	Lance	04/03/2021 11:12	4,5000	108.000,0000
4ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	04/03/2021 11:11	5,0000	120.000,0000
5ª	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	04/03/2021 11:12	5,0256	120.614,4000
6ª	Fontamed Farmacêutica Ltda	02.816.896/0001-54	Proposta	02/03/2021 18:09	5,0450	121.080,0000
7ª	Comercial Cirurgica Riodesense Ltda.	67.729.178/0004-91	Lance	04/03/2021 11:11	5,2800	126.720,0000

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Enviado em: 04/03/21 - 12:17:55

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: PROPOSTA ATUALIZADA - PE 20/2021**

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto :** Re: PROPOSTA ATUALIZADA - PE 20/2021  
**Para :** licitacao@aolmedcall.com.br

qui, 04 de mar de 2021 15:10  
2 anexos

Prezada,

não há necessidade de envio de qualquer documento físico. Apenas os documentos que foram anexados na Plataforma Publindexo é que serão considerados. Ainda, em relação à proposta, a considerada é o relatório extraído da própria plataforma.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5957 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Licitação Aolmedcall" <vendas@aolmedcall.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 4 de março de 2021 13:57:50  
**Assunto:** PROPOSTA ATUALIZADA - PE 20/2021

Boa tarde!

Tudo bem?

Segue proposta atualizada do pregão 20/2021.

Atenciosamente,



**Maria Eduarda**  
Departamento de Licitação  
licitacao@aolmedcall.com.br  
(41) 3943-3943 / (41) 9 9999-3011



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB

**Re: PROPOSTA ATUALIZADA - PE Nº20/2021 - FEAS**

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto :** Re: PROPOSTA ATUALIZADA - PE Nº20/2021 - FEAS  
**Para :** Ana Carolina Gothe | Medlive <agothe@medlive.com.br>  
**Cc :** fsantos@medlive.com.br, doverbeck@medlive.com.br

qui, 04 de mar de 2021 15:09  
4 anexos

Prezada,

não há necessidade de envio de qualquer documento físico. Apenas os documentos que foram anexados na Plataforma Publindexo é que serão considerados. Ainda, em relação à proposta, a considerada é o relatório extraído da própria plataforma.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



**De:** "Ana Carolina Gothe | Medlive" <agothe@medlive.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** fsantos@medlive.com.br, doverbeck@medlive.com.br  
**Enviadas:** Quinta-feira, 4 de março de 2021 13:54:42  
**Assunto:** PROPOSTA ATUALIZADA - PE Nº20/2021 - FEAS

Prezada,

Boa tarde

Encaminho em anexo, proposta readequada referente ao Pregão Eletrônico Nº 20/2021 da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente



Ana Carolina Gothe  
Licitação | Auxiliar de Licitação  
(51) 3718.7600 | agothe@medlive.com.br  
Canal de Denúncias: [etica@medlive.com.br](mailto:etica@medlive.com.br)  
Medlar Imp. e Dist. de Prod.  
Médico-Hospitares S/A  
[medlive.com.br](http://medlive.com.br)



Esta mensagem contém informações confidenciais e destinadas exclusivamente ao uso de(s) destinatário(s) indicado(s). Também pode ser legalmente privilegiada e protegida. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibido qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e qualquer anexo. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e todos os anexos de seu sistema.  
This message contains information that is confidential and intended solely for the use of the stated addressee(s). It may also be legally privileged. If you are not the intended recipient any distribution, disclosure, copying or other use of this message, its contents and any attachments is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and then delete the message and any attachments from your system.



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.  
[www.avg.com](http://www.avg.com)



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB

**Re: PE 20/2021 - STOCK MED**

**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** Re: PE 20/2021 - STOCK MED  
**Para:** Rubia Amaral | STOCK MED <licitacoes@stockmed.com.br>

qui, 04 de mar de 2021 15:08

2 anexos

Prezada,

não há necessidade de envio de qualquer documento físico. Apenas os documentos que foram anexados na Plataforma Publindex e que serão considerados.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Rúbia Amaral | STOCK MED" <licitacoes@stockmed.com.br>  
**Para:** "Janaina Baimeto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 4 de março de 2021 15:04:50  
**Assunto:** PE 20/2021 - STOCK MED

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Por gentileza, referente ao Pregão eletrônico nº 20/2021, será necessário envio físico da documentação?

Aguardo seu retorno, desde já agradeço.

Atenciosamente,



**Rúbia Amaral de Barros**

Assistente de Licitações

☎ 51 99860.7014

✉ licitacoes@stockmed.com.br

☎ 51 2109.7000 | 0800 722 5100

♦ Av. Paul Harris, 100

CEP: 96810-408

Santa Cruz do Sul - RS

🌐 stockmed.com.br



**Modelo de assinatura 17.png**

26 KB

**PE 20/2021 - STOCK MED**

**De:** Rúbia Amaral | STOCK MED <licitacoes@stockmed.com.br>

qui, 04 de mar de 2021 15:04

**Assunto:** PE 20/2021 - STOCK MED

2 anexos

**Para:** jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Por gentileza, referente ao Pregão eletrônico nº 20/2021, será necessário envio físico da documentação?

Aguardo seu retorno, desde já agradeço.

Atenciosamente,





**Rúbia Amaral de Barros**

Assistente de Licitações

☎ 51 99860.7014

✉ licitacoes@stockmed.com.br

☎ 51 2109.7000 | 0800 722 5100

📍 Av. Paul Harris, 100

CEP: 96810-408

Santa Cruz do Sul - RS

🌐 stockmed.com.br



— **5 Proposta Comercial atualizada.pdf**  
181 KB

**PROPOSTA ATUALIZADA - PE 20/2021**

**De :** Licitação Aolmedcall <vendas@aolmedcall.com.br>

**Assunto :** PROPOSTA ATUALIZADA - PE 20/2021

**Para :** jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Responder para :** licitacao@aolmedcall.com.br

qui, 04 de mar de 2021 13:57

📎 2 anexos

Boa tarde!

Tudo bem?

Segue proposta atualizada do pregão 20/2021.

Atenciosamente,



**Maria Eduarda**  
Departamento de Licitação  
licitacao@aolmedcall.com.br  
41 3603-4603 / 41 9 9992-2011

— **PROPOSTA AOL ASSINADA.pdf**  
147 KB

**PROPOSTA ATUALIZADA - PE Nº20/2021 - FEAS**

**De :** Ana Carolina Gothe | Medlive <agothe@medlive.com.br>

**Assunto :** PROPOSTA ATUALIZADA - PE Nº20/2021 - FEAS

**Para :** jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Cc :** fsantos@medlive.com.br, doverbeck@medlive.com.br

qui, 04 de mar de 2021 13:54

📎 4 anexos

Prezada,

Boa tarde

Encaminho em anexo, proposta readequada referente ao Pregão Eletrônico Nº 20/2021 da Fundação Estatal de Atenção

Especializada em Saúde de Curitiba.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente



Ana Carolina Gothe  
Licitação | Auxiliar de Licitação  
(51) 3718.7000 | [agothe@medlive.com.br](mailto:agothe@medlive.com.br)  
Canal de Denúncias: [etica@medlive.com.br](mailto:etica@medlive.com.br)  
Medlar Imp. e Dist. de Prod.  
Médico-Hospitares S/A  
[medlive.com.br](http://medlive.com.br)



Este mensagem contém informações confidenciais e destinadas exclusivamente ao usuário(s) destinatário(s) indicado(s). Também pode ser legalmente privilegiado e protegido. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibido qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e qualquer anexo. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e todos os anexos do seu sistema.  
This message contains information that is confidential and intended solely for the use of the stated addressee(s). It may also be legally privileged. If you are not the intended recipient any distribution, disclosure, copying or other use of this message, its contents and any attachments is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and then delete the message and any attachments from your system.



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.  
[www.avg.com](http://www.avg.com)

**PROPOSTA FINAL.zip**  
1 MB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 020/2021**

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qui, 04 de mar de 2021 15:10  
**Assunto :** Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 1 anexo  
**Para :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

estão disponíveis para análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 020/2021, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Os documentos estão disponíveis na pasta de rede "pregão eletrônico" (A:\Pregão Eletrônico 2021\P.E. 020-2021 MEDICAMENTOS) e também no acesso público do site da Feas e Plataforma Publinexo, do documentos do Pregão e não necessitam ser impressos.

Aguardo o retorno do setor para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Memorando n.º 055 - Compras

05 de março de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL;
- ✓ AOL MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ✓ COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;
- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;
- ✓ PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA;
- ✓ SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI;

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 01: 289 / BR0268370 / Aciclovir 200mg comprimido:**

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e



possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 02: 66 / BR0267502 / Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido:**

- A empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 03: 56602 / BR0267506 / Albendazol 400mg comprimido:**

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 04: 7911 / BR0436418 / Alteplase 50mg frasco-ampola:**

- A empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 05: 215455 / BR0446263 / Ambroxol 6mg/ml xarope frasco min 100ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo o qual restou fracassado.**

**Item 06: 1654 / BR0267512 / Amitriptilina 25mg comprimido:**

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



**Item 07: 215115 / BR0270613 / Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI frasco-ampola:**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 08: 211665 / BR0270597 / Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg amp 1ml:**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 09: 211346 / BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo o qual restou fracassado.**

**Item 10: 4802 / BR0272044 / Clonidina 0,150mg comprimido:**

- A empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 11: 211324 / BR0267574 / Cloreto de sódio 20% ampola 10ml:**

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





291

**Item 12: 1274 / BR0268069 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml:**

- A empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 13: 2209 / BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.**

**Item 14: 211665 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo o qual restou fracassado.**

**Item 15: 36238 / BR0292427 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml:**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 16: 22061 / BR0352204 / Dexmedetomidina 200mcg (100mcg/ml) frasco-ampola 2ml:**

- A empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 17: 990 / BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo o qual restou fracassado.**

**Item 18: 1500 / BR0268510 / Flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml:**

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 19: 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml:**

- A empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 20: 112428 / BR0270219 / Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola:**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 21: 36275 / BR0269850 / Lidocaina 2% (com vasoconstritor) frasco-ampola 20ml:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 22: 211319 / BR0268856 / Losartana 50mg comprimido:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





**Item 23: 211609 / BR0268488 / Meropenem 1g frasco-ampola:**

- A empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 24: 211608 / BR0268487 / Meropenem 500mg frasco-ampola:**

- A empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 25: 1583 / BR0273457 / Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml:**

- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 26: 857 / BR0273719 / Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml:**

- A empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 27: 18177 / BR0271620 / Olanzapina 5mg comprimido:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



**Item 28: 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola:**

- A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 29: 218470 / BR0268971 / Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL1.000ml sistema fechado:**

- A empresa **AOL MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 30: 5740 / BR0268442 / Suxametônio 100mg frasco-ampola:**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 31: 752 / BR0268540 / Vancomicina 500mg frasco-ampola:**

- A empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

**Fabiana Martins**  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 03/05/2021  
FGTS Validade: 07/04/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/05/2021  
Receita Municipal Validade: 13/05/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 523.140.819-00 Participação Societária: 82,00%  
Nome: ANACLETO FERRARI  
Carteira de Identidade: 1428772 Órgão Expedidor: ssp/sc  
Data de Expedição: 09/12/1985 Data de Nascimento: 26/07/1966  
Filiação Materna: TEREZINHA ROSSA FERRARI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 89.163-554  
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - CASA - FUNDO CANOAS  
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina  
Telefone: (47) 99889214  
E-mail: anacleto@altermed.com.br

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: 614.438.679-34 Participação Societária: 10,00%  
Nome: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI  
Carteira de Identidade: 1246464 Órgão Expedidor: ssp/sc  
Data de Expedição: 01/01/2001 Data de Nascimento: 20/07/1965  
Filiação Materna: CLARINDA MOTA VOLTOLINI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 89.163-554  
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - CASA - FUNDO CANOAS  
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina  
Telefone: (47) 35209000  
E-mail: licitacoes1@altermed.com.br



## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 3

---

CPF: 077.143.929-67 Participação Societária: 8,00%  
Nome: GABRIELA VITORIA FERRARI  
Carteira de Identidade: 6072128 Órgão Expedidor: ssp/sc  
Data de Expedição: 11/02/2008 Data de Nascimento: 25/06/1997  
Filiação Materna: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 89.163-554  
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - FUNDO CANOAS  
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina  
Telefone: (47) 35209000  
E-mail: licitacoes1@altermed.com.br

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00803202000102 52314581900

LIMPAR

Data da consulta: 16/03/2021 11:13:57

Data da última atualização: 15/03/2021 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

20/03/21



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/03/2021 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.802.002/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6050.F705.90E8.8853 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/03/2021 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 523.140.819-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6050.F729.1642.3889 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **00.802.002/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:21:56 do dia 16/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7PXO160321152156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANACLETO FERRARI**

CPF/CNPJ: **523.140.819-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:37 do dia 16/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5E1Y160321152237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Santa Catarina  
Município de Criciúma  
Secretaria Municipal de Saúde

**ATESTADO DE APTIDÃO**

Atestamos para os devidos fins e semes legais, que o Exatunha Alameda Márcia Mônica Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob nº 00.802.302/0001-02, está sob a Exatunha da Empresa 2120 - CEP 88.165.864 - Bairro Funchal Grande, Rio do Sul - SC, vinculada à Prefeitura Municipal de Criciúma, Microsistema, Material Médica, Material Odontológico, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Radiologia e Sanitários Domiciliares, Veículos motorizados de trânsito entre a infraestrutura que compõe o sistema Ativo.

Projeto Resolucao 033/2017

Item	Descrição do Produto	Quantidade Prevista	Unidade Medida	Qtda
1	Atendimento Saúde 20 Mg	100	caixa	100
2	Amoxiclavina 250 Mg/125	100	caixa	100
3	Amoxiclavina 500 Mg/125	100	caixa	100
4	Amoxiclavina 875 Mg/125	100	caixa	100
5	Amoxiclavina 1000 Mg/125	100	caixa	100
6	Amoxiclavina 2000 Mg/125	100	caixa	100
7	Amoxiclavina 3000 Mg/125	100	caixa	100
8	Amoxiclavina 4000 Mg/125	100	caixa	100
9	Amoxiclavina 5000 Mg/125	100	caixa	100
10	Amoxiclavina 6000 Mg/125	100	caixa	100
11	Amoxiclavina 7000 Mg/125	100	caixa	100
12	Amoxiclavina 8000 Mg/125	100	caixa	100
13	Amoxiclavina 9000 Mg/125	100	caixa	100
14	Amoxiclavina 10000 Mg/125	100	caixa	100
15	Amoxiclavina 11000 Mg/125	100	caixa	100
16	Amoxiclavina 12000 Mg/125	100	caixa	100
17	Amoxiclavina 13000 Mg/125	100	caixa	100
18	Amoxiclavina 14000 Mg/125	100	caixa	100
19	Amoxiclavina 15000 Mg/125	100	caixa	100
20	Amoxiclavina 16000 Mg/125	100	caixa	100
21	Amoxiclavina 17000 Mg/125	100	caixa	100
22	Amoxiclavina 18000 Mg/125	100	caixa	100
23	Amoxiclavina 19000 Mg/125	100	caixa	100
24	Amoxiclavina 20000 Mg/125	100	caixa	100
25	Amoxiclavina 21000 Mg/125	100	caixa	100
26	Amoxiclavina 22000 Mg/125	100	caixa	100
27	Amoxiclavina 23000 Mg/125	100	caixa	100
28	Amoxiclavina 24000 Mg/125	100	caixa	100
29	Amoxiclavina 25000 Mg/125	100	caixa	100
30	Amoxiclavina 26000 Mg/125	100	caixa	100
31	Amoxiclavina 27000 Mg/125	100	caixa	100
32	Amoxiclavina 28000 Mg/125	100	caixa	100
33	Amoxiclavina 29000 Mg/125	100	caixa	100
34	Amoxiclavina 30000 Mg/125	100	caixa	100
35	Amoxiclavina 31000 Mg/125	100	caixa	100
36	Amoxiclavina 32000 Mg/125	100	caixa	100
37	Amoxiclavina 33000 Mg/125	100	caixa	100
38	Amoxiclavina 34000 Mg/125	100	caixa	100
39	Amoxiclavina 35000 Mg/125	100	caixa	100
40	Amoxiclavina 36000 Mg/125	100	caixa	100
41	Amoxiclavina 37000 Mg/125	100	caixa	100
42	Amoxiclavina 38000 Mg/125	100	caixa	100
43	Amoxiclavina 39000 Mg/125	100	caixa	100
44	Amoxiclavina 40000 Mg/125	100	caixa	100
45	Amoxiclavina 41000 Mg/125	100	caixa	100
46	Amoxiclavina 42000 Mg/125	100	caixa	100
47	Amoxiclavina 43000 Mg/125	100	caixa	100
48	Amoxiclavina 44000 Mg/125	100	caixa	100
49	Amoxiclavina 45000 Mg/125	100	caixa	100
50	Amoxiclavina 46000 Mg/125	100	caixa	100
51	Amoxiclavina 47000 Mg/125	100	caixa	100
52	Amoxiclavina 48000 Mg/125	100	caixa	100
53	Amoxiclavina 49000 Mg/125	100	caixa	100
54	Amoxiclavina 50000 Mg/125	100	caixa	100
55	Amoxiclavina 51000 Mg/125	100	caixa	100
56	Amoxiclavina 52000 Mg/125	100	caixa	100
57	Amoxiclavina 53000 Mg/125	100	caixa	100
58	Amoxiclavina 54000 Mg/125	100	caixa	100
59	Amoxiclavina 55000 Mg/125	100	caixa	100
60	Amoxiclavina 56000 Mg/125	100	caixa	100
61	Amoxiclavina 57000 Mg/125	100	caixa	100
62	Amoxiclavina 58000 Mg/125	100	caixa	100
63	Amoxiclavina 59000 Mg/125	100	caixa	100
64	Amoxiclavina 60000 Mg/125	100	caixa	100
65	Amoxiclavina 61000 Mg/125	100	caixa	100
66	Amoxiclavina 62000 Mg/125	100	caixa	100
67	Amoxiclavina 63000 Mg/125	100	caixa	100
68	Amoxiclavina 64000 Mg/125	100	caixa	100
69	Amoxiclavina 65000 Mg/125	100	caixa	100
70	Amoxiclavina 66000 Mg/125	100	caixa	100
71	Amoxiclavina 67000 Mg/125	100	caixa	100
72	Amoxiclavina 68000 Mg/125	100	caixa	100
73	Amoxiclavina 69000 Mg/125	100	caixa	100
74	Amoxiclavina 70000 Mg/125	100	caixa	100
75	Amoxiclavina 71000 Mg/125	100	caixa	100
76	Amoxiclavina 72000 Mg/125	100	caixa	100
77	Amoxiclavina 73000 Mg/125	100	caixa	100
78	Amoxiclavina 74000 Mg/125	100	caixa	100
79	Amoxiclavina 75000 Mg/125	100	caixa	100
80	Amoxiclavina 76000 Mg/125	100	caixa	100
81	Amoxiclavina 77000 Mg/125	100	caixa	100
82	Amoxiclavina 78000 Mg/125	100	caixa	100
83	Amoxiclavina 79000 Mg/125	100	caixa	100
84	Amoxiclavina 80000 Mg/125	100	caixa	100
85	Amoxiclavina 81000 Mg/125	100	caixa	100
86	Amoxiclavina 82000 Mg/125	100	caixa	100
87	Amoxiclavina 83000 Mg/125	100	caixa	100
88	Amoxiclavina 84000 Mg/125	100	caixa	100
89	Amoxiclavina 85000 Mg/125	100	caixa	100
90	Amoxiclavina 86000 Mg/125	100	caixa	100
91	Amoxiclavina 87000 Mg/125	100	caixa	100
92	Amoxiclavina 88000 Mg/125	100	caixa	100
93	Amoxiclavina 89000 Mg/125	100	caixa	100
94	Amoxiclavina 90000 Mg/125	100	caixa	100
95	Amoxiclavina 91000 Mg/125	100	caixa	100
96	Amoxiclavina 92000 Mg/125	100	caixa	100
97	Amoxiclavina 93000 Mg/125	100	caixa	100
98	Amoxiclavina 94000 Mg/125	100	caixa	100
99	Amoxiclavina 95000 Mg/125	100	caixa	100
100	Amoxiclavina 96000 Mg/125	100	caixa	100
101	Amoxiclavina 97000 Mg/125	100	caixa	100
102	Amoxiclavina 98000 Mg/125	100	caixa	100
103	Amoxiclavina 99000 Mg/125	100	caixa	100
104	Amoxiclavina 100000 Mg/125	100	caixa	100

Rua Municipal Formosa Floresta, 1561 - Funchal - Criciúma - SC  
Fone: (48) 3211-1000 - (48) 3222-4999 - Email: atendimento@cricuma.sc.gov.br



Atestado Digital assinado digitalmente por: **Carla Aparecida Bentes**  
CPF: 048.021.906 - (48) 3222-4999 - Email: atendimento@cricuma.sc.gov.br



Atestado Digital assinado digitalmente por: **Carla Aparecida Bentes**  
CPF: 048.021.906 - (48) 3222-4999 - Email: atendimento@cricuma.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Município de Criciúma  
Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Resolucao 034/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtda
1	Agua Oxigenada 3% Volume/Volume (V/V)	litro	400
2	Agua Oxigenada 10% Volume/Volume (V/V)	litro	400
3	Agua Oxigenada 20% Volume/Volume (V/V)	litro	400
4	Agua Oxigenada 30% Volume/Volume (V/V)	litro	400
5	Agua Oxigenada 40% Volume/Volume (V/V)	litro	400
6	Agua Oxigenada 50% Volume/Volume (V/V)	litro	400
7	Agua Oxigenada 60% Volume/Volume (V/V)	litro	400
8	Agua Oxigenada 70% Volume/Volume (V/V)	litro	400
9	Agua Oxigenada 80% Volume/Volume (V/V)	litro	400
10	Agua Oxigenada 90% Volume/Volume (V/V)	litro	400
11	Agua Oxigenada 100% Volume/Volume (V/V)	litro	400

Projeto Resolucao 035/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtda
1	Agua Oxigenada 3% Volume/Volume (V/V)	litro	120
2	Agua Oxigenada 10% Volume/Volume (V/V)	litro	120
3	Agua Oxigenada 20% Volume/Volume (V/V)	litro	120
4	Agua Oxigenada 30% Volume/Volume (V/V)	litro	120
5	Agua Oxigenada 40% Volume/Volume (V/V)	litro	120
6	Agua Oxigenada 50% Volume/Volume (V/V)	litro	120
7	Agua Oxigenada 60% Volume/Volume (V/V)	litro	120
8	Agua Oxigenada 70% Volume/Volume (V/V)	litro	120
9	Agua Oxigenada 80% Volume/Volume (V/V)	litro	120
10	Agua Oxigenada 90% Volume/Volume (V/V)	litro	120
11	Agua Oxigenada 100% Volume/Volume (V/V)	litro	120

Projeto Resolucao 036/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtda
1	Agua Oxigenada 3% Volume/Volume (V/V)	litro	400
2	Agua Oxigenada 10% Volume/Volume (V/V)	litro	400
3	Agua Oxigenada 20% Volume/Volume (V/V)	litro	400
4	Agua Oxigenada 30% Volume/Volume (V/V)	litro	400
5	Agua Oxigenada 40% Volume/Volume (V/V)	litro	400
6	Agua Oxigenada 50% Volume/Volume (V/V)	litro	400
7	Agua Oxigenada 60% Volume/Volume (V/V)	litro	400
8	Agua Oxigenada 70% Volume/Volume (V/V)	litro	400
9	Agua Oxigenada 80% Volume/Volume (V/V)	litro	400
10	Agua Oxigenada 90% Volume/Volume (V/V)	litro	400
11	Agua Oxigenada 100% Volume/Volume (V/V)	litro	400

Projeto Resolucao 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtda
1	Agua Oxigenada 3% Volume/Volume (V/V)	litro	400
2	Agua Oxigenada 10% Volume/Volume (V/V)	litro	400
3	Agua Oxigenada 20% Volume/Volume (V/V)	litro	400
4	Agua Oxigenada 30% Volume/Volume (V/V)	litro	400
5	Agua Oxigenada 40% Volume/Volume (V/V)	litro	400
6	Agua Oxigenada 50% Volume/Volume (V/V)	litro	400
7	Agua Oxigenada 60% Volume/Volume (V/V)	litro	400
8	Agua Oxigenada 70% Volume/Volume (V/V)	litro	400
9	Agua Oxigenada 80% Volume/Volume (V/V)	litro	400
10	Agua Oxigenada 90% Volume/Volume (V/V)	litro	400
11	Agua Oxigenada 100% Volume/Volume (V/V)	litro	400

Rua Municipal Formosa Floresta, 1561 - Funchal - Criciúma - SC  
Fone: (48) 3211-1000 - (48) 3222-4999 - Email: atendimento@cricuma.sc.gov.br



Atestado Digital assinado digitalmente por: **Carla Aparecida Bentes**  
CPF: 048.021.906 - (48) 3222-4999 - Email: atendimento@cricuma.sc.gov.br



Atestado Digital assinado digitalmente por: **Carla Aparecida Bentes**  
CPF: 048.021.906 - (48) 3222-4999 - Email: atendimento@cricuma.sc.gov.br

Handwritten signature

































ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
SECRETARIA DA SAUDE

ALTISSIMO DE CAPACIDADE TECNICA

serviço para a Saúde e/ou em outros órgãos, com a Exatidão Máxima, dentro do prazo de validade, em conformidade com o Edital nº 002/2020/02, com anexo de Especificação Técnica 2020 - QEP de 03/04/20 - Berti Farias Gomes. No dia 04/02/2020, houve a abertura de propostas em Porto Belo-SC, sob o nome de: Nivaldo Obregoni, Alvaro e Equipamento Informático, Instruções Técnicas e Materiais, Equipamento de Diagnóstico e Serviços Comunitários, fornecendo valores de proposta única e reduzida, conforme o quadro a seguir:

Item	Descrição do Produto - Apresentação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
7	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
8	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
9	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
10	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
11	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
12	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
13	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
14	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
15	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
16	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
17	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
18	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
19	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
20	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
21	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
22	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
23	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
24	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
25	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
26	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000

Declaramos que os dados aqui apresentados são verdadeiros e corretos, e que não estamos recebendo nenhuma outra proposta para este item, sob pena de anulação da proposta e multa de 10% do valor da proposta.

Atestamos que o valor apresentado é correto e verdadeiro, e que não estamos recebendo nenhuma outra proposta para este item, sob pena de anulação da proposta e multa de 10% do valor da proposta.

Carla Maria Azevedo Bastos  
Secretária de Saúde



Declaramos que os dados aqui apresentados são verdadeiros e corretos, e que não estamos recebendo nenhuma outra proposta para este item, sob pena de anulação da proposta e multa de 10% do valor da proposta.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
SECRETARIA DA SAUDE



Item	Descrição do Produto - Apresentação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
2	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
3	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
4	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
5	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
6	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
7	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
8	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
9	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
10	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
11	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
12	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
13	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
14	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
15	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
16	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
17	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
18	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
19	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
20	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
21	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
22	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
23	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
24	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000
25	AGULHA 25x25 3/82 - 100 UNID - 20x25x3/82 - 1/2"	PP	800.000 (800.000)	1,48 (1,48)	1.184.000

Declaramos que os dados aqui apresentados são verdadeiros e corretos, e que não estamos recebendo nenhuma outra proposta para este item, sob pena de anulação da proposta e multa de 10% do valor da proposta.

Carla Maria Azevedo Bastos  
Secretária de Saúde

Porto Belo, 27 de Junho de 2020.



Carla Maria Azevedo Bastos  
Secretária de Saúde

3/10

































SOMOS TODOS UN MUNDO DO BITE

Nº	LABORANTE	PF	DATA DE NASCIM.	VALOR
17	ITA TESTE CLONAR JARDIM S/ARMOZIL DO CARI	PP	07/02/1987	240
18	LUIS DE BRAGA JUNIOR ESTRELA N. 75 JUAZ	PP	03/02/1987	400
19	WILSON A. CARVALHO	PP	07/02/1985	400
20	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	1
21	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
22	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
23	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
24	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
25	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
26	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
27	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
28	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
29	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
30	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
31	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
32	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
33	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
34	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
35	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
36	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
37	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
38	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
39	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
40	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
41	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
42	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
43	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
44	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
45	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
46	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
47	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
48	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
49	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
50	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10

Caritas Arquidiocese de Curitiba  
 Rua Curitiba, 1141/117  
 CEP: 81210-000 - Curitiba, PR  
 Fone: (41) 3333-1111  
 E-mail: caritas@caritas.org.br



SOMOS TODOS UN MUNDO DO BITE

Nº	LABORANTE	PF	DATA DE NASCIM.	VALOR
17	ITA TESTE CLONAR JARDIM S/ARMOZIL DO CARI	PP	07/02/1987	240
18	LUIS DE BRAGA JUNIOR ESTRELA N. 75 JUAZ	PP	03/02/1987	400
19	WILSON A. CARVALHO	PP	07/02/1985	400
20	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	1
21	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
22	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
23	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
24	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
25	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
26	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
27	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
28	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
29	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
30	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
31	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
32	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
33	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
34	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
35	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
36	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
37	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
38	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
39	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
40	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
41	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
42	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
43	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
44	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
45	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
46	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
47	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
48	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10
49	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1985	10
50	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PP	07/02/1987	10

Caritas Arquidiocese de Curitiba  
 Rua Curitiba, 1141/117  
 CEP: 81210-000 - Curitiba, PR  
 Fone: (41) 3333-1111  
 E-mail: caritas@caritas.org.br

316











019  
/

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.439.635/0004-56 DUNS®: 678666000  
Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 29/05/2021  
FGTS Validade: 23/03/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/03/2021  
Receita Municipal Validade: 29/03/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



326

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.439.635/0004-56 DUNS®: 678666000  
Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 231.956.698-89  
Nome: MARCO BOSONI  
Carteira de Identidade: V456160-C Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF  
Data de Expedição: 03/11/2010 Data de Nascimento: 24/08/1968  
Filiação Materna: MARIA QUARTIERI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 13.085-559  
Endereço: RUA DUBLIN, 230 - RES SANTA EUDOXIA - BARAO GERALDO  
Município / UF: Campinas / São Paulo  
Telefone: (19) 38729325  
E-mail: mosouza@ablbrasil.com.br

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CNPJ: 05.641.512/0001-50 Participação Societária: 99,00%  
Nome: ACS DOBFAR S. P. A.  
Data Abertura Empresa: 07/05/2003  
CEP:  
Endereço: VIALE ADDETTA COM ACCESSI AI CIVICI, 6/8/10 - TRIBIANO (MI)  
Município / UF:  
Telefone:  
E-mail: ataide@uol.com.br

## Relatório de Sócio / Administrador

32

### Dados do Sócio/Administrador 3

---

CPF: 234.162.678-50  
Nome: ANTONIO IANCHELLO  
Carteira de Identidade: V658772-V Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF  
Data de Expedição: 02/01/2017 Data de Nascimento: 16/10/1968  
Filiação Materna: ANNAMARIA IANCHELLO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.077-909  
Endereço: AVENIDA MOEMA, 177 - AP 1003 - PLANALTO PAULISTA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 50917061  
E-mail: MOSOUZA@ABLBRASIL.COM.BR

### Dados do Sócio/Administrador 4

---

CNPJ: 12.646.245/0001-70 Participação Societária: 1,00%  
Nome: HARPGROVE LIMITED  
Data Abertura Empresa: 27/08/2010  
CEP:  
Endereço: 7 TH FLOOR, HUME HOUSE, S/N - BALLSBRIDGE  
Município / UF:  
Telefone:  
E-mail: sberaldo@albino.com.br

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05439635000456 05641512000150

  
LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2021 12:44:27

Data da última atualização: 13/03/2021 10:15:06

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------

Nenhum registro encontrado.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2021 às 15:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.439.635/0004-56.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604F.AC72.0450.4226 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2021 às 15:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.641.512/0001-50.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604F.AC8C.E4AD.3252 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.439.635/0004-56**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:14 do dia 15/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 64CG150321155114

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ACS DOBFAR S. P. A.**

CPF/CNPJ: **05.641.512/0001-50**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:41 do dia 15/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UGO0150321155141

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, situada a ROD ANTONIO HEIL S/N, na cidade de ITAJAI - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56 tem capacidade técnica de produção ou abastecimento dos medicamentos abaixo relacionados.

ACIDO ZOLEDRONICO MONOIDRATADO 4 mg (cx 10 fr)	6.280
AZITROMICINA MONO 500MG LIO SOL INFUS (cx 10 fr)	112.250
CEFALEXINA 1 g (cx 8 drágeas)	300.300
CEFALEXINA 500 mg (cx 200 drágeas)	5.600.000
CEFALEXINA 500 mg (cx 8 drágeas)	1.020.000
CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 mg/5 mL (fr 100 mL)	800.000
CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 mg/5 mL (fr 60 mL)	728.000
CEFALOTINA 1 g (cx 50 frascos)	1.070.000
CEFAZOLINA 1g (cx 50 frascos)	1.820.000
CEFEPIMA 1 g (cx 10 frasco+10 boias 100 mL NaCl 0,9%)	45.000
CEFEPIMA 1 g (cx 25 frascos)	898.000
CEFEPIMA 2 g (cx 10 frasco)	210.000
CEFEPIMA 2 g (cx 10 frasco+10 boias 100 mL NaCl 0,9%)	23.000
CEFTRIAXONA 1 g (cx 50 frascos)	2.020.000
CLARITROMICINA 500 mg (cx 10 frascos)	322.000
COLISTIMETATO DE SODIO 1.000.000 UI (cx 10 fr)	425.000
COLISTIMETATO DE SODIO 2 MUI (cx 10 fr)	25.000
DEXMEDETOMIDINE INJETAVEL 100MCG 2ML (CX 10 FR)	70.000
DOBUTREX 250 mg/20 mL (cx 20 ampolas)	232.400
IMIPENEM+CIL 500 mg (cx 10 fr+10 boias 100mL NaCl)	89.000
IMIPENEM+CILASTATINA 500 mg (cx 10 frascos)	476.000
KEFADIM (cefazidima) 1 g (cx 50 frascos)	410.000
KEFORAL (cefalexina) 500 mg (cx 200 cápsulas)	12.000.000
KEFOX (cefotina) 1 g (cx 50 frascos)	220.000

320  
6

KEFTRON (ceftriaxona) 1 g (cx 50 frascos)	1.110.000
KEROXIME (cefuroxima) 750 mg (cx 50 frascos)	780.000
LINEZOLIDA 2MG/ML 300ML	300.000
LINEZOLIDA 600MG COMPRIMIDO	53.000
MEROPENEM 1 g (cx 10 fr+10 bolsas 100ml NaCl)	90.000
MEROPENEM 1 g (cx 10 frascos)	950.000
MEROPENEM 500 mg (cx 10 fr+10 bolsa 100mL NaCl 0,9%)	95.000
MEROPENEM 500 mg (cx 10 frascos)	1.020.000
METRONIDAZOL 5mg/ml (cx 50 bolsas)	87.000
PIPERACILINA+TAZOBACTAM 2,25 g (cx 10 frascos)	69.000
PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5 g (cx 10 frascos)	450.000
PROTO-TECAN (irinotecano) 100mg/5mL (cx 1 frasco)	50.000
TEICOPLANINA 200 mg (cx 10 fr)	32.220
TEICOPLANINA 400 mg (cx 10 fr)	89.000
TOBRAMINA (tobramicina) 75 mg/1,5 mL (cx 10 amp)	20.000
VANOCINA CP (vancomicina) 1 g (cx 25 frascos)	81.000
VANOCINA CP 500 mg (cx 1 fr+1 bolsa 100 mL NaCl)	39.600
VANCOMICINA 500MG 25S (G)	560.000

São Paulo, 08 de Julho de 2020



Fernando Luis dos Santos Lepre

RG: 8.642.386-3 - CPF: 047.027.249-08

Sócio-proprietário

**09.615.457/0001-85**

SODRORGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

AV. DONA MARIA CARDOSO, S/N  
QUADRA 25 - LOTE 09

SETOR JARDIM LUZ - CEP 74915-175

**[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]**



Cod. Fornecedor: 152580 Natureza: Juridica CNPJ Ativo: Sim

CNPJ/CPF: 35.301.424/0001-70 Inscrição Estadual/RG: 90831006-37

Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: EPP

Razão Social: AOL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARE

Nome Fantasia: Aol Medical

Endereço: R THOMAS LISS CEP: 83408-310

Complemento: N°. 189 Bairro: VL MIRACEMA

Cidade: COLOMBO Estado: PR Nº Telefone: 4136634663

Nº Fax: 4136634663 Certificado ISO:

Descrição Email: licitacao@aolmedcall.com.br Contato:

Nº Habilitação: N Data Validade: 08/12/2021 Data Renovação: 08/12/2020

Valor Capital Social: 0,00 Data Capital Social:

## Descrição Natureza Juridica:

Objeto Mercantil: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

## Cadastro Quadro Societário :

Nome: AOL MEDICALL COMERCIO DE MEDICAM Tipo: Juridica Documento: 35301424000170

Nome: Silas Cerino de Pontes Tipo: Fisica Documento: 58711688987

Representante: Aol Medical LTDA

## Descrição Cargo:

Nº Telefone: (41) 3663-4663 Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

## DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS

	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	07/12/2020	05/06/2021	C2D683DD19748BE0
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	07/12/2020	06/04/2021	02311647034
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	03/03/2021	02/04/2021	9756/2021
Mobiliários:	03/03/2021	02/04/2021	9756/2021
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	20/02/2021	21/03/2021	2021022001143088061004
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	07/12/2020	04/06/2021	32208230/2020
Certidão Negativa de Falências:	25/02/2021	25/05/2021	3C13F185
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	19/01/2021	SPED - ( )SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: ( ) Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.301.424/0001-70 DUNS®: 896287809  
Razão Social: AOL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 107.413.989-58 Participação Societária: 1,00%  
Nome: MARIA FERNANDA ZAMBONIN PONTES  
Carteira de Identidade: 130497837 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 10/05/2020 Data de Nascimento: 08/07/2000  
Filiação Materna: ROSECLER ZAMBONIN  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 83.408-315  
Endereço: RUA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, 609 - CASA - CAMPO ALTO  
Município / UF: Colombo / Paraná  
Telefone: (41) 36631855  
E-mail: licitacao@aolmedcall.com.br

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: 587.116.869-87 Participação Societária: 99,00%  
Nome: SILAS CERINO DE PONTES  
Carteira de Identidade: 42241067 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 04/03/2011 Data de Nascimento: 15/01/1968  
Filiação Materna: SANTINA CERINO DE PONTES  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 83.408-315  
Endereço: RUA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, 609 - CASA - ATUBA  
Município / UF: Colombo / Paraná  
Telefone: (41) 36631855  
E-mail: licitacao@aolmedcall.com.br

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 35301424000170 58711686987

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 15/03/2021 12:44:27

**Data da última atualização:** 13/03/2021 10:15:06

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado					



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

337

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2021 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.301.424/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604F.AE91.C533.4769 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2021 às 16:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 587.116.869-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604F.AEB7.5264.9807 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AOL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **35.301.424/0001-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:23 do dia 15/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **UAS7150321160023**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILAS CERINO DE PONTES**

CPF/CNPJ: **587.116.869-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:59 do dia 15/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **TNRM150321160059**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



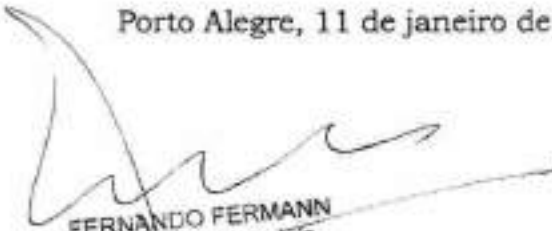
Departamento de Materiais

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Hospital Ernesto Dornelles, inscrito sob o CNPJ nº 92.741.016/0002-54, com endereço à avenida Ipiranga, 1801, na cidade de Porto Alegre - RS declara para os devidos fins, que a empresa AOL Medical Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 35.301.424/0001-70, com endereço à rua Thomas Liss, 189, na cidade de Colombo - PR, nos fornece materiais e medicamentos de diversas marcas e diferentes laboratórios (todos de excelente qualidade), e que cumpre rigorosamente com a qualidade dos produtos comercializados e pontualidade na entrega, não tendo nada contra esta empresa até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021

  
FERNANDO FERMANN  
Gerente de Materiais  
Afpergs / HED



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 67.729.178/0004-91 DUNS®: 901788735  
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/08/2021

FGTS Validade: 01/04/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/04/2021

Receita Municipal Validade: 13/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 67.729.178/0004-91 DUNS®: 901788735  
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 139.498.468-59 Participação Societária: 49,00%  
Nome: WALTER PROCHNOW JUNIOR  
Carteira de Identidade: 226361172 Órgão Expedidor: SSP SP  
Data de Expedição: 13/06/1996 Data de Nascimento: 26/09/1970  
Filiação Materna: DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 115.400.868-10  
Nome: RITA DE CASSIA RAYMUNDO PROCHNOW  
Carteira de Identidade: 206305321 Órgão Expedidor: SSPSP  
Data de Expedição: 16/10/1997

CEP: 13.501-100  
Endereço: RUA 9, 1101 - CASA 18 - CIDADE JARDIM  
Município / UF: Rio Claro / São Paulo  
Telefone: (19) 35352678  
E-mail: rafaeli.silva@rioclarense.com.br

## Relatório de Sócio / Administrador

339

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 110.027.848-67 Participação Societária: 49,00%  
Nome: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW  
Carteira de Identidade: 238267283 Órgão Expedidor: SSP SP  
Data de Expedição: 13/03/2007 Data de Nascimento: 20/06/1973  
Filiação Materna: LUZIA LOCATELLI BARBOSA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 062.865.488-07  
Nome: FERNANDO LUIS PROCHNOW  
Carteira de Identidade: 163882150 Órgão Expedidor: SSPSP  
Data de Expedição: 15/04/2015

CEP: 13.506-277  
Endereço: RUA 08 RF, 88 - RES FLORENCA  
Município / UF: Rio Claro / São Paulo  
Telefone: (19) 35352678  
E-mail: rafacli.silva@rioclarense.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 255.947.448-43 Participação Societária: 1,00%  
Nome: GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW  
Carteira de Identidade: 282632736 Órgão Expedidor: SSPSP  
Data de Expedição: 23/07/2012 Data de Nascimento: 11/01/1976  
Filiação Materna: DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 275.666.348-44  
Nome: ADRIANA DA CONCEICAO ALVES PROCHNOW  
Carteira de Identidade: 331240129 Órgão Expedidor: SSPSP  
Data de Expedição: 23/04/2010

CEP: 13.500-315  
Endereço: RUA UM, 200 - CASA 27 - PORTAL COPA CABANA  
Município / UF: Rio Claro / São Paulo  
Telefone: (19) 35225800  
E-mail: rafacli.silva@rioclarense.com.br

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 4

---

CPF: 218.039.068-80 Participação Societária: 1,00%  
Nome: PAULO CESAR PROCHNOW  
Carteira de Identidade: 41394282x Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 19/10/2015 Data de Nascimento: 05/02/1984  
Filiação Materna: DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 367.958.388-54  
Nome: ELLEN DIAS DA COSTA PROCHNOW  
Carteira de Identidade: 449199447 Órgão Expedidor: SSPSP  
Data de Expedição: 10/06/2014

CEP: 13.506-277  
Endereço: RUA OITO RF, 87 - RESID FLORENCA  
Município / UF: Rio Claro / São Paulo  
Telefone: (19) 35241505  
E-mail: giovanna.brunasso@rioclarense.com.br



## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 67729178000491 13949846859 11002784867

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2021 12:44:27

Data da última atualização: 13/03/2021 10:15:06

[Clique aqui para  
redefinir a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------

Nenhum registro encontrado



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2021 às 16:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 67.729.178/0004-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604F.B41B.453A.3187 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2021 às 16:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 139.498.468-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604F.B439.8524.6217 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Handwritten initials/signature

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2021 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 110.027.848-67.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604F.B457.73D3.D247 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:33 do dia 15/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F90K150321162433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**

CPF/CNPJ: **139.498.468-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:00 do dia 15/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 62FZ150321162500

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

CPF/CNPJ: 110.027.848-67

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:26 do dia 15/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S5EM150321162526

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)  
Gerência de Suprimentos e Abastecimento (GSA)  
Divisão de Almoarifado de Farmácia (DAF)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para fins de comprovação da QUALIDADE TÉCNICA, que a **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, é nossa fornecedora de medicamentos e materiais em geral, vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos em contrato, fornecendo produtos de qualidade, cumprindo prazos e quantidades, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Atenciosamente,

Campo Grande – MS, 13 de Janeiro de 2021.

*Diego Loureiro Ribas*

**Diego Loureiro Ribas**  
Farmacêutico

**Divisão de Almoarifado de Farmácia**  
**(067) 2020-1822**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa5c5b5d2c2633c2de35304c7e8fe69d106fc68d91c4d45ab1173dfd449c6642** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15021** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CAMPO GRANDE"**, cujo assunto é descrito como **"CAMPO GRANDE"**, faz prova de que em **15/01/2021 09:51:46**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2021 09:55:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd81373438b37fcf2a3b1bdb45e1d239615004e3bc4d498700d0484b451d56eed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº. 1063107</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b>  <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> <small>PC EMILIO MARCOS AYO 000 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOCTOR JOAO ALDO NASSE          JARDIM ARICA - SP          CEP 13040-000</small>		<b>DANFE</b> <small>DOCUMENTO AUXILIAR DA          NOTA FISCAL ELETRÔNICA</small> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/>	<b>C881560548&lt;054=031</b> <small>CHAVE DE ACESSO          3518 0967 7291 7800 0491 5500 1001 0631 0717 2273 4887</small> <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e          www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selsa Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO</b>		<small>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</small> <b>135180613917752 10/09/2018 11:36:19</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO <b>284908606</b>	CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF <b>11.228.564/0001-00</b>	DATA DA EMISSÃO <b>10/09/2018</b>
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		BARRIO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>	CEP <b>79117-009</b>
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>		UF <b>MS</b>	DATA DA ENTRADA/SAÍDA <b>10/09/2018</b>
FONE / FAX <b>6733143000</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1063107/1	15/10/2018	60.888,43						

<b>VALOR DO IMPORTE</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>60.888,43</b>		VALOR DO ICMS <b>4.262,19</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>60.888,43</b>
VALOR DO PRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DO DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>60.888,43</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BRASPRESS TRANSPORTES</b>		FRETE POR CONTA <b>0 - Por conta do emitente</b>	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ <b>48.740.351/0101-28</b>
ENDEREÇO <b>AV PREF OLAVO GOMES DE</b>		MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>		UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1863627671506</b>	
QTD ANTENAS <b>36,00</b>	ESPÉCIE <b>VOLUME(S)</b>	MARCA	NÚMERO <b>0,00000</b>	PESO BRUTO <b>300,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>300,000</b>	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	CST	CTOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ADJUSTES ICMS	ADJUSTES IPI
107708	AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (50 ITEM O ENERCO L: 07616-O, 90.001.0000 V: 26/02/2018)	30041012	900	4008	CP	99,99100	0,609	60.888,43	60.888,43	4.262,19	0,00	7,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
--	---	---	-------------------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 1122854000000-RUA NAVRAI 660 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFIRMAR NO AYO DA ENTREGA - NÃO ACREDITAMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. [SAC:1993522-9800] Política Redução e Retorno de Mercadorias: 337794* COPIA DA NOTA EMENHO Pedido: 1341955 Autorização de Cancelamento Cliente: 13N03217AF NR PROCESSO CLIENTE: 51.2017/2017.64 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - CC 6486-4 - CNPJ 67729178000491 - DEP IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORÇAO *** Licitação Nº 337794 - PREGÃO PRESENCIAL 5/2017 ATE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 130216 Validade: 14/12/2018 MODAL: RODOVIÁRIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL Cidade Inscricao: 590 Nome Fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 4.871,87 Valor ICMS Partilha UF Remessa: 1.215,77 LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVRAI 660 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

RECEBIMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1063733 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**Identificação do emissor**



**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
PC EMILIO MARCONATO 1000 - ANEXO RESIDENCIAL DOCTOR JOAO ALDO NABREJ  
JAGUARIUNA - SP  
CEP: 13916-000 - 05012080

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 1063733 FL. 1 / 1  
SÉRIE 1

**C881560548<054=031**

CHAVE DE ACESSO  
3518 0967 7291 7800 0491 5500 1001 0637 3319 1136 0502

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180618522273 11/09/2018 16:19:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606	CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINAÇÃO DO FIM DO BEM		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		11.228.564/0001-00	11/09/2018
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD PARADISO</b>	CEP 79117-009	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 11/09/2018
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	PHONE/FAX 6733143000	UF <b>MS</b>	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.			VENCIMENTO			VALOR		
1063733/1	16/10/2018	68.203,74						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
68.203,74	4.774,26	0,00	0,00	0,00	68.203,74	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.203,74	

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ARTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME - RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		0 - Por conta do emissor				67.729.178/0004-91
ENGENHEIRO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		
QUANTIDADE 40,00	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA	NÚMERO 0,00000	PESO BRUTO 200,000	PESO LÍQUIDO 200,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SE	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
IC778	AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO (ITEM G ENERICO) L: HU9025 Q: 2.415,0000 V: 28/02/2020 L: HU9027 Q: 38.787,0000 V: 24/02/2020 L: HU8435 Q: 6.358,0000 V: 30/01/2019 L: HU9021 Q: 44.0000 V: 28/02/2020 L: HK7505A Q: 42.0000 V: 31/08/2019 L: HU8455 Q: 251,0000 V: 30/01/2020 L: HU9022 Q: 42.0000 V: 28/02/2020 L: HW7616 Q: 62.054,0000 V: 28/02/2020	3044002	000	6108	CP	111.993,00	0,000	68.203,74	68.203,74	4.774,26	0,00	3,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	550516029	0,00	0,00	0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
LOCAL DE ENTREGA: 1322856000100-RUA NAVRAE 660 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79031-073 UF: MS País: BRASIL. PREGADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC:(13)522-5994) Pedido Referência a: Refeitor de numero: 337384-CÓPIA DA NOTA EMPENHO Pedido: 117806 Autorização de Compra/Pedido-Cliente: 10NED078 NR.PROCESSO CLIENTE: 512072017 \*\*\* BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - CC 646-8 - CNPJ 47720178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO \*\*\* Licitacao Nº 337394 - PREGADO PRESENCIAL, 52017 APE: 1.04397-7 \*\* AE: 1.22375-2 \*\* ASS: 130218 Validade: 14/12/2018 MODAL: BODONTARIO | TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVRAE 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79031-073 UF: MS País: BRASIL(Código Interno Emissor: 5901 Nome Fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE) IC 87201 Valor BMS Parâmetro UF Destino: 3,45% Valor ICMS Parâmetro UF Remetente: 1,364071 LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVRAE 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1095210 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> PC EMILIO MARCONATO 1000 - NUCLEO RESIDENCIAL DEUTERIO HANG ALDO NABREJ JAGUARIUNA - SP CEP: 13940-000 - FONE: 068		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 1095210 EL 1/1 SÉRIE 1	<b>C881560944&lt;054=031</b> CHAVE DE ACESSO 3518 1167 7291 7800 0491 5500 1001 0952 1011 3913 1149 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180831165621 30/11/2018 14:02:51
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>	INSCRI. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO <b>284908606</b>	CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>

ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF <b>11.228.564/0001-00</b>	DATA DA EMISSÃO <b>30/11/2018</b>
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>	BARRIO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>	CEP <b>79117-009</b>	DATA DA ENTRADA/SAÍDA <b>03/12/2018</b>
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	FONE / FAX <b>6733143000</b>	UF <b>MS</b>	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1095210/1	04/01/2019	58.610,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
58.610,00	4.102,70	0,00	0,00	58.610,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				58.610,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADOR		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		D - Por conta do emitente				<b>67.729.178/0004-91</b>
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>278,00</b>	<b>VOLUME(S)</b>		<b>0,15529</b>	<b>808,000</b>	<b>808,000</b>	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CEP	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00170	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML L: 1821524 Q: 1.350.000 V: 3006/2020 *** Parafuso 344/98 C1	30049069	000	6108	FR	1.350,00	6,20	8.415,00	9,00000	872,70	0,00	7,00 0,00
10687	CARBAMAZEPINA 200MG (ITEM GENEERICO) L: 31222043 Q: 700.000.0000 V: 3048/2020 *** Parafuso 344/98 C1	30049065	000	6108	CP	700.000,00	0,07	49.000,00	49,00000	2.420,00	0,00	7,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
------------------	---	---	---	-------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 11238564000100 RUA NAVBRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 7902362 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES ANTES 48h DO RECEBIMENTO. ISAC:11913521-5804 Pedido Referência a listagem de acesso: 327935-CÓPIA DA NOTA EMPENHO Pedido: 130406 Associação de Compra/Pedido Cliente: 38ND0790-2 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406.8 - CNPJ 67729178000491 - D&P. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGÃO *** Licitação Nº 137935 - PREGÃO PRESENCIAL 07/2017 APE: 1.04395-7 ** AE: 1.02275-2 ** ASS: 130016 Validade: 14/12/2018 MODAL: RODoviário / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVBRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 7902362 UF: MS País: BRASIL/Código Interno Emitente: 3993 Navej Parafuso FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/ DC 87/2015 Valor ICMS Parafuso UF Destino: 4.689,00 Valor ICMS Parafuso UF Remetente: 1.172,20   LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVBRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1101412 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b>  <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> <small>R. ENLEIJO MARGONAUTI 660 - BAIRRO PARADISO DOCTOR JOAO ALBERTO VASCO          JARDIMUNA - SP          CEP 13055-010 - 18072-000</small>		<b>DANFE</b> <small>DOCUMENTO AUXILIAR DA          NOTA FISCAL ELETRÔNICA</small> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº. 1101412 FL. 1 / 1 SÉRIE 1	<b>C881560056&lt;054=031</b> <small>CHAVE DE ACESSO</small> <b>3518 1267 7291 7800 0491 5500 1001 1014 1212 7498 4821</b> <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e          www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small> <small>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</small> <b>135180874006130 14/12/2018 16:47:01</b>	
<small>NATUREZA DA OPERAÇÃO</small> <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>		<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> <b>395060142110</b>	<small>INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO</small> <b>284908606</b>	<small>CNPJ</small> <b>67.729.178/0004-91</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		<small>CNPJ / CPF</small>	<small>DATA DA EMISSÃO</small>
<small>NOME / RAZÃO SOCIAL</small> <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		<b>11.228.564/0001-00</b>	<b>14/12/2018</b>
<small>ENDEREÇO</small>	<small>BAIRRO / DISTRITO</small>	<small>CEP</small>	<small>DATA DA ENTRADA/SAÍDA</small>
<b>RUA BAHIA 280</b>	<b>JD PARADISO</b>	<b>79117-009</b>	<b>14/12/2018</b>
<small>MUNICÍPIO</small>	<small>RONE / FAX</small>	<small>UF</small>	<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small>
<b>CAMPO GRANDE</b>	<b>6733143000</b>	<b>MS</b>	<small>HORA DE SAÍDA</small>

<b>ITENS DA FATURA</b>									
<small>FATURA DE F.L.K.</small>	<small>VENCIMENTO</small>	<small>VALOR</small>	<small>FATURA/DUPLIC.</small>	<small>VENCIMENTO</small>	<small>VALOR</small>	<small>FATURA/DUPLIC.</small>	<small>VENCIMENTO</small>	<small>VALOR</small>	<small>VALOR</small>
1101412/1	18/01/2019	58.540,00							

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b>		<b>VALOR DO ICMS</b>		<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b>		<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUTO</b>		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>	
		<b>58.540,00</b>		<b>4.097,80</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>58.540,00</b>	
<b>VALOR DO FRETE</b>	<b>VALOR DO SEGURO</b>	<b>VALOR DO DESCONTO</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>VALOR DO IPI</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>						
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.540,00</b>						

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		<small>FRETE POR CONTA</small>	<small>CÓDIGO ANTT</small>	<small>PLACA DO VEÍCULO</small>	<small>UF</small>	<small>CNPJ</small>
<small>NOME / RAZÃO SOCIAL</small> <b>TNT MERCURIO CARGA E</b>		<b>0 - Por conta do emitente</b>				<b>95.591.723/0091-75</b>
<small>ENDEREÇO</small>		<small>MUNICÍPIO</small>	<small>UF</small>	<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small>		
<b>LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA 230</b>		<b>POUSO ALEGRE</b>	<b>MG</b>	<b>5256311100188</b>		
<small>QUANTIDADE</small>	<small>ESPÉCIE</small>	<small>MARCA</small>	<small>NÚMERO</small>	<small>PESO BRUTO</small>	<small>PESO LÍQUIDO</small>	
<b>536,00</b>	<b>VOLUME(S)</b>		<b>0,00446</b>	<b>736,000</b>	<b>736,000</b>	

<b>ITENS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CS	CNP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
01290	MEPERIDINA FUND ML (PETHIDINA), CLORIDRAT (ITEM GENE NBRCC) L: 183210 Q: 200.000 V: 3009200 *** Posição 34 498 A)	3049064	000	0108	AP	200,00	1,70	340,00	340,00	21,80	0,00	7,00	0,00
02108	FLUOXETINA 30MG CLORIDRATO (ITEM GENECC) L: 25 72267 Q: 1300.000.000 V: 3010200 *** Posição 344-08 CT	3004039	000	0108	CA	1.500.000,00	0,0368	55.200,00	55.200,00	4.074,00	0,00	7,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		<small>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</small>	<small>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</small>	<small>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</small>	<small>VALOR DO ISSQN</small>
		<b>550516029</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>REMARKS (PARA O FISCAL)</b>
	<small>LOCAL DE ENTREGA: 11228564000100-RUA NAVIRAI 660 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 7902162 UF: MS País: BRASIL - PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48hs DO RECEBIMENTO. (SAC:1301522-5804 Pedidos Retirados e Solicitação de emissão: 447306-COMPA DA NOTA EMPENHO Pedido: 1297603 Autenticação de Código/Pedido (Código): 18ND00596 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5114-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Endereço Nº 37398 - PREGÃO PRESENCIAL 4/2017 AFE: 1.04397-7 ** AS: 12275-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 14/12/2019 MODAL: RODOVIÁRIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVIRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 7902162 UF: MS País: BRASIL/Código Internacional: 5993 Nome Fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/EC 87/2015 Valor ICMS Paralisa UF Destino: 4.683,20 Valor ICMS Paralisa UF Remetente: 1.170,80 LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAI 660 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL</small>	

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1106614 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C881506515&lt;054=031</b>	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO 1000 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF JAGUARIUNA - SP CEP 13064-010 - 70127808		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3519 0167 7291 7800 0491 5500 1001 1066 1411 3913 1143	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO		Nº. 1106614 FL. 1 / 1 SÉRIE 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 284908606		CNPJ 67.729.178/0004-91	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 284908606		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190012458660 07/01/2019 17:26:07	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 284908606		CNPJ 67.729.178/0004-91	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 284908606		CNPJ 67.729.178/0004-91	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 284908606		CNPJ 67.729.178/0004-91	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 284908606		CNPJ 67.729.178/0004-91	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1106614/1	11/02/2019	70.085,00						

VALOR DO ICMS 70.085,00		VALOR DO ICMS 4.905,95		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70.085,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 70.085,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO JAG		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ 67.729.178/0004-91	
ENDEREÇO PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22		MUNICÍPIO JAGUARIUNA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110					
QUANTIDADE 337,00		ESPECIE VOLUME(S)		MARCA		NÚMERO 0,10180		PESO BRUTO 745,000		PESO LÍQUIDO 745,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CS	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
01086	DIAZEPAM 5MG L: 180(18) Q: 275.000(000) F: 31/07/18 V: 30 (02021 *** Portaria 344/98 B)	30049064	00	6108	CP	275.000,00	0,038	10.450,00	10.450,00	731,50	0,00	7,00	0,00
02475	AMITRIPTILINA 25MG CLORIDRATO (ITEM GENCERICO) L: 244(134) Q: 750.000(000) V: 30(042030 *** Portaria 344/98 C)	30049028	00	6108	CP	750.000,00	0,037	27.750,00	27.750,00	1.942,50	0,00	5,00	0,00
02687	CARBAMAZEPINA 200MG (ITEM GENCERICO) L: 31222114 Q: 113.500(000) V: 30(102020) L: 31222115 Q: 10.500(000) V: 30(102021) L: 31222116 Q: 20.500(000) V: 30(102020) L: 31222117 Q: 3 (02001(000) V: 31(102020) *** Portaria 344/98 C)	30049663	00	6108	CP	455.500,00	0,07	31.885,00	31.885,00	2.231,95	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 550516029		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00	
--	--	----------------------------------	--	----------------------------------	--	------------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 11228564000100-RUA NAVIRAI 660 Bairro: Dourado VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79021061 UF: MS País: BRASIL. PREGADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC:19(3522-5904) Pedido Referência a Solicitação de número: 357285** COPIA DA NOTA EMPENHO Pedido: 130303 Autorização de Compra/Pedido Cliente: 180802791-2 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5105-5 - C.C. 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitação Nº 37395 - PREGADO PRESENCIAL 07/2017 APE: 104397-7 ** AE: 122375-2 ** ASS: 1302-16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODOVIÁRIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVIRAI 660 Bairro: Dourado VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79021061 UF: MS País: BRASIL Código Interno Empresa: 5903 Nome Fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE EC 07/2015 Valor ICMS Portaria UF Destino: 7.000,50   LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAI 660 Bairro: Dourado VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.		RESERVADO AO FISCAL	
--	--	---------------------	--

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1129594 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C881506449&lt;054=031</b>	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R. EMILIO MARCONATO 1000 - JARDIM RESERVENAL DONOR LEAO ALDO PASS - JARD. ARGENTA - SP - CEP: 13061-011 - 13122888		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3519 0367 7291 7800 0491 5500 1001 1295 9418 1914 6460	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO		Nº. 1129594 FL. 1 / 1 SÉRIE 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190177267943 12/03/2019 18:36:26	
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00		DATA DA EMISSÃO 12/03/2019	
ENDEREÇO RUA BAHIA 280		BAIRRO / DISTRITO JD PARADISO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/03/2019	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		FONE / FAX 6733143000		UF MS	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	
				HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATA FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR	
1129594/1 16/04/2019 74.537,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST VALOR DO ICMS SUBSTITUTO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
74.537,00 5.217,59 0,00 0,00 74.537,00	
VALOR DO FRETE VALOR DO REGIÃO VALOR DO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 74.537,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME - RAZÃO SOCIAL PROPRIO JAG		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do embarcador		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO UF 		CNPJ 67.729.178/0004-91	
ENDEREÇO PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22		MUNICÍPIO JAGUARIUNA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110			
QUANTIDADE ESPECIE MARCA		NUMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
25,00 VOLUME(S)		0,00129		239,900		239,900			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CISQ	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
020998	MIDAZOLAM 15MG (ITEM GENEERICO) L. AP-093-18 Q. 2.50 (3.0000 V. 31/05/2020) L. AP-094-18 Q. 3.500.000 V. 31/05/2020 * ** Portaria 344/98 II	30049099	000	6108	AP	6.000,00	1,68	10.080,00	10.080,00	705,60	0,00	7,00	0,00
022620	BROMOPRIDA 10MG/25ML (ITEM GENEERICO) L. AT-036-18 Q. 17.600.000 V. 30/07/2020 L. AT-039-18 Q. 25.400.000 V. 31/05/2020	30042069	000	6108	AP	43.000,00	1,69	64.657,00	64.657,00	4.511,99	0,00	7,00	0,00

C. LEVADO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN	
550516029 0,00 0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 112285640001-00-RUA NAVIRAÍ 600 Bairro:Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL - PREGAÇÃO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACREDITAMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. [SAC: (19) 322-9804] Pedido Refrevo e Itens de numero: 342934-CDPIA DA NOTA EMPENHO Pedido: 136022 Automação de Correia/Pedido Cliente: 19630957 NR PROCESSO CLIENTE: 68573/2018-48 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C.C. 6496 - CNPJ: 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGÃO *** Licença Nº: 942904 - PREGAÇÃO PRESENCIAL 5/2018 AFE: 1.04397.7 ** AE: 1.22575.2 ** ASS: 130216 VAlidada: 09/12/2019 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereç: RUA NAVIRAÍ 600 Bairro:Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL/Código Interno Emitente: 9993 Nome fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/EC 87/2015 Valor ICMS Parcela UF Destino: 7453,70 L. LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ 600 Bairro:Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL		RESERVADO AO FISCAL
--	--	---------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1134051 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> TC DE LICENCIAMENTO Nº 100 - NÚCLEO HEMODIALÍTICO DE TORO ALDO NASSI - JAC. SERENA - SP CEP: 13016-314 - 155221000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C881506449&lt;054=031</b> CHAVE DE ACESSO 3519 0367 7291 7800 0491 5500 1001 1340 5110 3251 6277 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	Nº. 1134051 FL. 1 / 1 SÉRIE 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190208757392 24/03/2019 15:54:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606	CNPJ 67.729.178/0004-91	

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		11.228.564/0001-00	24/03/2019
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>		79117-009	24/03/2019
FONE / FAX 6733143000		UF	DIÁRIA DE SAÍDA
		MS	

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
1134051/1	29/04/2019	76.140,00						

VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	76.140,00	5.329,80	0,00	0,00	76.140,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESCONTO	VALOR DO ICMS	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BRASPRESS TRANSPORTES</b>		0 - Por conta do remetente				48.740.351/0101-28
ENDEREÇO <b>AV PREF OLAVO GOMES DE</b>		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		POUSO ALEGRE		MG	1863627671506	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
124,00	VOLUME(S)		0,00183	984,560	984,560	

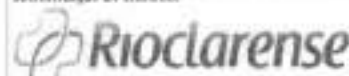
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT
0070	CARBAMAZEPINA 200MG/CM L: 184790 Q: 385,0000 V: 1811,3000 L: 18488780 Q: 3,215,0000 V: 3031,2000 *** Portaria 344/98 CI	3009909	000	6108	SR	3,000,00	11,35	43,020,00	43,020,00	3,011,40	0,00	7,00	0,00
0076	CLOPRIDAZOL 100MG, CLORIDRATO L: 1844017 Q: 184,000,000 V: 3049,2020 *** Portaria 344/98 CI	3004979	000	6108	CP	184,000,00	0,18	33,120,00	33,120,00	2,518,40	0,00	7,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
550516029	0,00	0,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 1122854000100 RUA NAVRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023-162 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA: NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC:190352-5804) Pedido Referência e Histórico de acesso: 20072* COPIA DA NOTA EMPENHO Pedido: 1966584 Assinatura de Controle/Pedido Cliente: 310E0069 Nº/PROCESSO CLIENTE: 99-590/2018.11 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - CC 6406-8 - CNPJ 0722078000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitacao Nº 34075 - PREGAO PRESENCIAL 01/2018 AFE: 1.60367.7 ** AE: 3.2275-2 ** ASS: 130/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODoviARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023-162 UF: MS País: BRASIL. Código Interno Emitente: 5993 Nível: Farmacia FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE; DC 872017 Valor ICMS Portaria UF Distrito: 781A/09 / LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.	<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
--	-------------------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1137029 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
PC EMILIO MARCONATO 1000 - BLOCO 01 RESIDENCIAL DO FUM KANG ALCIO NASSIF -  
JAGUARIUNA - SP  
CEP: 13914-070 - 70322884

**DANFE**

DOCUMENTO ACREDITADO NA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 1137029 FL 1 / 1  
SÉRIE 1

**C881506449<054=031**

CHAVE DE ACESSO  
3519 0367 7291 7800 0491 5500 1001 1370 2918 8803 8009

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Belax Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135190228730502 31/03/2019 10:22:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>		CNPJ 67.729.178/0004-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606	

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 31/03/2019
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>	BARRIO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>	CEP 79117-009	DATA DA ENTRADA/SÓCIDA 31/03/2019
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	FONE / FAX 6733143000	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1137029/1	06/05/2019	108.560,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS		CÁLCULO DO ICMS ST		CÁLCULO DO IPI		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR TOTAL DA NOTA
108.560,00	7.599,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.560,00	108.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.560,00	108.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		0 - Por conta do emitente								67.729.178/0004-91	
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>		UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
230,00	VOLUME(S)		0,00000								

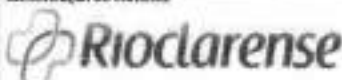
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CTOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	
												ICMS	IPI
034495	EQUIPO MACRO-GOTAS P/ ALIMENTAÇÃO ENTER. ESCAL. ONADID L. BW-C3-00718 Q. 10-400.0000 V. 31/01/2020 L. BW C300018 Q. 81.600.0000 V. 01/08/2020	9003999	000	6108	PC	92.000,00	1,18	108.560,00	108.560,00	7.599,20	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ICMS		CÁLCULO DO IPI	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI
550516029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <p>LOCAL DE ENTREGA: 1122864000100-RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 7902102 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. [SAC:190322.8804] Política: Referência a Licitação de número: 317589-CÓPIA DA NOTA EMENHO Pólio: 135803 Associação de Cooperativas Clientes: 1908052 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - CC 6486-8 - CNPJ 072917800049 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ÓRGÃO *** Licitação Nº 317589 - PREGÃO ELETRÔNICO 085/2017 ATE: 1.04347-7 ** AD: 4.22379.2 ** ASS: 130316 Validade: 30/03/2019 MODAL: BIDDONLADO ( TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Entrego: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 7902102 UF: MS País: BRASIL)Endigo Interne Entrego: 3993 Nossr Fornecedor: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/ LC 87/2017 Valor ICMS Partilha UF Destino: 10,856,00   LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.</p>	<p><b>RENEVAÇÃO AO FISCO</b></p>
--	----------------------------------



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº. 0491896</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**Identificação do emitente**


**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
 PRACA INELIO MARCONATO N. 106, GALPAO 02 - FAZ. ARICUNA PAR. INDUSTRIAL -  
 JAC. ARICUNA - SP  
 CEP: 14830-000 - RINCAO

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**062.996580.0102**

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ  
**67.729.178/0004-91**

**DADOS DE ENDEREÇO**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE RINCAO</b>		CNPJ / CPF <b>56.338.247/0001-77</b>	DATA DA EMISSÃO <b>19/05/2014</b>
ENDEREÇO <b>RUA 21 DE NOVEMBRO 256</b>		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>14830-000</b>
MUNICÍPIO <b>RINCAO</b>		FONE / FAX <b>1633959100</b>	UF <b>SP</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>585059143117</b>	HORA DE SAÍDA

**FATURAMENTO**

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0491896/1	23/06/2014	2.818,04						

**VALORES DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.818,04		338,16	0,00	2.818,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.818,04

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>QUALITY TRANSP. E ENTREGAS</b>		FRETE POR CONTA <b>R - Por conta do emitente</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ <b>16.516.706/0001-40</b>
ENDEREÇO <b>RUA GENERAL CAMISAO 193</b>		MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		
QUANTIDADE <b>18,00</b>	ESPECIE <b>VOLUME(S)</b>	MARCA	NUMERO <b>2,82461</b>	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				<b>97,130</b>	<b>97,130</b>	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
02712	ACTO POLICO 5MG L: 12K17V Q: 2.000.000 V: 31/05/2014 Trib.aprox.R\$: 10,38 Fvenc: IBPT.	3004991	000	6108	CP	2.000,00	0,017	34,00	34,00	6,08	0,00	12,00	0,00
014823	AMODARONA 50MG/ML, CLORIDRATO (ITEM GENEICO) L: AD-02113 Q: 100.0000 V: 31/05/2013 Trib.aprox.R\$: 42,27 Fvenc: IBPT.	30049076	000	6108	AP	100,00	1,28	128,00	128,00	16,96	0,00	12,00	0,00
016859	AMODARONA 200MG, CLORIDRATO L: 148078 Q: 1.000,000 F: 01/02/14 V: 28/02/2010 Trib.aprox.R\$: 77,58 Fvenc: IBPT.	30049054	000	6108	CP	1.000,00	0,29	290,00	290,00	34,80	0,00	12,00	0,00
7944	DEXCLOFENRAMINA 2MG/5ML, MALTATO 100MG (ITEM GENEICO) L: 0222/14 Q: 500.0000 F: 01/03/14 V: 28/02/2010 Trib.aprox.R\$: 115,03 Fvenc: IBPT.	30048099	000	6108	FR	500,00	0,84	420,00	420,00	51,60	0,00	12,00	0,00
000690	NISTATINA 100.000U/50ML (ITEM GENEICO) L: 1990077 Q: 20.0000 V: 20/04/2015 Trib.aprox.R\$: 7,42 Fvenc: IBPT.	30049099	000	6108	FR	20,00	1,48	29,60	29,60	3,55	0,00	12,00	0,00
000104	COMPLEXO B AMP/MBV L: 14040291 Q: 267.0000 F: 01/04/14 V: 30/04/2014 L: 14030197 Q: 23.0000 F: 01/03/14 V: 31/03/12 016 Trib.aprox.R\$: 57,20 Fvenc: IBPT.	30049019	000	6108	AP	300,00	0,62	186,00	186,00	22,32	0,00	12,00	0,00
019196	CARVEDILOL 3,125MG L: 384280 Q: 500.0000 V: 31/05/2013	30049008	000	6108	CP	500,00	0,0945	47,25	47,25	5,67	0,00	12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
<b>550516029</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 5617824700017-40/A QUINCA MOIRA N. 135 Bairro/Distrito: CENTRO Município: RINCAO CEP: 14830000 UF: SP País: BRASIL - Valor Aproximado dos Tributos: 741,71 Pedido: 40383 Pedido Cliente: PD130514999 BANCO BANCO DO BRASIL - 001 AG: 3149-6 C/C: 700.000-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licença Nº 317024 - PREÇO PRESENCIAL 09/2014APE: 108MG 7 ** AE: 120375 2 ** ASS: 4142013 Validade: 15/08/2014 LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA QUINCA MOIRA N. 135 Bairro/Distrito: CENTRO Município: RINCAO CEP: 14830000 UF: SP País: BRASIL Coliga Inscricao Emitente: 561 Noivo Fontes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO LOCAL DE ENTREGA: RUA QUINCA MOIRA N. 135 Bairro/Distrito: CENTRO Município: RINCAO UF: SP País: BRASIL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Identificação de emitente



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 PRAÇA DR. JOSE MARINATO N. 306 GALPÃO 1270 - BOQUEIRANA PARK INDUSTRIAL -  
 JACARAÍMA - SP  
 CEP: 13620-000 - FONE: 20222889

**DANFE**

DOCUMENTO ACREDITADO DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 0491896 F.F. 2 / 2  
 SÉRIE 1

**C191452845<054=031**

CHAVE DE ACESSO

3114 0567 7291 7800 0491 5500 1000 4918 9612 0480 9691

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Selsiz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131141429596018 19/05/2014 12:26:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062.996580.0102

INSCRI. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CSNP

67.729.178/0004-91

BAIXA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
019207	ATROPINA 0,25MG SULFATO L: 24086103 Q: 50.0000 F: 01 02/14 V: 28/02/2016 Trib apor: R\$: 3,24 Fonte: IBPT.	3004000	000	6108	AP	50,00	0,23	11,50	11,50	1,38	0,00	12,00	0,00
021297	AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL. 62, (ITEM GENC ERICO) L: 010856 Q: 50.0000 V: 30/04/2016 Trib apor: R\$: 66, 19 Fonte: IBPT.	3004101	000	6108	FR	50,00	4,30	225,00	225,00	27,00	0,00	12,00	0,00
021306	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG L: 001291 Q: 10.000,000 0 F: 01/03/14 V: 30/03/2016 Trib apor: R\$: 24,73 Fonte: IBPT.	3004902	000	6108	CP	10.000,00	0,25	100,00	100,00	12,00	0,00	12,00	0,00
021701	CLORETO DE SODIO 5MG/ML L: 010341 Q: 100.0000 F: 31 05/14 V: 31/03/2016 Trib apor: R\$: 15,99 Fonte: IBPT.	3004201	000	6108	FR	100,00	0,52	52,00	52,00	6,24	0,00	12,00	0,00
021991	ESPIRONOLACTONA 25MG L: 841909 Q: 5.000,0000 F: 01/ 11/14 V: 06/11/2016 Trib apor: R\$: 92,25 Fonte: IBPT.	3004320	000	6108	CP	3.000,00	0,31	300,00	300,00	36,00	0,00	12,00	0,00
025620	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (ITEM GENC ERICO) L: 130721 Q: 5.000,000 V: 28/10/2013 *** Portaria 144/98 B1 Trib apor: R\$: 1,43 Fonte: IBPT.	3004909	000	6108	FR	5,00	1,52	7,60	7,60	0,91	0,00	12,00	0,00
026097	CARHAMAZEPINA 200MG (ITEM GENC ERICO) L: 312272 Q: 5.000,0000 F: 01/03/14 V: 31/03/2016 *** Portaria 144/98 C1 Trib a por: R\$: 75,00 Fonte: IBPT.	3004909	000	6108	CP	5.000,00	0,08	400,00	400,00	48,00	0,00	12,00	0,00
024624	OMEPRAZOL 20MG OMEPRAZOL 20MG MCGRAN CAP ORS IDORA (ITEM GENC ERICO) L: 140363 Q: 6.333,0000 V: 30/09 2015 Trib apor: R\$: 83,22 Fonte: IBPT.	3004000	000	6108	CA	6.333,00	0,045	311,00	311,00	37,33	0,00	12,00	0,00
024673	CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 400UI CARBON ATO DE CALCIO 1250MG (EQUIVALENTE) A 500MG DE CAL CIO ELEMENTAR + VITAMINA D3 400UI L: 279258 Q: 300, 0000 F: 01/03/14 V: 31/03/2016 Trib apor: R\$: 40,13 Fonte: IBPT.	3004999	000	6108	CP	300,00	0,50	150,00	150,00	18,00	0,00	12,00	0,00
026800	PLICONAZOL 150MG (ITEM GENC ERICO) L: 148666 Q: 15 0,0000 V: 28/02/2016 Trib apor: R\$: 4,22 Fonte: IBPT.	3004000	000	6108	CP	150,00	0,13	22,50	22,50	2,70	0,00	12,00	0,00
025286	ESTROJOL 1MG/G L: 0130320 Q: 10.0000 V: 31/08/2015 Trib apor: R\$: 18,53 Fonte: IBPT.	3004903	000	6108	FR	10,00	6,32	63,50	63,50	7,62	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1145519 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUTORIZADO NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C881506485&lt;054=031</b>	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO 1000 - NUCLEO RESIDENCIAL DE VILA MARGARIDA - BAIRRO ADELINA - SP CNPJ: 06.674.103/2000		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		CHAVE DE ACESSO 3519 0467 7291 7800 0491 5500 1001 1455 1918 6641 6603	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO</b>		Nº. 1145519 FL. 1 / 1 <b>SÉRIE 1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>		INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO <b>284908606</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190279982257 18/04/2019 17:04:10</b>	
		CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>			

DESTINAÇÃO/EMPENHAMENTO		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		<b>11.228.564/0001-00</b>		<b>18/04/2019</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>		CEP <b>79117-009</b>	
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>		FONE / FAX <b>6733143000</b>		UF <b>MS</b>	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1145519/1	23/05/2019	94.762,08						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
94.762,08		6.633,35		0,00		0,00		94.762,08	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								94.762,08	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		0 - Por conta do emitente								<b>67.729.178/0004-91</b>	
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>						UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>	
Q. ANTIDADE <b>1,00</b>		ESPECIE <b>VOLUME(S)</b>		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO <b>617,750</b>		PESO LÍQUIDO <b>617,750</b>	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	GRUP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B-CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
022715	AMOXICILINA 500MG (TDM GENERICO) L: 18Lx3 Q: 318,5 20,0000 V: 10/12/2020 L: 18Lx12 Q: 201.240,0000 V: 30/12/2020	30041012	000	6108	CA	999,790,00	0,159	94.762,08	94.762,08	6.633,35	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: (1228564000)RUA NAVIRAÍ 660 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023182 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACREDITAMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC:0813522-5804) Pedido Referência a Licitação de número: 342929ª COPA DA NOTA EMPENHO Paraíba: 1373073 Associação de Compra/Pedido Cliente: 19960079) *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6486-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORÇAO *** Licitação Nº 342929 - PREÇO PRESENCIAL 004/2018 APE: 1.84297 7 ** AE: 1.22375 2 ** ASS: 1302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: ROROVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023182 UF: MS País: BRASIL/Código Interno Externo: 2993 Nome Fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/ICMS Partilha UF Destino: 9.476,21 / LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

RECEBEMOS DE: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0498596 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C191452458&lt;054=031</b>	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PRAÇA EMILIO MARRONAS DOS REIS GALVÃO 022 E - JARDIM CARUNA PARK INDUSTRIAL JACUARETUBA - SP CEP: 13031-000 - (13)5122988		D - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 3114 0667 7291 7800 0491 5500 1000 4985 9615 3070 7374	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>		Nº. 0498596 PL. 1 / 1 SÉRIE 1		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.996580.0102		INSCRI. EST. MUN. TRIBUTARIO		CNPJ 67.729.178/0004-91	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141446022951 03/06/2014 15:53:47					

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NOME - RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL</b>		CNPJ / CPF 45.162.328/0001-42		DATA DA EMISSÃO 03/06/2014	
ENDEREÇO <b>RUA BENEDITO ANTONIO PEREIRA 917</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/06/2014	
MUNICÍPIO <b>PONTES GESTAL</b>		FONE. FAX 1738441277		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

FAIXA DE DUPLICA										
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR		
0498596/1	03/07/2014	15,40								

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		15,40		1,85		0,00		0,00		15,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME - RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA			CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ	
QUALITY TRANSP. E ENTREGAS			D - Por conta do emissor							16.516.706/0001-40	
RUA GENERAL CAMISAO 193			MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO	
SAO PAULO			SAO PAULO			SP					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1,00		VOLUME(S)				0,00004		2,000		2,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BCALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
021484	NHOUMCINA, RACTRACINA 10GRS L; NHOUMC Q; 20,0000 F. 10/06/14 V. 30/04/2016 Trib. aprox. R\$. 4,74 Fonte: IDFT.	30042094	500	5108	TH	20,00	0,77	15,40	15,40	1,85	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		550516029		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 45162528000142 RUA JOAO ARAUJO TEIXEIRA 852 Bairro/Diaria: CENTRO Município: PONTES GESTAL CEP: 13500000 UF: SP País: BRASIL. Valor Aproximado dos Tributos: 4,74 Podão: 40000 Podão Classe: R\$127*** BANCO BANCO DO BRASIL - 901 AG. 3149-6 C/C: 500.000-6 DSP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Listagem Nr.31705 - TOMADA DE PREÇOS TP00/2014AFI: 1.0497-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 414/2013 Vigência: 15/08/2014 LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA JOAO ARAUJO TEIXEIRA 852 Bairro/Diaria: CENTRO Município: PONTES GESTAL CEP: 12500000 UF: SP País: BRASIL Código Inteiro Enderec: 1038 Norte Fonec: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL LOCAL DE ENTREGA: RUA JOAO ARAUJO TEIXEIRA 852 Bairro/Diaria: CENTRO Município: PONTES GESTAL UF: SP País: BRASIL		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº. 0498600</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C191452458&lt;054=031</b>	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PRAÇA FARI DO MARCONI S/N 1000 GALPÃO 022 B - JARDIMUNA PARK INDUSTRIAL - JAGUARUNA - SP CEP: 13030-000 - (51)3222800		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3114 0667 7291 7800 0491 5500 1000 4986 0016 2330 9136	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO</b>		Nº. <b>0498600</b> FL. 1 / 1 <b>SÉRIE 1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>062.996580.0102</b>		INSCRI. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO <b>67.729.178/0004-91</b>		CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>	

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREF MUN DE PALMITAL</b>		CNPJ / CPF <b>44.543.981/0001-99</b>		DATA DA EMISSÃO <b>03/06/2014</b>	
ENDEREÇO <b>PRA MARECHAL ART.COSTA E SILVA 119</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>19970-000</b>	
MUNICÍPIO <b>PALMITAL</b>		RONE / FAX <b>1833519333</b>		UF <b>SP</b>	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA <b>03/06/2014</b>	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0498600/1	18/06/2014	970,95						

VALOR DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>970,95</b>		VALOR DO ICMS <b>116,51</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>970,95</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>		VALOR DO DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>		VALOR DO IPT <b>0,00</b>	
								VALOR TOTAL DA NOTA <b>970,95</b>	

TRANSPORTADORA / VEÍCULOS TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>QUALITY TRANSP. E ENTREGAS</b>		FRETE POR CONTA B - Por conta do emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ <b>16.516.706/0001-40</b>	
ENDEREÇO <b>RUA GENERAL CAMISAO 193</b>		MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>		UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>					
QUANTIDADE <b>2,00</b>		ESPÉCIE <b>VOLUME(S)</b>		MARCA		NÚMERO <b>0,01379</b>		PESO BRUTO <b>10,000</b>		PESO LÍQUIDO <b>10,000</b>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. / SH	CST	CHOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	IPIS
07572	CINARIZINA 75MG L; B14D0720 Q; 500.0000 F; 01/04/14 V; 30/04/2017 L; B14C1522 Q; 1.450.0000 P; 01/03/14 V; 31/03/2017 T08 aprox R\$. 35,80 Fonte: IBPT.	30049009	000	0108	CP	2,01000	0,095	190,00	190,00	22,91	0,00	12,00	0,00
02309	CARBAMAZEPINA 200MG (ITEM GEMECOC) L; A5992 Q; 1 0.000.0000 F; 01/04/14 V; 31/03/2016 *** Produto 304/98 C1 Trib a aprox R\$: 29,85 Fonte: IBPT.	30043290	000	0108	CP	10,00000	0,075	750,00	750,00	93,60	0,00	12,00	0,00

CÍRCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>		VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>	
---	--	---	--	---	--	-------------------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 4454398/0001-99-RUA RUI BARBOSA 178 Bairro/Distrito: CENTRO Município: PALMITAL CEP: 19970000 UF: SP País: BRASIL Valor Aproximado Às Tribuções: 275,65 Pedido: 412018 Produto Cliente: N1990414 NR-PROCESSO CLIENTE: R\$ *** BANCO BANCO DO BRASIL - 001 AG: 3149-6 C/C: 300-000-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitacao N: 314402 - PREGAO PRESENCIAL 04/2014ARB. 1.04997-7 ** AE: 1.22175-2 ** ASS: 414/2013 Validade: 15/08/2014 LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA RUI BARBOSA 178 Bairro/Distrito: CENTRO Município: PALMITAL CEP: 19970000 UF: SP País: BRASIL/Código Interno Emitente: 551 Nome Justador: PREF MUN DE PALMITAL LOCAL DE ENTREGA: RUA RUI BARBOSA 178 Bairro/Distrito: CENTRO Município: PALMITAL UF: SP País: BRASIL		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0498603 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> PÇA SÁBIO MARCONATO N 1006 GALPÃO 022 3 - JARDIMUNA PARK INDUSTRIAL - JACARILINA - SP CEP 13020-000 - 08001040		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUTORIZADO NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	<b>C191452458&lt;054=031</b> CHAVE DE ACESSO 3114 0667 7291 7800 0491 5500 1000 4986 0312 5986 0732 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141446032471 03/06/2014 16:00:12
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO</b>		Nº. <b>0498603</b> FL. 1 / 1 SÉRIE <b>1</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>062.996580.0102</b>	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>	

ENDEREÇO DO EMITENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL</b>		CNPJ / CPF <b>45.162.328/0001-42</b>	DATA DA EMISSÃO <b>03/06/2014</b>
ENDEREÇO <b>RUA BENEDITO ANTONIO PEREIRA 917</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>15560-000</b>
MUNICÍPIO <b>PONTES GESTAL</b>	FONE / FAX <b>1738441277</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA <b>03/06/2014</b>
			HORA DE SAÍDA

FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0498603/1	03/07/2014	321,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
321,00		38,52	0,00		0,00	321,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	321,00	

TRANSPORTE/VEIC. /VEÍCULOS TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>QUALITY TRANSP. E ENTREGAS</b>		0 - Por conta do emissor				16.516.706/0001-40
ENDEREÇO <b>RUA GENERAL CAMISAO 193</b>		MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>			UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2,00	VOLUME(S)		0,00998	7,000	7,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SU	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
021499	IBUPROFENO 50MG/ML 50ML L 28412 Q 100.0000 F 03.0 3/14 V 31/03/2016 Trib. aprox. R\$ 21,67 Fone: IBPT.	3004929	000	4108	FR	100,00	0,81	81,00	81,00	9,72	0,00	12,96	0,00
023232	LESARTANA PFTASSICA 50MG (ITEM GENEERICO) L 14040 B Q 4.000.0000 F 01/04/15 V 30/04/2015 Trib. aprox. R\$ 64,20 F. aprox. IBPT.	3004909	000	4108	CP	4.000,00	0,06	240,00	240,00	28,80	0,00	42,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		550516029	0,00	0,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 45162320000142-RUA JOAO ARAUJO TEIXEIRA 852 Bairro/Distrito: CENTRO Município: PONTES GESTAL CEP: 15560000 UF: SP País: BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 83,87 Padão: 12962 Padão Classe: PC129*** BANC RANCO DO BRASIL - 001 AG: 31496-C/C: 700.000,6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licença Nr 31798 - TOMADA DE PREÇOS TP001/2014-APR: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 4642013 Validade: 15/08/2014 LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA JOAO ARAUJO TEIXEIRA 852 Bairro/Distrito: CENTRO Município: PONTES GESTAL CEP: 15560000 UF: SP País: BRASIL/Código Interaj. Emitente: 10248 Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL LOCAL DE ENTREGA: RUA JOAO ARAUJO TEIXEIRA 852 Bairro/Distrito: CENTRO Município: PONTES GESTAL UF: SP País: BRASIL	RESERVA FISCAL
---	----------------



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1175001 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> R. ENRIQUE MARCONATO 190 - N.º CLÁSSIFICACIONAL INDUSTRIAOD ALDO NASSE - LAGARINHOS - SP CEP: 13956-074 - (051) 2888-		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº. 1175001 FL. 1 / 1 <b>SÉRIE 1</b>	<b>C881506458&lt;054=031</b> CHAVE DE ACESSO <b>3519 0667 7291 7800 0491 5500 1001 1750 0113 2953 3372</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190453726481 26/06/2019 07:54:21</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>		INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO <b>284908606</b>	CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>

DESTINATÁRIO/REMITENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF <b>11.228.564/0001-00</b>	DATA DA EMISSÃO <b>26/06/2019</b>
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		BARRIO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>	CEP <b>79117-009</b>
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>		UF <b>MS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>
FONE / FAX <b>6733143000</b>		UF <b>MS</b>	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
1175001/1		31/07/2019	75.855,00						

VALOR DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		<b>75.855,00</b>		<b>5.309,85</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>75.855,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>75.855,00</b>	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BRASPRESS TRANSPORTES</b>		FRETE POR CONTA <b>0 - Por conta do emitente</b>	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ <b>48.740.351/0101-28</b>
ENDEREÇO <b>AV PREF OLAVO GOMES DE</b>		MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>		UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1863627671506</b>	
QUANTIDADE <b>25,00</b>	ESPECIE <b>VOLUME(S)</b>	MARCA	NÚMERO <b>0,00132</b>	PESO BRUTO <b>245,250</b>	PESO LÍQUIDO <b>245,250</b>	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
02058	MIDA ZILAM 15MG (ITEM GENEERICO) L: AP-240/18 Q: 10 0,00007 30/12/18 V: 3031/202PL: AP-250/18 Q: 4.900,00000 P: 3 0/12/18 Y: 20X1/2100 *** Parafuso 34659 81	30060000	000	6108	AP	5.000,00	1,68	8.400,00	8.400,00	588,00	0,00	7,00 0,00
02020	BRGMURPADA 10MG/2ML (ITEM GENEERICO) L: AT-043/18 Q: : 45.000,00000 V: 30/10/2020	30042069	000	6108	AP	45.000,00	1,490	67.055,00	67.055,00	4.721,85	0,00	7,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>		VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>	
------------------	--	---	--	---	--	---	--	-------------------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 11228564000100-RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023142 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACREDITAMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC:0913522-5904) Política Reforço a lactação de mães: 342934-CÓPIA DA NOTA EMPENHO Público: 1422454 Autorização de Compra/Pedido Cliente: 195820434 NÚMERO PROCESSO CLIENTE: 68-573/2019-98 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 2119-5 - C/C 648-8 - CNPJ 67729178000491 - CEP IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORÇÃO *** Licitação Nº 742954 - PREGÃO PRESENCIAL 52618 APE: 1.84997-2 ** At: 1.22175-2 ** ASS: 130216 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODoviÁRIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023142 UF: MS País: BRASIL/Código Inscricao Estadual: 550516029 Nome fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/IC 572015 Valor ICMS Partida UF Destino: 7.585,50   LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RUA MARCONATO DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1192771 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	C881506854<054=0

<b>Identificação do emitente</b>  COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO 600 - BARRIO MEMORIAL, INTER. RUA ALDO NASIF - JAGUARIUNA - SP CEP: 13066-074 - 13121989		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N°. 1192771 PL 1/1 SÉRIE 1	<b>C881506854&lt;054=031</b> CHAVE DE ACESSO 3519 0867 7291 7800 0491 5500 1001 1927 7111 7742 0230 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190568814598 07/08/2019 15:42:21	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSCRI. EST. SUBS. TERCUTÁRIO 284908606	CNPJ 67.729.178/0004-91

<b>DESTINATÁRIO/RECEBEDOR</b> NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE ENDEREÇO RUA BAHIA 280 MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00 DATA DA EMISSÃO 07/08/2019	DATA DA ENTRADA SAÍDA 07/08/2019
BARRIO / DISTRITO JD PARADISO CEP 79117-009		UF MS	HORA DE SAÍDA
FONE / FAX 6733143000		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1192771/1	11/09/2019	93.000,00						

<b>CÁLCULO DO ICMS</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 93.000,00 VALOR DO ICMS 3.720,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 93.000,00		VALOR DO PRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 93.000,00	
---	--	---	--

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO JAG		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente	CÔRGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO EP	CNPJ 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22		MUNICÍPIO JAGUARIUNA		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110
QUANTIDADE 139,00	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA	NÚMERO 0,00163	PESO BRUTO 402,000	PESO LÍQUIDO 402,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SR	CSF	CTOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
02834	DIOSMINA 450MG, TERAPRIDINA 30MG L: B190294 Q: 148, 800.000 V: 20/06/2022 L: B1999297 Q: 151.200.000 P: 30/06/19 V: 30/06/2022	3004099	300	6108	CP	300.000,00	0,31	93.000,00	93.000,00	3.720,00	0,00	4,00   0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL 550516029		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---	--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 11228564000100-RUA NAVIRAI 600 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC: (19)522-5894) Pedido referente a lotação de número 34463*-CDMA DA NOTA EMPENHO Pedido: 1445401 Autorização de Compra/Pedido Cliente: 19062018/SC NR PROCESSO CLIENTE: 0351/2018-14 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6486-4 - CNPJ 07729178000491 - DEF. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGÃO *** Lâmina N° 34463 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2018/ATU: 104997-7 ** AJ: 1.2275-2 ** ASS: 130216 Validade: 10/12/2019 MODAL: RODOVIÁRIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVIRAI 600 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL Código Interno Emitente: 5990 Nome Fatura: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE EC: 87/2015 Valor ICMS Partida UF Destino: 12.060,00   LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAI 600 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL	<b>RESERVADO NOTÍCIO</b>
---	--------------------------

RECEBIDOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PROJETOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ADIACAO		NF-e N°. 1193150 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>C881506854&lt;054=0</b>

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C881506854&lt;054=031</b>	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO 1000 - BARRIO RESIDENCIAL DO TORREDO ALDO VASCO JAGUARIUNA - SP CNPJ 07.729.178/0004		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO <b>3519 0867 7291 7800 0491 5500 1001 1931 5014 3224 9644</b>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>		Nº. 1193150 PL 1/1 <b>SÉRIE 1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO <b>284908606</b>		CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>	

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		<b>11.228.564/0001-00</b>		<b>08/08/2019</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		BARRIO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>		CEP <b>79117-009</b>	
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>		RONE / FAX <b>6733143000</b>		UF <b>MS</b>	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>	
				HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
11931501	12/09/2019	60.500,00						

VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>60.500,00</b>		<b>4.235,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>60.500,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI	
<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								<b>60.500,00</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		<b>0 - Por conta do emissor</b>								<b>67.729.178/0004-91</b>	
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>						UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>	
QUANTIDADE <b>235,00</b>		ESPÉCIE <b>VOLUME(S)</b>		MARCA		NÚMERO <b>3,06281</b>		PESO BRUTO <b>1,660,480</b>		PESO LÍQUIDO <b>1,660,480</b>	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSF	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMSTC	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
102404	VALPROATO DE SÓDIO 200MG (EQUIVALENTE A ITEM GENÉRICO L. 0163/19 Q. 10.590.0000 V. 31.01/2021 L. 0164/19 Q. 500.0000 V. 31.01/2021 *** Portaria 344/98 CI)	30030000	000	6108	PK	11.000,00	3,70	40.700,00	40.700,00	2.849,00	0,00	7,00	0,00
021057	MIDAZOLAM 300MG (ITEM GENÉRICO) L. AF-028/19 Q. 6/00 01.0000 V. 28/02/2021 *** Portaria 344/98 BI)	30040999	000	6108	AP	6.000,00	3,30	19.800,00	19.800,00	1.386,00	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 112285640001000RUA NAVIRAÍ 600 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79022140 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONTERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO (SAC:193322-3804) Proibido Reembate e licitação de ordem: 343867-CÓPIA DA NOTA EMPENHO Protocolo: 1440723 Associação de Campos/Protocolo Cliente: 19NF01682 NR PROCESSO CLIENTE: 9930/2019-52 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 3179-5 - CC 6406-9 - CNPJ 07729178000490 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ÓRGÃO *** Licitação Nº 345403 - PREÇO ELETRÔNICO 028/2019 APT: 1.04397.7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODoviARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVIRAÍ 600 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79022140 UF: MS País: BRASIL/0490 Inteiro Escrito: 5993 Nome Fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/IC 87/2013 Valor ICMS Parcela UF: Distrito: 6050,00 / LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ 600 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

RECEBIMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1194661 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	C881506854<054=0

<b>Identificação do emitente</b>  <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> Nº 1903 MARCONATO FIM - ALCANTARA RESIDENCIAL DOCTEUR JOAO ALDO NASSE - FÁBRIAS - SP CNPJ 09060110 - 19032808		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1 Nº. 1194661 FL. 1 / 1 SÉRIE 1	<b>C881506854&lt;054=031</b> CHAVE DE ACESSO 3519 0867 7291 7800 0491 5500 1001 1946 6119 4252 8850 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190582005302 12/08/2019 21:21:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
395060142110	284908606	67.729.178/0004-91	

DESTINATÁRIO/FORNECEDOR NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		11.228.564/0001-00	12/08/2019
CIDADE / UF <b>CAMPO GRANDE MS</b>		CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
FONE / FAX <b>6733143000</b>		79117-009	12/08/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF	HORA DE SAÍDA
		MS	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1194661/1	16/09/2019	100.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>100.000,00</b>		VALOR DO ICMS <b>7.000,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>100.000,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO ISENTIVO <b>0,00</b>	VALOR DO DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPT <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>100.000,00</b>	

TRANSPORTADOR / VEICULO TRANSPORTADOR NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>	
QUANTIDADE <b>17,00</b>	ESPÉCIE <b>VOLUME(S)</b>	MARCA	NÚMERO <b>0,00086</b>	PESO BRUTO <b>147,500</b>	PESO LÍQUIDO <b>147,500</b>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS IPT
00475	METILDOPA 250MG L AX157 Q: 250.000.000 V: 3056 2021	3049133	500	6108	CP	250.000,00	0,40	100.000,00	100.000,00	7.000,00	0,00	3,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---	--	---	---	-------------------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 1122856400100-RUA NAVIRAÍ 660 - Bairro:Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 7903162 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, PAYOR CONFIRAR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC)19(0522-5884) Pedido Relembra a Sctavica de contato: 340613-CÓPIA DA NOTA EMPENHO Pedido: 1438378 Autenticação de CódigoPedido Cliente: 195D0164 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-3 - CC 6408-8 - CNPJ 07729178000491 - DDP, IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitacao Nr 340613 - PREGAÇÃO ELETRÔNICO 004/2019 ATE: 1.04747,3 ** AE: 1.22175-2 ** AS: 120216 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODOVIÁRIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Estação: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro:Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 7903162 UF: MS País: BRASIL Origem: Estação: 5993 Nome Estação: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE EC 872013 Valor ICMS Partilha UF Destino: 10.000,00 LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro:Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.	<b>RESERVA DO ATRIBUÍDO</b>
---	-----------------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSECUTIVOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N°. 1195198 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>C881506854&lt;054=0</b>

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO ELETRÔNICO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C881506854&lt;054=031</b>	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO 1000 - AV. CLETO RESERVAL DO LITORAL ALDO NASSE JAGUARIUNA - SP CEP: 13916-000 - (051) 3226800		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3519 0867 7291 7800 0491 5500 1001 1951 9816 9605 9168	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO</b>		Nº. 1195198 - FL 1 / 1 <b>SÉRIE 1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO <b>284908606</b>		CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190586337355 14/08/2019 07:05:48</b>					

DESTINATÁRIO PRESTADOR NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF <b>11.228.564/0001-00</b>		DATA DA EMISSÃO <b>14/08/2019</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>		CEP <b>79117-009</b>	
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>		FONE / FAX <b>6733143000</b>		UF <b>MS</b>	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

FATURA DUPLC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLC.	VENCIMENTO	VALOR
1195198/1	18/09/2019	67.590,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS <b>0,00</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>67.590,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>		VALOR DO DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>		VALOR DO IPI <b>0,00</b>	
								VALOR TOTAL DA NOTA <b>67.590,00</b>	

TRANSPORTADOR / VEICULOS TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		FRETE POR CONTA <b>0 - Por conta do emitente</b>		CÍDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>	
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>		UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>					
QUANTIDADE <b>349,00</b>		ESPECIE <b>VOLUME(S)</b>		MARCA		NUMERO <b>0,01193</b>		PESO BRUTO <b>976,455</b>		PESO LÍQUIDO <b>976,455</b>	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CS1	CSOP	UN.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
01978	GLIBRENCIAMIDA 5MG L: 517895 Q: 351.000,0000 V: 2802/20 21 L: 827395 Q: 349000,0000 V: 11/03/2021 * Valor Total dos Pro dutos sem isenção de ICMS: 19.354,84 Valor de ICMS Dispensado: 1.354,84 *Isenção conf. Anexo I, Art. 94, RICMS/2000-SP (Conv. 14 001)	30049079	040	0108	CP	900.900,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
02774	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (ITEM GENEERICO) L: 211195 Q: 1.200.000,0000 V: 30/07/2021 L: 889995 Q: 49.500,0000 V: 30/06/2021 L: 889995 Q: 600.000,0000 V: 30/06/2021 * Valor Total dos P rodutos sem isenção de ICMS: 19.774,19 Valor de ICMS Dispensado: 2.784,19 *Isenção conf. Anexo I, Art. 94, RICMS/2000-SP (Conv. 14001)	30049079	040	1108	CP	1.549.500,00	0,00	36.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
02707	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (ITEM GENEERICO) L: 456652 Q: 21.986,0000 V: 30/12/2020 L: 656653 Q: 49.200,0000 V: 30/12/2020 L: 656654 Q: 555.800,0000 V: 31/12/2020 * Valor Total dos P rodutos sem isenção de ICMS: 13.548,39 Valor de ICMS Dispensado: 948,39 *Isenção conf. Anexo I, Art. 94, RICMS/2000-SP (Conv. 14001)	30049079	040	1108	CP	430.900,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>		VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>	
---	--	---	--	---	--	-------------------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 11228564000 (RUA NAVRAI) 660 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL. PREGADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC:1913523-580) Pedido Referência a Solicitação de número: 343613* COPIA DA NOTA EMITIDO Pólicia: 1434369 Autorização de Compra/Pedido Cliente: 19N00164 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5118-5 - C/C 6408-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** L. 643613 - PREGADO ELETRONICO 034-2019 ATE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1/02/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: BODOVARDO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL Código Interno Tratamento: 9999 Nome Produto: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE) LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVRAI 660 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL		RESERVAÇÃO AD-PRICO	
---	--	---------------------	--

RECEBIMOS DO COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N°. 1213449 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	C881506584<054=0

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C881506584&lt;054=031</b> CHAVE DE ACESSO 3519 1067 7291 7800 0491 5500 1001 2134 4912 5467 6129	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO 1000 - ANEXO RESIDENCIAL DOCTOR JOAO ALDO NASSE - JAGUARIUNA - SP CNPJ 67.729.178/0004-91		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		N°. 1213449 FL. 1 / 1 SÉRIE 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO		Nº. 1213449 FL. 1 / 1 SÉRIE 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606		CNPJ 67.729.178/0004-91	

DESTINATÁRIO/COMETENTE		CNPJ - CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE		11.228.564/0001-00		01/10/2019	
ENDEREÇO RUA BAHIA 280		BAIRRO / DISTRITO JD PARADISO		CEP 79117-009	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		FONE / FAX 6733143000		UF MS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	
		395060142110		01/10/2019	

FATURA/DUPLICATA			FATURA/DUPLICATA			FATURA/DUPLICATA			FATURA/DUPLICATA		
FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
1213449/1	05/11/2019	64.840,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
64.840,00		4.538,80		0,00		0,00		64.840,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.840,00				

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ	
NOME / RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO JAG		D - Por conta do emitente								67.729.178/0004-91	
ENDEREÇO PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
JAGUARIUNA		SP		395060142110							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO				
1,00	VOLUME(S)		0,14648		343,100		343,100				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
010429	LIDOCAINA 2% S/V 30ML, CLORIDRATO L: 1988117 Q: 300 00.0000 F: 01/08/19 V: 11/06/2021	3009900	000	5108	AP	10.000,00	0,819	8.190,00	8.190,00	573,30	0,00	7,00	0,00
015997	HIDROCORTEISONA 500MG,SUCCINATO SODICO L: 2995116 7 Q: 11.000/0000 F: 30/03/19 V: 30/07/2021	3004200	000	5108	PA	11.000,00	3,15	34.650,00	34.650,00	2.965,20	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		550516029		0,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		0,00		0,00	

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 11228564000100-RUA NAVIRAÍ 990 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC: (130)512-3804) Podde Retornar a solicitação de número: 344453-CÓPIA DA NOTA EMPENHO Podde: 1477868 Autorização de Cancelamento Cliente: 19NE0274 *** BANCO DO BRASIL - Ag: 5119-3 - CC: 0426-8 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 - DEF. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGÃO *** Licitação N: 344453 - PREGÃO PRESENCIAL DEB/2019 AFE: 1.06397,7 ** AE: 1.2535,2 *** Ass: 130216 Validade: 19/12/2019 MODAL: REGISTRO Nº / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Entrega: RUA NAVIRAÍ 990 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL Origem Interna Externa: 5993 Nome Fornecedor: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/IC: 932015 Valor ICMS Paulista UF Destino: 6.484,00 LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ 990 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.		RESERVADO SISTEMA
---	--	-------------------



RACIÃO DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PREÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1259816 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	C881542551<054=0

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C881542551&lt;054=031</b>	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO 1000 - N. CUBO ARBENTINAL DO TUBIDAO ALDO N. 8899 1416 ARBENA - SP INSC. ESTADUAL - 39506011		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3520 0267 7291 7800 0491 5500 1001 2598 1612 6289 0192	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>		Nº. 1259816 FL. 1 / 1 <b>SÉRIE 1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO <b>284908606</b>		CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>	
INSTAÇÃO EMISSORA NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF <b>11.228.564/0001-00</b>		DATA DA EMISSÃO <b>13/02/2020</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		BARRIO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>		CEP <b>79117-009</b>	
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>		RONE / FAX <b>6733143000</b>		UF <b>MS</b>	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>		HORA DE SAÍDA <b>13/02/2020 23:09:34</b>	

FATURA/DUPLICATA FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR	
1259816/1 18/03/2020 83.650,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST VALOR DO ICMS SUBSTITUTO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
83.650,00 5.855,50 0,00 0,00 83.650,00	
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO VALOR DO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 83.650,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ	
PROPRIO JAG 0 - Por conta do emitente	
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22 JAGUARIUNA SP 395060142110	
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	
140,00 VOLUME(S) 3,74281 980,000 980,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CMFP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0208	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML (ITEM GENCERICO) L: AX547 Q: 8.450.0000 F: 3001/20 V: 30/12/2021 L: AX544 Q: 550.000 OF: 3001/20 V: 30/12/2021 *** Portaria 384/98 CI	30049089	000	0108	FR	7.000,00	11,95	83.650,00	83.650,00	5.855,50	0,00	7,00 0,00

CÉDULO DO ISSQN INSCRIÇÃO DO ISSQN VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN	
550516029 0,00 0,00 0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 0517102000177-RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 50 Bairro:Diário JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7901902 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONTERER NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS AÍDA DO RECEBIMENTO. (IAC:1191522-3804)Pedido Referente a Solicitação de número: 341071450/ITA DA NOTA EMPENHO-Pedido: 1910277 Associação de Compra/Pedido Clássico: 105410616 NR PROCESSO CLIENTE: 995092015-11 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - CC 6406-8 - CNPJ 87729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licença Nº: 543073 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 AFR. 1/04/97-7 ** AE: 1.22175-2 ** ASS: 1582/16 Validade: 09/12/2019 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 50 Bairro:Diário JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7901902 UF: MS País: BRASIL.Código Interno Emitente: 5993 Nome: Portaria: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/PC 87/2015 Valor ICMS Pedido: 8.355,00 LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 50 Bairro:Diário JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.	RESERVAÇÃO DO FISCAL
--	----------------------



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSTRUIDA A SEGUIR		NF-e N°. 1260510 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	C881542551<054=0

<b>Identificação do emitente:</b>  <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> P. EMILIO MARCONATO 1000 - N. CLIO RESERENCIAL DOCTOR JOAO ALDO NASSEF - JAGUARIUNA - SP CNPJ 17.018.014 - 00201580		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°. 1260510 FL. 1 / 1 SÉRIE 1	<b>C881542551&lt;054=031</b> CHAVE DE ACESSO 3520 0267 7291 7800 0491 5500 1001 2605 1017 3320 8445 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200130493373 15/02/2020 13:26:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606	CNPJ 67.729.178/0004-91	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 15/02/2020
ENDEREÇO RUA BAHIA 280	Bairro / DISTRITO JD PARADISO	CEP 79117-009	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/02/2020
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

<b>DATA DE EMISSÃO</b> FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR									
1260510/1	23/03/2020	99.938,16							

<b>CÁLCULO DO IMPORTE</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST VALOR DO ICMS SUBSTITUTO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
99.938,16	6.995,67	0,00	0,00	99.938,16	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 99.938,16

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		FRETE POR CONTA E - Por conta do emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		
QT. ANTIDADE 63,00	ESPECIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERO 0,02890	PESO BRUTO 651,496	PESO LÍQUIDO 651,496	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CST	CIMP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
022718	AMOXICILINA 500MG (ITEM GENEERICO) L. 100BSR Q. 312,4 80/000 F. 30/08/19 V. 30/08/2021 L. 199948 Q. 320/000000 F. 3 008/14 V. 30/08/2021, UFCT: 62486086-FITF-@STR-R107-3065F-3100232	30041012	500	6108	CA	672,52000	0,159	99.938,16	99.938,16	6.995,67	0,00	7,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN			
550516029	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 0551702000177-RUA ANTONIO RUPINO DE SOUZA 50 Bairro:Dois JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7901902 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC: 0 90532-3804) Pedalo Relato e Indicação de número: 342920#-CÓPIA DA NOTA EMPENHO Pedido: 152295 Autenticação de Compra/Pedido Cliente: 19NS02765 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - CC 6406-8 - CNPJ 0772917000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO GRUPO *** Licitação Nr 342920 - PREGÃO PRESENCIAL, 004/2018 APE: 104397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 10/12/2019 MODAL: RODONÁRIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ANTONIO RUPINO DE SOUZA 50 Bairro:Dois JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7901902 UF: MS País: BRASIL/Código Interno: Entente: 5995 Nome fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/EIC: 47/2015 Valor ICMS Pauta UF: 05450,9 999,82 / LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO RUPINO DE SOUZA 50 Bairro:Dois JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL	<b>RESERVAÇÃO DO FRETE</b>
---	----------------------------

RECORRIDO DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (S PRECATORIOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO)		NF-e N°. 1295064 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>C881542845&lt;054=0</b>

 <p><b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> PC EMILIO MARCONATO 1000 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOCTOR JOAO ALDO NABRE JAGUARIUNA - SP CNPJ 1295064 - 09029808</p>		<p align="center"><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>N°. 1295064 FL. 1 / 1 SÉRIE 1</p>		<p align="center"><b>C881542845&lt;054=031</b></p> <p>CHAVE DE ACESSO 3520 0567 7291 7800 6491 5500 1001 2950 6416 9065 0158</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC. ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200366604042 08/05/2020 16:48:55			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606	CNPJ 67.729.178/0004-91			

<p>DESTINAÇÃO REMETENTE</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b></p> <p>ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b></p> <p>MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b></p>		<p>BAIRRO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b></p> <p>CEP <b>79117-009</b></p> <p>UF <b>MS</b></p>	<p>CNPJ / CPF <b>11.228.564/0001-00</b></p> <p>DATA DA EMISSÃO <b>08/05/2020</b></p> <p>DATA DA ENTRADA/SAÍDA <b>08/05/2020</b></p> <p>HORA DE SAÍDA</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b></p> <p>INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO <b>284908606</b></p>		<p>UF <b>MS</b></p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1295064/1	12/06/2020	86.700,00						

VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPT		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		86.700,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ	
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b></p> <p>ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b></p> <p>MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b></p> <p>QUANTIDADE <b>29,00</b></p> <p>ESPECIE <b>VOLUME(S)</b></p> <p>MARCA</p>		<p>0 - Por conta do remetente</p>								<p>67.729.178/0004-91</p> <p>SP</p> <p>395060142110</p>	
<p>NUMERO <b>0,00379</b></p> <p>PESO BRUTO <b>102,000</b></p> <p>PESO LÍQUIDO <b>102,000</b></p>											

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CCOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RECALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	IP
010899	AMODARONA 200MG, CLORIDRATO L: 3001281 Q: 144.000, 1000 P, 3410/20 V: 3003/2021 L: 3001281 Q: 26.000,0000 I: 200 3/20 V: 3010/2022	3004924	000	0108	CP	170,000000	0,51	86,700000	86,700000	6,180000	0,00	7,08	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		550516029		0,00		0,00		0,00	

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: 05117102000177 RUA ANTONIO RUIFINO DE SOUZA 30 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7901982 UF: MS País: BRASIL. FOMZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APOS 08hs DO RECEBIMENTO. (SAC: (19)3522-5804) Pedido Refinado a lictação de número: 347362 - COPIA DA NOTA FOMZADO Pedido: 1589621 Autenticação de Compra/Pedido Cliente: 20N80805 NR PROCESSO CLIENTE: 84.177/2019-89 *** RANCO DO BRASIL - Ag. 9129-5 - CC 6486-6 - CNPJ 67729178000491 - DEP. INDEBENTIFICADO COM CNPJ DO ORGÃO *** Licitacao Nr 347362 - PREGAO ELETRONICO 28/2019 APE: 104307.7 ** AE: 125175.2 ** ASS: 182136 Validade: 25/01/2021 MODAL RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ANTONIO RUIFINO DE SOUZA 30 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7901982 UF: MS País: BRASIL Objeto Interno: Entorno: 5995 Nova Fatura: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/ RZ: 872813 Valor ICMS Partida UF Distrito: 867000   LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO RUIFINO DE SOUZA 30 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N°. 1309999 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Cº TERMOBIL
		C881542458<054=0

<b>Identificação do emitente</b>  <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> PC EMILIO MARCONATO 1000 - NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PARAISO JOVEM ALDO SAABE - JAGUARIUNA - SP CEP: 13041-000 - FONE/FAX: 06733143000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO ACRÉDITADO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA D - ENTRADA 1 I - SAÍDA 1 N°. 1309999 FL. 1 / 1 SÉRIE 1	<b>C881542458&lt;054=031</b> CHAVE DE ACESSO 3520 0667 7291 7800 0491 5500 1001 3099 9911 8242 3994 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Selar Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200492257494 17/06/2020 10:22:08
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200492257494 17/06/2020 10:22:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSCRI. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606	CNPJ 67.729.178/0004-91	

DESTINATÁRIO/RECEBEDOR		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE		11.228.564/0001-00	17/06/2020
ENDEREÇO RUA BAHIA 280	BARRIO / DISTRITO JD PARADISO	CEP 79117-009	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17/06/2020
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE / FAX 6733143000	UF MS	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1309999/1	22/07/2020	54.622,36						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
		54.622,36		3.823,57	0,00		0,00	54.622,36			
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	54.622,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO JAG		D - Por conta do emissor				67.729.178/0004-91
ENDEREÇO PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22		MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
103,00	VOLUME(S)		0,00080	1.395,404	1.395,404	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIT	CST	CTOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RECALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPT (%)
028975	CEFALONINA MONOHIDRATADA 250MG/CM, 100ML, L. 108 RMC Q. : 6.179,0000 E: 30.05.20 V. 30.05.2022, s/PC: 605FDC0E-1A7D-43D3-ABE2-54C0B4F23591	3004205	500	5108	FR	6.179,00	8,84	54.622,36	54.622,36	3.823,57	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	550516029	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 03517020017-RUA ANTONIO RUPINO DE SOUZA 30 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7801000 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONTERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACITAREMOS RECLAMACOES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (ISAC:1493522594) Fidejussão e Indicação de crédito: 345967-COFIA DA NOTA EMPENHO Pedido: 1904123 Autorização de Crédito/Pedido Cliente: 20901087 NR PROCESSO CLIENTE: 60479-2019-17 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C.C. 646-9 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGÃO *** Lâmina N° 345967 - PREGÃO ELETRÔNICO/1402/19M APF: 1.04397-7 ** AE: 1.22373-2 ** ASS: 130216 Validade: 23/01/2021 MODAL: RODoviÁRIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 30 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7801000 UF: MS País: BRASIL-Código Interno Colocação: 5903 Nuova Função: PUNTO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/EC 07/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 5.462,24 / LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO RUPINO DE SOUZA 30 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.	<b>RESERVADO ATRIBUÍDO</b>
--	----------------------------

RECEBIDOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		NF-e Nº. 1313159 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Cº TERMO ABIL
		<b>C881542458&lt;054=0</b>

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C881542458&lt;054=031</b>	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO 1000 - NUCLEO RESIDENCIAL DOCTEUR JOAO ALDO NASIPP - JAG. JAGUARIUNA - SP CEP: 13131-591 - FONE: 011-33321000		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO <b>3520 0667 7291 7800 0491 5500 1001 3131 5918 8803 8006</b>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO</b>		Nº. <b>1313159</b> FL 1 / 1 SÉRIE <b>1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>		INSCRI. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO <b>284908606</b>		CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>	

DESTINATÁRIO/RECEBEDOR NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF <b>11.228.564/0001-00</b>		DATA DA EMISSÃO <b>24/06/2020</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>		CEP <b>79117-009</b>	
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>		FONE / FAX <b>6733143000</b>		UF <b>MS</b>	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1313159/1	29/07/2020	61.993,80						

ALCULO DO IPI BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>61.993,80</b>		VALOR DO ICMS <b>4.339,57</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>61.993,80</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>		VALOR DO DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>		VALOR DO IPI <b>0,00</b>	
								VALOR TOTAL DA NOTA <b>61.993,80</b>	

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		FRETE POR CONTA <b>0 - Por conta do emissor</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO / UF		CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>	
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>		UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>			
QUANTIDADE <b>93,00</b>		ESPÉCIE <b>VOLUME(S)</b>		MARCA		NÚMERO <b>0,00092</b>		PESO BRUTO <b>267,973</b>	
								PESO LÍQUIDO <b>267,973</b>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
02309	DICLONINA 50MG, HESPERIDINA 50MG L. 8000/170 Q. 190, 980/000 F. 30/04/20 V. 30/04/2025, eFCI: 91457738-0002-4485-E 53F-128/FF/AE/995	30049099	500	5008	CP	199,98008	0,01	61.993,80	61.993,80	4.339,57	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>		VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>	
---	--	---	--	---	--	-------------------------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 0353702000177-RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 50 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7901100 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC:190552-5804) Posto Reclamante a Solução de número: 344965-CÓPIA DA NOTA EMPENHO Protocolo: 1548915 Autorização de Compra/Pedido Cliente: 20000061-2 NR PROCESSO CLIENTE: 83.511/2018-04 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5139.5 - CC 6406-8 - CNPJ 6729178000491 - DDP, IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORÇADO *** Licitação Nr 34463 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 APL: 104097-7 ** AE: 1.2275-2 *** ASS: 130/06 Validade: 23/01/2021 MODAL: RODOVIÁRIO (TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 50 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7901100 UF: MS País: BRASIL/Código Interno Emitem: 5983 Nome Fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE EC 87/2012 Valor ICMS Partilha UF Distrito: 6199,38   LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 50 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL		RESERVA DO FISCO	
---	--	------------------	--

RECEBIDOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA DUPLA FISCAL INSCRITA AO LAIS		NF-e N°. 1318187 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	C° TERMOCLARE
		C881542494<054=0

<b>Identificação do emissor</b>  <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> C/P EMILIO MARCONATO 1000 - NÍVEL RESIDENCIAL DOCTER EDU ALDO NASSE - JAGUARIUNA - SP CEP 13066-000 - (015) 3208		<b>DANFE</b> DOCUMENTO APLICATIVO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 N°. 1318187 FL. 1 / 1 SÉRIE 1	<b>C881542494&lt;054=031</b> CHAVE DE ACESSO 3520 0767 7291 7800 0491 5500 1001 3181 8712 5731 2270 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200556934148 06/07/2020 20:17:41
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606	CNPJ 67.729.178/0004-91	

<b>RATIFICAÇÃO REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b> ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b> MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00 DATA DA EMISSÃO 06/07/2020	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 06/07/2020 HORA DE SAÍDA
BAIRRO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>6733143000</b>		CEP <b>79117-009</b> UF <b>MS</b>	

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1318187/1		10/08/2020	99.200,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
99.200,00		6.944,00	0,00		0,00	99.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.200,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b> ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b> QUANTIDADE <b>178,00</b>		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emissor MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF <b>SP</b>	CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>
ESPECIE <b>VOLUME(S)</b>	MARCA	NUMERO <b>0,00057</b>	PESO BRUTO <b>460,800</b>	PESO LÍQUIDO <b>460,800</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CST	CFOP	LIN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
017860	DIOSMINA 40MG; HEMIPERIDINA 50MG L; B000065Q; 252 000,000 F; 3005-21 V; 3010-2023 L; B2042965 Q; 05.000,0000; E; 3006-00 V; 3006/2023	3004096	00	6108	CP	320.000,00	0,33	99.200,00	99.200,00	6.944,00	0,00	7,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
--	--	---	---	-------------------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 03517102000177-RUA ANTONIO RUPINO DE SOUZA 30 - Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7901902 UF: MS País: BRASIL. PREGADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 08hs DO RECEBIMENTO (SAC: 0191522-5884) Pedido Reclamar e Retorno de 08000: 344467* COPIA DA NOTA EMPENHO Pedido: 154918 Autorização de Compra/Pedido Cliente: 20E00064-3 NR/PROCESSO CLIENTE: 61-511/2019-14 *** BANCO DO BRASIL - Ag: 5119-5 - CC 6406-8 - CNPJ 67720178600491 - DEP. IDENTIFICADO COME CNPJ DO ORIGAD *** Licença Nr 34443 - PREGADO PRESENCIAL 600-2018 ATE: 1.64397-7 ** AG: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 25/01/2021 MODAL: RODOVIÁRIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ANTONIO RUPINO DE SOUZA 30 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7901902 UF: MS País: BRASIL/Código Interno: 0005 Nome Fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/EC 87/2015 Valor ICMS Partida UF Destino: 9.920,00 LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO RUPINO DE SOUZA 30 - Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL	<b>RESERVAÇÃO DO FISCO</b>
---	----------------------------



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N°. 1319978 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Cº TERMO LABIL
		<b>C881542494&lt;054=0</b>

 <p><b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> R. EMILIO MARCONATO 1000 - ALCEGO RESIDENCIAL DOCTOR JOAO ALDO NASSIF JAGUARIUNA - SP CEP 13956-200 - 150220981</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 1319978 PL 1/1 SÉRIE 1</p>	<p><b>C881542494&lt;054=031</b></p> <p>CHAVE DE ACESSO 3520 0767 7291 7800 0491 5500 1001 3199 7817 7986 0600</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200570310184 09/07/2020 19:47:26</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>		CNPJ 67.729.178/0004-91	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606		

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 09/07/2020
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		CEP 79117-009	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/07/2020
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>	UF <b>MS</b>	HORA DE SAÍDA
TELEFONE / FAX 6733143000		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1319978/1	13/08/2020	91.425,20						

ALÍQUOTA DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		91.425,20		6.399,76	0,00	0,00	91.425,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
				OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	91.425,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emissor	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>		
QUANTIDADE <b>164,00</b>	ESPECIE <b>VOLUME(S)</b>	MARCA	NUMERO <b>0,00052</b>	PESO BRUTO <b>424,685</b>	PESO LÍQUIDO <b>424,685</b>	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01788	DIOSMINA 450MG, HESPERIDINA 50MG L: B20E2564 Q: 244, 920,0000 F: 30/06/20 V: 30/06/2025	3000009	000	6108	CP	204,00000	0,31	91.425,20	91.425,20	6.399,76	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
------------------	---	---	---	-------------------------------

<p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <p>LOCAL DE ENTREGA: 0251710200177 RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 30 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 79011902 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48hs DO RECEBIMENTO. (SAC: 19) 522-5800) Pedido Referência a Fatura de número: 34463-CÓPIA DA NOTA (IMPENHO Pedido: 134920) Autorização de Compra/Pedido Cliente: 202100084-4 NR-PROCESSO CLIENTE: 83.511/2018-14 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5139-5 - CC 6486-6 - CNPJ 67759178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGÃO *** Licitação Nr. 34463 - PREÇADO PRESENCIAL 009288 APE: 1.04197.7 ** AE: 1.2375-2 ** ASS: 150216 Validade: 23/07/2021 MODAL: RODOVIÁRIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 30 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 79011902 UF: MS País: BRASIL/Código Interno Emitente: 993 Nome Emitente: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/IC 87/2017 Valor ICMS Paraíba UF Destino: 9.142,52/ LOCAL DE ENTREGA- RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 30 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECIBIMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1320677 SÉRIE 1 Estab. 103	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Cº TERMO LABIL	C881542494<054=0

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUTUADO NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C881542494&lt;054=031</b>	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO 1000 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOCTOR RUIO ALDO S/0000 JAGUARIUNA - SP CEP:13160-000 - 10212800		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3520 0767 7291 7800 0491 5500 1001 3206 7711 7644 9967	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>		Nº. 1320677 PL 1 / 1 SÉRIE 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606		CNPJ 67.729.178/0004-91	
DESTINATÁRIO PRESTADOR NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00		DATA DA EMISSÃO 10/07/2020	
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>		CEP 79117-009	
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>		FONE / FAX 6733143000		UF <b>MS</b>	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 10/07/2020	
				HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR FATURA/DUPLIC. VENCIMENTO VALOR	
1320677/1 14/08/2020 87.760,00	

CÁLCULO DO IMPORTE	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST VALOR DO ICMS SUBSTITUTO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
87.760,00 6.143,20 0,00 0,00 87.760,00	
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO VALOR DO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 87.760,00	

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADORES	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PRÓPRIO JAG</b>	
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>	
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	
110,00 VOLUME(S) 0,89841 631,872 631,872	

FRETE POR CONTA 0 - Por conta do embarcador		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ	
0		JAGUARIUNA		SP 67.729.178/0004-91	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00000	DXAZEPAM 5MG L. 10000777 Q. 677.000/0000 F. 30/06/18 V. 30 08/2001 L. 18120176 Q. 600,0000 F. 30/12/18 V. 30/12/2021 *** Portaria 346/98 EI	3009004	000	6108	CP	677.000,00	0,10	87.700,00	87.700,00	6.143,20	0,00	7,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN	
550516029 0,00 0,00 0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO ATRIBUI	
LOCAL DE ENTREGA: 0311702000171-RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 30 - Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 79011902 UF: MS País: BRASILE. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h (O) RECEBIMENTO. (SAC:195522-5804) Podião Referência a (Número de número: 347099) COPIA DA NOTA EMPENHO Podião: 1643024 Autorização do Coapost/Podião Cliente: 20NE01438 *** BANCO DO BRASIL - Ag: 5119-5 - CC 6496-8 - CNPJ:6772917866681 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Emissão: Nº 34785 - PREGAO ELETRONICO 208/2019 ADE: 104297-7 ** AL: 122375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 23/01/2021 MODAL: RODOVIARIO (TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Podião): RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 30 Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 79011902 UF: MS País: BRASIL/Código Interno Emitente: 5995 Nome Podião: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/IC 87/2015 Valor ICMS Podião UF Distrito: 879630   LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA 30 - Bairro/Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL			

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0560330 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> PRACA EMELIO MARCONATO N. 588 DAL PAV. 0278 - JARDIM NA FAMA INDUSTRIAL - ANÁPOLIS - SP CEP: 1308-900 - 00221580	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		C191452584<054=031
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC. ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>062.996580.0102</b>	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>	

DESTINATÁRIO/EMISSOR		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE AGUDOS</b>		<b>46.137.444/0001-74</b>	<b>30/10/2014</b>
ENDEREÇO <b>PRACA TIRADENTES 650</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>17120-000</b>
MUNICÍPIO <b>AGUDOS</b>		UF <b>SP</b>	DATA DA ENTRADA/SAÍDA <b>30/10/2014</b>
RONE / FAX <b>1432628500</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0560330/1	03/12/2014	120,00						

ALÍQUOTA DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
120,00		14,40		0,00		0,00		120,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								120,00	

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TRANSPORTADORA AMERICANA</b>		F - Por conta do emitente					<b>43.244.631/0020-21</b>
ENDEREÇO <b>AV AIRTON BOSRGES DA SILVA 2455</b>		MUNICÍPIO <b>UBERLANDIA</b>				UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>7028914720048</b>
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
1,00	VOLUME(S)		0,00004	1,000		1,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFI	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
00756	TRAMADOL 50MG CLORIDRATO (ITEM GENEICO) L. 0512 (14 Q. 1.000/000) F. 05/07/14 V. 30/06/2016 *** Farmia 34498 A 2 Trib. aprox R\$ - 36,90 Farm. 18PT.	28041011	000	5105	CA	1.000,00	0,12	120,00	120,00	14,40	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		550516029		0,00		0,00	
						0,00	

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 46137444000174 RUA JOAQUIM RONDINA 588 - Bairro Distrito: CENTRO Município: AGUDOS CEP: 17120000 UF: SP País: BRASIL. Política Referente à Incrição de número: 320574 - HORA(S) DE ENTREGA: DIAS 1:30 / 18:30 ATE 19:30 / 18:30 - E-MAIL: <a href="mailto:atendimento@publos.com.br">atendimento@publos.com.br</a> * Valor Aproximado dos Tributos: 26,90 Pedido: 477183 Pedido Cliente: N0792014 NR.PROCESSO CLIENTE: 1472014 *** BANCO BANCO DO BRASIL - 001 AG. 3149-6 C/C: 700000-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licença Nr 320574 - CONCORRENCIA PÚBLICA 0113014AFE   04397,7 ** AN: 1.22175-2 ** ASS: 427/2014 Validade: 11/09/2015MODAL: R00 / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA JOAQUIM RONDINA 588 Bairro Distrito: CENTRO Município: AGUDOS CEP: 17120000 UF: SP País: BRASIL/Código Interno Emitente: 9 Nove Farmacia: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS) LOCAL DE ENTREGA: RUA JOAQUIM RONDINA 588 - Bairro Distrito: CENTRO Município: AGUDOS UF: SP País: BRASILE	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

VENDIDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTEM DA NOTA FISCAL ENVIADA AO LADO		NF-e N°, 1365370 SÉRIE 1 Estab. 103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Cº TERMO ABIL
		<b>C881542944&lt;054=0</b>

		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		<b>C881542944&lt;054=031</b>	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO 808 - NÚCLEO RESERVIADO DO TRAFEGO ALDO SAIIB - AVA. MELUZA - Nº 1365370 - 13122808		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CRUVE DE ACESSO 3520 1167 7291 7800 0491 5500 1001 3653 7018 1914 6466	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO</b>		Nº. 1365370 FL. 1 / 1 <b>SÉRIE 1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>		INSCR EST. SUBS. TRIBUTARIO <b>284908606</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135201009951549 05/11/2020 19:29:28</b>	
CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>					

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		<b>11.228.564/0001-00</b>		<b>05/11/2020</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>		DATA DA ENTRADA SAÍDA <b>05/11/2020</b>	
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>		FONE / FAX <b>6733143000</b>		UF <b>MS</b>	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		FÉRIA DE SAÍDA	

FATURA DUPLICATA					
FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1365370/1	10/12/2020	63.030,00			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
63.030,00		4.412,10		0,00		0,00		63.030,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								63.030,00	

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FL. BRASIL HOLDING, LOGISTICA E</b>		0 - Por conta do emissor								<b>18.233.211/0023-45</b>	
ENDEREÇO <b>R ANTONIO LUCHIARI 251</b>		MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>						UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>795866043112</b>	
QUANTIDADE <b>79,00</b>		ESPÉCIE <b>VOLUME(S)</b>		MARCA		NÚMERO <b>0,64525</b>		PESO BRUTO <b>453,816</b>		PESO LÍQUIDO <b>453,816</b>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CST	CPOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
01068	DIAZEPAM 5MG L. 1848777 Q. 2.800,0000 P. 30/08/18 V. 30/08/2021 L. 18120179 Q. 618,200,0000 P. 30/12/18 V. 30/12/2021 L. 18120177 Q. 9.300,0000 P. 30/12/18 V. 30/12/2021 *** Portaria 1-4498 B1	30059064	000	6108	CP	698,000,00	0,10	69.800,000	69.800,000	4.412,10	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>550516029</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> LOCAL DE ENTREGA: 0351710200017-RUA ANTONIO RUPINO DE SOUZA 50 Bairro:Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 79001902 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48hs DO RECEBIMENTO. (SAC: 15)1522-5904) Pedido Referência e Emissão de Nota: 347895-CÓPIA DA NOTA EMPENHO Pedido: 1754257 Associação de Cooperativas Clientes: 20NE0204 NR/PROCESSO CLIENTE: RR-9942694-11 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 3149-6 - U.C 308406-9 - CNPJ 67729178000491 - DEF. IDENTIFICADO COM CNPJ DO GRUPO *** Licitação Nº 547981 - PRELIMINAR ELETRÔNICO 29A2019 APE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 130/16 Validade: 23/01/2021 MODAL: BUDJETARIO TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ANTONIO RUPINO DE SOUZA 50 Bairro:Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE CEP: 7903902 UF: MS País: BRASIL/Código Interno: Entregador: 9999 Nova Paraisópolis: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/IC 07-2015 Valor ICMS Paraisópolis UF Distrito: 6.803,00 / LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO RUPINO DE SOUZA 50 Bairro:Distrito: JARDIM PARAISO Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL		<b>RESERVAÇÃO DO FISCO</b>
---	--	----------------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1069903 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	



**DANFE**  
DOCUMENTO AUTORIZADO DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1

Nº. 1069903 PL. 1 1 1  
SÉRIE 1

**C881560548<054=031**

CHAVE DE ACESSO  
3518 0967 7291 7800 0491 5500 1001 0699 0311 3913 1146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135180658527750 26/09/2018 15:22:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606	CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/EMISSOR NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE</b>		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 26/09/2018
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 280</b>	BARRIO / DISTRITO <b>JD PARADISO</b>	CEP 79117-009	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26/09/2018
MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 6733143000	UF <b>MS</b>	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1009903/1	31/10/2018	44.637,46						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		3.124,62		0,00		0,00		44.637,46	
VALOR DO ICMS		44.637,46		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA	
VALOR DO DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS		0,00		44.637,46	

TRANSPORTADOR / VEICULO(S) TRANSPORTADO(S)		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		0 - Por conta do emissor								67.729.178/0004-91	
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>		UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
411,00	VOLUME(S)		0,00342	565,000	565,000						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NPI	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
02088	PL UOXETINA 20MG, CLORIDRATO (ITEM GENEERICO) L 25 722/24 Q. 1150-450.0000 V. 30/08/2020 *** Parula 34/98 C1	30649091	001	5108	CA	1.150.450,00	0,0088	44.637,46	44.637,46	3.124,62	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		550516029		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		MERCADO ADICIONAL	
LOCAL DE ENTREGA: 1122856400100-RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 7902362 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC:19/0521-5808) Pedido Retorno e Solicitar de retorno: 527396/COPIA DA NOTA EMPENHO Nº466/1228990 Autorização de Compra/Pedido Clínico: 18NED1300 *** Licitação Nº 337396 - PREGÃO PRESENCIAL 42017 APE: 104097.1 ** AE: 122375-2 ** ASS: 130216 Validade: 14/12/2018 MODAL: RODoviARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE CEP: 79023102 UF: MS País: BRASIL/Código Interno Embarque: 2990 Nome Parula FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE   IC 07/2013 Valor ICMS Parula UF Distrito: 3.371,00 Valor ICMS Parula UF Remetente: 92.75   LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.					

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1095211 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**Identificação do emitente**


COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
PC EMILIO MARCONATO 1000 - BLOCIO RESIDENCIAL DO LITORAL ALDO HASSE /  
JAGUARIUNA - SP  
CNPJ 07.908.031 - 08521988

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  1  
Nº. 1095211 FL. 1 / 1  
SÉRIE 1

**C881560944<054=031**

CHAVE DE ACESSO  
3518 1167 7291 7800 0491 5500 1001 0952 1119 1136 0501

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selas Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180831165901 30/11/2018 14:02:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284908606	CNPJ 67.729.178/0004-91

**DESTINATÁRIO/RECEBEDOR**

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 30/11/2018
ENDERECO RUA BAHIA 280	BARRIO / DISTRITO JD PARADISO	CEP 79117-009	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/12/2018
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

**FATURA/DUPLICATA**

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1095211/1	04/01/2019	58.609,30						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 58.609,30	VALOR DO ICMS 4.102,65	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 58.609,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 58.609,30

**TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO JAG		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ 67.729.178/0004-91
ENDERECO PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22		MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110		
QUANTIDADE 278,00	ESPECIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERO 0,15529	PESO BRUTO 809,000	PESO LÍQUIDO 809,000	

**BASES DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	EST	CSOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
90170	CARRAMAZEPINA 100MG/5ML L. 1821528 Q. 618.0000 V. 30/06/2020 L. 1821528 Q. 832.0000 V. 30/06/2020 *** Paracet. 3 4498 C)	3004009	000	6108	FR	1.590,00	6,20	9.610,00	9.610,00	672,70	1000	7,00	0,00
020907	CARRAMAZEPINA 200MG (ITEM GENCERICO) L. 31222946 Q. 178.500.0000 V. 30/09/2020 L. 31222062 Q. 85.990.0000 V. 30/09/2020 L. 31222045 Q. 435.900.0000 V. 30/09/2020 *** Betamet. 144 88 C)	3004906	000	6108	CP	899.990,00	0,07	48.999,30	48.999,30	3.429,95	0,00	7,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 550516029	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> LOCAL DE ENTREGA: 1122854000100-RUA NAVIRAÍ 660 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE-CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48hs DO RECEBIMENTO. [SAC:0199522-2804] Pedido Reflete a Licença de número: 3373825-CÓPIA DA NOTA EMPENHO Pedido: 1303392 Associação de Cooperativistas Clientes: 08NDU792 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119.5 - Cx: 6406-E -CNPJ 07729179000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licença Nº: 337382 - PREGAO PRESENCIAL 07/2017 AFE: 1.84297-7 ** AE: 1.22375.2 ** ASS: 1502 In Validade: 14/12/2018 MODAL: ROLIVARIOS / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE-CEP: 79023162 UF: MS País: BRASIL/Código Interno Emitente: 2993 Nota Fiscal: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE/ DC RT/2015 Valor ICMS Parâmetro UF Distrito: 4.688,71 Valor ICMS Parâmetro UF Remetente: 1.172,59   LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ 660 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE BARUERI

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

POR SOLICITAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, ATESTAMOS NOS EXATOS TERMOS SOB AS PENAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE **QUALIDADE TÉCNICA**, QUE A EMPRESA **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 67.729.178/0004-91 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 395.060.142.110 COM SEDE NA PC EMILIO MARCONATO, 1000, NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF, JAGUARIUNA-SP, É NOSSA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, COM ÊNFASE NO PRODUTO DESTACADO ABAIXO O QUAL ATÉ A PRESENTE DATA, VEM CUMPRINDO CORRETAMENTE AOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO CONTRATO, FORNECENDO PRODUTOS DE QUALIDADE, CUMPRINDO PRAZOS E QUANTIDADES, SEM DAR MOTIVOS A QUEIXAS E/OU RECLAMAÇÕES.

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	544000 CP	1114056	28/01/2019
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	208500 CP	1114056	28/01/2019
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	500 CP	1114736	29/01/2019
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	26500 CP	1114735	29/01/2019
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	600000 CP	1080645	24/10/2018
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	500000 CP	1019234	24/05/2018
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	41000 CP	1114056	28/01/2019
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	400000 CP	0971874	25/01/2018
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	400000 CP	1047188	31/07/2018
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	320000 CP	0996184	03/04/2018
ACIDO ASCORBICO 500MG (VIT.C)/5ML	200 AP	1031812	26/06/2018
ACIDO ASCORBICO 500MG (VIT.C)/5ML	500 AP	1010683	04/05/2018
ACIDO FOLINICO 15MG	500 CP	1088231	14/11/2018
ACIDO FOLINICO 15MG	500 CP	1080876	24/10/2018
ACIDO FOLINICO 15MG	1000 CP	1234545	27/11/2019
ACIDO FOLINICO 15MG	500 CP	1082012	26/10/2018
ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML	5500 AP	1138363	03/04/2019

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacéuticos

Avenida 26 de março, 871 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4195-4080/4195-4981



v3.0 - DAUTM Blockchain Documents: Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256) 1c31e6528e0f32f542c44eb44ccdc3da280d603a4d0b010a030a52b337 foi validado em 04/02/2021 09:18:02 através da transação blockchain Ccd3f72991c2ebd2f3c3e821021054907d02942c251ee456753f6e3481de47d936 e pode ser verificado em <https://www.dautm.com/FeeCheck> (MD: 15567)





SECRETARIA DE  
SAÚDEPREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML	1000 AP	1224565	30/10/2019
AGUA PARA INJECAO 10ML	8000 AP	1114325	28/01/2019
ALCOOL 70% 1000ML	2616 L	1048009	02/08/2018
ALCOOL 70% 1000ML	925 L	1097067	05/12/2018
ALCOOL 70% 1000ML	11 L	1097068	05/12/2018
AMINOFLINA 240MG	100 AP	1234423	27/11/2019
AMINOFLINA 240MG	200 AP	1210692	23/09/2019
AMINOFLINA 240MG	3300 AP	1143255	15/04/2019
AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO	30000 CP	1242166	17/12/2019
AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO	13500 CP	0974827	05/02/2018
AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO	75000 CP	1171399	18/06/2019
AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO	15000 CP	1210687	23/09/2019
AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO	50000 CP	1033211	28/06/2018
AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO	50000 CP	0993448	26/03/2018
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	200000 CP	1210687	23/09/2019
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	80000 CP	1170848	17/06/2019
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	200000 CP	1234687	28/11/2019
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	370000 CP	1164052	03/06/2019
AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL 62,	2000 FR	1034516	02/07/2018
AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL 62,	3000 FR	1036266	05/07/2018
AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL 62,	8000 FR	1234749	28/11/2019
AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL 62,	5518 FR	1164846	05/06/2019
AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL 62,	2335 FR	1167147	10/06/2019
AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL 62,	6000 FR	1114056	28/01/2019
AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL 62,	3050 FR	1133187	22/03/2019
AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL 62,	3000 FR	1224822	31/10/2019
AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL 62,	9000 FR	1084683	05/11/2018
AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL 62,	4000 FR	1049277	06/08/2018

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de maio, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-010 - Fone: (11) 4155-4700/4155-4501



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda CPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256)  
1031e0526c0722e54c24e6944e0dc3d5e28e683e4948e510a236a21d37 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através de transação blockchain  
0x6372591c0ebcd283a6821021554507a62942c251ee495753fa0481d47b938 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck> (ID: 15987)





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

2019

AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL 62,	4147 FR	1173758	24/06/2019
AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO	300002 CP	1164846	05/06/2019
AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO	93765 CP	1141015	10/04/2019
AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO	30009 CP	1229487	17/11/2019
AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO	60060 CP	1234749	28/11/2019
AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO	40005 CP	1211296	25/09/2019
ANFOTERICINA B 50MG	25 FA	1234857	28/11/2019
ATENOLOL 50MG	300000 CP	1033211	28/06/2018
ATENOLOL 50MG	510000 CP	1001562	16/04/2018
ATENOLOL 50MG	320415 CP	0974827	05/02/2018
ATENOLOL 50MG	189585 CP	0971874	25/01/2018
ATROPINA 0,25MG, SULFATO	500 AP	1224565	30/10/2019
ATROPINA 0,25MG, SULFATO	220 AP	1224566	30/10/2019
ATROPINA 0,25MG, SULFATO	220 AP	1234858	28/11/2019
ATROPINA 0,25MG, SULFATO	500 AP	1234857	28/11/2019
BANDAGEM ELASTICA ADERENTE 5CM X 4,5MTS	1 RO	1215286	04/10/2019
BETAMETASONA,ACETATO 3MG,FOSF DISSOD 3MG	825 AP	0971874	25/01/2018
BROMAZEPAM 3MG	87000 CP	0993454	26/03/2018
BROMAZEPAM 3MG	20 CP	0993455	26/03/2018
BROMAZEPAM 3MG	32000 CA	0975245	06/02/2018
BROMAZEPAM 3MG	11000 CA	1031812	26/06/2018
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG,DIPI	60000 CP	0971775	25/01/2018
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG,DIPI	32000 CP	0993560	27/03/2018
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG,DIPI	3000 CP	0977222	10/02/2018
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG	4000 AP	1234753	28/11/2019
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG	30500 AP	1137901	02/04/2019
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG	3000 AP	1210768	24/09/2019
CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/RX	50 PC	1030781	22/06/2018

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Av. Anita Garibaldi, 874 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-010 - Fone: (11) 4190-4080/4190-2181



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda PPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256)  
1031e0520cc0f02fc94c24a8e84acc0c3d5a2965e603e4e98d10e038a02b337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain  
0a03772591cbebd2f53a8821021554507d62942c251ee492703ee34010e171906 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 15587)





CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/RX	22500 PC	1116966	04/02/2019
CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/RX	11700 PC	1117385	05/02/2019
CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	640 FR	0972471	29/01/2018
CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	1500 FR	1013116	10/05/2018
CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	1140 FR	1115497	30/01/2019
CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	960 FR	1080645	24/10/2018
CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 600UI	48000 CP	1069175	25/09/2018
CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 600UI	2040 CP	1094187	28/11/2018
CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 600UI	225000 CP	1046727	30/07/2018
CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 600UI	270000 CP	1082861	30/10/2018
CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 600UI	86040 CP	1017352	21/05/2018
CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 600UI	64920 CP	1064777	13/09/2018
CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 600UI	210000 CP	0971909	25/01/2018
CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 600UI	264000 CP	1013360	10/05/2018
CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/5ML, 100ML	2400 FR	1033211	28/06/2018
CETOCONAZOL 20MG/G	2500 TB	1031812	26/06/2018
CETOCONAZOL 20MG/G	3000 TB	0971909	25/01/2018
CETOCONAZOL 20MG/G	4000 TB	1005745	03/05/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	2280 FR	1089071	16/11/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	2765 FR	1025487	12/06/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	35 FR	1025488	12/06/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	60 FR	1048317	02/08/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	235 FR	1013116	10/05/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	2038 FR	0971874	25/01/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	962 FR	0974827	05/02/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	78 FR	0974828	05/02/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	720 FR	1082514	29/10/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	40 FR	1089072	16/11/2018

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

36

CETOCONAZOL 20MG/ML	400 FR	1046856	31/07/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	100 FR	1048316	02/08/2018
CETOPROFENO 100MG IM	2500 AP	1242152	17/12/2019
CLOMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO	20000 DR	0994971	29/03/2018
CLOMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO	20000 DR	0971842	25/01/2018
CLONAZEPAM 2,0MG	336000 CP	1167268	10/06/2019
CLONAZEPAM 2,0MG	151200 CP	1234690	28/11/2019
CLONAZEPAM 2,0MG	28800 CP	1226529	05/11/2019
CLONAZEPAM 2,0MG	20160 CP	1215165	04/10/2019
CLONAZEPAM 2,0MG	40 CP	1215166	04/10/2019
CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO	23400 CP	0971874	25/01/2018
CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO	16600 CP	0977709	14/02/2018
CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO	37000 CP	1033211	28/06/2018
CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO	40000 CP	0993448	26/03/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	138500 DR	0988889	14/03/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	800040 DR	1173760	24/06/2019
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	40 DR	0980181	21/02/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	199980 DR	0979958	20/02/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	20 DR	0980180	21/02/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	435480 DR	1013929	11/05/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	139920 DR	1001155	13/04/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	600000 DR	1080899	24/10/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	421440 DR	0991678	22/03/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	164520 DR	1033361	10/05/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	510000 DR	1113628	25/01/2019
CURATIVO DE CARVAO ATIVADO 10,SCMX10,SCM	10 PC	1233375	01/10/2019
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	50 AP	1224494	30/10/2019
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	50 AP	1210663	23/09/2019

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Av. João 24 de março, 871 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 41 94-4380/4193-4381



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitalis e Serviços Ltda. CNPJ certifica em 04/02/2021 09:57:16 que o documento de hash (SHA-256) 1031e0528c0f32f1c54c2496e94e000c2d3a29b5e03a4998b610d338a21837 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain 0e3372591cbe02763a88250915546070629420291ee4957531ae04810e47b036 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 10967)





DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO	12000 CP	1170731	17/06/2019
DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO	3500 CP	1226526	05/11/2019
DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO	7000 CP	1234704	28/11/2019
DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO	7500 CP	1210766	24/09/2019
DEXTRANO 70 1MG E HIPROMELOSE 3MG/ML	500 FR	1224570	30/10/2019
DEXTRANO 70 1MG E HIPROMELOSE 3MG/ML	6694 FR	1178867	04/07/2019
DEXTRANO 70 1MG E HIPROMELOSE 3MG/ML	1472 FR	1234733	28/11/2019
DEXTRANO 70 1MG E HIPROMELOSE 3MG/ML	1128 FR	1238045	06/12/2019
DEXTRANO 70 1MG E HIPROMELOSE 3MG/ML	1306 FR	1169557	13/06/2019
DIAZEPAM 10MG	60000 CP	1033211	28/06/2018
DIAZEPAM 10MG	90000 CP	0975372	06/02/2018
DIAZEPAM 10MG	100000 CP	0993448	26/03/2018
DIAZEPAM 10MG/2ML	140 AP	1224588	30/10/2019
DIAZEPAM 10MG/2ML	60 AP	1224589	30/10/2019
DIAZEPAM 10MG/2ML	210 AP	1210700	23/09/2019
DIAZEPAM 10MG/2ML	6 AP	1210701	23/09/2019
DIAZEPAM 5MG	3000 CP	1046663	30/07/2018
DIAZEPAM 5MG	2000 CP	0993448	26/03/2018
DIAZEPAM 5MG	8000 CP	0971874	25/01/2018
DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	5000 AP	1217222	09/10/2019
DIMENIDRINATO 25MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	6000 FR	1169557	13/06/2019
DIMENIDRINATO 25MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	3000 FR	0987609	12/03/2018
DIMENIDRINATO 25MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	3250 FR	1031812	26/06/2018
DIMENIDRINATO 25MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	2000 FR	1235354	29/11/2019
DIMENIDRINATO 25MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	1400 FR	1004903	23/04/2018
DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	72000 FR	1170764	17/06/2019
DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	7700 FR	1133187	22/03/2019
DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	8000 FR	1164846	05/06/2019

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 28 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4986/4199-4981.



SECRETARIA DE  
SAÚDEPREFEITURA DE  
**BARUERI**  
Cidade Inteligente

368

DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	40000 FR	1241118	13/12/2019
DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	40000 FR	1211296	25/09/2019
DOBUTAMINA 250MG, CLORIDRATO	800 AP	1120710	13/02/2019
DOMPERIDONA 10MG	70860 CP	1234764	28/11/2019
DOMPERIDONA 10MG	129180 CP	1245016	02/01/2020
DOMPERIDONA 10MG	52680 CP	1131710	19/03/2019
DOMPERIDONA 10MG	39300 CP	1137174	31/03/2019
DOMPERIDONA 10MG	198840 CP	1159829	24/05/2019
DOMPERIDONA 10MG	239400 CP	1162170	29/05/2019
DOMPERIDONA 10MG	80040 CP	1211343	25/09/2019
DOMPERIDONA 10MG	90000 CP	1225581	01/11/2019
DOMPERIDONA 10MG	60600 CP	1160875	27/05/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	20970 CP	1164846	05/06/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	32490 CP	1243165	19/12/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	65460 CP	1212797	30/09/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	80700 CP	1167147	10/06/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	30000 CP	1224822	31/10/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	17040 CP	1234749	28/11/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	98340 CP	1173758	24/06/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	151500 CP	1138927	04/04/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	4350 CP	1211825	26/09/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	1200 CP	1214172	02/10/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	3000 CP	1212513	27/09/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	49770 CP	1235633	29/11/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	3000 CP	1223607	28/10/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	3000 CP	1223610	28/10/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	720 CP	1244001	23/12/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	6000 CP	1212831	30/09/2019

Secretaria de Saúde

Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4195-4580/4195-4981



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256)  
1001ae628ceef32fc54c24a6ae4acc2c15e7995e63a44e08e12d038e2b037 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain  
0e0372591cbe0c2f0a8821921554967082942c231ee495732fae3481de47b936 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (ID: 15987)







ENANTATO DE NÖRETISTERONA 50MG, VALERATO	1000 AP	1230295	14/11/2019
ESPIRONOLACTONA 100MG	2000 CP	1133187	22/03/2019
ESPIRONOLACTONA 100MG	20000 CP	1164846	05/06/2019
ESPIRONOLACTONA 100MG	25000 CP	1043803	24/07/2018
ESPIRONOLACTONA 100MG	9000 CP	1211296	25/09/2019
ESPIRONOLACTONA 100MG	12000 CP	1082309	29/10/2018
ESPIRONOLACTONA 100MG	10000 CP	1238142	06/12/2019
ESPIRONOLACTONA 100MG	1000 CP	1232956	22/11/2019
ESPIRONOLACTONA 100MG	4000 CP	1238148	06/12/2019
ESPIRONOLACTONA 100MG	13000 CP	1114161	28/01/2019
ESPIRONOLACTONA 25MG	12400 CP	1083694	31/10/2018
ESPIRONOLACTONA 25MG	120000 CP	0976726	09/02/2018
ESPIRONOLACTONA 25MG	107600 CP	1082309	29/10/2018
ESPIRONOLACTONA 25MG	180000 CP	1033656	29/06/2018
ESPIRONOLACTONA 50MG	20000 CP	1211343	25/09/2019
ESPIRONOLACTONA 50MG	25000 CP	1234764	28/11/2019
ESPIRONOLACTONA 50MG	29500 CP	1137174	31/03/2019
ESPIRONOLACTONA 50MG	35000 CP	1167500	10/06/2019
ESPIRONOLACTONA 50MG	1500 CP	1169042	12/06/2019
ESTRIOL 1MG/G	106 TB	1033211	26/06/2018
ESTRIOL 1MG/G	1500 TB	0974827	05/02/2018
ESTRIOL 1MG/G	1400 TB	1114161	28/01/2019
ESTRIOL 1MG/G	1050 TB	1082309	29/10/2018
ESTRIOL 1MG/G	600 TB	0999300	10/04/2018
ESTRIOL 1MG/G	894 TB	1035069	03/07/2018
ETINILESTRADIOL 0,035MG, ACETATO DE CIPR	31710 DR	1004903	23/04/2018
ETINILESTRADIOL 0,035MG, ACETATO DE CIPR	20790 DR	1031812	26/06/2018
ETINILESTRADIOL 0,035MG, ACETATO DE CIPR	42000 DR	0979959	20/02/2018

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06407-010 - Fone: (11) 4199-4380-4199-4381





369

ETINILESTRADIOL 0,035MG, ACETATO DE CIPR	31500 DR	1001155	13/04/2018
FENITOINA 50MG/ML	200 AP	1217222	09/10/2019
FENTANILA, CITRATO 78,5MG 10ML EQUIVALE	400 AP	1217222	09/10/2019
FINASTERIDA 5MG	27210 CP	1082309	29/10/2018
FINASTERIDA 5MG	24000 CP	1032372	27/06/2018
FINASTERIDA 5MG	98790 CP	1083694	31/10/2018
FINASTERIDA 5MG	90000 CP	1018625	23/05/2018
FLUCONAZOL 150MG	11100 CA	1082309	29/10/2018
FLUCONAZOL 150MG	18000 CA	1114161	28/01/2019
FLUCONAZOL 150MG	7400 CA	1234704	28/11/2019
FLUCONAZOL 150MG	20000 CA	1170731	17/06/2019
FLUCONAZOL 150MG	3700 CA	1226526	05/11/2019
FLUMAZENIL 0,5MG	50 AP	1217222	09/10/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	54150 CP	1139723	08/04/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	8800 CP	1211343	25/09/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	41200 CP	1211343	25/09/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	20650 CP	1234764	28/11/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	11850 CP	0972038	25/01/2018
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	20000 CP	1225581	01/11/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	38150 CP	0994252	28/03/2018
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	24000 CP	0995422	02/04/2018
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	90000 CP	1168196	11/06/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	400 CP	1240754	13/12/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	50010 CA	1210766	24/09/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	30 CA	1234705	28/11/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	350000 CA	1014446	14/05/2018
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	40 CA	1171410	18/06/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	345030 CA	1090051	18/11/2018

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 28 de Março, 871 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 05401-050 - Fone: (11) 4195-4980/4198-4981





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	100020 CA	1226526	05/11/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	40 CA	1210767	24/09/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	459900 CA	1114161	28/01/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	10 CA	1226527	05/11/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	550020 CA	1171409	18/06/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	240000 CA	1234704	28/11/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG	210500 CP	1234704	28/11/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG	320000 CP	1170731	17/06/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG	100000 CP	1226526	05/11/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG	60000 CP	1210766	24/09/2019
GLICOSE 50%	2000 AP	1010682	04/05/2018
HALOPERIDOL 5MG/ML	1000 AP	1113784	25/01/2019
HEPARINA SODICA 5.000UI/ML	25 FA	1175719	27/06/2019
HEPARINA SODICA 5.000UI/ML	50 FA	1224494	30/10/2019
HEPARINA SODICA 5.000UI/ML	200 FA	1234429	27/11/2019
HEPARINA SODICA 5.000UI/ML	50 FA	1210663	23/09/2019
HIDROCORTISONA 500MG,SUCCINATO SODICO	8000 FA	1113784	25/01/2019
IBUPROFENO 100MG/ML	5000 FR	1077632	16/10/2018
IBUPROFENO 100MG/ML	1095 FR	0995812	03/04/2018
IBUPROFENO 100MG/ML	905 FR	1013716	11/05/2018
IBUPROFENO 100MG/ML	4080 FR	1080522	23/10/2018
IBUPROFENO 100MG/ML	9000 FR	0979335	19/02/2018
IBUPROFENO 100MG/ML	3400 FR	1046085	28/07/2018
IBUPROFENO 100MG/ML	4695 FR	1013978	11/05/2018
IBUPROFENO 100MG/ML	3760 FR	1013978	11/05/2018
IBUPROFENO 100MG/ML	3920 FR	1081182	25/10/2018
IBUPROFENO 100MG/ML	1545 FR	1013715	11/05/2018
IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO	80000 CP	1080522	23/10/2018

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Av. João XXIII, nº 100 - Jardim São Carlos - Barueri - SP - CEP: 06541-000 - Fone: (11) 4109-4000/4109-4100



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:27:10 que o documento de hash (SHA-256)  
1031e0526e0f329f54c24e6a84e0dc33e24e6e83e40d8c010d36e52b37 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através do transação Blockchain  
0x6372581cb6bc263a0821021554307d32942c251ee495753fa0481de47b936 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Blockchain> (ID: 15887)





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

330

IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO	100000 CP	1010684	04/05/2018
INSULINA HUM. NPH-N-U100	3667 FR	1172087	19/06/2019
INSULINA HUM. NPH-N-U100	400 FR	1236348	03/12/2019
INSULINA HUM. NPH-N-U100	1442 FR	1243383	20/12/2019
INSULINA HUM. NPH-N-U100	333 FR	1170765	17/06/2019
INSULINA HUM. NPH-N-U100	558 FR	1235156	29/11/2019
IVERMECTINA 6MG	4000 CP	1242152	17/12/2019
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	290000 CP	1170731	17/06/2019
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	190000 CP	1234704	28/11/2019
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	15000 CP	1210766	24/09/2019
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	60000 CP	1226526	05/11/2019
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	50000 CP	1174402	25/06/2019
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	200000 CP	1241483	16/12/2019
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	300000 CP	1177025	29/06/2019
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	80000 CP	1226526	05/11/2019
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	400000 CP	1182471	15/07/2019
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	80000 CP	1227919	08/11/2019
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	160000 CP	1234704	28/11/2019
LIDOCAINA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO	100 FA	1083693	31/10/2018
LIDOCAINA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO	300 FA	1253694	29/01/2020
LIDOCAINA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO	500 FA	1113784	25/01/2019
LIDOCAINA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO	5100 FA	1136629	30/03/2019
LOSARTANA POTASSICA 50MG	1000200 CP	0971842	25/01/2018
LOSARTANA POTASSICA 50MG	1 CP	0971843	25/01/2018
LOSARTANA POTASSICA 50MG	739500 CP	0993528	27/03/2018
MASCARA CIR. TRIPLA C/ELASTICO	350 PC	1244114	26/12/2019
MASCARA CIR. TRIPLA C/ELASTICO	9550 PC	1244114	26/12/2019
MASCARA CIR. TRIPLA C/ELASTICO	50 PC	1215286	04/10/2019

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 28 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-500 - Fone: (11) 4199-4999/4199-4981





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

METILDOPA 250MG	116000 CP	0977552	14/02/2018
METILDOPA 250MG	228000 CP	1000555	12/04/2018
METOCLOPRAMIDA 10MG,CLORIDRATO	15000 CP	1032857	28/06/2018
METOCLOPRAMIDA 10MG,CLORIDRATO	40000 CP	1001557	16/04/2018
METOCLOPRAMIDA 10MG,CLORIDRATO	7000 CP	1046836	31/07/2018
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML,CLORIDRATO	140 AP	1210771	24/09/2019
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML,CLORIDRATO	120 AP	1224564	30/10/2019
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML,CLORIDRATO	3000 AP	1224563	30/10/2019
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML,CLORIDRATO	4000 AP	1253694	29/01/2020
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML,CLORIDRATO	80 AP	1253695	29/01/2020
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML,CLORIDRATO	2500 AP	1210770	24/09/2019
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML,CLORIDRATO	100 AP	1139928	08/04/2019
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML,CLORIDRATO	30500 AP	1139927	08/04/2019
NEOMICINA, BACITRACINA 10GR5	3000 TB	1032029	26/06/2018
NEOMICINA, BACITRACINA 10GR5	4500 TB	0979335	19/02/2018
NEOMICINA, BACITRACINA 10GR5	100 TB	0979336	19/02/2018
NEOMICINA, BACITRACINA 10GR5	6000 TB	0995812	03/04/2018
NIMESULIDA 100MG	164160 CP	0971775	25/01/2018
NIMESULIDA 100MG	360 CP	0999285	10/04/2018
NIMESULIDA 100MG	555840 CP	0999284	10/04/2018
OLEO MINERAL	2400 FR	1087607	13/11/2018
OLEO MINERAL	3600 FR	1114174	28/01/2019
OLEO MINERAL	1000 FR	1180066	08/07/2019
OLEO MINERAL	3800 FR	1184436	18/07/2019
OLEO MINERAL	1600 FR	1241483	16/12/2019
OMEPRAZOL 20MG	1120000 CA	1031814	26/06/2018
OMEPRAZOL 20MG	14 CA	0971911	25/01/2018
OMEPRAZOL 20MG	800240 CA	0971910	25/01/2018

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 28 de agosto, 875 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 08401-050 - Fone: (11) 4199-4900 (49-1961)



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviço Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:27:16 que o documento de hash (SHA-256)  
1031e1528cd032e54c246a84acc0c305a290e02a49d8c010a038e02b337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain  
0a03f725f1cbebd283a6821021594507462942c261ee495753fa03481da47b936 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck> (ID: 15967)





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTRUANTE

34

OMEPRAZOL 40MG F-A	1500 FA	1226528	05/11/2019
OMEPRAZOL 40MG F-A	500 FA	1210768	24/09/2019
OMEPRAZOL 40MG F-A	10200 FA	1137901	02/04/2019
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	14400 CP	1032374	27/06/2018
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	32544 CP	0972038	25/01/2018
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	48000 CP	0998209	06/04/2018
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	1344 CP	0973934	01/02/2018
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	22464 CP	1076629	12/10/2018
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	1152 CP	0973329	30/01/2018
PENTOXIFILINA 400MG	990 CP	0981721	26/02/2018
PENTOXIFILINA 400MG	5010 CP	0976167	08/02/2018
PENTOXIFILINA 400MG	10 CP	0981722	26/02/2018
PENTOXIFILINA 400MG	20000 CP	0993583	27/03/2018
PENTOXIFILINA 400MG	8200 CP	1031814	26/06/2018
PERMETRINA 1% LOCAO	500 FR	1228070	08/11/2019
PERMETRINA 1% LOCAO	1500 FR	1169006	12/06/2019
PERMETRINA 1% LOCAO	900 FR	1133187	22/03/2019
PERMETRINA 1% LOCAO	100 FR	1142893	13/04/2019
PERMETRINA 1% LOCAO	1000 FR	1211296	25/09/2019
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	420 CP	1034822	03/07/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	42600 CP	1042092	19/07/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	126000 CP	1082550	29/10/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	144000 CP	1121255	14/02/2019
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	68460 CP	1017914	22/05/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	47580 CP	1025514	12/06/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	33960 CP	1029743	21/06/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	17400 CP	1032858	28/06/2018
PREDNISONA 20MG	30000 CP	0993583	27/03/2018

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 25 de Março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 41 05-4380 / 41 99-9981.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 08:37:15 que o documento de hash (SHA-256)  
1031e5209cc9f32f54c26e6a84ccc065a26b5ef0e9d0b0f0a038e629337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain  
0x03f725012eb42f03a8521021654507462942c251ee495753fa34814e470536 e pode ser verificado em <http://www.dautin.com/verifyCheck> (MID: 10987)







PREDNISONA 20MG	2000 CP	1046836	31/07/2018
PREDNISONA 20MG	40400 CP	1031814	26/06/2018
PREDNISONA 20MG	59600 CP	1031814	26/06/2018
PREDNISONA 20MG	30000 CP	0971910	25/01/2018
PROPOFOL 10MG/ML 20ML	10 AP	1217222	09/10/2019
PROPOFOL 10MG/ML 20ML	5 AP	1234753	28/11/2019
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	102000 CP	0971910	25/01/2018
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	1 CP	0971911	25/01/2018
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	40000 CP	1184857	19/07/2019
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	150000 CP	0993583	27/03/2018
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	60000 CP	1046836	31/07/2018
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	100000 CP	1185477	19/07/2019
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	150000 CP	1080637	24/10/2018
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	120000 CP	1245885	06/01/2020
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	252000 CP	1119339	09/02/2019
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	112000 CP	1185894	22/07/2019
SALBUTAMOL 2MG/5ML,SULFATO 120ML	600 FR	1017914	22/05/2018
SALBUTAMOL 2MG/5ML,SULFATO 120ML	100 FR	1032858	28/06/2018
SALBUTAMOL 2MG/5ML,SULFATO 120ML	550 FR	1113506	24/01/2019
SALBUTAMOL 2MG/5ML,SULFATO 120ML	750 FR	1082550	29/10/2018
SALBUTAMOL 2MG/5ML,SULFATO 120ML	400 FR	1042092	19/07/2018
SECNIDAZOL 1000MG	3000 CP	0993560	27/03/2018
SECNIDAZOL 1000MG	5000 CP	1032029	26/06/2018
SINVASTATINA 20MG	1260000 CP	1080637	24/10/2018
SINVASTATINA 20MG	100 CP	1113941	25/01/2019
SINVASTATINA 20MG	100000 CP	0984238	05/03/2018
SINVASTATINA 20MG	1000050 CP	1234670	28/11/2019
SINVASTATINA 20MG	334800 CP	0993528	27/03/2018

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de março, 871 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06407-050 - Fone: (11) 4190-4900/4190-4991





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

342

SINVASTATINA 20MG	270000 CP	1068620	21/09/2018
SINVASTATINA 20MG	100 CP	0989298	15/03/2018
SINVASTATINA 20MG	200 CP	0993529	27/03/2018
SINVASTATINA 20MG	905000 CP	0989297	15/03/2018
SINVASTATINA 20MG	1200000 CP	1013358	10/05/2018
SINVASTATINA 20MG	1629900 CP	1113940	25/01/2019
SINVASTATINA 20MG	400 CP	1046693	30/07/2018
SINVASTATINA 20MG	200100 CP	1046692	30/07/2018
SINVASTATINA 20MG	2250000 CP	1164705	04/06/2019
SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG	50000 CP	1171482	18/06/2019
SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG	12400 CP	1234670	28/11/2019
SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG	11600 CP	1244728	27/12/2019
SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG	5000 CP	1228501	09/11/2019
SULFATO FERROSO 125MG/ML	3000 FR	0998964	10/04/2018
SULFATO FERROSO 125MG/ML	1200 FR	0971910	25/01/2018
SULFATO FERROSO 125MG/ML	7600 FR	1164705	04/06/2019
SULFATO FERROSO 125MG/ML	3000 FR	1224568	30/10/2019
SULFATO FERROSO 125MG/ML	4000 FR	1234670	28/11/2019
SULFATO FERROSO 125MG/ML	6600 FR	1113940	25/01/2019
SULFATO FERROSO 125MG/ML	3800 FR	1080637	24/10/2018
SULFATO FERROSO 125MG/ML	3000 FR	1034202	30/06/2018
SULFATO FERROSO 40MG	170010 CP	1234754	28/11/2019
SULFATO FERROSO 40MG	150000 CP	1224569	30/10/2019
SULFATO FERROSO 40MG	350010 CP	1171592	18/06/2019
SULFATO FERROSO 40MG	490 CP	1171593	18/06/2019
SULFATO FERROSO 40MG	490 CP	1234755	28/11/2019
TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG CLORIDRATO	57600 CP	0984289	05/03/2018
TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG CLORIDRATO	102000 CP	0993583	27/03/2018

Secretaria de Saúde  
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 29 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: 011 4199-4980/4199-4581



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviço Ltda CPP certifica em 04/10/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256)  
1031e6528e0f932f54c24a2a244cc3c3e278e5e63e449c0c610e038e62b337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através de transação blockchain  
0e0372991cb0c2f03a8621021554507d62942c251ee495733fae34810e471938 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ND: 13887)






SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
Cidade de Felicidade

TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG CLORIDRATO	102000 CP	1031814	26/06/2018
TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG CLORIDRATO	42600 CP	0990108	19/03/2018
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	4890 CP	1168196	11/06/2019
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	27720 CP	1237951	06/12/2019
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	69100 CP	1019151	24/05/2018
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	7000 CP	1016130	17/05/2018
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	24000 CP	1211343	25/09/2019
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	52760 CP	1138142	03/04/2019
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	3490 CP	1131710	19/03/2019
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	34000 CP	1123588	21/02/2019
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	20000 CP	1225581	01/11/2019
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	75110 CP	1167500	10/06/2019
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	17030 CP	1234764	28/11/2019
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	50000 CP	1082550	29/10/2018
TRAMADOL 100MG,CLORIDRATO	7900 CP	1013848	11/05/2018
VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALENTE A	1500 FR	1009399	02/05/2018
VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALENTE A	700 FR	1059924	31/08/2018
VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALENTE A	500 FR	0971842	25/01/2018
VARFARINA SODICA 5MG	18000 CP	0987267	12/03/2018
VARFARINA SODICA 5MG	17000 CP	0996501	04/04/2018
VITAMINA B1,6,12 CIANOCOBALAMINA 5000MCG	399 AP	1044787	25/07/2018

Barueri/SP, 14 de Fevereiro de 2020.

  
**Luiz Augusto do Valle**  
Coordenadora Técnica de Suprimentos Farmacêuticos.

Secretaria de Saúde  
Coordenadora Técnica de Suprimentos Farmacêuticos  
Avenida 26 de maio, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-000 - Fone: (11) 4198-2000 (4 linhas)



V0.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP verifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256)  
1001e0528e0f032f54c244e094accc030a2705e03a4908c010e038e62b337 foi validado em 04/02/2021 09:16:02 através da transação blockchain  
0e63f72091cbebc2f63a8821021054507e62342c251ee495753fa34810e470936 e pode ser verificado em <http://www.dautin.com/VerCheck> (NID: 12987)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1031a0528cc6f32fc54c24a6a84accdc3d5a28b5e83af49d8c610a038a62b337** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 15987** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BARUERI 14.02.20"**, cujo assunto é descrito como **"BARUERI 14.02.20"**, faz prova de que em **04/02/2021 08:17:50**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2021 08:19:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x63f72591cbebd2f63a8821021554507d62942c251ee495753fae3481de47b936**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1097067 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b>  <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> PC EMILIO MARCONATO 1000 - BLOCIO RESIDENCIAL DO TOR SAO ALDO NASSA JARDIM ARUNA - SP CEP 13956-074 - 13021-2800		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº. 1097067 FL. 1 / 1 SÉRIE 1	<b>C881560056&lt;054=031</b> CHAVE DE ACESSO 3518 1267 7291 7800 0491 5500 1001 0970 6712 8816 8316 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180845599183 05/12/2018 16:52:33
NATURALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110 INSC. EST. SÓCS. TRIBUTÁRIO CNPJ 67.729.178/0004-91			

<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE BARUERI</b> ENDEREÇO <b>RUA DO PACO 8</b> MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>		CNPJ / CPF 46.523.015/0001-35 CEP 06401-090	DATA DA EMISSÃO 05/12/2018 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/12/2018 HORA DE SAÍDA
BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b> FONE / FAX 1141998000 UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
1097067/1	06/01/2019	3.968,25						

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.968,25 VALOR DO ICMS 714,29		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.968,25	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.968,25

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPRIO JAG</b>		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO <b>PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22</b>		MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	
QUANTIDADE 78,00	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA	NÚMERO 1,96678	PESO BRUTO 890,000	PESO LÍQUIDO 890,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / BS	CST	CHOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
025132	ALCOOL 70% 1000ML L. ATN(4131) Q (03)	9259000	9	5102	L	925,00	4,29	3.968,25	3.968,25	714,29	0,00	18,00 0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 550516029	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 40523015000135-RUA TITICACA 811 Bairro/Distrito: JD REGINALICE Município: BARUERI CEP: 06401-090 UF: SP País: BRASIL/PREZADO CLIENTE: FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. [RAC]1191352158041 HORARIO ENTREGA: HORARIO DE ENTREGA: DAS 8:00 ATE AS 16:00 Posto Benefício e Selo de número: 349927* Pedido: 1.39149 Autorização de Compra/Pedido Cliente: E21388E205 NRP/PROCESSO CLIENTE: PEDRO/2018 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - CV: 6406-8 - CNPJ: 072917800001 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licença Nº 349927 - PREÇAO ELETRONICO 09/2018 ADE: 10499-7 ** AE: 1.22975-2 ** ASS. 1312/18 Validade: 14/12/2018 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereco: RUA TITICACA 811 Bairro/Distrito: JD REGINALICE Município: BARUERI CEP: 06401-090 UF: SP País: BRASIL/Código Interno Emitente: 25 Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI LOCAL DE ENTREGA: RUA TITICACA 811 Bairro/Distrito: JD REGINALICE Município: BARUERI UF: SP País: BRASIL	<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
---	-------------------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCAADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº. 1113628</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

**Identificação do emitente:**



**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
 PC EMILIO MARCONATO 1000 - NÍVEL RESIDENCIAL DO TORREÃO ALDO NASSIF  
 JAGUARIUNA - SP  
 CEP: 13105-000

**DANFE**  
 DOCUMENTO ALEXARDA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 1113628 FL. 1/1  
**SÉRIE 1**

**C881506515<054=031**

CHAVE DE ACESSO  
 3519 0167 7291 7800 0491 5500 1001 1136 2815 2675 4433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DENTRO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **395060142110** INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: **67.729.178/0004-91**

DESTINATÁRIO/CONTEINENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE BARUERI** CNPJ / CPF: **46.523.015/0001-35** DATA DA EMISSÃO: **25/01/2019**

ENDEREÇO: **RUA DO PACO 8** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **06401-090** DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **25/01/2019**

MUNICÍPIO: **BARUERI** FONE / FAX: **1141998000** UF: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1113628/1	26/02/2019	76.500,00							

VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	76.500,00	13.770,00	0,00	0,00	76.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					76.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PROPRIO JAG** FRETE POR CONTA: **0 - Por conta do emitente** CÔRGO ANTI: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ: **67.729.178/0004-91**

ENDEREÇO: **PC EMILIO MARCONATO 1000 GP22** MUNICÍPIO: **JAGUARIUNA** UF: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **395060142110**

QUANTIDADE: **85,00** ESPÉCIE: **VOLUME(S)** MARCA: \_\_\_\_\_ NÚMERO: **0,00030** PESO BRUTO: **316,000** PESO LÍQUIDO: **316,000**

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
02018	CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MO-TROXERILUTINA L. 1K Q73 Q: 31.600.0000 V: 31/05/2020 L: 1K273 Q: 21.060.0000 V: 3/04/2020 L: 1K348 Q: 128.300.0000 V: 30/06/2020 L: 1K350 Q: 9.6840.0000 V: 30/06/2020 L: 1K302 Q: 1.540.0000 V: 31/05/2020 L: 1K098 Q: 32.980.0000 V: 31/05/2020 L: 1K255 Q: 35.640.0000 V: 30/06/2020 L: 1K303 Q: 145.900.0000 V: 31/05/2020 L: 1K085 Q: 14.160.0000 V: 31/05/2020	3004000	000	5102	DR	710.000,00	0,15	76.500,00	76.500,00	13.770,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **550516029** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

LOCAL DE ENTREGA: 46523015000135-AVENIDA VINTE E SEIS DE MARÇO 873 - Bairro/Distrito: JD. SÃO PEDRO Município: BARUERI CEP: 06401-090 UF: SP País: BRASIL PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SEU ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO. (SAC: 1993523-3894) HORÁRIO ENTREGA: HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 8:00 ÀS 16:00. Pedido Referente a Itens de número: 348201\* Pedido: 1335150 Associação de Compra/Pedido Cliente: E20355201 NR PROCESSO CLIENTE: ATA RP 122/2018 \*\*\* BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORÇÃO \*\*\* Emissão N: 348201 - PEDIDO ELETRÔNICO 009/2018 APE: 104997-7 \*\* AE: 122375-2 \*\* ASS: 130/18 Validade: 19/12/2019 MODAL: ROBOVARIADO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: AVENIDA VINTE E SEIS DE MARÇO 873 Bairro/Distrito: JD. SÃO PEDRO Município: BARUERI CEP: 06401090 UF: SP País: BRASIL Cidade: Instituto Entregas: 28 Nível: Pastas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA VINTE E SEIS DE MARÇO 873 Bairro/Distrito: JD. SÃO PEDRO Município: BARUERI UF: SP País: BRASIL

**RESERVAÇÃO SOCIÉTICA**